

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Instituto de Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em História



Dissertação

Escritas narram histórias de liberdade:

as cartas de alforrias de mulheres escravizadas (Pelotas, Rio Grande do Sul, 1850-1888)

Marina Ribeiro Cardoso

Pelotas, 2025

Marina Ribeiro Cardoso

Escritas narram histórias de liberdade:

as cartas de alforrias de mulheres escravizadas (Pelotas, Rio Grande do Sul, 1850-1888)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História

Orientador: Jonas Moreira Vargas

Coorientadora: Claudia Daiane Molet

Pelotas, 2025

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas
Catalogação da Publicação

C268e Cardoso, Marina Ribeiro

Escritas narram histórias de liberdade [recurso eletrônico] : as cartas de alforrias de mulheres escravizadas (Pelotas, Rio Grande do Sul, 1850-1888) / Marina Ribeiro Cardoso ; Jonas Moreira Vargas, orientador ; Cláudia Daiane Garcia Molet, coorientadora. — Pelotas, 2025.
189 f. : il.

Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, 2025.

1. Escravidão. 2. Liberdade. 3. Mulheres. 4. Interseccionalidade. 5. Trajetórias. I. Vargas, Jonas Moreira, orient. II. Molet, Cláudia Daiane Garcia, coorient. III. Título.

CDD 981.657

Elaborada por Leda Cristina Peres Lopes CRB: 10/2064

Marina Ribeiro Cardoso

Escritas narram histórias de liberdade:

as cartas de alforrias de mulheres escravizadas (Pelotas, Rio Grande do Sul, 1850-1888)

Dissertação aprovada, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História, Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas.

Data da defesa: 28 de fevereiro de 2025

Banca examinadora:

Prof. Dr. Jonas Moreira Vargas (Orientador)

Doutor em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Profª. Dra. Cláudia Daiane Garcia Molet (Coorientadora)

Doutora em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira

Doutor em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Marcelo Santos Matheus

Doutor em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro

Profª. Dra. Natália Garcia Pinto

Doutora em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Aos meus pais Carla e Wagner.

Agradecimentos

Hoje é 13 de fevereiro de 2025 e, ao me encaminhar para a finalização da minha dissertação e, conseqüentemente, do Mestrado, me pego pensando na trajetória que construí até aqui e em tudo que pode mudar a partir de agora. A minha história é atravessada pelo ingresso para o curso de História – Bacharelado e, posteriormente, Mestrado também em História – em uma instituição pública: a Universidade Federal de Pelotas. Neste lugar, fui acolhida, fiz amigos que levarei para a vida toda e recebi o apoio de professores que sempre ocuparão um espaço muito importante em minha trajetória profissional. Além, é claro, de ter sido contemplada com bolsas de Iniciação Científica pelo CNPq e PBIP-AE/UFPel durante a graduação, e pela CAPES no Mestrado, por às quais serei sempre grata – especialmente porque, por meio destas, pude me dedicar integralmente aos estudos e a produção científica.

No entanto, os nossos ciclos não são marcados apenas pelas conquistas obtidas ao longo do processo; há também – e, sobretudo – as pessoas que nos ajudam durante esse percurso e, por vezes, nos encorajam a enfrentá-lo.

Começo citando o meu orientador, Jonas Vargas, alguém que me acompanha desde 2020, quando iniciei, junto a ele, uma bolsa de Iniciação Científica, trabalhando com as elites pelotenses do século XIX. Jonas, obrigada pelos incentivos, pelo apoio, pelas orientações, por tudo que me ensinaste e, principalmente, pelas oportunidades que me proporcionaste dentro da UFPel! Como sempre digo: “tu é dez!”.

Agradeço à minha coorientadora, Cláudia Daiane Molet, pelo empenho para que, junto a mim e ao Jonas, esta pesquisa alcançasse um bom desempenho. Destaco, ainda, que és uma referência diante da tua trajetória.

Menciono, também, a professora Natália Pinto, que ministrou a disciplina optativa e *online* no curso de História Bacharelado da UFPel durante a pandemia de COVID-19, em 2020: “Seminário Especial: História Social da Escravidão”. Por meio desta, formei a base da minha pesquisa, aprendendo sobre os principais autores e obras da historiografia social da escravidão – que, inclusive, estão frequentemente presentes neste trabalho. Obrigada, “profe Nati”, por ter se dedicado àquela disciplina e por ter ensinado tanto não só a mim, mas também aos demais colegas. Ela foi extremamente importante para minha trajetória.

Agradeço, também, ao professor Paulo Moreira por ter priorizado o seu desejo de estar em sala de aula, mesmo diante de outras questões, e ter ministrado uma cadeira no primeiro semestre de 2023 para o Programa de Pós-Graduação em História da UFPel. Saiba que essa decisão foi crucial e contribuiu significativamente para a formação de pesquisas e de pesquisadores, como eu.

Agradeço à professora Eliane Cristina Deckmann Fleck por todas as indicações cuidadosas de leitura, pelos livros e pela dedicação ao Grupo de Estudos de História Cultural, no qual compartilhamos afeto e conhecimentos.

Aos meus pares e outros amigos que fiz ao longo dessa jornada, deixo expressa a minha gratidão pelo apoio, pelos bons momentos e por terem plantado, e regado comigo as nossas amizades.

À Bianca Souza e ao Marcelo Martins, por estarem ao meu lado desde o primeiro dia de aula da graduação em 2018, quando chegamos ao Instituto de Ciências Humanas da UFPel com coragem e um sonho.

À Lilian Trevisan – que está retornando para a cidade onde mora a sua família e deixando saudades –, por todos os momentos especiais que compartilhamos em nossos lugares favoritos em Pelotas.

À Luísa Montedo e Geza Guedes, que dividem os anseios de historiadoras instigadas pelas fontes da História Social da Escravidão, agradeço pelos cafés, conversas e risadas em meio à rotina caótica de transcrição de documentos manuscritos do século XIX.

Também não poderia deixar de mencionar Alisson Balhego e Douglas Reisdorfer, e agradecê-los por todo o apoio e ajuda que recebi principalmente durante o processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em História da UFPel, em 2023, o qual deu origem a esta dissertação.

Não esqueço – jamais – de agradecer à Jessica Cruz, minha melhor amiga e mãe das minhas duas afilhadas, Sophia e Agatha, pelo apoio, pela compreensão e pela amizade que construímos ao longo dos anos, e que atravessou – e atravessará – muitas fases das nossas vidas.

Por fim, como uma boa historiadora, volto ao passado. A música *Somos quem podemos ser*, composta por Humberto Gessinger, da banda gaúcha Engenheiros do Hawaii, marcou minha infância. Lembro de, quando criança, ouvir com meus pais – Carla e Wagner – que “as nuvens não eram de algodão” e que “os ventos às vezes erram a direção”. Por algum tempo, esqueci

disso, mas, recentemente, alguém igualmente importante pra mim – Miguel, meu companheiro que sempre acreditou na minha capacidade de concluir esta etapa da minha carreira acadêmica, oferecendo apoio, acolhimento e amor – me fez lembrar, e todas as memórias daquela época retornaram como algo que cai inesperadamente no nosso colo.

Meus pais, desde a infância, me ensinaram a importância da educação, de irmos em busca dos nossos sonhos mesmo que as nuvens não sejam de algodão e que os ventos soprem para direções diferentes do que esperamos. Hoje, dedico este trabalho a eles, pelos esforços que fizeram para que eu pudesse estudar e ingressar em uma instituição pública e de qualidade. Agradeço por terem me acompanhado em ambas as seleções que realizei (PAVE e Enem) para que a concretização deste objetivo fosse possível; por terem me deixado na porta do Instituto de Ciências Humanas da UFPel no meu primeiro dia na faculdade e estarem presentes no dia da minha defesa de dissertação.

Da mesma maneira sou grata aos meus avós maternos, Delair e Lindolfo – que por suas idades, já avançadas, não poderão estar presentes neste dia – pelo importantíssimo papel que tiveram – e ainda tem – na minha criação e apoio nos estudos. O amor que sinto por vocês os quatro é imensurável. Serei eternamente grata por tudo e pelas nossas histórias.

“Arei terra, plantei, enchi os celeiros, e nenhum homem podia se igualar a mim! Não sou eu uma mulher? Eu podia trabalhar tanto e comer tanto quanto um homem – quando eu conseguia comida – e aguentava o chicote da mesma forma! Não sou eu uma mulher? Dei à luz a treze crianças e vi a maioria ser vendida como escrava e, quando chorei em meu sofrimento de mãe, ninguém, exceto Jesus, me ouviu! Não sou eu uma mulher?”

Sojourner Truth (apud DAVIS, 2016, p. 71)

Resumo

CARDOSO, Marina Ribeiro. **Escritas narram histórias de liberdade:** as cartas de alforrias de mulheres escravizadas (Pelotas, Rio Grande do Sul, 1850-1888). Orientador: Jonas Moreira Vargas. 2025. 178 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2025.

Na cidade de Pelotas, província do Rio Grande do Sul, 1.936 mulheres conquistaram a carta de alforria entre 1850 e 1888. Algumas delas levaram seus filhos consigo, outras viveram a realidade da separação pela condição jurídica e muitas não tiveram a experiência da maternidade em meio a transição da escravidão para a liberdade. Esta é apenas uma marca da intersecção entre gênero, raça e classe que atravessava a vida das mulheres pretas, pardas, escravizadas e libertas, das quais trato nesta pesquisa. Considerando suas particularidades, esta dissertação trata sobre os caminhos que percorreram para conquistar a liberdade para si e para os seus em uma cidade em que o índice de pessoas em condições de escravidão era bastante alto mesmo nas últimas décadas em que este sistema esteve em vigência no Império. Através da análise do perfil da mulher alforriada em Pelotas dentro deste período foi possível observar como suas características pessoais talvez tenham impactado no processo de suas libertações e, também, como o contexto influenciou nesta questão. Investigando as suas origens, por exemplo, observei que mulheres que nasceram no Brasil (crioulas) conquistaram mais manumissões, mas, em contrapartida, as africanas, sobretudo as minas, lideraram as obtidas por meio do pagamento de algum valor. Já as que eram classificadas com algum ofício e, portanto, ocupavam-se dele em seus cotidianos tinham a possibilidade de apropriar-se destes conhecimentos específicos a seu favor e dos seus. Além de ser um meio de busca por melhores condições de vida após a emancipação. Com isso quero dizer que, em todos os capítulos deste trabalho é considerado que as agências que desempenhavam no interior de uma realidade interseccional, para que pudessem obter a carta de alforria, estava dentro de suas possibilidades e realidades. Objetivando refletir sobre estas questões de forma mais aprofundada, adentro, ainda, nos vestígios deixados pelas escravizadas que “pertenceram” a três dos irmãos Azevedo e Souza – homens da elite pelotense da primeira metade do século XIX. Através deste olhar mais micro foi possível identificar os laços que constituíam e os meios que encontravam para sobreviver, e, no dia a dia do trabalho árduo, construir a possibilidade de obtenção do documento de liberdade.

Palavras-chave: Escravidão; Liberdade; Mulheres; Interseccionalidade; Trajetórias.

Abstract

CARDOSO, Marina Ribeiro. **Writings narrate stories of freedom:** the manumission letters of enslaved women (Pelotas, Rio Grande do Sul, 1850-1888). Advisor: Jonas Moreira Vargas. 2025. 178 f. Dissertation (Master in History) - Institute of Human Sciences, Federal University of Pelotas, Pelotas, 2025.

In the city of Pelotas, province of Rio Grande do Sul, 1,936 women conquered the letter of manumission between 1850 and 1888. Some of them took their children with them, others lived the reality of separation by legal condition and many did not have the experience of maternity in the middle The transition from slavery to freedom. This is just a mark of the intersection between gender, race and class that crossed the lives of black, brown, enslaved and released women, which I treat in this research. Considering its particularities, this dissertation deals with the paths that traveled to gain freedom for themselves and their in a city where the index of people in conditions of slavery was quite high even in the last decades when this system has been effective in the term in Empire. Through the analysis of the profile of the man in the pellets within this period it was possible to observe how their personal characteristics may have impacted in the process of their liberation and, also, how the context influenced this issue. Investigating their origins, for example, I noticed that women who were born in Brazil (Creole) have gained more manressions, but, on the other hand, Africans, especially the mines, led those obtained by paying some amount. Already those that were classified with some craft and therefore dealt with him in their daily lives had the possibility to appropriate these specific knowledge in their favor and their own. In addition to being a means of searching for better living conditions after emancipation. With this I mean that in all chapters of this work it is considered that the agencies they performed within an intersectional reality, so that they could obtain the letter of manumission, was within their possibilities and realities. Aiming to reflect on these issues in a deeper way, even in the traces left by the enslaved who “belonged” to three of the brothers Azevedo and Souza - Pelotense Elite Men of the first half of the nineteenth century. Through this more micro look it was possible to identify the bonds they constituted and the means they found to survive, and, in the daily life of hard work, to build the possibility of obtaining the document of freedom.

Keywords: Slavery; Freedom; Women; Intersectionality; Trajectories.

Lista de Mapas

Mapa 1	Localização de Pelotas e Rio Grande, Rio Grande do Sul, 1872	44
Mapa 2	Localização de Pelotas e Jaguarão no Brasil, e do Uruguai	78

Lista de Figuras

Figura 1	Anúncio do jornal O Rio Grandense	124
Figura 2	Anúncio do Jornal Diário do Rio de Janeiro	124

Lista de Gráficos

Gráfico 1	Distinção de gênero nas Cartas de Alforrias de Pelotas registradas entre 1850 e 1888	48
Gráfico 2	A faixa etária das mulheres alforriadas em Pelotas entre 1850 e 1888	55
Gráfico 3	A média dos valores pagos por africanas e crioulas em Pelotas entre 1850 e 1888.....	89

Lista de Tabelas

Tabela 1	População pelotense na primeira e segunda metade do século XIX	47
Tabela 2	As alforrias de mulheres e homens por década	54
Tabela 3	As tipologias das Cartas de Alforrias de mulheres registradas em Pelotas	59
Tabela 4	As condições estabelecidas pelos proprietários	62
Tabela 5	Os valores pagos pelas alforrias das mulheres	67
Tabela 6	Indicação de quem pagou pelas alforrias das mulheres (1850-1888)	69
Tabela 7	Menções à gratuidade nas alforrias	74
Tabela 8	A origem das mulheres alforriadas em Pelotas entre 1850 e 1888	86
Tabela 9	Tipologias das cartas de alforrias das mulheres africanas e crioulas (Pelotas, Rio Grande do Sul, 1850-1888)	88
Tabela 10	Os valores em mil réis e quem pagou pelas cartas de alforrias das mulheres africanas em Pelotas (1850 e 1888)	90
Tabela 11	Os grupos de procedência das mulheres africanas alforriadas em Pelotas entre 1850 e 1888	94
Tabela 12	As tipologias das alforrias das mulheres africanas por grupo de procedência	97
Tabela 13	Os valores e quem pagou pelas cartas de alforrias das mulheres nascidas no Brasil em Pelotas entre 1850 e 1888	102
Tabela 14	As condições estabelecidas pelas cartas de alforrias das mulheres nascidas no Brasil, em Pelotas (1850-1888)	103
Tabela 15	A faixa etária das mulheres nascidas no Brasil alforriadas em Pelotas entre 1850 e 1888	106
Tabela 16	As variações das cores nas cartas de alforrias de mulheres	109
Tabela 17	Tipologias e ofícios registrados nas Cartas de Alforrias de mulheres (Pelotas, 1850-1888)	127
Tabela 18	Os ofícios das mulheres escravizadas nas Alforrias, Inventários e Processos-Crime (Pelotas, Rio Grande do Sul, 1850-1888)	131

Tabela 19	As mulheres escravizadas da família Azevedo e Souza, alforriadas entre 1850 e 1888 (Pelotas, Rio Grande do Sul)	152
-----------	---	-----

Sumário

Introdução	19
Capítulo 1 “Não sou eu uma mulher?”: a representatividade das escravizadas na conquista da liberdade na Pelotas das últimas décadas da escravidão	38
1.1 As Cartas de Alforrias de mulheres registradas em Pelotas entre 1850 e 1888	42
1.2 Caminhos para a liberdade: as tipologias das Cartas de Alforrias	57
1.2.1 Porém com a condição de.....	61
1.2.2 O valor da liberdade e quem paga por ela	66
1.2.3 “Por <i>minha</i> livre e espontânea vontade”.....	72
Capítulo 2 Entre Joanas, Lucindas e Honoratas: o perfil das mulheres escravizadas alforriadas	82
2.1 Africanas e nascidas no Brasil: a origem e os grupos de procedência das mulheres alforriadas em Pelotas	84
2.2 Preta, parda, mulata, negra: as variações das cores presentes nas alforrias das mulheres em Pelotas.....	107
2.3 Maternidade e liberdade: mulheres alforriadas com seus filhos e os nomes de suas mães.....	112
2.4 Os ofícios presentes nas Cartas de Alforrias.....	122
2.5 De portas adentro: uma caracterização das atividades e o cotidiano das mulheres classificadas com ofícios domésticos	134
Capítulo 3 Por pertencer à família Azevedo e Souza	146
3.1 Silvana Eulália, Heleodoro e José: os senhores da família Azevedo e Souza	148
3.2 As escravizadas da família e suas experiências de liberdade	151
3.3 Quem faz parte desta história? os laços afetivos e religiosos das mulheres alforriadas da família Azevedo e Souza	162
O fim ou a possibilidade de novos começos? As condições finais desta pesquisa	170

Anexos	173
Fontes	180
Referências	182

Introdução – A continuação de uma pesquisa

A trajetória desta pesquisa inicia em 2022, durante a conclusão da monografia que escrevi para a obtenção do título de Bacharel em História, pela Universidade Federal de Pelotas. Naquele momento me interessava investigar e compreender como a Lei do Ventre Livre¹ impactou na conquista da liberdade entre as mulheres na cidade de Pelotas e, por conta disso, o recorte daquela pesquisa foi de 1871 a 1888. Obviamente, a definição desta temática deu luz a outras questões importantíssimas, como a interseccionalidade pela qual as escravizadas eram atingidas e as experiências particulares que tinham e enfrentavam por serem mulheres, como as relacionadas à maternidade. Para que isso fosse possível, adentrei nas cartas de alforrias conquistadas por elas e registradas nos cartórios da cidade no período em que me propus a pesquisar. A partir daí outras questões começaram a surgir, sobretudo, voltadas para o “perfil” destas mulheres, como os ofícios que aprendiam ao longo de suas vidas e ocupavam-se em seus cotidianos. Ao longo da quantificação dos dados, cruzamento entre informações e análises, pude identificar que eles impactam positivamente na transição da escravidão para a liberdade uma vez que poderiam ser apropriados como estratégias para obtenção da alforria, tanto para si, quanto para os seus. Além do mais, averigui que o cenário pelotense revelava a forte presença das escravizadas no interior da casa senhorial, como domésticas. Assim, a pesquisa entrava em acordo com o que a historiografia vem demonstrando ao longo das últimas décadas através de pesquisas para regiões distintas do Império.

Diante dos resultados que estava obtendo, comecei a me questionar como tais dados poderiam mudar, ou não, se o período fosse expandido, assim como as propostas de análise e possibilidade de perseguição dos descendentes dos “personagens” que apareceram na pesquisa, se eu cruzasse o pós-abolição para persegui-los no tempo, podendo constituir uma genealogia – na melhor das hipóteses – da família contemplada na monografia. No entanto, decidi que o mais cabível seria retroceder e expandir o período, abarcando as décadas finais da escravidão no Império, de 1850 a 1888. Diante disso, elaborei o projeto de pesquisa para a participação da Seleção de Mestrado do Programa de Pós-graduação em História da UFPel de 2023, intitulado *Escravidão, gênero e liberdade: uma análise das Cartas de Alforrias de mulheres escravizadas*

¹ Lei de 28 de setembro de 1871, conhecida como Lei do Ventre Livre por ter como objetivo principal a libertação do ventre da mulher escravizada.

(Pelotas, Rio Grande do Sul, 1850-1888), no qual fui aprovada e desenvolvi, junto ao meu orientador e co-orientadora, a pesquisa que será disposta a seguir.

Movida pela investigação das cartas de alforrias de mulheres entre 1850 e 1888, pretendo compreender os desdobramentos que escravizadas enfrentavam no processo de busca pela liberdade e como estes estavam atravessados tanto pela *interseccionalidade* de gênero², raça e condição jurídica/classe, discutida por intelectuais como Kimberlé Crenshaw³, Ângela Davis⁴, Lélia Gonzalez⁵ e Maria Helena Machado⁶, quanto por suas questões mais particulares como, por exemplo, a maternidade e a especialização em um ofício. Como mencionei anteriormente, ocupar-se de uma atividade especializada dentro do cativo poderia ser algo definidor nos caminhos que iriam percorrer pela emancipação. Mas para além destes ofícios, me interessa, sobretudo, investigar o que as fontes revelam sobre a libertação de mulheres em uma sociedade escravista nas últimas décadas da escravidão, mais precisamente em uma cidade marcada por um número elevado de africanos e descendentes de africanos vivendo sob condição de escravidão e lutando pela emancipação individual e coletiva. Lembrando é claro, que reflito sobre a liberdade através da perspectiva do escravizado, quanto estando diretamente atrelada ao desejo de *autonomia*, de “viver sobre si”⁷, que adquiriam para além do documento intitulado carta de alforria⁸.

Como irei apresentar e discutir ao longo deste trabalho, tais autoras foram e são de suma importância para a realização desta pesquisa, sobretudo, para a construção de um posicionamento crítico em relação às fontes investigadas e os lugares para onde elas me levam. Considerando que sou uma mulher branca, busquei, através de intelectuais negras, brasileiras e de outros países,

² Pontuo a importância de Joan Scott para a construção do gênero como uma categoria útil de análise historiográfica. Entretanto, menciono que para esta pesquisa o conceito de gênero é melhor apropriado quando relacionado com os demarcadores de raça e classe, uma vez que estes definiam as experiências das mulheres sobre as quais nos debruçamos a investigar. Ver: SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e realidade**, n. 20, p. 71-99, jul/dez 1995.

³ CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos feministas**, ano 10, p. 171-188, 1º semestre de 2002.

⁴ DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

⁵ GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: RIOS, Flavia; LIMA, Márcia (orgs.). **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020, p. 75-93.

⁶ MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Mulher, corpo e maternidade. In: SCHARCZ, Lilia. GOMES, Flávio dos S. (Org.). **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das letras, 2018. p. 334-340.

⁷ O “viver sobre si” estava em quase todos os Códigos de Postura do Império e antecedia a alforria, sendo, por vezes, uma pré-condição para a obtenção dos recursos necessários para que sua conquista fosse possível.

⁸ CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 141.

compreender de forma mais aprofundada os impactos interseccionais que ocorrem sobre a vida de mulheres pretas, pardas, pobres, livres ou escravizadas, assim como, o próprio significado deste conceito que é tão caro para minha pesquisa. Para isso, as obras que tive acesso e utilizei, tanto de Crenshaw, quanto de Davis e Gonzalez, foram essenciais. Primeiro porque Crenshaw dá, de fato, nome ao conceito e, a partir disso, ela passa a ser empregado em pesquisas como interseccionalidade, mas, anteriormente à ela, Lélia Gonzalez já falava sobre isso, sobre como o gênero, a raça e a classe operam nas vidas das pessoas e, acima de tudo, de mulheres. Soma-se às argumentações utilizadas por Kimberlé Crenshaw para defender que “entram em jogo”, também, outros marcadores, como a sexualidade e as deficiências, por exemplo. Daí a importantíssima obra *Mulheres, raça e classe*, de Angela Davis entra em questão. Nela a autora desenvolve todo o processo de conquista dos direitos das mulheres, desenvolvendo, por exemplo, o movimento sufragista. Contudo, ela discute e demonstra, com base nos documentos que utiliza, como pretas e pardas enfrentaram esse processo e, em muitos momentos, afastadas do próprio movimento feminista que se constituía nos Estados Unidos – recorte espacial de suas discussões⁹.

Por sua vez, Angela Davis, assim como as demais autoras citadas aqui, faz crítica a constituição deste movimento que começou sua estrutura com base em perspectivas homogêneas. Isso que dizer que as mulheres uniram-se por ideias em comum que “valorizavam” os direitos e anseios de mulheres de forma geral, sem contemplar os desdobramentos enfrentados por suas especificidades, como a cor e classe. Como Sueli Carneiro pontua “(...) em conformidade com outros movimentos sociais progressistas da sociedade brasileira, o feminismo esteve, também, por longo tempo, prisioneiro da visão eurocêntrica e universalizante das mulheres”¹⁰. A luta das mulheres internacionalmente atingidas no interior do feminismo foi crucial para que fossem contempladas e seus direitos valorizados, assim como das próximas gerações que viriam. Portanto, não há como discutir a busca e conquista da liberdade por escravizadas, em um contexto histórico como os anos finais da escravidão no Império, sem ler estas mulheres. Sem dúvidas percebo a influência que tiveram no olhar que lanço para a fonte com a qual trabalho.

⁹ GONZALEZ, Lélia. Op. Cit., p. 75-93; CRENSHAW, Kimberlé. **A Interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero.** Cruzando raça e gênero, p. 7-16. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=2295749&forceview=1>; DAVIS, Angela. Op. Cit.

¹⁰ CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estudos avançados**, n. 17, v. 49, 2003, p. 118.

A manumissão¹¹ – ou carta de alforria – era um dos meios pelo qual o escravizado poderia conquistar a liberdade. Consistia em um documento manuscrito assinado pelo proprietário que mencionava informações sobre o libertando (nome, cor, origem, nação, filiação e ofício/s) e a forma pela qual o obteve (paga, condicionalmente ou gratuita). Podendo ser testamentária, batismal ou cartorial (sobre as quais me dedicarei aqui)¹². Sendo indiscutível a importância histórica desta fonte para os estudos de História Social da Escravidão, as pesquisas com base nas cartas de alforrias vem expandindo-se riquissimamente desde as décadas finais do século XX, com abordagens que visam refletir sobre estas pessoas e suas experiências cotidianas. No Rio Grande do Sul, diversos autores como Marcelo Matheus, Natália Garcia Pinto, Jovani Scherer, Melina Perussatto, entre outros, constituem a geração atual de pesquisadores que produzem seus estudos seguindo um caminho aberto por historiadores como Katia Mattoso e Stuart Schwartz – pioneiros na utilização das cartas de alforrias com suas pesquisas voltadas para a região da Bahia no século XIX – e Paulo Roberto Staudt Moreira, também um dos pioneiros do uso dessas fontes no Rio Grande do Sul¹³. Além de Enidelce Bertin, que investiga a fonte registradas na São Paulo do século XIX – é importante pontuar que não consegui acesso a este trabalho, mas que o menciono aqui por saber de sua existência e importância para a historiografia –, e Henrique Espada Lima, no mesmo período para a região de Santa Catarina¹⁴.

¹¹ Sobre o termo manumissões, Eduardo Paiva destaca que é uma “palavra que na época moderna foi pouco empregada no cotidiano, ficando mais restrita a textos forenses”. Aqui, irei apropriá-la como um sinônimo para “alforria”. Ver: PAIVA, Eduardo França. Alforrias. In: **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 92-98.

¹² PAIVA, Eduardo França. Op. Cit., p. 92-98.

¹³ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. **Faces da liberdade, máscaras do cativo**: experiências de liberdade e escravidão, percebidas através das cartas de alforrias – Porto Alegre (1858-1888). Porto Alegre: Edipucrs, 1989.

¹⁴ SCHERER, Jovani de Souza. **Experiências de busca pela liberdade**: alforria e comunidade africana em Rio Grande, séc. XIX. 194 f. Dissertação (Mestrado em História) - Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2008; PERUSSATTO, Melina Kleinert. **Como se de ventre livre nasce**: experiências de cativo, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos da escravidão – Rio Pardo/RS, c.1860 – c.1888. 2010. 305 f. Dissertação (Mestrado em História) – Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2010; MATHEUS, Marcelo Santos. **Fronteiras da liberdade**: escravidão, hierarquia social e alforria no extremo sul do Império brasileiro (província do Rio Grande de São Pedro, Alegrete, 1829-1888). 2012. 239 f. Dissertação (Mestrado em História) – Unidade acadêmica de pesquisa e pós-graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2012; PINTO, Natália Garcia. **Gerações de senzalas, gerações de liberdade**: experiências de liberdade em Pelotas/RS, 1850/1888. 2018. 253 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018; MATTOSO, Katia M. de Queirós. **Ser escravo no Brasil**: séculos XVI-XIX. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016; SCHWARTZ, Stuart. **Escravos, Roceiros e Rebeldes**. Bauru: EDUSC, 2001; BERTIN, Enidelce. **Alforrias na São Paulo do século XIX**: liberdade e dominação. São Paulo: Humanitas, 2004, p. 78; LIMA, Henrique Espada. Da escravidão à liberdade na Ilha de Santa Catarina. In: MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti; VIDAL, Joseane Zimmermann (orgs.). **História diversa**: africanos e afrodescendentes na Ilha de Santa Catarina. Florianópolis: Editora da UFSC, 2013. p. 197-223.

E como se desenvolveu este diálogo ao longo do tempo? Como mencionado, Katia M. de Queirós Mattoso, precursora no uso dos registros cartoriais das alforrias como fonte, em sua obra *Ser escravo no Brasil: século XVI-XIX*, demonstra as múltiplas possibilidades entre observações e análises que podem ser realizadas com base nas cartas, explorando questões propostas por cada tipologia de alforria como, gênero, origem e idade dos escravizados alforriados. Com isso, a autora desdobra os antagonismos que permeiam a obtenção deste documento, deixando evidente sua posição quanto às manumissões exercerem o papel de conquista na vida destas pessoas. Para ela, a alforria se dava, principalmente, por meio de negociações e relações construídas entre proprietário e escravizado ao longo do tempo, sendo influenciada, também, pelo gênero, uma vez que as mulheres sempre estiveram em maioria entre esta documentação¹⁵. Além disso, Mattoso também demonstra que aqueles que possuíam atividades mais especializadas dispunham de mais chances de obter a tão sonhada liberdade, já que através de seus saberes poderiam realizar tarefas diferenciadas e exercer mobilizações em prol da carta de alforria, para si ou outrem.

As considerações realizadas pela historiadora coincidem muito com as propostas por Enidelce Bertin¹⁶, que defende a liberdade quanto resultado do esforço do próprio escravizado, isto é, de seu trabalho, para além do trabalho compulsório, e das negociações que realizava com o seu senhor pela conquista da alforria, e de Jovani Scherer¹⁷, que estuda a documentação com a mesma cautela e minúcia que Mattoso. O autor apropria-se de duas perspectivas distintas para realizar o seu estudo, a de tempos de guerra e de tempos de paz, já que seu recorte temporal, sendo o século XIX, abarca o período da Revolução Farroupilha¹⁸. Segundo ele, esta análise possibilitou a percepção da intensidade com a qual homens e mulheres conquistaram a liberdade dentro do período, e as distinções entre as experiências de gênero durante a Guerra Civil que acabaram ocasionando nas discrepâncias entre as cartas de homens e mulheres¹⁹.

¹⁵ MATTOSO, Katia M. de Queirós. Op. Cit., p. 205-222.

¹⁶ BERTIN, Enidelce. **Alforrias na São Paulo do século XIX: liberdade e dominação**. São Paulo: Humanitas, 2004, apud, PINTO, Natália Garcia, op. cit., p. 22.

¹⁷ SCHERER, Jovani de Souza. Op. Cit.

¹⁸ A Revolução Farroupilha ocorreu no Rio Grande do Sul entre 1835 e 1845 colocando a província em oposição ao Império. O conflito se deu, entre outros motivos, em virtude do aumento dos impostos sobre o charque rio-grandense, o que afetou na economia local e causou insatisfação aos estancieiros. Além disso, a elite política da região pedia por mais autonomia na decisão de presidente da província, ou seja, queria ser responsável pela nomeação do mesmo. A guerra acabou levando à proclamação da República Rio Grandense em 11 de setembro de 1836. A província só voltou a fazer parte do Império através do Tratado de Ponche Verde e o fim da “Guerra dos Farrapos” em março de 1845. Sobre o conflito, ver: ZALLA, Jocelito; MENEGAT, Carla. História e memória da Revolução Farroupilha: breve genealogia do mito. **Revista Brasileira de História**: São Paulo, v. 31, n. 62, p. 49-70, 2011.

¹⁹ SCHERER, Jovani de Souza. Op. Cit., p. 76.

Estes apontamentos perpassam cada uma das tipologias de cartas existentes e, dentro desta perspectiva, o espaço deste estudo está aqui reservado para Stuart Schwartz, que discorre e argumenta sobre cada uma delas em *Escravos, roceiros e rebeldes*²⁰, e Henrique Espada Lima²¹, que igualmente o faz doze anos depois, dissertando sobre a distinção destas tipologias em pesquisas direcionadas à região de Santa Catarina, ambos tratando sobre peculiaridades e “brechas” encontradas pela classe senhorial para, em muitos casos, adiar e/ou revogar a conquista da manumissão. Entretanto, apesar destas ações senhoriais serem algo recorrente – até a promulgação da lei de 1871 – e objetivarem a manutenção das relações paternalistas entre eles e seus escravizados, estas pessoas não aceitavam estas condições e, muito menos, estas ações. As experiências de lutas contra o sistema são evidenciadas por muitos historiadores, como Melina Perussatto²² que retrata as distintas formas de agenciamento que visavam o cumprimento de leis pelo Estado e, sobretudo, a conquista da liberdade. Em um de seus artigos²³, a autora deixa explícito que neste processo uma questão chave poderia ter total importância: as relações que mantinham dentro e fora da escravidão, salientando que as práticas de agenciamento eram algo que perpassava as movimentações individuais e centralizam-se em práticas coletivas.

Esta prática de análise, com um olhar mais profundo para as manumissões, vem sendo realizada por outros historiadores como Marcelo Matheus²⁴, que verifica, para a região de Alegrete/RS, as tipologias de manumissões entre os escravizados. Mas não só isso, o autor analisa que a cidade não se diferenciava das demais analisadas por outros autores em suas respectivas pesquisas demonstrando que, em algumas regiões do Rio Grande do Sul as mulheres também estavam em maior número na conquista pela alforria, como comprovou Mattoso sobre a Bahia²⁵. Matheus ressalta, também, a importância dos laços afetivos, principalmente para as mulheres, nos processos pela conquista da liberdade, uma vez que as atividades econômicas da cidade eram bastante escassas, dificultando a disseminação da prática de ofícios entre elas.

²⁰ SCHWARTZ, Stuart. Op. Cit.

²¹ LIMA, Henrique Espada. Op. Cit., p. 197-223.

²² PERUSSATTO, Melina Kleinert. Alforria e agência nas últimas décadas da escravidão - Rio Pardo/RS. **Revista do Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS**, n. 4, v. 2, p. 169-178, novembro 2009.

²³ PERUSSATTO, Melina Kleinert. Op. Cit.

²⁴ MATHEUS, Marcelo Santos. Op. Cit.

²⁵ MATTOSO, Katia M. de Queirós. Op. Cit.

Nesta mesma vertente, a autora aqui já mencionada, Melina Perussatto²⁶ destaca outras possibilidades as quais poderiam justificar essa corriqueira presença de mulheres nas cartas, como, possuírem um menor preço de mercado, ocuparem-se de atividade com as quais estariam mais próximas de seus proprietários, além da já mencionada prática de trabalho nas cidades que facilitava o acúmulo de pecúlio. Marcante é, também, a maneira como a autora retrata a alforria, como sendo uma forma de resistência à escravidão e significando, sobretudo, uma conquista de direitos e espaços de autonomia, ultrapassando as práticas de paternalismo.

Natália Garcia Pinto²⁷, por sua vez, trata dos processos e agenciamentos em prol da liberdade na cidade de Pelotas/RS. A autora investiga as cartas de homens e mulheres que se alforriaram durante o período de 1850 a 1888. Ao longo de sua pesquisa, a autora analisa o sexo, origem, cor e ofício dos escravizados, demonstrando as diferentes trajetórias percorridas por cada um em busca da liberdade. A pesquisa de Natália Pinto é a única que tratou do mesmo município que objeto de estudo dessa dissertação e serviu como importante referência para as análises. Entretanto, os objetivos da autora eram investigar as alforrias de uma forma mais geral, sem uma análise aprofundada sobre como as mulheres cativas em Pelotas conquistaram a liberdade e qual a importância dos ofícios exercidos pelas mesmas²⁸. Além disso, cabe mencionar aqui, também, as pesquisas desenvolvidas por Alisson Balhego²⁹ sobre as manumissões na região de Canguçu/RS. O autor, assim como os demais trabalhados aqui, defende a alforria como sendo uma conquista do alforriado e percebe, como Marcelo Matheus, Melina Perussatto e Katia Mattoso, a presença maior de mulheres em meio às análises de tipologias de alforrias.

²⁶ PERUSSATTO, Melina Kleinert. Op. Cit., p. 156.

²⁷ PINTO, Natália Garcia. Op. Cit.

²⁸ Camila Fouchy, em um trabalho de conclusão de curso, estudou as manumissões de mulheres escravizadas em Pelotas. Todavia, a autora explorou em sua pesquisa as cartas que foram salvaguardadas em apenas um cartório da cidade de Pelotas, não adentrando na totalidade existente da região e nem na importância dos diferentes ofícios para o acúmulo de pecúlio e a conquista da liberdade. FOUCHY, Camila da Silva. **Pelo bem que nos tem servido:** Cartas de alforria destinadas a mulheres escravizadas – Pelotas/RS 1860-1888. 2018. 79 f. Monografia (Graduação em História) - Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, 2018. Além de Fouchy, o trabalho de conclusão de curso de Maria Claudia Moraes Leite foi a única produção bibliográfica encontrada, para a região de Pelotas, a qual utiliza as cartas como fonte. A autora trabalha com as manumissões dos escravizados das famílias charqueadoras mais influentes da década de 1880 da cidade de Pelotas, não adentrando em questões de gênero e nem ofícios. LEITE, Maria Claudia Moraes. **Cativeiro e liberdade:** as alforrias nas charqueadas pelotenses (1880-1884). 2011. 50 f. Monografia (Graduação em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011.

²⁹ BALHEGO, Alisson Barcellos. **Para o bem e fielmente, sem dolo, nem malícia:** Ações de Liberdade em Canguçu (1868-1887). 2020. p. 193 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2020, p. 134-146.

Para outras regiões do Brasil também é necessário pontuar os trabalhos de Kátia Lorena Almeida, onde investiga e discute de forma aprofunda a escravidão e a liberdade por meio de cartas de alforrias registradas em Rio de Contas, Bahia, no século XIX, ou seja, a autora traz um panorama bem extenso sobre esta temática para a localidade a qual se dedica em pesquisar³⁰. Para a mesma província, porém com foco em Feira de Santana durante o período pós Lei do Ventre Livre (1871-1888) Karine Damasceno reflete sobre os desafios enfrentados pelas mulheres na luta por seus direitos, sobretudo, os de liberdade e autonomia, demonstrando como eram atravessados pelo auxílio de terceiros e como também ajudaram os seus neste processo, perpassando por questões como o cuidado e maternidade³¹. Com foco no Rio de Janeiro, entre o período de 1840 a 1871, José Roberto Góes dedicou-se a investigar os padrões de alforrias, cruzando com outras tipologias documentais, como inventários *post-mortem*, buscando demonstrar como a conquista da liberdade se deu entre homens e mulheres nesta região. Além de adentrar no aspecto das tipologias desta fonte³².

Além disso, também é importante mencionar que no interior da temática da liberdade no contexto da escravidão, pensando-a através da alforria, há discussões entre historiadores sobre o significado da mesma. Seria uma conquista do escravizado ou uma concessão senhorial? Por tudo o que irei discutir aqui, e com base no que é argumentado pela historiadora Natália Garcia Pinto³³, analiso o documento e refiro-me a ele como sendo uma *conquista* por todo o caminho que estas pessoas passaram até obtê-lo. Pelas negociações bem sucedidas, articulações e estratégias realizadas e desempenhadas que representam importantes formas de agenciamento, pelas lutas cotidianas tanto pela sua liberdade quanto pela liberdade de outras pessoas, entre outros.

Iniciando uma breve análise das alforrias datadas de 1850 a 1888, através da organização das cartas em uma planilha em *Excel*, seguindo a lógica dos autores citados, observei que, mesmo com o aumento do recorte temporal em relação à pesquisa para a elaboração da monografia, os ofícios permaneciam aparecendo nas manumissões destas mulheres. Estando

³⁰ ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. **Alforrias em Rio de Contas – Bahia: século XIX**. Salvador: EDUFBA, 2012.

³¹ DAMASCENO, Karine Teixeira. **Para serem donas de si: mulheres negras lutando em família** (Feira de Santana, Bahia, 1871-1888). 2019. 244 f. Tese (Doutorado em História Social do Brasil) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2019.

³² GÓES, José Roberto Pinto de. Padrões de alforrias no Rio de Janeiro – 1840/1871. In: **XII Encontro Regional de História da ANPUH-RJ**, 2006, Rio de Janeiro, p. 1-9.

³³ PINTO, Natália Garcia. Op. Cit., p. 24.

entre eles os serviços domésticos, cozinheira, costureira, lavadeira, mucama, etc. Mas não só isso, achei curioso que entre os documentos registrados na cidade de Pelotas, apenas duas mulheres haviam sido classificadas com o ofício de quitandeira e apenas uma rendeira, tornando-os incomuns entre elas. Por conta disso e das pesquisas que vêm sendo realizadas sobre as mulheres quitandeiras, decidi investigar quem eram e como o exercício da quitanda poderia ter influenciado em suas experiências de liberdade, como um impulso inicial de pesquisa no qual busquei explorar as informações que a fonte me oferece sobre este pequeno fragmento de suas vidas.

A primeira história parte de uma alforria registrada em 14 de dezembro de 1880. Neste contexto, a cidade de Pelotas, localizada na província do Rio Grande do Sul, vivenciava cotidianamente a pressão do movimento abolicionista que crescia gradativamente ao longo dos dias em todas as regiões do Império. O jornal *A Nação* demonstra a forma como a classe senhorial estava lidando com a pressão deste movimento, com anúncios na imprensa referindo-se à libertação de seus escravizados “incentivando” a queda no número de trabalhadores em condição de escravidão na cidade³⁴. Em 9 de abril de 1884 noticiava:

Da Folha Nova, de 30 do passado transcrevemos a seguinte notícia: “O Sr. Conselheiro Maciel, ministro do Império, recebeu ontem o seguinte telegrama de Pelotas: Esforçamo-nos para a abolição completa em Pelotas. Libertos hoje, 29, cento e dez escravos. Assinado - Tenente Coronel Francisco Antunes Gomes da Costa (...)”³⁵.

Em meio a isso, a preta Teresa, africana de nação, de 49 anos, conquistava a sua carta de alforria mediante ao pagamento de 500\$000 mil réis pelo preto, liberto, Jerônimo de Castro à sua senhora dona Dorotéia Nunes Gerena³⁶. Sobre a proprietária de Teresa, nada mais encontrei. No entanto, fui em busca de Jerônimo de Castro, o homem que pagou pela carta da africana. Verificando a totalidade das cartas tabuladas, também em *Excel*, encontrei o documento de 25 de outubro de 1869 que informava a libertação do africano *mina* Jerônimo, de 40 anos. Como consta na fonte, era carpinteiro e trabalhava de forma escravizada para o charqueador Antônio José de Oliveira Castro, sobrenome adotado por Jerônimo após a conquista de sua liberdade.

³⁴ Jornal *A Nação*, 1884/1-1885, Recortes e notícias de periódicos de Pelotas, Fundo Beatriz Loner, NDH-UFPEL.

³⁵ Jornal *A Nação*, ed. 9 de abril de 1884, p. 2, col. 1, Recortes e notícias de periódicos de Pelotas, Fundo Beatriz Loner, NDH-UFPEL.

³⁶ Conquistada em 12 de novembro de 1880. Registrada em 14 de dezembro de 1880. Livro 2, p. 42r. Livros Notariais de Registros Ordinários. Terceiro Tabelionato de Pelotas. Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, 2010, p. 546.

Pagou para este o valor extremamente alto de 2:900\$000 mil réis por sua carta de alforria³⁷. Jonas Vargas demonstra em sua tese que era comum que charqueadores exigissem valores neste nível pelas alforrias de seus escravizados após 1850, ainda mais quando se tratava de homens que exercessem o ofício de carneador, essencial para a produção e funcionamento dos estabelecimentos de charquear³⁸.

Mesmo que não seja o meu objetivo trabalhar com as cartas de homens alforriados nesta região, ainda assim é importante desenvolver alguns detalhes sobre este personagem envolvido na conquista da liberdade da africana Teresa. O primeiro ponto é o seu pertencimento ao grupo étnico mina. Como muitos historiadores têm discutido sobre africanos mina, esta etnicidade está relacionada a formação de um grupo identitário estabelecido no Brasil por africanos provenientes de regiões da Costa da Mina³⁹. A questão é que é quase impossível saber o lugar preciso de onde vinham, uma vez que suas nações, aqui no Brasil, eram designadas a partir do porto onde embarcavam no continente africano. Apesar disso, estas formações de grupos étnicos ajudam a entender mais ou menos as regiões de onde partiam. No entanto, o ponto principal sobre isso é que pesquisadores têm constatado que os africanos minas estão frequentemente presentes entre os documentos de liberdade de vários lugares do Império. Por saber disso, buscarei verificar esta presença em capítulos posteriores. Para além desta discussão, há também o fato de Jerônimo ter assumido o sobrenome de seu antigo senhor após a conquista da liberdade, algo muito comum entre os escravizados durante toda a vigência do sistema escravista. Como Melina Perussatto⁴⁰ pontua, isso poderia representar uma forma de proteção para si próprio se o liberto carregasse o sobrenome de uma família importante, como era o caso de Jerônimo. Isso porque o senhor que o escravizou pertencia a uma das famílias mais ricas e abastadas da Pelotas do século XIX. O historiador Jonas Moreira Vargas⁴¹, através da análise do inventário *post-mortem* do comendador

³⁷ Conquistada em 21 de outubro de 1869. Registrada em 25 de outubro de 1869. Livro 8, p. 12r. Livros Notariais de Registros Ordinários. Segundo Tabelionato de Pelotas. Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, 2010, p. 490.

³⁸ VARGAS, Jonas Moreira. Op. Cit.

³⁹ FARIA, Sheila Siqueira de Castro. **Sinhás pretas, damas mercadoras:** as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João del Rey (1700-1850). 2004. 278 f. Tese (Doutorado em História) - Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

⁴⁰ PERUSSATTO, Melina Kleinert. Liberdade, trabalho e cidadania negra no Pós-Abolição: a família Calisto em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. In: **Pós-Abolição no Sul do Brasil:** associativismo e trajetórias negras. Salvador: Sagga, 2020, p. 168-185.

⁴¹ VARGAS, Jonas Moreira. **Os barões do charque e suas fortunas:** um estudo sobre as elites regionais brasileiras a partir de uma análise dos charqueadores de Pelotas (Rio Grande do Sul, século XIX). São Leopoldo: Oikos, 2016.

Antônio José de Oliveira Castro⁴², verificou que ele e sua esposa acumulavam bens que totalizavam 634:797\$351 mil réis em dinheiro, imóveis e outros tipos de riquezas, além de possuírem 115 trabalhadores escravizados.

Ademais, como mencionei anteriormente, Jerônimo ocupava-se do ofício de carpinteiro o que, possivelmente, gerava alguma renda tanto para Antônio José, quanto para ele próprio, pois talvez, uma parcela deste valor ficasse com ele para que dele pudesse desfrutar como quisesse. No entanto, este fator “ofício” pode ter sido definidor no momento em que o comendador negociou a liberdade com seu escravizado. Isso porque ocupar-se da carpintaria poderia abarcar o desenvolvimento de distintas atividades como, até mesmo, a construção de galpões de charquear⁴³. Sobre esta questão, alguns historiadores pontuam que os senhores evitavam e/ou dificultavam a conquista da liberdade de escravizados “valiosos”⁴⁴. O que também pode ser relacionado ao valor altíssimo que Jerônimo pagou pela manumissão. A quantia de 2:900\$000 mil réis requeria que o escravizado dedicasse muito tempo para sua obtenção. Mesmo que ele tivesse outros métodos para amealhar este pecúlio (como empréstimos e o auxílio de terceiros), ainda assim, era uma quantia difícil de conseguir⁴⁵, ainda mais se levarmos em consideração que a alforria de Jerônimo é datada de 1869, momento em que ainda não havia o auxílio do Fundo de Emancipação⁴⁶.

Aberto este “parêntese” na discussão sobre os fragmentos da vida de Teresa, retomo destacando que não parei de buscar informações sobre ela quando me deparei com os vestígios e reflexões que fiz com base na experiência de conquista da liberdade de Jerônimo. Depois de buscar e encontrar a manumissão do mesmo, voltei às cartas de alforrias de mulheres onde verifiquei a existência de uma outra carta registrada por Dorotéia Nunes Gerêna em 27 de novembro de 1864. O documento pertence a um bebê de apenas 3 meses que ainda estava por ser batizado e, por conta disso, não consta o seu nome no registro, apenas que era uma menina. A

⁴² Por curiosidade, pesquisei outras informações sobre Antônio José onde encontrei na lista de benfeitores da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas que sua nacionalidade era portuguesa, natural de São Bartolomeu da Esperança, Arcebispado de Braga. Era charqueador e tinha seu estabelecimento situado às margens do Arroio Pelotas, onde mantém-se até os dias de hoje. Ver: Lista de benfeitores. Santa Casa de Misericórdia de Pelotas.

⁴³ VARGAS, Jonas Moreira. Op. Cit.

⁴⁴ ARIZA, Marília B. A. Mães libertas, filhos escravos: desafios femininos nas últimas décadas da escravidão em São Paulo. **Revista Brasileira de História**: São Paulo, v. 38, n. 79, 2018, pp. 115-171.

⁴⁵ MATTOSO, Katia M. de Queirós. Op. Cit.

⁴⁶ O Fundo de Emancipação foi criado com a promulgação da Lei do Ventre Livre, estando contido no artigo 3º deste documento. Ver: LEI Nº 2.040, DE 28 DE SETEMBRO DE 1871. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm. Acesso em: 25 ago 2023.

carta informa que nasceu no Brasil e é filha de Teresa, uma mulher de nação, escravizada da mesma senhora. Também consta que a alforria da menina foi paga por João de Tal e Genuína Maria da Conceição, que entregaram o valor de 250\$000 mil réis à proprietária Dorotéia⁴⁷ – o que não significa que Teresa não tenha participado do acúmulo de pecúlio necessário para a compra da alforria da filha. Não pude averiguar, ainda, qual a relação que tinham com a filha de Teresa e, talvez, com ela própria. A minha hipótese, entretanto, é a de que, posteriormente, fossem apadrinhá-la e como o documento deixa implícito, eram pessoas livres⁴⁸. Além disso, também me encontro refletindo se não teriam a criado após a conquista de sua liberdade, uma vez que era um bebê com poucos meses de vida com uma mãe ainda escravizada. Quando Teresa conquistou a sua liberdade, a filha já estava com aproximadamente 16 anos. Portanto, onde ela teria residido por todo esse tempo? Teria permanecido com a mãe no cativeiro, ou teria sido entregue a outras pessoas para que fosse criada por elas? São questões que ainda não pude responder e que, talvez, eu nem possa. Os vestígios que tenho sobre essa história, por enquanto, não alcançam tais informações, mas me deixam pensando sobre estes caminhos pós emancipação.

Apesar de ter em aberto esses questionamentos, permaneci em busca por outras informações sobre Teresa, mas, desta vez, em outras tipologias de fontes. Como explicam os historiadores Carlo Ginzburg e Carlo Poni, o método onomástico possibilita que fragmentos de trajetórias sejam reconstruídas a partir da utilização de mais de uma tipologia documental, como cartas de alforrias, inventários *post-mortem*, testamentos, registros de batismo, de óbito, etc⁴⁹. Foi através deste viés metodológico que encontrei Teresa nos registros de batismo da cidade de Pelotas. A fonte datada do dia 19 de agosto de 1849⁵⁰, informa que a africana Teresa tinha, a partir deste momento, uma relação de compadrio com o escravizado José Dias e a forra Maria Inocência. Associando a data do batismo de Teresa ao fato de que era africana e, neste momento, tinha aproximadamente 18 anos, infere-se que tenha sido uma das milhares de mulheres trazidas ilegalmente pelo tráfico atlântico de africanos. Como devo lembrar o leitor, o transporte de

⁴⁷ Conquistada em 26 de setembro de 1864. Registrada em 27 de setembro de 1864. Livro 6, p. 71v. Livros Notariais de Registros Diversos. Segundo Tabelionato de Pelotas. Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, 2010, p. 540.

⁴⁸ Se não, constaria que eram “escravos” ou “libertos”. Qual trata-se de uma pessoa livre, comumente o termo não aparece na fonte.

⁴⁹ GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo. **A Micro-história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989. p. 169-178.

⁵⁰ Livro de registro de batismo. Paróquia São Francisco e Paula de Pelotas, folha 180.

africanos para o Império tornou-se ilegal, assumindo a condição de tráfico, no ano de 1831. Porém, a lei estagnou a travessia de africanos por pouco tempo. Em 1835 o tráfico toma uma proporção como nunca havia tomado e o número de africanos trazidos de forma forçada para o Brasil torna-se extremamente alto. Foi somente em 1850, com a lei Euzébio de Queirós que a travessia transatlântica começou a cessar novamente, como explica Beatriz Mamigonian⁵¹.

Pouco tempo após a promulgação desta lei, no ano de 1855, Teresa estabelecia, na cidade de Pelotas, onde ainda vivia, novas relações de compadrio. Em 11 de novembro batizava Irolina⁵², filha de Felisbina, escravizada de dona Elisa Nunes Viana, junto ao crioulo Vicente, que era escravizado do senhor Francisco Manoel dos Passos. O cruzamento entre diferentes tipologias documentais e a análise mais aprofundada das pessoas que estavam inseridas no cotidiano de Teresa possibilitaram a percepção de que ela estabelecia relações afetivas e ritualísticas com pessoas de distintas condições jurídicas. Os laços que construiu ao longo de sua vida indicam, além de uma importante forma de resistência e sobrevivência dentro do sistema escravista em um local desconhecido por ela, a possibilidade de articulações para a conquista da liberdade individual e coletiva. Como pontua Paulo Moreira⁵³, *resistir*, em seu significado mais amplo, ia além das práticas como fugas e formações de quilombos, estando atreladas ao que executavam de forma sutil, como a própria conquista da alforria e a formação da família. Através da investigação das relações de compadrio entre os escravizados do Marechal Bento Manoel Ribeiro, o historiador Luís Augusto Farinatti⁵⁴ demonstrou que estas redes poderiam representar, também, estratégias de proteção e tentativa de ascensão social, a depender das escolhas que faziam de apadrinhamento e relações afetivas, por exemplo. Portanto, fica evidente a importância dos vínculos tanto entre escravizados, quanto entre pessoas de distintas condições jurídicas, principalmente se tomarmos como referência os fragmentos da história de Teresa, a qual estava estabelecendo laços com pessoas dentro e fora da escravidão, os quais marcaram, em alguns momentos específicos, o papel que exerceram na vida da mesma.

⁵¹ MAMIGONIAN, Beatriz. **Africanos livres:** a abolição do tráfico de escravos no Brasil. São Paulo: Companhia das letras, 2017.

⁵² Livro registros de batismos. Paróquia São Francisco de Paula de Pelotas. Livro 3, p. 108v.

⁵³ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Justificando o cativeiro: a cultura de resistência escrava. In: **Império**. Méritos, v. 2, p. 215-230

⁵⁴ FARINATTI, Luís Augusto Ebling. Os escravos do Marechal e seus compadres: hierarquia social, família e compadrio no sul do Brasil (c. 1820 - c. 1855). In: **Escravidão e liberdade:** temas, problemas e perspectivas de análise. São Paulo: Alameda, 2012, p. 143-175.

Em contrapartida, veremos que Rita, também africana, não teve a sua transição para a liberdade explicitamente marcada pelo auxílio de terceiros, como foi o caso de Teresa⁵⁵. Ela, que também era quitandeira na cidade de Pelotas, obteve seu documento de liberdade mediante ao pagamento, efetuado por ela mesma, no valor de 1:200\$00 mil réis ao senhor Francisco José Ribeiro Guimarães⁵⁶. Primeiramente, é de suma importância ressaltar que o documento traz um relevante aspecto sobre Rita: ela era africana de origem mina assim como Jerônimo, homem que pagou pela carta de alforria da, também africana, Teresa. Ambos tinham em comum não só a sua etnicidade, mas também o valor altíssimo que pagaram pelas suas manumissões para que pudessem conquistar plena liberdade. Isso me faz lembrar do que já mencionei anteriormente sobre africanos mina estarem em maior número na conquista da liberdade, como demonstram os estudos de Sheila Faria⁵⁷. Além disso, abre a questão, para ser refletida em trabalhos posteriores, sobre a possibilidade dos africanos desta etnicidade estarem pagando por valores mais altos se comparados a outros africanos. Talvez, justamente pela classe senhorial reconhecer o quão predominantes eram nos documentos de liberdade da segunda metade do século XIX e, até mesmo, anteriores a este período. Mas, como não poderei me aprofundar neste questionamento agora, apenas proponho a possibilidade de que o fato de ser quitandeira, isto é, possuir um ofício, tenha sido determinante para que Francisco Guimarães tenha estipulado uma quantia elevada pela manumissão de Rita. Se levarmos em consideração que ela conquistou a liberdade em novembro de 1869, há o fator ausência da Lei do Ventre Livre, o que indica que os filhos de Rita ainda nasceriam escravizados e, para Ribeiro Guimarães, isso representava o aumento no número de seus trabalhadores escravizados.

O olhar sobre outros documentos do período demonstrou que Rita, assim como Teresa, teve sua vida atravessada tanto pela maternidade quanto pelo compadrio católico, para além do ofício da quitanda. Investigando os registros de batismo de Pelotas averigui que em 04 de abril de 1858 nascia Izidro, seu filho. O menino foi batizado com apenas dois meses de vida, em 20 de

⁵⁵ O que não significa que Tereza não tenha participado do acúmulo de pecúlio necessário para a compra de sua alforria ou não tenha sido ela própria que o fez e apenas entregou a quantia para terceiros com a intenção de que efetuassem o pagamento de sua carta. Como esta dinâmica possa ter se dado, nunca saberemos, pois como mencionei em outros momentos ao longo do trabalho, informações como estas ultrapassam aquilo que a fonte é capaz de nos mostrar. Apesar disso, a “imaginação controlada” possibilita que suposições e especulações como estas sejam passíveis de proposição, até mesmo para que o protagonismo dessas mulheres sejam contemplados e ressaltados.

⁵⁶ Conquistada em 20 de novembro de 1869. Registrada em 25 de novembro de 1869. Livro 10, p. 15v. Livros Notariais de Registros Ordinários. Primeiro tabelionato de Pelotas. Catálogo seletivo de cartas de liberdade, APERS, 2010, p. 433.

⁵⁷ FARIA, Sheila Siqueira de Castro. Op. Cit.

junho do mesmo ano, pelo preto forro Antônio José Fernandes e pela preta Maria, escravizada de Antônio Joaquim de Freitas. De certo, o batismo de Izidro demonstra a mobilidade de sua mãe para fora da escravidão, uma vez que estava estabelecendo relações com pessoas libertas. Mas também, acentua o contato que tinha com pessoas de outras escravarias, pois a madrinha do menino pertencia a um outro senhor. Retomo a Farinatti⁵⁸ para acrescentar um outro apontamento que ele sugere sobre o compadrio entre os escravizados da região de Alegrete, para além do que já mencionei sobre a importância desses laços afetivos. O autor constatou que estavam buscando por padrinhos/madrinhas livres e/ou pertencentes a outros senhores, assim como Rita escolheu, na região “vizinha”, de Pelotas. Para além do registro de batismo, a carta de alforria de Izidro não foi encontrada, o que pode significar que tenha conquistado a liberdade somente em 1888 quando a escravidão foi abolida no Império. Não posso deixar de ressaltar que isso representa a separação entre mãe e filho, mas que, talvez Rita tenha pagado por sua alforria como uma forma de estratégia para buscar a liberdade do filho, que neste momento tinha em torno de 11 anos.

Faço esta inferência em diálogo com a historiadora Kátia Mattoso⁵⁹ que, ao investigar e abordar as cartas de alforrias para a região da Bahia, enfatizando a presença maior de mulheres nesta documentação, resalta que muitas delas executavam esta forma de agenciamento para que pudessem negociar as cartas de seus filhos com os escravizadores dos mesmos, como também discute Marília Ariza⁶⁰. Isso porque a condição de libertas dava a elas possibilidades maiores de articulações podendo, por exemplo, utilizarem-se de seus ofícios como método para obter o valor para a compra da alforria de seus descendentes. Nesta linha de raciocínio, como Rita era classificada como quitandeira, poderia vender alimentos nos espaços urbanos da cidade de Pelotas, movimentados pela população que crescia gradativamente naquele momento e ficava, cada vez mais, marcada pelo alto índice de africanos e descendentes de africanos vivendo na localidade. Como retrata Camillia Cowling⁶¹, através de sua pesquisa comparativa entre Rio de Janeiro, no Brasil, e Havana em Cuba, as mulheres que se ocupavam da quitanda eram vistas nas ruas das cidades, andando de lá para cá, com pesados cestos de alimentos sobre suas cabeças.

⁵⁸ FARINATTI, Luís Augusto Ebling. Op. Cit., p. 147.

⁵⁹ MATTOSO, Katia M. de Queirós. Op. Cit.

⁶⁰ ARIZA, Marília B. A. Op. Cit., pp. 115-171.

⁶¹ COWLING, Camillia. Parte 1: gênero, legislação e escravidão urbana. In: **Concebendo a liberdade: mulheres de cor, gênero e abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro**. São Paulo: Editora Unicamp, 2018, p. 57-134.

Muitas delas com seus filhos junto a si ou, em sua expressão, a realidade da separação imposta pela escravidão.

Em suma, as histórias e experiências de busca e conquista da liberdade de Teresa e Rita se diferem em aspectos particulares de suas vidas, mas se assemelham em uma característica em comum: eram registradas nas fontes como possuidoras de um ofício específico. Mesmo que fossem especializadas em atividades distintas, o que não é o caso, uma vez que ambas eram quitandeiras, ainda assim o ofício seria um ponto importante sobre as vidas destas mulheres. Como já demonstrei em pesquisas anteriores⁶², as ocupações que trabalhadoras escravizadas exerciam tanto de portas adentro quanto de portas fora da casa senhorial, refletiam nos caminhos que iriam percorrer enquanto teciam as conquistas da liberdade, tanto suas próprias, quanto de outras pessoas, tornando-se importantes agenciamentos pela alforria. Isso porque adoto uma perspectiva sobre suas *agências* quanto sendo todas as ações - individuais e/ou coletivas - que executavam diante das situações de desumanização que vivenciavam em um contexto de cativeiro⁶³. Entre as mulheres poderia estar atrelado, por exemplo, ao aprendizado de um ofício e a transferência deste conhecimento para suas descendentes e outras mulheres. Ofícios estes que poderiam ser importantes para àqueles que estivessem traçando os caminhos para a liberdade através do pagamento do valor estipulado em negociação com o senhor. O que torna necessário destacar que poderiam, também, visar outros caminhos pela alforria, pois a conquista deste documento, as mobilizações e articulações que exerciam, não eram homogêneas entre elas, assim como suas experiências cotidianas não eram. Partiam de distintas realidades e lutavam como podiam dentro delas. As manumissões de Teresa e Rita expressam o que quero dizer. À medida em que Teresa recebeu o auxílio de terceiros, Rita pagou pela carta (de acordo com o documento). Apesar desta distinção, uma não anula a importância da outra, apenas enfatiza o que já mencionei sobre experiências individuais.

Antes de finalizar essa introdução, é necessário realizar uma ressalva. Os leitores poderiam deduzir que o fato de uma escravizada alforriada não ter um ofício anotado pelos escrivães dos registros cartoriais não significaria que ela não tivesse um ofício. É possível que em alguns casos isso tenha ocorrido. No entanto, o fato de um mesmo escrivão anotar essa

⁶² CARDOSO, Marina Ribeiro. **O que revelam as Cartas de Alforrias de mulheres escravizadas?** Uma análise dos ofícios constados nas manumissões (Pelotas, Rio Grande do Sul, 1871-1888). 2022. 50 f. Monografia (Graduação em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2022.

⁶³ JOHNSON, Walter. **On agency**. History and American Studies, n. 53, p. 113-124, 2003.

informação para algumas mulheres e não anotar para outras deve também ser levado em conta. Tratava-se de uma informação que poderia ter sido dada ao escrivão pelo senhor e/ou pela própria escravizada, afirmando o lugar e a identidade social dessas mulheres e o reconhecimento de sua especialidade mais importante no cotidiano do mundo do trabalho. Soma-se a isso o fato de que muitas cativas eram de “todo o serviço”, podendo não serem vistas como trabalhadoras especializadas em uma ou outra atividade. No capítulo 2 retomarei esta questão ao demonstrar quantas mulheres com ofícios pude identificar na fonte, lembrando este aspecto crucial sobre a análise das cartas e outras fontes que atravessaram esta pesquisa. O fato é que o que temos para a análise são as informações do documento no momento da conquista da liberdade, algo que, na minha opinião, devia ser muito especial na vida dessas mulheres e que confere mais importância ainda ao ofício indicado na fonte.

Por conta disso, a presente pesquisa pretenderá investigar os processos de conquista da liberdade de mulheres escravizadas que viviam na cidade de Pelotas, em um contexto que compreende os anos de 1850 a 1888, analisando as especializações que exerciam e como estas poderiam estar auxiliando na obtenção do documento de alforria. Para que isso seja possível, objetivo investigar as cartas de alforrias destas mulheres de forma quantitativa, buscando verificar o perfil das alforriadas neste período, atentando-me para informações como cor e origem destas mulheres, as tipologias de suas manumissões, os valores que estavam pagando pelas cartas, quem estava pagando por elas e quais eram seus ofícios; além disso, localizá-las, também, em outros documentos a fim de reconstruir fragmentos de trajetória para analisar suas experiências dentro e fora da escravidão para, por fim, comparar estas experiências de conquista da liberdade pela ótica das distintas tipologias de cartas de alforrias. Desta maneira, o breve exercício que realizei com base nas cartas de Teresa e Rita, funciona como uma pequena descrição sobre o que pretendo desenvolver no interior dos capítulos deste trabalho. A questão que busco responder com base nestes objetivos geral e específicos está atrelada a compreensão do perfil da mulher alforriada nas décadas finais da escravidão e, essencialmente, se possuía ofícios e como estes funcionavam como importantes agenciamentos na transição para liberdade.

Para isso, esta dissertação conta com três capítulos. O **primeiro** está dividido em dois subcapítulos que se dedicam à análise de gênero (1.1) e das tipologias da documentação (1.2). Sendo que o segundo está subdividido em três tópicos, de acordo com as categorias de manumissões encontradas. Em meio a isso, apresento aspectos do contexto no qual estavam

inseridas, isto é, o recorte temporal e espacial, pensando o micro e o macro, como um jogo de escalas⁶⁴. Levo em consideração as estatísticas populacionais e características econômicas das Pelotas do século XIX, onde trabalho com autores que tratam sobre a história do território como Jonas Moreira Vargas⁶⁵, Ester Gutierrez⁶⁶, Natália Pinto⁶⁷ e Caiuá Al-Alam⁶⁸. Além disso, neste também relaciono os dados obtidos nas análises com a bibliografia pesquisada sobre as cartas de alforrias em conjunto com a de história das mulheres, sobretudo, pesquisas que tratem sobre trabalhadoras escravizadas e mulheres negras.

O **segundo** capítulo compreende uma análise detalhada sobre as mulheres alforriadas em Pelotas no período que compreende esta pesquisa. Para isso está subdividido em outros três subcapítulos. O primeiro busca analisar suas origens e – daquelas que eram africanas – suas nações, faixa etárias, cor e se eram casadas ou não, para fins de averiguar quais mulheres estavam tendo mais acesso à liberdade, assim como fizeram outros autores com quem dialogo⁶⁹. O segundo trata sobre seus ofícios, isto é, as ocupações com as quais foram classificadas em suas cartas de alforrias e, também, em outras tipologias documentais, como inventários *post-mortem* e processos-crime. Isso porque analiso-os e reflito-os como um importante método de agência que poderia ser apropriado por estas mulheres. Além de demonstrarem quais atividades as escravizadas estavam exercendo em seis cotidianos. Por fim, por conta dos resultados que obtive, o terceiro subcapítulo discute, especificamente, as ocupações domésticas destas mulheres, visando caracterizá-las utilizando fontes como os processos já citados e anúncios de jornais⁷⁰.

⁶⁴ REVEL, Jacques. **Jogos de escalas**: a experiência da microanálise. Tradução: Dora Rocha. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

⁶⁵ VARGAS, Jonas Moreira. Op. Cit.

⁶⁶ GUTIERREZ, Ester. **Negros, chacegadas e olarias**: um estudo sobre o espaço pelotense. 2º ed. Pelotas: Editora e gráfica universitária UFPEL, 2001.

⁶⁷ PINTO, Natália Garcia. Op. Cit.

⁶⁸ AL-ALAM, Caiuá Cardoso. **A negra força da princesa**: Polícia, Pena de morte e Correção em Pelotas (1830-1857). 2007. Dissertação (Mestrado em História) - Unidade acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2007.

⁶⁹ PINTO, Natália Garcia. Op. Cit.; HAACK, Marina Camilo. **Sobre silhuetas negras**: experiências e agências de mulheres escravizadas (Cachoeira do Sul, c. 1850-1888). 2019. 231 f. Dissertação (Mestrado em História) – Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2019.

⁷⁰ Algumas autoras foram importantes referências para este subcapítulo, como Sandra Graham, Flavia de Souza e Lorena Telles. GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910. Trad. Viviana Bosi. São Paulo: Companhia das Letras, 1992; SOUZA, Flavia Fernandes de. **Criados, escravos e empregados**: o serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (cidade do Rio de Janeiro, 1850-1920). 2017. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, 2017; TELLES, Lorena Féres da Silva. **Teresa Benguela e Felipa Crioula estavam grávidas**: maternidade e escravidão no Rio de Janeiro (século XIX). 2018. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia, letras e ciências humanas, Universidade de São Paulo, 2018.

O **terceiro** e último capítulo discorre sobre um grupo específico de mulheres alforriadas entre 1850 e 1888 em Pelotas, as escravizadas da família Azevedo e Souza. Em vista disso, no primeiro subcapítulo contextualizo o leitor sobre os membros da família citados nas cartas e como estão aparentados, fazendo uma breve descrição sobre estes senhores e senhoras. Já no segundo subcapítulo investigo quem são estas mulheres, situando-as no interior da totalidade de mulheres alforriadas no período e, com a incorporação de outras fontes, reconstruir suas histórias, das quais for possível. Neste capítulo final reflito sobre todos os aspectos dos capítulos anteriores através das trabalhadoras desta família. Isso porque sei que seria impossível tentar reconstruir a trajetória de mais de 4 mil mulheres alforriadas, assim, faço deste grupo a voz de tantas outras que também lutaram pela liberdade.

Capítulo 1 – “Não sou eu uma mulher?”: a representatividade das escravizadas na conquista da liberdade na Pelotas das últimas décadas da escravidão

Era início do outono do ano de 1855 quando, na cidade de Pelotas, no dia 27 de abril, a escravizada Lucinda, do Comendador Boaventura Rodrigues Barcellos, recebia o documento escrito e assinado por ele que descrevia a conquista de sua liberdade e de seus dois filhos, Elvira e Simpício⁷¹. A carta de alforria ou manumissão era o principal meio pelo qual os escravizados obtinham a liberdade, é um documento cujo registro conta com algumas informações acerca daquele que o recebe – como cor, origem, nação e ofício –, junto a uma breve descrição informando o meio pelo qual obteve-a, assinado pelo proprietário ou a rogo de alguém, caso o mesmo não pudesse fazê-lo. Ainda, era necessário que houvessem testemunhas, na maior parte das vezes homens, para que comprovasse o recebimento da carta⁷². Ela registrava muito além de uma mera transição de homens e mulheres escravizados para a condição de livres, mas sim, uma conquista frente a todas as formas pelas quais foram oprimidos, sendo africanos ou nascidos no Brasil, por este sistema e pessoas escravizadoras. Marca, sobretudo, algo que perpassa nossa compreensão atual sobre o significado de liberdade, estando intimamente ligada ao desejo de *conquista de autonomia* sobre suas vidas⁷³, uma vez que a principal característica da escravidão estava associada a propriedade do senhor sob o escravizado.

A alforria de Lucinda revela poucas informações sobre as pessoas mencionadas nesta fonte, mas dá a certeza de que os processos enfrentados por ela – assim como por outras pessoas – não foram superados sozinhos. Na carta, o Comendador menciona a importante participação da mãe da escravizada na obtenção da manumissão recebida por ela e por seus dois filhos, pela qual entregou o valor de 2:000\$00 de réis. Este trecho do documento aponta três questões importantes sobre as cartas de alforrias: primeiro, que elas poderiam ser obtidas de três formas diferentes: paga, onde o proprietário estipulava um valor em réis pelo documento (por vezes, extremamente altos, como foi o caso da alforria de Lucinda); condicional, onde era exigida alguma condição para a plena obtenção da liberdade, como tempo de trabalho adicional a ser prestado; e gratuita, a

⁷¹ Conquistada em 27 de abril de 1855. Registrada em 02 de maio de 1855. Livro 5, p. 3v., Livros Notariais de Registros Diversos, 2º Tabelionato do município de Pelotas, Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, 2010, p. 527.

⁷² MATTOSO, Katia M. de Queirós. **Ser escravo no Brasil: séculos XVI-XIX**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016, p. 200.

⁷³ CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

qual não possuía valores ou condições. No entanto, essa última deve ser relativizada, pois nenhuma liberdade era conquistada sem mais nem menos. As cartas de alforrias representavam uma luta cotidiana e, quando obtidas sem ônus ou condições, refletem os anos em que essa pessoa viveu escravizada e todo o processo que percorreu até o dia em que recebeu sua carta de liberdade⁷⁴. Por fim, é importante mencionar que suas descrições contavam com justificativas de gratidão e bons serviços prestados pela escravizada ou por alguém como, por exemplo, sua mãe.

A segunda questão pertinente neste trecho está associada ao valor pago pela mãe de Lucinda – e aqui já me refiro à terceira questão, que diz respeito ao auxílio de terceiros na obtenção da carta de alforria. Como já pontuado, o valor de 2:000\$000 a ser pago por ela pelo documento de liberdade era extremamente alto. Katia Mattoso, refletindo sobre os valores das alforrias de escravizados na Bahia na primeira metade do século XIX, menciona que neste contexto os escravizados eram avaliados entre 80 e 100 mil réis. De acordo com essa realidade e considerando que os que recebiam uma quantia por seu trabalho deveriam entregar uma parte do valor ao proprietário, levariam, em média, de 4 a 5 anos para pagar por suas manumissões. A pergunta é: quanto tempo levariam para conseguir dois contos de réis na realidade que estavam inseridas? A questão é necessária para lembrarmos que o objetivo senhorial, na maior parte das vezes não era o de libertar estas pessoas, mas sim, mantê-las sob seu “domínio” pelo máximo de tempo possível. E quando conquistada, ou por anos de trabalho de ganho, ou com o auxílio de terceiros, ou empréstimos, essa liberdade era, ainda, precarizada⁷⁵. Por conta disso, no subcapítulo 1.2.2 investigaremos os valores que estavam sendo pagos por elas ou por terceiros, que estavam auxiliando-as na conquista de suas cartas de alforrias.

A terceira e última questão relaciona-se a essa pessoa que não pude identificar, mas que é possível saber o vínculo estabelecido com Lucinda e seus filhos: sua mãe. Infelizmente, no documento não consta seu nome, cor ou origem e, assim, ficam apenas questionamentos sobre quem seria esta mulher que também protagoniza essa história. Sua participação na obtenção da carta de alforria da filha e dos netos provoca-me a refletir sobre o quão importantes eram os laços sanguíneos – ou não – e afetivos que estabeleciam dentro e fora da escravidão. O

⁷⁴ PINTO, Natália Garcia. **Gerações de senzalas, gerações de liberdade:** experiências de liberdade em Pelotas/RS, 1850/1888. 2018. 253 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018, p. 88

⁷⁵ CHALHOUB, Sidney. Op. Cit.

historiador Robert Slenes⁷⁶ lembra que as extensas famílias que constituíam e que envolviam pessoas não aparentadas, como amigos e padrinhos, eram caminhos encontrados para sobreviver diante do contexto no qual foram inseridos. Neste sentido, ao me questionar sobre as pessoas envolvidas nesta carta de alforria, decidi cruzar outras tipologias documentais visando reconstruir os fragmentos deixados por Lucinda enquanto viveu em Pelotas⁷⁷. Revisitando os registros de batismo da mesma cidade, encontrei-a batizando a sua filha Elvira na Paróquia São Francisco de Paula de Pelotas, no dia 20 de abril de 1851. Neste momento, ela e a filha firmavam um compromisso religioso não só com a Igreja, mas também com os forros Roberto Joaquim e Heleodora Joaquina da Silva. O casal apadrinhou a menina de apenas três meses de vida e estabeleceu um relacionamento de compadrio com Lucinda⁷⁸. Na perspectiva de reflexão e análise adotada aqui, neste momento constituíam-se laços afetivos, aumentando as relações de parentesco que estavam sendo construídas.

Fico ainda me questionando sobre o momento em que Lucinda possivelmente conheceu o casal, se este ocorreu enquanto eram escravizados ou depois de libertos, ou se os conheceu naquele exato momento. Sabe-se que estas são dúvidas sobre as quais não terei respostas, pois ultrapassam aquilo que a fonte é capaz de oferecer sobre o passado⁷⁹. Apesar disso, proporcionam outros caminhos, como investigar o envolvimento de ambos em outros batismos ocorridos na cidade. Em vista disso, buscando encontrá-los em outros registros que tive acesso da década de 1850 em diante, averigui que diferentemente da madrinha Honorata, que aparece batizando apenas Elvira, Roberto Joaquim apadrinhou outras duas crianças entre 1851 e 1859. O primeiro, datado de dezembro de 1852, registra o batismo da também nomeada Elvira. Nascida em Pelotas e batizada quatro dias após seu nascimento, ela era filha da crioula Luciana, escravizada do senhor Querino Rodrigues da Silva. O segundo ocorre quase um ano e meio depois, em fevereiro de 1854, onde apadrinhou Maria, com quase um ano de idade, nascida no Brasil e filha da africana de nação Laurinda, escravizada de dona Lidovina Joana de Sant'Anna.

⁷⁶SLENES, Robert. **Na senzala uma flor**: esperanças e recordações na formação da família escrava. São Paulo: Editora Unicamp, 2011, p. 54.

⁷⁷GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo. **A Micro-história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989. p. 169-178.

⁷⁸ Registros de Batismo da Paróquia São Francisco de Paula de Pelotas, livro 2, p. 246r.

⁷⁹ Como pontua Keith Jenkins, nunca teremos uma totalidade, isso é absolutamente impossível, assim como uma verdade sobre os fatos fornecidos pela fonte, uma vez que ela oferece ao pesquisador múltiplas interpretações que variam de acordo com as perguntas que fazemos à estes documentos. Ver: JENKINS, Keith. **A história repensada**. Tradução de Mário Vilela. São Paulo: Contexto, 2001.

Apesar do registro da carta de alforria de Lucinda e seus filhos revelar poucas informações sobre a família sanguínea, ela oferece a possibilidade de compreender melhor as relações sociais e afetivas que estavam constituindo e, através do cruzamento entre distintas tipologias documentais, quem eram as pessoas que compunham suas redes⁸⁰ e buscavam a liberdade coletivamente.

Diante disso, neste capítulo o leitor verá, de forma mais aprofundada, outras histórias de conquistas de alforrias, como a de Lucinda. No presente texto, irei investigar a documentação quantitativa e qualitativamente, atentando-me à distinção de gênero nas cartas e às formas pelas quais as mulheres estavam obtendo sua liberdade, seja condicional, gratuita ou paga, incluindo os valores despendidos por elas, as condições impostas e as justificativas “sem ônus ou condição”. Os conduzirei pelo contexto no qual estavam inseridas e como este pode ter atravessado a suas lutas pela liberdade, individual e coletiva. O objetivo é investigar as experiências vivenciadas por elas e como alguns aspectos de suas particularidades – os ofícios, por exemplo – poderiam estar auxiliando na obtenção das manumissões e, também, como métodos de agência pela liberdade dos seus. Para isso, por fim, ele será subdividido em dois subcapítulos. O primeiro analisará a presença das mulheres nos registros de alforrias do período e o segundo as tipologias destas documentações. Além disso, o segundo subcapítulo também estará dividido em três tópicos, os quais se dedicam em abordar, individualmente, cada forma de obtenção da carta pelas escravizadas.

Antes de iniciar a mencionada análise, retomo o título deste capítulo, onde aproprio-me de uma citação da magnífica Sojourner Truth de seu discurso em uma convenção de mulheres em Akron, Ohio, em 1851, conhecido como *Am I not a woman? – Não sou eu uma mulher?* Nele, Truth, uma mulher negra, liberta, autodidata, que lutou pela emancipação do povo negro e foi ativista dos direitos civis das mulheres, impõe-se diante do desrespeito de homens sob seu gênero, igualando-se e opondo-se a construção de um ideal de fragilidade imposto à mulher, que mais fazia sentido a brancas e livres do que pretas e escravizadas/trabalhadoras. No discurso, ela coloca a seguinte argumentação fazendo-me refletir sobre o lugar que mulheres pretas e pardas ocuparam na sociedade e como lutaram e ainda lutam para reverter esta realidade:

Arei terra, plantei, enchi os celeiros, e nenhum homem podia se igualar a mim! Não sou eu uma mulher? Eu podia trabalhar tanto e comer tanto quanto um homem – quando eu conseguia comida – e aguentava o chicote da mesma forma! Não sou eu uma mulher?

⁸⁰ GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo. Op. Cit., p. 169-178.

Dei à luz a treze crianças e vi a maioria ser vendida como escrava e, quando chorei em meu sofrimento de mãe, ninguém, exceto Jesus, me ouviu! Não sou eu uma mulher?⁸¹

A partir de agora são mulheres como Sojourner Truth, que trabalharam em casas senhoriais, lavaram roupas, cozinham, carregaram mercadorias, cuidaram de crianças, tiveram muitos filhos e, inúmeras delas viram eles sendo tirados de si, que irão protagonizar nesta dissertação. Pelotas não era Akron, Ohio, mas as experiências de mulheres negras e de cativo ajudam a entender um pouco mais sobre as suas condições e suas esperanças de liberdade no mundo atlântico, pois, entre elas, haviam muitas coisas em comum, mesmo que vivessem realidades muito particulares.

1.1 As Cartas de Alforrias de mulheres registradas em Pelotas entre 1850 e 1888

Quem alforriava-se em Pelotas? Quantas mulheres estão presentes nos registros de liberdade salvaguardados, hoje, pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul? Estas são questões que nortearam a elaboração deste tópico, onde busco enfatizar as mulheres como protagonistas de histórias de conquistas da liberdade via este documento manuscrito que, naquele contexto da segunda metade do século XIX, era “palco” de disputa entre escravizadores e escravizados. E por que? Retorno à Lucinda, Elvira e Simplício. Como mencionado anteriormente, eram escravizados pela família do renomado charqueador pelotense, o Comendador Boaventura Rodrigues Barcellos. Como pontua Jonas Vargas⁸², a família de Boaventura estava situada, na primeira metade do século XIX, entre as mais ricas e de maior prestígio social de Pelotas. Homens como ele, costumavam formar laços familiares com outras famílias também inseridas nesta elite, principalmente para fins de concentrar a riqueza em suas mãos. Por exemplo, como veremos no capítulo 3, o próprio Boaventura, em 10 de abril de 1822, casou-se com a irmã de José de Azevedo e Souza, outro rico proprietário da cidade⁸³. Quando o comendador alforriou Lucinda e seus filhos, em 1855, devia estar vivendo a mesma preocupação que grandes senhores e charqueadores presenciaram na Província e no Império. Na verdade,

⁸¹ DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 71.

⁸² VARGAS, Jonas. “No tempo dos barões”: a elite política pelotense no período do auge das charqueadas escravistas (1850-1889). In: LOPES, Aristeu Elisandro Machado; VARGAS, Jonas Moreira (orgs.). **Capítulos de História de Pelotas**. Porto Alegre: Casaletas, 2020, p. 12-31.

⁸³ GENEANET. Genealogia de José de Azevedo e Souza. Disponível em: <https://gw.geneanet.org/valdenei?lang=en&pz=valdenei+correa&nz=silveira&p=jose+de+azevedo+e+n=souza&oc=1>. Acesso em: 31 jan 2024; Livros de Registro de Casamento de Livres. Paróquia São Francisco de Paula de Pelotas. Registro nº 46. Ano: 1822

entre eles, isso já se alastrava há um tempo, desde os anos finais da década de 1820, em vista da promulgação das leis de proibição do tráfico que estavam entre os assuntos, provavelmente, mais discutidos entre eles.

Vejamos. Como se sabe, a economia charqueadora, instaurada na freguesia de São Francisco de Paula – Pelotas – em fins do século XVIII e início do XIX, teve como uma das causas as secas que ocorreram no Ceará e Piauí prejudicando a sua produção de carne-seca e abrindo um espaço no mercado atlântico para essa mercadoria. Soma-se a isso a grande quantidade de africanos escravizados que foram trazidos para as fazendas de café e engenhos de açúcar gerando uma maior demanda por alimentos. Nessa mesma época, o próprio Rio Grande do Sul recebeu parte desses escravizados e Pelotas constituiu-se em um dos espaços em que a concentração de cativos teve um grande destaque. A freguesia possuía uma privilegiada localização, próxima a Rio Grande, única vila portuária da província, como demonstra o Mapa 1.

Mapa 1: Localização de Pelotas e Rio Grande, Rio Grande do Sul, 1872



Fonte: Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul. Disponível em:
<https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/upload/arquivos/201609/29094553-muni-1872-1.pdf>

Além de ser o principal meio de exportação da carne seca e do couro produzido no Rio Grande do Sul para outras províncias e, até mesmo, para fora do Império, pelo porto de Rio Grande também eram traficados escravizados para trabalharem nos galpões de charquear, comércio e nas casas senhoriais. Foram muitos os africanos e descendentes de africanos que chegaram a Pelotas via porto de Rio Grande, trazidos do Rio de Janeiro, Bahia ou Pernambuco,

principais exportadores de escravizados⁸⁴. Talvez a própria Lucinda tenha realizado este percurso marítimo, ou, se não ela, sua mãe, mas como não se sabe sua procedência, não é possível afirmar. A questão é que, na medida em que a produção de charque e de couro foi se intensificando na cidade de Pelotas, conseqüentemente a mão-de-obra escravizada foi sendo visada por estes grandes proprietários charqueadores, de modo que criaram uma dependência para com o tráfico negreiro. Por exemplo, Leandro Fontela, Luís Farinatti e Marcelo Matheus⁸⁵ demonstraram, em artigo que concentra a reflexão na região da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul através dos registros de batismo, que entre 1826 e 1830 ocorreu a maior intensificação do tráfico para a região sulina, período pré promulgação da Lei de 1831. Mas não só isso, pesquisadores que analisam e investigam o tráfico transatlântico, e também interno, de seres humanos, pontuam que mesmo após a Lei Feijó, que proibia esse comércio, este se manteve em pleno funcionamento⁸⁶.

O “investimento” em africanos neste período pré e pós a lei demonstra, sobretudo, o receio destes escravizadores em ficar sem esta “mão-de-obra”, que poderia acarretar em uma queda na produção que era desenvolvida na cidade. Paulo Moreira⁸⁷ evidencia esta questão pesquisando o processo-crime envolvendo o renomado charqueador pelotense Antônio José de Oliveira Castro, por tráfico ilegal de africanos escravizados. Os mesmos chegaram pelo porto de São José do Norte – que passou a ser o local por onde chegavam e encaminhavam pessoas ilegalmente, após 1831, por não ser tão vigiado pelos britânicos – em um navio pertencente a Oliveira Castro. Além do mais, muitos também poderiam suspeitar do aumento no valor dos escravizados que ocorreria em consequência da Lei Euzébio de Queirós em 1850. Verificando os registros de compra e venda de Pelotas do período de 1850 a 1888, foi possível identificar como isso caiu sobre as mulheres. Na década de 1850, por exemplo, observei mulheres sendo vendidas por valores altos, como a preta Rufina que, aos 17 anos, foi vendida por Antônio da Rosa Pereira Reis pelo valor de 1:187\$200 mil réis para o charqueador Antônio José de Oliveira Castro –

⁸⁴ BERUTE, Gabriel. **Dos escravos que partem para os portos do Sul**: características do tráfico negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c. 1790 - c. 1825. 2006. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006.

⁸⁵ FONTELLA, Leandro Goya; FARINATTI, Luís Augusto; MATHEUS, Marcelo Santos. Malunguinhos: tráfico de africanos e pecuária escravista na fronteira oeste do Rio Grande do Sul (c. 1820-1840). **Esboços**: Florianópolis, v. 30, n. 54, p. 237-257, maio/ago 2023.

⁸⁶ MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. **Africanos livres**: a abolição do tráfico de escravos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

⁸⁷ MOREIRA, Paulo Staudt. Qualificados novos por estarem a dois meses no território do Brasil e não saberem falar nada a língua portuguesa: Charqueadas e tráfico ilegal de africanos (Bahia –Pelotas - Brasil meridional, 1834). **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 11, n. 22, p. 133-161, Julho - Dezembro de 2019.

citado na introdução desta dissertação. Além de ser bastante jovem e estar em idade reprodutiva, ainda era classificada como doméstica, o que pode ter intensificado o valor cobrado por Antonio da Rosa⁸⁸. A questão é que o aumento no valor das escravizadas poderia estar associado ao fato de que eram as únicas que realizariam a manutenção desta mão-de-obra após o fim do tráfico, como também a outras questões, no caso, os ofícios que realizavam em seus cotidianos⁸⁹.

A exportação ilegal e intensa de pessoas africanas e descendentes de africanos resultou em um elevado número de pessoas vivendo em condição de escravidão na cidade, mesmo nas décadas finais da escravidão. Vejamos, o mapa populacional⁹⁰ de Pelotas de 1833 constatou a existência de 5.623 trabalhadores escravizados vivendo na cidade, em que 1.693 eram mulheres e 3.930 eram homens. Considerando o número de libertos, verificou-se 1.137 pessoas, sendo 595 mulheres e 542 homens. Somando ambas as categorias sociais – em virtude dos libertos serem ex-escravizados – tem-se 6.760 africanos e descendentes de africanos morando na Pelotas da primeira metade do século XIX, ou seja, representavam 62,1% da população total pelotense⁹¹. Os dados obtidos para a década de 1850 são mais complexos pois não distinguem as pessoas por gênero, o que é extremamente importante para essa pesquisa. No entanto, eles mostram que, na metade do XIX há uma queda tanto no número de libertos quanto de escravizados na localidade, mesmo que tenha ocorrido um crescimento populacional de 15,6%. Já em 1874, a Diretoria Geral de Estatística do Império organizou um novo relatório abarcando todas as províncias do Brasil. Esta documentação demonstrou que, nas últimas décadas da escravidão Pelotas ainda abrigava 8.141 pessoas escravizadas, em que 3.037 eram mulheres e 5.104 eram homens, sendo dubitável uma análise comparada com a população total já que este dado não consta na fonte⁹².

⁸⁸ Registros de compra e venda de escravos, APERS. Tabelionatos do município de Pelotas.

⁸⁹ VARGAS, Jonas Moreira. **Os barões do charque e suas fortunas**: um estudo sobre as elites regionais brasileiras a partir de uma análise dos charqueadores de Pelotas (Rio Grande do Sul, século XIX). São Leopoldo: Oikos, 2016, p. 111-112.

⁹⁰ Sabe-se que os censos são fontes instáveis, pois não demonstram número exatos da população. No entanto, utilizaremos para demonstrar a estatística populacional mesmo que superficial desta população.

⁹¹ **Mapa da população da Vila de São Francisco de Paula de Pelotas em dezembro de 1833**. Biblioteca Pública de Pelotas (reproduzido por ARRIADA, Eduardo. Pelotas: gênese e desenvolvimento urbano (1780-1835). Pelotas: Armazém literário, 1994, p. 98).

⁹² **Relatório da Diretoria Geral de Estatística apresentado ao Ministério do Império pelo Conselheiro Manoel Francisco Correa**. Rio de Janeiro: Tipografia Franco-Americana, 1874.

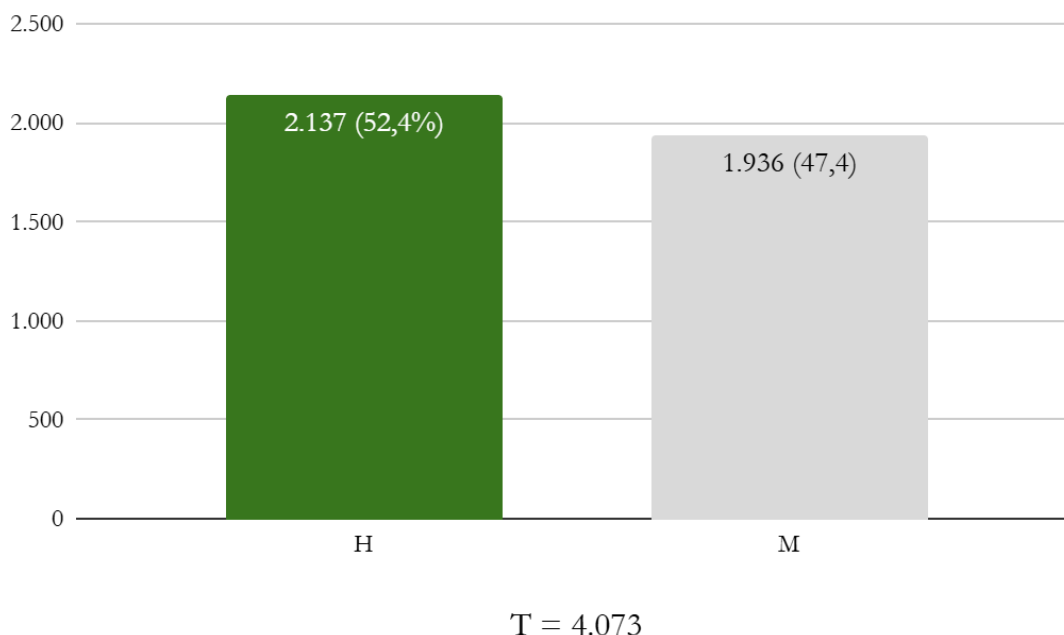
Tabela 1: População pelotense na primeira e segunda metade do século XIX

Classificações	1833			1858			1874		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Escravizados	3.930	1.693	5.623	-	-	4.788	5.104	3.037	8.141
Libertos	542	595	1.137	-	-	342	-	-	-
Indígenas	73	107	180	-	-	-	-	-	-
Branços	2.116	1.817	3.933	-	-	7.753	-	-	-
Total	6.661	4.212	10.873	-	-	12.883	-	-	-

Fonte: **Mapa da população da Vila de São Francisco de Paula de Pelotas em dezembro de 1833**. Biblioteca Pública de Pelotas (reproduzido por ARRIADA, Eduardo. Pelotas: gênese e desenvolvimento urbano (1780-1835). Pelotas: Armazém literário, 1994, p. 98); **Relatório da Diretoria Geral de Estatística apresentado ao Ministério do Império pelo Conselheiro Manoel Francisco Correa**. Rio de Janeiro: Tipografia Franco-Americana, 1874.

Em relação a conquista da liberdade em Pelotas, durante a análise das cartas identifiquei 4.073 alforrias entre 1850 e 1888, estando, entre elas, Lucinda, Elvira e Simplício. Mas qual a presença feminina nesses dados? O Gráfico 1 demonstra como se deu a distinção de gênero na conquista da liberdade na cidade de Pelotas entre 1850 e 1888. O mesmo foi elaborado com base na quantificação das manumissões dispostas na tabela em *Excel* organizada pela professora Natália Pinto, para o seu Doutorado, e cedida de bom grado para o auxiliar nesta pesquisa. Revisei todos os dados e acrescentei informações necessárias ao desenvolvimento da presente dissertação. A organização de tal base de dados foi facilitada pela sistematização de um Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS). Este contém resumos de todas as cartas registradas na província – exceto da capital, Porto Alegre – por regiões, tabelionatos e livros. Assim, facilitam o acesso pelo pesquisador como, também, o seu uso.

Gráfico 1: Distinção de gênero nas Cartas de Alforrias de Pelotas registradas entre 1850 e 1888



Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, Tabelionato do município de Pelotas, APERS.

Como é possível verificar no gráfico acima, embora haja um equilíbrio, o número de alforrias masculinas supera a conquista da liberdade pelas mulheres. O fato é que se em números absolutos os homens estão em maior número nas alforrias mesmo que exista uma diferença relativamente pequena entre os sexos, isto é, de apenas 4,9%, os resultados vão de encontro com o que vem sendo evidenciado pela historiografia desde 1970, quando Katia Mattoso⁹³ estudou a documentação de forma mais aprofundada e pontuou a tendência de mulheres predominantemente nas cartas na maior parte dos territórios do Império. Vejamos, na cidade de Rio Grande, sobre a qual Pelotas fazia parte antes de se emancipar e tornar-se Vila São Francisco de Paula, Jovani Scherer, investigando a mesma documentação dentro do período de 1804 a 1865, averiguou as mulheres adquirindo a liberdade muito mais que os homens, com pequenos equilíbrios apenas entre 1804-1834 e 1852-1865. Contudo, como ele pontua, suas análises perpassam o período da Guerra dos Farrapos (1835-1845) e Guerra Grande no Uruguai (1851), que acabaram por influenciar no “acréscimo considerável da proporção de mulheres entre a

⁹³ MATTOSO, Katia M. de Queirós. **Ser escravo no Brasil: séculos XVI-XIX**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

população alforriada de Rio Grande”⁹⁴. Em Rio Pardo, a mesma tendência para uma maioria feminina nas alforrias é encontrada por Melina Perussatto⁹⁵, que as encontra ocupando um percentual de 53,7% da documentação. Para a pesquisadora, isso relaciona-se, entre outras questões, ao projeto coletivo que ocorria no interior das famílias escravizadas, que objetivava a alforria das mulheres em primeiro lugar, visando libertar os descendentes que delas nasceriam. Isso porque, como se sabe, as mulheres foram acometidas, durante todo o período da escravidão, até 1871 (no Brasil), pelo princípio do direito romano *partus sequitur ventrem*, que em teoria significa que “o *status* legal da criança seguia o do ventre, estipulando, assim, uma hereditariedade genealógica da escravidão”⁹⁶ como veremos mais adiante, no capítulo 2.

É importante abriremos um parêntese neste trecho para lembrarmos que esta era apenas uma das formas de opressão praticadas contra as mulheres atravessadas pela *interseccionalidade* de raça e condição jurídica. Kimberlé Crenshaw - criadora do conceito interseccionalidade - em uma palestra ministrada no ano de 2016 em São Francisco, na Califórnia, explicou o que a levou a passar a utilizar o termo para designar como diferentes “marcadores” sociais atravessam as vidas das pessoas, como gênero e raça. Segundo ela, a experiência que deu início a ideia de interseccionalidade foi um encontro casual com uma mulher chamada Emma. Kimberlé pontua que Emma era “afro-americana, esposa, trabalhadora e mãe”, cuja história ela teve acesso a partir de um parecer legal que narra a tentativa de Emma de pontuar que o fato de ser uma mulher preta estava interferindo em sua contratação em uma fábrica automobilística. Como pontua Crenshaw, a fábrica contratava homens pretos e mulheres, mas quem eram estas mulheres? Eram mulheres brancas. Desta forma, Emma se enxergava em meio a estes dois atravessamentos: o da cor e o de gênero, sofrendo uma dupla discriminação. Diante disso, Kimberlé Crenshaw argumenta: “(...) que nome se dá ao ser atingido por múltiplas forças e então abandonado à própria sorte? Interseccionalidade parece-me apropriado”⁹⁷. Assim como Emma, as mulheres sobre as quais

⁹⁴ SCHERER, Jovani de Souza. **Experiências de busca pela liberdade:** alforria e comunidade africana em Rio Grande, séc. XIX. 2008. 194 f. Dissertação (Mestrado em História) - Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2008, p. 84.

⁹⁵ PERUSSATTO, Melina Kleinert. **Como se de ventre livre nascesse:** experiências de cativo, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos da escravidão – Rio Pardo/RS, c.1860 – c.1888. 2010. 305 f. Dissertação (Mestrado em História) – Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2010, p. 155.

⁹⁶ COWLING, Camillia. **Concebendo a liberdade:** mulheres de cor, gênero e abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro. São Paulo: Editora Unicamp, 2018, p. 109.

⁹⁷ Recomendamos ao leitor que faça uma pausa na leitura, ao fim do parágrafo, e assista a palestra completa ministrada pela intelectual e pesquisadora.. CRENSHAW, Kimberlé. The urgency of intersectionality. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=akOe5-UsQ2o&t=44s>. Acesso em: 31 jan 2024.

esta pesquisa se dedica em contar as histórias, como a própria Lucinda, sofriam este duplo atravessamento e, ainda mais, o de suas condições jurídicas⁹⁸. Como Angela Davis afirmou em seu livro *Mulheres, raça e classe*, a condição de escravizadas dava a estas mulheres experiências perturbadoras jamais imaginadas, que envolviam seus corpos, suas escolhas, seus descendentes e suas vidas⁹⁹.

Retomando as análises e discussões sobre o Gráfico 1, mencionei que tanto para Rio Grande, quanto para Rio Pardo, é percebido pelos pesquisadores o que tem sido evidenciado pela historiografia especializada na temática: em números absolutos, as mulheres apresentavam mais alforrias do que os homens, embora essa margem não fosse tão grande, evidenciando um relativo equilíbrio que oscilava, dependendo do momento histórico. Em Alegrete, região marcada pela pecuária, Marcelo Matheus averigua as mulheres também em maior número, totalizando 60,5% das cartas até 1850 e, de 1850 a 1871, 58,5%. A hipótese do autor é que essa redução tenha ocorrido em vista do fim do tráfico transatlântico de pessoas africanas para o Império. Segundo ele, a medida em que a lei de 1850 é promulgada, aumenta o número de mulheres nos inventários de Alegrete e caem no número de alforrias, lembrando que, de fato, elas eram as únicas que poderiam realizar a manutenção deste sistema desumano¹⁰⁰.

Por fim, na capital da província, Porto Alegre, Paulo Moreira, analisando as cartas de alforrias registradas em um período de 1748 a 1888, identificou o mesmo padrão que demonstra que as mulheres tinham uma facilidade maior para obter o documento em relação aos homens. Das 10.055 manumissões que ele quantificou 56,01% pertenceram às escravizadas e 43,94% aos escravizados. Como ele menciona, além de muitas delas ocuparem-se dos serviços domésticos, ou seja, estavam no interior das casas senhoriais e mais próximas da família, também havia a sua relação com a maternidade, o que quer dizer que estes eram ventres escravizados e geravam mais trabalhadores para seus senhores, como venho pontuando desde o início deste trabalho. Segundo

⁹⁸ Ver, também, o artigo em Kimberlé discute sobre o caso de Emma: CRENSHAW, Kimberlé. A Interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero. Cruzando raça e gênero, p. 7-16. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=2295749&forceview=1>. Acesso em: 9 mar. 2024.

⁹⁹ DAVIS, Angela. Op. Cit.

¹⁰⁰ MATHEUS, Marcelo Santos. **Fronteiras da liberdade: escravidão, hierarquia social e alforria no extremo sul do Império brasileiro (província do Rio Grande de São Pedro, Alegrete, 1829-1888)**. 2012. 239 f. Dissertação (Mestrado em História) – Unidade acadêmica de pesquisa e pós-graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2012, p. 120.

Moreira, na lógica senhorial, para que tirassem vantagem disso, optavam por alforriar aquelas que já tivessem tido filhos escravizados e não tivessem mais idade para reproduzir¹⁰¹.

Entretanto, pesquisando as cartas registradas após o fim do tráfico, considerando seu impacto nas escravarias, José Roberto Góes identifica que no Rio de Janeiro tanto mulheres, quanto crianças e aqueles que nasceram no Brasil tinham chances maiores de conquista da alforria até 1864. A partir desse momento ocorre um declínio nas manumissões das escravizadas e, ainda mais, nas de crianças e crioulos, saindo de 4.548 entre 1853 e 1864, para 1.396 entre 1870 e 1871. Quando o mesmo cruza a documentação com inventários *post-mortem* percebe que, na verdade, homens, adultos e africanos tinham um sucesso maior na libertação em relação a mulheres, crianças e afrodescendentes, uma vez que, com esses dados, relacional população com alforrias. Mesmo que o autor obtenha tais informações e realize estas análises, penso que há uma questão importante a ser considerada: a redução no número de alforrias de mulheres talvez tenha se dado pois não foi considerada uma década inteira, mas sim, apenas um ano da década de 1870. Será que se as análises tivessem sido estendidas para toda a década de setenta, o padrão não seria mantido? Independente da resposta, é inegável a contribuição do autor com os dados apresentados nesta pesquisa, comunicada no *XII Encontro Regional de História da ANPUH-RJ 2006*¹⁰².

Estudando Cachoeira do Sul, Marina Haack também surge com uma análise distinta dos autores mencionados anteriormente: homens conquistando mais a alforria do que as mulheres com uma pequena diferença percentual¹⁰³. Assim como ela se propôs a averiguar diante dos resultados que obteve, busquei relacionar esta distinção com a estatística populacional da cidade. Como demonstrei no início deste subcapítulo, haviam mais homens do que mulheres escravizadas vivendo em território pelotense, tanto na primeira metade do século XIX, quanto na segunda. Mas não só isso. Natália Pinto ao investigar os inventários *post-mortem* de Pelotas dentro do período de 1850 a 1888, buscando compreender como se dava a posse de escravizados por proprietários, demonstra o mesmo resultado: as mulheres apresentavam um número inferior

¹⁰¹ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Lealdades compartilhadas: alforrias, etnicidades e família na sociedade escravista meridional (Porto Alegre-1748-1888). *História Unisinos*, v. 11, n. 3, p. 374-377, setembro/dezembro, 2007.

¹⁰² GÓES, José Roberto Pinto de. Padrões de alforrias no Rio de Janeiro – 1840/1871. *XII Encontro Regional de História da ANPUH-RJ*. Rio de Janeiro, 2006, p. 1-9.

¹⁰³ HAACK, Marina Camilo. **Sobre silhuetas negras**: experiências e agências de mulheres escravizadas (Cachoeira do Sul, c. 1850-1888). 2019. 231 f. Dissertação (Mestrado em História) – Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2019, p. 70-71.

aos homens nas escravarias de forma expressiva. O único momento em que a autora as encontra em maior número em relação aos homens é no período de 1850 a 1870, entre os pequenos proprietários – os quais possuíam de 1 a 4 escravizados. Os grandes senhores – considerando aqueles que possuíam mais de 50 escravizados – possuíam homens escravizados em predominância nas suas escravarias¹⁰⁴.

Diante desses dados, torna-se importante considerar algumas questões: (1) pesquisas sobre o tráfico negreiro demonstraram e ainda demonstram a preferência de proprietários por escravizados do sexo masculino, por acreditarem em seu potencial de trabalho¹⁰⁵; (2) como aqui já mencionado, o trabalho executado nas charqueadas pelotenses era majoritariamente masculino; (3) muitos dos grandes proprietários mencionados acima, eram charqueadores. Portanto, faz sentido que haja uma quantidade mais elevada de trabalhadores escravizados vivendo no município e que isso possa influenciar, como uma consequência, sobre o número de cartas de alforria conquistadas pelos homens com relação às mulheres em Pelotas. Os próprios dados do Relatório Geral da Diretoria de Estatística citados acima evidenciam essa maioria masculina: das 8.141 pessoas escravizadas em 1872, 3.037 eram mulheres e 5.104 eram homens. Trata-se de uma diferença de 37%, enquanto que, entre as alforrias, os homens superaram as mulheres apenas em 5%. Portanto, se pegarmos o percentual de alforrias frente ao número de escravizados, as mulheres superaram os homens na conquista da liberdade, confirmando o que Katia Mattoso enunciou em seu livro clássico.

Chama a atenção o grande número de alforrias após 1850. Ainda mais se somarmos a isso a promulgação da Lei Euzébio de Queirós em 1850, causando instabilidade para grandes proprietários que, logo em seguida, na década de 1860, lidaram com o aumento nos preços dos escravizados¹⁰⁶. Se levarmos em consideração o contexto econômico no qual estas mulheres estavam inseridas e que a proibição do tráfico afetou, de alguma forma, os negócios desses senhores, infere-se que estes proprietários possam ter dificultado a conquista da liberdade para algumas mulheres, uma vez que eram elas que dariam a luz a novos “trabalhadores”, o que poderá ser verificado na Tabela 2, apresentada logo adiante, que demonstra o número de alforrias de mulheres quantificados no período de um “primeiro impacto” após a proibição do tráfico.

¹⁰⁴ PINTO, Natália Garcia. Op. Cit., p. 47-49.

¹⁰⁵ FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras**: uma história do tráfico de escravos entre a África e o RJ, séculos XVIII e XIX. São Paulo: Companhia das letras, 1997.

¹⁰⁶ VARGAS, Jonas Moreira. Op. Cit., p. 69.

Talvez o leitor se questione sobre a Lei de 1871 e como ela pode ter ou não ter influenciado, também, neste aspecto. Informo que foi algo que também me ocorreu. O parágrafo 1º do artigo 1º menciona que:

Os ditos filhos menores **ficarão em poder o sob a autoridade dos senhores de suas mães**, os quais terão a obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos. Chegando o filho da escrava a esta idade, **o senhor da mãe terá opção, ou de receber do Estado a indenização de 600\$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos**. No primeiro caso, o governo receberá o menor e lhe dará destino, em conformidade da presente lei.¹⁰⁷

Os trechos da lei grifados deixam perceptível que, apesar do objetivo principal da mesma ser a libertação das crianças que nascessem a partir daquele momento, ela não emancipava de fato os descendentes destas mulheres. Aliás, como defende Beatriz Mamigonian¹⁰⁸, nenhuma das leis ditas emancipacionistas cumpriam o seu papel. A medida em que o artigo 1º determina a liberdade, o parágrafo seguinte tira a emancipação destas crianças e dá, aos senhores, a possibilidade de manterem a “propriedade” sobre estas famílias. Assim, ela poderia ter um duplo sentido na vida das mulheres escravizadas. O primeiro está associado à mencionada possibilidade de tutela. Se os senhores achassem conveniente a eles, poderiam dificultar a obtenção da carta de alforria por elas como uma forma de realizarem a manutenção da escravidão mesmo após a promulgação da Lei do Ventre Livre – que proporcionava tal possibilidade. O segundo refere-se a sociedade na qual estavam inseridas. Qual era a economia local? Talvez isso também pudesse definir suas experiências, principalmente se lembrarmos que, em Pelotas, nas charqueadas, trabalhavam mais homens. Mas, para compreender de fato como a Lei agiu sobre as experiências de busca e conquista da liberdade dessas mulheres, separei as alforrias registradas em Pelotas entre 1850 e 1888, por década, como demonstra a Tabela 2.

¹⁰⁷ BRASIL. Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm. Acesso em: 29 jan 2024. Grifo nosso.

¹⁰⁸ MAMIGONIAN, Beatriz. Op. Cit.

Tabela 2: As alforrias de mulheres e homens por década

Década	M	%	H	%
1850-1859	205	10,5	133	6,2
1860-1869	248	12,8	215	10,0
1870-1879	504	26,0	360	16,8
1880-1888	979	50,5	1.429	66,8
Total	1.936	100	2.137	100

Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, Tabelionato do Município de Pelotas.

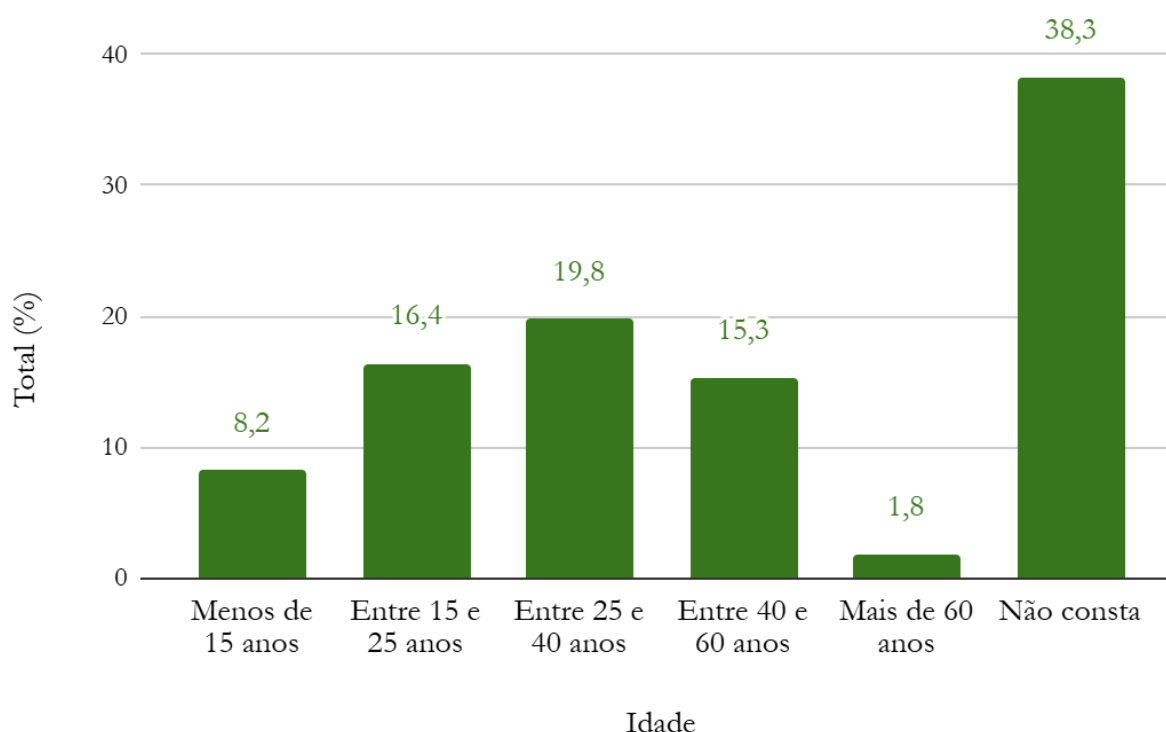
Como é possível verificar, as cartas das escravizadas estiveram em constante progresso a partir da década de 1850, tendo um crescimento significativo de 1870 em diante. O que demonstra os reflexos da Lei do Ventre Livre na Pelotas das últimas décadas da escravidão. Em contrapartida, mesmo que estas mudanças no Império estivessem influenciando de alguma forma, a pequena diferença populacional entre homens e mulheres, provavelmente resultou nos dados averiguados após a quantificação das cartas. Mesmo que isso seja um fato, a organização da tabela por gênero mostra que o único momento em que homens sobrepunham as mulheres na conquistada da carta de alforria em Pelotas é na década de 1880, ou seja, nos últimos anos da escravidão no Império, contexto no qual a instabilidade do sistema se mostrava cada vez maior e a “prática de alforriar” um escravizado tornou-se, também, “atitude exemplar”. Com isso quero dizer que na perspectiva dos homens de prestígio do período era válida tal atitude para que tivessem reconhecimento social pelos seus atos. Em pesquisas realizadas anteriormente no acervo do Núcleo de Documentações Históricas do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas (NDH/UFPEL) encontrei notícias de jornais transcritas pela professora Beatriz Loner (*in memoriam*) que constavam a libertação de inúmeros escravizados em um mesmo dia pelo mesmo senhor – os nomes que identifiquei eram de charqueadores¹⁰⁹. Devo, ainda, lembrar que os que possuíam escravarias maiores eram aqueles proprietários de galpões de charquear. Com a crise que começa a manifestar-se nestes estabelecimentos e período,

¹⁰⁹ As discussões sobre estas análises a partir da imprensa pelotense que circulava no século XIX está no capítulo 2 da minha monografia apresentada para a obtenção do título de Bacharel em História. Ver: CARDOSO, Marina Ribeiro. Op. Cit.

muitos destes homens perdem seus escravizados por ter que vendê-los ou pela prática da alforria, que é o que fica evidenciado na Tabela 2.

Ainda, se adentrarmos na faixa etária das mulheres alforriadas entre 1850 e 1888 é possível analisar o impacto da idade e, conseqüentemente, das possibilidades físicas e de conhecimento na conquista da carta por elas.

Gráfico 2: A faixa etária das mulheres alforriadas em Pelotas entre 1850 e 1888



Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, Tabelionato do município de Pelotas, APERS.

Primeiramente é necessário informar que, além da idade específica de cada uma, também pude identificar, na fonte, meninas classificadas como “inocente” ou “menor”, em alguns casos constando a data do nascimento da mesma. Cito, como exemplo, o documento de liberdade entregue, em 14 de setembro de 1857, na pia batismal à pequena Joana, filha natural de Maria Teresa, nascida em 3 de setembro de 1857. No entanto, Manoel Montano entregou a carta aos responsáveis de Joana com a condição de que ela permanecesse “em poder” do senhor João

Batista de Oliveira, para quem sua mãe havia sido vendida, até os doze anos de idade¹¹⁰. Por um lado isso indica a não separação da família, mas, por outro, mesmo que a conquista da carta de Joana tenha ocorrido em 1857, ou seja, anteriormente à promulgação da Lei do Ventre Livre – através da qual podemos perceber, mais explicitamente, a questão da tutela como uma brecha senhorial – ela evidencia que não havia emancipação de fato desta criança. Ela viveria e, sem dúvidas, seria forçada a trabalhar de forma escravizada até que pudesse obter plena liberdade.

Retomando o Gráfico 2, pontuo que, portanto, optei por inserir as categorias “inocente” e “menor” no percentual referente a “menor de 15 anos”¹¹¹. Para além desta questão, também me deparei com a ausência desta informação em 38,3% das alforrias registradas. Pode ser que isso esteja relacionado ao fato de que, em muitos casos, estas mulheres não sabiam informar a sua idade e nem o senhor, o que era comum. Entretanto, pode demonstrar apenas um descaso do proprietário na elaboração do documento e/ou do escrivão. Já onde a idade é declarada, pude perceber que a maior parte das mulheres que conquistaram a alforria na Pelotas das últimas décadas da escravidão eram jovens e adultas. Elas tinham, sobretudo, entre 25 e 40 anos – 19,8% – seguidas daquelas que tinham entre 15 e 25 anos – 16,4% – e entre 40 e 60 anos – 15,3%. Além disso, também é possível dizer que a faixa etária presente nesta documentação estava bastante equilibrada. Por fim, o último ponto aparente é que infantes e idosas tinham possibilidades menores em relação às demais já citadas. Com isso quero dizer que considerar as limitações de ambas as fases da vida é essencial no momento da análise. Tanto crianças quanto as mulheres mais velhas não dispunham das mesmas oportunidades de mobilizações se comparadas com aquelas mais jovens, até mesmo se considerando as estratégias que poderiam traçar para que pudessem conquistar a carta de alforria.

No entanto, e o que é o mais importante, este resultado não interfere no fato de que, em Pelotas, assim como em outras regiões do Império, as mulheres tinham igual facilidade e sucesso nas estratégias que desempenhavam pela conquista da liberdade, o que fica evidente quando adentramos na questão populacional. Além disso, também demonstra que poderiam ser prioridade nas escravarias pelotenses no que tange o auxílio à obtenção da carta por pessoas com

¹¹⁰ Conquistada em 14 de setembro de 1857. Registrada em 18 de setembro de 1857. Livro 7, p. 49v. Livros Notariais Notariais de Registros Ordinários, 1º Tabelionato do município de Pelotas, Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, 2010, p. 422.

¹¹¹ Sobre escravidão e infância no sul do Brasil, ler: JÚNIOR, José Ricardo Resende. **“Infâncias de sal e areia”**: uma história das crianças escravizadas em Pelotas e Rio Grande (1820-1870). Porto Alegre: Mundo Acadêmico, 2023.

quem tinham laços, objetivando libertar junto à elas, os seus ventres. Com isso quero dizer que, mesmo que estivessem em menor número na estatística da cidade, ainda assim, conseguiram equilibrar a divisão de gênero nas cartas de alforrias. Além disso, a década de 1880 tem mais mulheres do que todas as décadas anteriores somadas. Trata-se da década do abolicionismo, quando o movimento toma força no Brasil inteiro. Assim sendo, muitas cativas aproveitaram-se dessa conjuntura para tensionar pela sua liberdade. Essa enxurrada de manumissões certamente colaborou para enfraquecer mais ainda a escravidão ajudando a destruir a instituição do cativo. E quais caminhos percorreram para isso? Por conta desse questionamento analisarei, no subcapítulo seguinte, as tipologias das alforrias das escravizadas.

1.2 Caminhos para a liberdade: as tipologias das Cartas de Alforrias

Já se sabe que havia um equilíbrio entre as cartas dos alforriados em Pelotas no período de 1850 a 1888, que demonstra uma pequena diferença a favor dos homens, mas em um contexto no qual as mulheres tiveram mais sucesso na conquista da liberdade. Mas será que esse equilíbrio se repete na distribuição das tipologias das cartas entre elas? É o que busco identificar aqui, isto é, os caminhos que percorreram pela liberdade. Caminhos estes que poderiam ser trilhados de três formas: condicional, paga ou gratuita, como mencionei anteriormente. Há, ainda, as pagas condicionais, categoria que identifiquei nas cartas registradas neste recorte espacial. As manumissões condicionais acompanhavam uma descrição que dispunha da imposição senhorial de tempo de trabalho a ser prestado pela(o) libertanda(o) para que esta(e) pudesse conquistar plena liberdade. Como pontua Sidney Chalhoub¹¹² e Katia Mattoso¹¹³, os alforriados por via de condição lidavam, constantemente, com a insegurança de não serem nem libertos e nem escravizados, estando do situados entre a escravidão e a liberdade. Precisavam esperar ainda mais pela sua autonomia, podendo, também, serem constantemente ameaçados de terem sua carta revogada. Como destaca Marcelo Matheus¹¹⁴, o cumprimento destas ameaças, no Rio Grande do Sul, não era frequente. Contudo, sua possibilidade ainda poderia causar temor. Além do mais, quando se trata da realidade das mulheres é preciso lembrar que, quando grávidas e

¹¹² CHALHOUB, Sidney. Op. Cit., p. 156.

¹¹³ MATTOSO, Katia M. de Queirós. Op. Cit., p. 231.

¹¹⁴ MATHEUS, Marcelo Santos. A produção da liberdade no Brasil escravista (século XIX). **História**: São Paulo, v. 37, 2018, p. 1-32.

libertandas, encontravam-se em um entremeio mais problemático ainda. Isto é, seus filhos, quando nascessem, seriam escravizados ou libertos? De acordo com Katia Mattoso¹¹⁵, uma vez que um escravizado condicional é, por lei, um escravizado livre, um filho de uma mulher que cumpre condições para obter sua liberdade já nasce livre.

Em contrapartida, aquelas que pagavam por suas manumissões ou as tinham pagas por alguém, eram imediatamente livres. O problema que lhes cabia era: como iriam obter o valor estabelecido em negociação com o proprietário? Alugariam seus serviços? Venderiam quitandas pelas ruas da cidade? Teriam o auxílio de terceiros? Fariam empréstimos? Receberiam a ajuda do Fundo de Emancipação? As possibilidades eram distintas e cada uma as acatava como melhor lhes cabia ou como tivessem acesso. O fato é que o importante, para elas, seria amealhar a quantia – por vezes absurda, como veremos adiante – necessária para compra do documento e paga-lo para que pudessem conquistar a liberdade. Além disso, assim como elas, as que a obtinham de forma gratuita também eram imediatamente libertadas. O problema é que entre as justificativas de “bons serviços prestados”, “por sua lealdade”, “por ter-me servido durante toda minha vida”, etc., estavam os anos de escravidão que atravessavam a história destas mulheres¹¹⁶. Portanto, nunca houve uma liberdade conquistada sem as marcas da escravidão, das tentativas de atraso, por parte da classe senhorial, para que obtivessem este documento e/ou muita luta e resistência. Por fim, ainda há aquelas que tiveram que cumprir alguma condição e pagar um valor pelo seu documento de liberdade. Tais exigências não são abordadas com tanta frequência pela historiografia, mas, como demonstrarei, foram averiguadas nas cartas registradas em Pelotas em uma porcentagem bastante pequena.

Durante as investigações das alforrias de mulheres que as conquistaram nas últimas décadas da escravidão, formulei a Tabela 3, que as diferia de acordo com sua tipologia, obtendo o seguinte percentual.

¹¹⁵ MATTOSO, Katia M. de Queirós. Op. Cit.

¹¹⁶ PINTO, Natália Garcia. Op. Cit.

Tabela 3: As tipologias das Cartas de Alforrias de mulheres registradas em Pelotas

Década	Condicional		Gratuita		Paga		P/C		Total
	T	%	T	%	T	%	T	%	
1850-1859	38	5,5	84	13,5	82	13,6	1	3,5	204
1860-1869	30	4,3	93	14,9	119	19,8	6	21,4	249
1870-1879	46	6,7	247	39,7	203	33,7	8	28,5	501
1880-1888	571	83,3	198	31,8	197	32,7	13	46,4	982
Total (%)	685 (35,3)		622 (32,1)		601 (31,0)		28 (1,4)		1.936

Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, Tabelionato do Município de Pelotas. Nota: P/C = paga condicional

Como é possível observar na Tabela 3, no total, também há um equilíbrio entre as tipologias da manumissão das mulheres alforriadas. Em uma ordem decrescente, temos as alforrias condicionais representando 35,3%, gratuitas 32,1%, pagas 31% e pagas condicionais apenas 1,4% das cartas registradas em Pelotas. Entretanto, se analisadas por década, identifico que o único momento – e definidor para que estejam em primeiro lugar na ordem mencionada acima – em que as alforrias condicionais estão em maior número é de 1880 a 1888. Das 685 cartas desse tipo, 83,3% foram assinadas nessa década. Neste momento, no Império, fortalecia-se o movimento abolicionista e as discussões sobre abolição nos parlamentos. Foi diante disso que as autoridades incentivaram a “concessão” de alforrias condicionais, provocando um aumento expressivo nas cartas obtidas por condição no Brasil, nos últimos anos da escravidão¹¹⁷. Enquanto isso, nos dez anos anteriores (1870 a 1879) verificamos as gratuitas em maior número. Depois, entre 1860 e 1869, os resultados de predominância se voltam para as alforrias pagas, permanecendo entre 1850 e 1859, que demonstra a diferença de apenas uma carta para a tipologia paga.

¹¹⁷ PINTO, Natália Garcia. **Gerações de senzalas, gerações de liberdade:** experiências de liberdade em Pelotas/RS, 1850/1888. 2018. 253 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018; HAACK, Marina Camilo. **Sobre silhuetas negras:** experiências e agências de mulheres escravizadas (Cachoeira do Sul, c. 1850-1888). 2019. 231 f. Dissertação (Mestrado em História) – Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2019.

O contexto em que são obtidas também pode justificar estes resultados. Se lembrarmos do que estava sendo discutido no subcapítulo anterior, há a promulgação da Lei Euzébio de Queirós, em 1850, e, como consequência, um aumento no preço dos escravizados avaliados no período que sucede 1860, justamente pela dificuldade que os senhores estavam tendo de obter escravizados ilegais. Considerando estes pontos importantes, presumo que um aumento nas alforrias pagas esteja associado aos fatos supracitados. Ainda mais se levarmos em consideração que as alforrias pagas, assim como as condicionais, eram um meio de atrasar a conquista da liberdade – uma vez que precisariam obter o valor ou cumprir a condição – e manter por mais tempo o ventre destas mulheres sob seus domínios. Por fim, somando tanto as alforrias pagas, quanto gratuitas, verifico que estavam conquistando, predominantemente, liberdades “plenas”.

Em outras regiões da província, as análises variam um pouco, sendo influenciadas, com certeza, pelo contexto territorial e temporal contemplados pelos pesquisadores. Em Rio Grande, durante a Guerra dos Farrapos, Jovani Scherer identificou as mulheres pagando muito mais por suas alforrias do que as recebendo por meio de condições ou gratuitas¹¹⁸. Subindo o Rio Grande do Sul, em Rio Pardo, entre 1850 e 1888, Melina Perussatto percebeu, em contrapartida, o mesmo padrão que verificamos para Pelotas. Na região haviam mais alforrias condicionais em relação às demais tipologias, ficando seguidas das gratuitas e pagas como no recorte desta pesquisa. A tabela organizada pela autora também deixa evidente o expressivo aumento de condições em alforrias na década de 1880¹¹⁹. Próxima a ela, a região de Cachoeira do Sul também apresentou o mesmo padrão de dados¹²⁰, enquanto que, em Alegrete, as análises se modificam novamente, ficando gratuitas, pagas e condicionais respectivamente, como demonstrou Marcelo Matheus¹²¹.

Ao expandir as relações de análise, as alforrias de mulheres registradas em Feira de Santana, na Bahia, entre 1871 e 1888, segundo Karine Damasceno¹²², foram predominantemente pagas, seguidas das gratuitas e, por fim, condicionais. Diferentemente do que percebeu para os

¹¹⁸ SCHERER, Jovani de Souza. **Experiências de busca pela liberdade**: alforria e comunidade africana em Rio Grande, séc. XIX. 2008. 194 f. Dissertação (Mestrado em História) - Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2008, p. 75-76.

¹¹⁹ PERUSSATTO, Melina Kleinert. Op. Cit., p. 154.

¹²⁰ HAACK, Marina Camilo. Op. Cit., p. 70.

¹²¹ MATHEUS, Marcelo Santos. Op. Cit., p. 122.

¹²² DAMASCENO, Karine Teixeira. **Para serem donas de si**: mulheres negras lutando em família (Feira de Santana, Bahia, 1871-1888). 2019. 244 f. Tese (Doutorado em História Social do Brasil) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2019, p. 147

homens, que obtiveram mais cartas gratuitas do que pagas e por último condicionais. Além disso, observou que, nesta região, as mulheres conquistaram muito mais a liberdade do que os homens, o que reforça a luta destas escravizadas e o sucesso de seus desempenhos em suas estratégias para a obtenção da carta de alforria. Além disso, também na Bahia, mas em Rio de Contas, Katia Almeida pôde identificar que a prática da alforria se deu, muito mais, por meio de condições e pagamentos, demonstrando que a conquista da manumissão se dava, sim, pelos esforços dos escravizadas(os) para além do ato senhorial de alforria-las(os). Mesmo que ela não faça distinção de gênero em suas análises, as mesmas são importantíssimas para a reflexão desenvolvida aqui justamente pelos resultados que a autora obtém ao adentrar nas tipologias das manumissões. Em contrapartida, ela demonstra que as mulheres forras, nesta região, representavam um percentual maior do que os dos homens, demonstrando igual sucesso destas libertas em seus desempenhos pela liberdade¹²³.

1.2.1 Porém com a condição de...

Mas o que cada especificidade destas categorias da fonte pode nos revelar sobre a obtenção da carta de alforria por estas mulheres nas últimas décadas da escravidão? Vejamos. Como demonstrei na Tabela 3, investigando a divisão das tipologias das cartas de alforrias de mulheres registradas em Pelotas nas últimas décadas da escravidão, analisei que a maior parte delas estavam conquistando-as por meio de condições estabelecidas em negociação por seus proprietários, sobretudo, entre 1880 e 1888, por um impacto do movimento abolicionista. Diante disso, me intrigou quais seriam as cláusulas mais recorrentes e o que elas diriam sobre os enfrentamentos destas mulheres no processo de se libertarem em um momento de instabilidade no Império. Sabendo que a escravidão estava com os dias contados, o reflexo das estratégias apropriadas por elas, mas também por seus senhores, não só pode como fica evidente neste trecho dos documentos.

¹²³ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. **Alforrias em Rio de Contas - Bahia: século XIX**. Salvador: EDUFBA, 2012, capítulo 2 e 3.

Tabela 4: As condições estabelecidas pelos proprietários

Condições	Total (%)	
Tempo a ser cumprido	584	82,2
Morte do senhor(a) ou terceiro	94	13,2
Indeterminada	29	4
Outro	6	0,8
Total	713	100

Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, Tabelionato do Município de Pelotas.

A condição mais frequente e influenciada, certamente, pelo discurso abolicionista de libertação gradual dos escravizados¹²⁴ – acompanhando a ideia do movimento que se institui, principalmente, na década de oitenta, como venho pontuando – é a por tempo de trabalho, que representa 82,2% das cartas condicionais. Os anos a mais, para além daqueles já vividos pelas escravizadas em condição de cativo, variavam entre 1 e 9, como pude observar ao longo da quantificação das alforrias. Na região sudoeste da província, mais especificamente em Alegrete, Marcelo Matheus¹²⁵ demonstrou esta mesma variação de tempo entre as condições estabelecidas por escravizadores para que homens e mulheres conquistassem a liberdade. As análises do autor foram centralizadas principalmente na década de 1880, ou seja, o momento de maior intensificação desta tipologia de alforria, como foi averiguado para Pelotas¹²⁶. Segundo Matheus, a imposição que mais sobressaiu para as mulheres foi de 7 anos ou até a morte do senhor. De acordo com seus dados, das 158 cartas condicionais com as quais trabalhou, 78 delas foram sob estas condições.

Já para a região central da província, Marina Haack também identificou esta predominância no tempo de trabalho a ser prestado com a mesma tendência temporal. No entanto, a autora não especifica os anos impostos às escravizadas, mas sim, distingue suas classificações como “tempo”, “tempo ou indenização” (pagas condicionais) e “morte do senhor”.

¹²⁴ ALONSO, Angela. O abolicionismo como movimento social. *Novos estudos*, n. 100, p. 115-137, novembro de 2014.

¹²⁵ MATHEUS, Marcelo Santos. Op. Cit., p. 193.

¹²⁶ Sem considerar o gênero, mas sim, a tipologia analisada de forma geral, ver, sobre este dado: PINTO, Natália Garcia. Op. Cit.

Nesta lógica, nas cartas registradas em 1880, a autora observa que 126 delas foram por tempo ou indenização. Como ela pontua, não só este tipo de condição em particular, mas as alforrias desta tipologia, em geral, demonstram as estratégias de senhores para tentar manter a posse sob seus escravizados, neste caso, sob as mulheres, em um momento em que a abolição era prevista no Império¹²⁷. Suas tentativas visavam garantir que estas pessoas seguiriam trabalhando em suas propriedades e/ou estabelecimentos, movimentando o mundo do trabalho que, após 1888, seria livre e garantiria a economia local¹²⁸.

Seguidas do tempo de trabalho a ser prestado, estão as cartas de alforrias condicionais em que o proprietário “solicita” o acompanhamento da escravizada até a sua morte – que representam 13,2% delas. Ou seja, neste período, esta mulher estaria entre a escravidão e a liberdade até que seu senhor fosse a óbito. Quanto tempo isso levaria? Este homem era mais velho ou ainda de meia idade? Dependendo da resposta para essas perguntas e, em paralelo, a idade que esta mulher tivesse, ela trabalharia de forma escravizada ainda por muito tempo. Além disso, a condição poderia não ser voltada para seu proprietário especificamente, mas para um outro membro da família senhorial, como a esposa deste homem, seus filhos ou netos. Neste caso, as esperanças desta mulher poderiam ficar ainda mais abaladas, considerando que sua perspectiva de liberdade estaria ligada, diretamente, a vida de outra pessoa (que poderia ser bem jovem)¹²⁹.

Investigando as alforrias em testamentos e considerando a morte do senhor como um ponto de partida para as discussões, Sidney Chalhoub argumenta que, em alguns casos e mais especificamente nas cartas de alforrias testamentárias – lembrando que nesta pesquisa são apropriadas as cartoriais – senhores(as) libertavam seus escravizados por sua morte visando livrá-los das brigas entre herdeiros pelo direito de propriedade privada. Essa garantia de proteção era, também, a de que estas mulheres – e homens – permaneceriam ao seu lado até a sua morte, encarando-as como uma motivação¹³⁰. Ou seja, poderia ser encarada como uma “moeda de troca”, a liberdade condicional por “proteção” pelo mantimento da propriedade e suas

¹²⁷ HAACK, Marina Camilo. Op. Cit., p. 75.

¹²⁸ XAVIER, Regina Célia Lima. **A conquista da liberdade:** libertos em Campinas na segunda metade do século XIX. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.

¹²⁹ MATTOSO, Katia M. de Queirós. Op. Cit., p. 231.

¹³⁰ CHALHOUB, Sidney. Op. Cit., p. 133-151.

“vantagens”. Isso porque, como menciona Peter Eisenberg¹³¹, a carta de alforria quando não incluída em testamento e sim entregue ao escravizado antes da morte do senhor, tinha uma garantia maior de que essa pessoa conquistaria a liberdade e não correria o risco de ficar entre os herdeiros de seu escravizador.

Como alguns autores vêm demonstrando e será mencionado, também, no subcapítulo sobre origem, a natureza desta condição poderia estar estreitamente ligada ao cuidado que este senhor esperava receber de sua escravizada enquanto vivesse, especialmente na velhice. Considerando que muitas delas poderiam ser mulheres e solteiras, ter a companhia de uma escravizada em quem confiassem, talvez viesse a calhar já que se fossem senhoras mais solitárias ou sem muitos parentes próximos com quem pudessem compartilhar este período da vida e, ainda, receber cuidado cotidiano e/ou em caso de doenças¹³². Por certo, esta lógica de pensamento associa-se, também, à convivência estabelecida entre estas mulheres e seus escravizadores, bem como, as relações que estabelecessem com eles, mesmo que desiguais, mais que teriam algum tipo de afeto e, por consequência, gerar “bons frutos”.

Isso foi analisado, por exemplo, por Henrique Espada Lima ao aprofundar-se nos fragmentos da história da família constituída por Maria do Espírito Santo e Luis de Miranda Ribeiro no Desterro, ilha de Santa Catarina. Adentrando nos registros testamentários da região, registrados no século XIX, o autor encontra dona Guiomar, antiga senhora de Maria do Espírito Santo, deixando para ela e seu marido “oito braças de chão” em testamento. A condição desta mulher, já idosa, era de que Maria e Luis não utilizassem a terra para nenhum tipo de negócio – como venda ou hipoteca – ou fosse tomada por dívidas que tanto eles quanto seus herdeiros fizessem, o que, por um lado, demonstra que mesmo após a liberdade dona Guiomar enfatizava as relações de poder e dependência existentes entre ela e Maria, sua antiga escravizada. Como ela já era viúva, não tinha filhos e nem herdeiros próximos, a pessoa com quem tinha uma ligação maior talvez fosse a própria Maria do Espírito Santo, a quem deixou bens de raiz ao falecer. Além disso, na carta de alforria da liberta, dona Guiomar menciona o “grande amor que lhe tenho inspirado da criação”, o que evidencia as relações que estabeleceram em conjunto¹³³.

¹³¹ EISENBERG, Peter L. Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX. **Estudos econômicos**, n. 17, v. 2, p. 175-216, maio/ago, 1987, p. 200.

¹³² DAMASCENO, Karine Teixeira. Op. Cit.

¹³³ LIMA, Henrique Espada. A família de Maria do Espírito Santo e Luis Miranda Ribeiro: “agências e artes” de libertos e seus descendentes no Desterro do século XIX. In: XAVIER, Regina Célia Lima (org.). **Escravidão e liberdade: temas, problemas e perspectivas de análises**. São Paulo: Alameda, 2012, p. 383-414.

Mesmo que a narrativa constituída por Henrique Espada trate muito mais sobre os ganhos que as boas relações entre senhores e escravizados poderiam gerar, também faz alusão às relações de dependências existentes entre eles, neste caso, de cuidado. Isso porque Maria do Espírito Santo esteve junto de sua senhora em vida e a ela “muito bem serviu”.

Guiomar da Silva Carvalho é, portanto, apenas uma das tantas senhoras e senhores de escravizados que encontravam, neles, pessoas que os acompanhassem e cuidassem se fosse necessário. O que, de fato, é extremamente problemático, são as associações que a sociedade do século XIX fez a este trabalho, ligando-o, sobretudo, à mulher negra, que não cuidava somente dos senhores, mas também de seus filhos e de suas casas. Apesar das mulheres brancas serem responsáveis por gerar herdeiros aos seus maridos e por serem boas donas de casa, o trabalho duro era destinado às escravizadas, que se ocupariam da boa aparência da propriedade e da qualidade de vida dos seus senhores. Como será discutido no subcapítulo destinado aos ofícios destas mulheres, à elas “sempre coube” este trabalho doméstico e o trabalho do cuidado de modo que a elite negava-se a determinadas atividades deste cotidiano por serem “indignas”. Obviamente, pela perspectiva racista e sexista da sociedade, estas ocupações só não eram classificadas desta forma quando direcionadas às mulheres pretas e pardas, escravizadas ou libertas¹³⁴.

Por fim, as alforrias condicionais as quais classifiquei como “indeterminadas” tratam-se de documentos em que o proprietário não deixou claro quanto tempo de serviço que a libertanda teria que cumprir para que obtivesse plena liberdade. Como exemplo posso citar a manumissão conquistada pela africana Tereza, de 53 anos, em 2 de agosto de 1884. Nela, a senhora Luiza Maria Correa Brandão especificou que a única condição a ser cumprida pela escravizada seria a de “nunca sair da minha companhia”, sem mencionar os meses ou anos que isso iria perdurar¹³⁵. Isso não significa que tanto ela, quanto os demais senhores que não mencionaram na carta de alforria o tempo exato de trabalho a ser cumprido – os quais totalizaram 4% das cartas condicionais – não tenham, de fato, o estipulado. Talvez, só não tenham constado na elaboração

¹³⁴ GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica. In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020, p. 49-64; DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016; DAMASCENO, Karine Teixeira. Op. Cit.

¹³⁵ Conquistada em 02 de agosto de 1884. Registrada em 02 de agosto de 1884. Livro 7, p. 8r. Livros Notariais de Registros Ordinários. Tabelionato do Município de Pelotas. Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, 2010, p. 570.

da carta e/ou o próprio escrivão, no momento do registro da manumissão no Livro de Registro, tenha “pulado” esta informação. Já em relação as tidas como “outro”, nesta categoria inseri tanto as alforrias em que as escravizadas foram destinadas a servir outra pessoa, como um familiar do senhor, quanto aquelas que apresentaram alguma peculiaridade, como foi o caso de Inês, escravizada de Pedro Ernesto Mendes, que se sujeitou a alugar seus serviços para que pudesse pagar o valor total estipulado por seu senhor¹³⁶ (veremos sua alforria mais afundo no subcapítulo 2.1).

1.2.2 O valor da liberdade e quem paga por ela

Assim como Inês, outras tantas mulheres também precisaram pagar alguma quantia para que conseguissem conquistar a sua carta de alforria e/ou auxiliaram outras pessoas a amearhar o pecúlio – que hoje compreendemos como poupança – necessário para isso. Na verdade, a formação e proteção pecuniária só foi considerada pelo Estado a partir da Lei do Ventre Livre em 1871. O artigo 4º desta permitia ao escravizado a sua constituição da forma que lhe proviesse, fosse por meio do seu trabalho para terceiros com a autorização do senhor, por doações, legados ou heranças¹³⁷. Isso facilitou o processo de compra da manumissão por estas pessoas até mesmo pela responsabilidade que o Estado depositou sobre sua proteção, já que, anteriormente a esta realidade, era comum que o valor que conseguissem juntar ao longo de suas vidas desaparecessem ou fossem parar nas mãos de pessoas erradas. Muitos optavam por guardar a quantia que tinham com pessoas de confiança para evitar acontecimentos como estes, assim garantiam que o seu dinheiro estaria em boas mãos se não nas suas.

Como vimos na Tabela 4, durante toda a segunda metade do século XIX as manumissões obtidas por este meio e, também, gratuitamente, lideraram as tipologias das alforrias registradas em Pelotas entre 1850 e 1879. A partir desse momento, ocorre a reviravolta que mencionei anteriormente. Só assim, elas deixam de ser frequentes e dão espaço para as condicionais. Apesar disso, é igualmente importante considerar, no interior desta análise específica dos tipos de manumissões, os valores pagos por estas mulheres e quem estava pagando por elas, isto é, se

¹³⁶ Conquistada em 18 de fevereiro de 1869. Registrada em 19 de fevereiro de 1869. Livro 10, p. 6v. Livros Notariais de Transmissões e Notas. 1º Tabelionato do Município de Pelotas. Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, 2010, p. 432.

¹³⁷ BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm.

eram elas próprias ou estavam recebendo o auxílio de terceiros ou instituições, como Clubes Abolicionistas.

Tabela 5: Os valores pagos pelas alforrias das mulheres

Valores	1850/1859	1860/1869	1870/1879	1880/1888	Total (%)	
Menos de 100\$00	-	8	2	4	14	2,2
Entre 100\$00 e 500\$00	32	19	62	113	226	35,9
Entre 500\$00 e 1:000\$00	31	39	104	57	231	36,7
Mais de 1:000\$00	12	52	36	13	113	17,9
Outro	6	2	-	-	8	1,2
Sem o valor ¹³⁸	2	5	7	23	37	5,8
Total	83	125	211	210	629	100

Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, Tabelionato do Município de Pelotas.

A Tabela 5, organizada na ordem crescente dos valores identificados nas cartas de alforrias e quantificando tanto as pagas quanto as pagas condicionais por ambas possuírem quantias a serem pagas – como igualmente farei na tabela seguinte –, demonstra que, em Pelotas, as mulheres pagavam, principalmente, entre 100\$00 e 500\$00 mil réis pelas cartas de alforrias. Olhando mais atentamente, é possível perceber que estes valores oscilam de acordo com o período. Na década de 1850 há um equilíbrio na média do valor das alforrias que desaparece a partir de 1860. Neste contexto, o preço a ser pago por elas sobe para mais de 1:000\$00 de réis. Provavelmente esta subida esteja associada ao contexto de proibição do tráfico transatlântico de escravizados que, como mencionei no subcapítulo 1.1, influenciou no valor dos escravizados. Com esse aumento, consequentemente, possam ter elevado os valores estipulados pelos proprietários por saberem que o preço médio estava alto e que, a partir daquele momento, se

¹³⁸ As cartas classificadas nesta tabela como “sem o valor” são casos em que o proprietário apenas menciona que lhe foi entregue a quantia estabelecida, mas não menciona qual como, por exemplo, descrições “mediante ao pagamento que recebi”.

tornaria mais difícil a obtenção de mão-de-obra escravizada. Soma-se a isso a lógica do *partus sequitur ventrem*, ou seja, eram elas que gerariam novos trabalhadores para seus senhores.

Como sabemos, isso só muda em 28 de setembro de 1871 com a promulgação da Lei do Ventre Livre. É nesse momento em que sobem os valores das manumissões das mulheres, com uma alteração para 104 alforrias custando entre 500\$00 e 1:000\$00. Possivelmente, e considerando as brechas de tutela que a lei dava aos senhores, estas mulheres ainda fossem valiosas aos seus olhos para que facilitassem o caminho que precisariam percorrer para a conquista da alforria – como venho enfatizando ao longo do trabalho – o que pode ter provocado essa elevação. Isso só muda na década de 1880 quando ocorre o impacto do movimento nas tipologias das alforrias e, portanto, nos valores das manumissões das escravizadas. Esta hipótese geral aplicada ao período, os acontecimentos e os valores estabelecidos em negociação – desigual – entre escravizadas e proprietários segue a lógica do que Katia Mattoso identifica para a Bahia ao longo do século XIX. Mesmo que seja uma realidade bastante distinta da província sulina e, principalmente, da Pelotas do mesmo contexto, é inegável que o externo pode influenciar em diversos aspectos das vidas destas pessoas, bem como, na conquista de suas liberdades¹³⁹.

Além do mais, outros aspectos também interferiam nas negociações e, portanto, nas quantias que elas precisariam entregar aos seus proprietários por suas cartas de alforrias. Um deles era a idade. A mulher que estivesse em idade reprodutiva valia muito mais que aquela que já fosse idosa, até mesmo por suas condições de saúde e força. Como a mesma autora citada menciona, na Bahia até mesmo o sexo poderia influenciar, na medida que um homem escravizado valia até quatro vezes mais que uma mulher nos últimos anos da escravidão. Cabe pontuar que este não é um caso isolado, de modo que até mesmo em Pelotas Jonas Vargas identifica que homens valiam muito mais que as mulheres, obviamente, em virtude da atividade econômica voltada para a produção do charque¹⁴⁰. Mas mais impactante que perceber os preços relativamente altos que a classe senhorial estava estabelecendo às escravizadas para que pudessem se alforriar, é identificar, na fonte, que em suma, eram elas próprias quem estavam efetuando estes pagamentos.

¹³⁹ MATTOSO, Katia M. de Queirós. Op. Cit., p. 111-121.

¹⁴⁰ VARGAS, Jonas Moreira. Op. Cit.

Tabela 6: Indicação de quem pagou pelas alforrias das mulheres (1850-1888)

Pagador	Total (%)	
Escravizada	256	40,6
Terceiro	113	17,9
Familiar	38	6
Instituições emancipacionistas	28	4,4
Fundo de Emancipação	15	2,3
Lei de 1871	6	0,9
Escravizada e terceiro	3	0,4
Não consta	170	27
Total	629	100

Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, Tabelionato do Município de Pelotas.

A organização da Tabela 6, em ordem decrescente, mostra como estas mulheres conseguiram obter a quantia que precisaram entregar aos seus proprietários – sozinhas, com o auxílio de outras pessoas ou instituições. Como mencionei, de acordo com as fontes, a maioria das alforrias foram elas próprias que pagaram com base nas estratégias que conseguiram traçar. Isso poderia implicar na locação de seus serviços – como Inês precisou se submeter – ou a realização de empréstimos com terceiros. Ainda havia a possibilidade de optarem pela prostituição, como alguns historiadores defendem¹⁴¹, mas não coloco este como um possível meio principal pelo qual escolheriam percorrer. Talvez encontrassem outros caminhos cotidianos que jamais saberemos pois ultrapassam o que as fontes são capazes de nos revelar. Apesar disso, estes são os mais encontrados e discutidos pela historiografia Social da Escravidão.

Seguidas das mulheres que conseguiram obter o valor estabelecido estão as que receberam o auxílio de terceiros para isso. O “terceiro” poderiam ser pessoas com quem tivessem diferentes relações pessoais, como amásios, amigos(a) e outros que se dispusessem a ajudar na compra da carta de alforria da escravizada. Também poderiam estar incluídos nesta categoria

¹⁴¹ SÔNEGO, Márcio Jesus Ferreira. **Cartas de alforria em Alegrete (1832-1886):** informações, revelações e estratégias dos escravos para a liberdade. 2009. 113 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2009.

indivíduos com quem fizeram contratos – como de locação de serviços – e empréstimos. Investigando esta documentação também para Pelotas registrada no mesmo período, Natália Pinto identificou a africana Catarina de Jesus Mascarenhas envolvida no “mercado da alforria”. A liberta auxiliava outros escravizados, principalmente da mesma origem, a alforriar-se através do empréstimo¹⁴². Neste caso havia uma relação de identidade entre as pessoas envolvidas, o que propõe a refletir sobre as diferentes ligações que poderiam ocasionar no auxílio do pagamento da alforria. Portanto, se considerarmos tanto terceiros quanto familiares, 24% (151) manumissões foram obtidas com a ajuda de pessoas próximas a essas mulheres. Como tenho pontuado desde o início deste trabalho, a obtenção da manumissão, na maior parte dos casos, não era algo solitário. Obviamente, não se deve desconsiderar que poderiam haver mulheres que vivessem de forma mais solitária e não tiveram uma rede de relações que estiveram ao seu lado neste processo. No entanto, pesquisas como a de Robert Slenes¹⁴³ demonstram que há mais ajuda no interior do cativeiro do que situações de solidão.

Abaixo destas categorias estão aquelas mulheres que tiveram o valor estabelecido por seu proprietário quitado por Instituições Emancipacionistas, como Clubes Abolicionistas. Este foi o caso da pequena Vitória de 3 anos e meio. A menina pertencia a senhora Maria Joaquina Pilar Jacques de quem recebeu a carta de liberdade em 16 de julho de 1872 mediante ao pagamento de 150\$00 mil réis pagos pela Sociedade Emancipadora¹⁴⁴. Associações, sociedades e clubes como este começaram a surgir com mais frequência na década de 1880 com a intensificação do movimento abolicionista no Império, que se estendeu por todas as províncias¹⁴⁵. Melina Perussatto menciona que

No ano de 1884 foi lido na Câmara Municipal de Rio Pardo, com entusiasmo, o manifesto da Sociedade Abolicionista Sul-rio-grandense (Laytano, 1979, p. 130). Seus membros eram naturais da Província, mas residiam no Rio de Janeiro. Entre os objetivos da Sociedade estava “concorrer, por todos os meios legais, para a extinção da escravidão” em toda a Província, incitando “imprensa, magistratura, câmaras municipais, comércio, enfim, todas as corporações da comunhão rio-grandenses” a

¹⁴² PINTO, Natália Garcia. Op. Cit., capítulo 3.

¹⁴³ SLENES, Robert W. **Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava**. 2º ed. São Paulo: Editora Unicamp, 2011.

¹⁴⁴ Conquistada em 16 de julho de 1872. Registrada em 18 de julho de 1872. Livro 11, p. 32v. Livros Notariais de Registros Ordinários. 1º Tabelionato do Município de Pelotas. Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, 2010, p. 439.

¹⁴⁵ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. **Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano**. Porto Alegre: EST Edições, 2003; SILVA, Fernanda Oliveira da. **As lutas políticas nos clubes negros: cluturas negras, racialização e cidadania na fronteira Brasil-Uruguai no pós-abolição (1870-1960)**. 2017. 279 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2017.

aderirem a essa causa. O fundo social seria composto da mensalidade de 1\$000 réis mais os donativos. Em 11 de agosto de 1884 redigiram um forte apelo à população sul-rio-grandense para que tornasse a Província livre, sem escravos.¹⁴⁶

Em seguida, a propaganda do Clube Abolicionista de Porto Alegre – capital da província rio-grandense – incentivou as demais regiões a libertação em massa de escravizados, tanto condicional quanto por meio de pagamento¹⁴⁷. Ao analisar as cartas de alforrias conquistadas nesse período é possível perceber o impacto desta propaganda nas alforrias das mulheres em Pelotas, uma vez que a participação destas instituições se torna mais recorrentes. O mesmo ocorre em relação ao Fundo de Emancipação, instituído através da Lei do Ventre Livre de 1871. Este consistia em uma renda, mantida sob posse do governo e destinada, em primeiro lugar, para a libertação de famílias nucleares – ou seja, a família em seu sentido mais amplo¹⁴⁸. Além do mais, como pontua Melina Perussatto – especialista tanto em discussões sobre o Fundo de Emancipação quanto a formação do pecúlio *escravo* – ele, ainda, poderia ser acionado como meio de proteção a renda que estas pessoas constituíam ao longo de suas vidas, uma vez que poderiam optar por guardar suas economias no Fundo de Emancipação¹⁴⁹. Certamente, tanto a sua criação, quanto o direito à formação do pecúlio e outros meios que a Lei do Ventre Livre dava aos escravizados para lutarem na justiça, ou junto à ela, por suas liberdades, deslegitimou o poder senhorial. Não à toa, a promulgação da mesma, em 28 de setembro de 1871, gerou uma série de discussões e descontentamentos entre escravizadores, pois, por óbvio, o Estado se colocava entre senhores e escravizados¹⁵⁰.

Um outro meio de perceber isso e também o próprio impacto da Lei sobre a conquista da liberdade em Pelotas são as manumissões com seus valores pagos através da Lei do Ventre Livre. Para exemplificar cito o caso da menor Maria da Conceição, que conquistou a liberdade em 1º de dezembro de 1881, na cidade de Pelotas, por meio de uma ação de arbitramento movida pelo curador que representou seu irmão Antônio (pardo), o senhor Serafim Antônio Alves, e por sua mãe, Carolina Marcelina Dias de Castro, contra seu antigo senhor José Joaquim Soares. Na ação foi entregue ao Juiz a quantia de 1:000\$00 de réis pela qual Maria da Conceição e seu irmão Antônio haviam sido avaliados, para que pudessem ser libertados. Ao que parece, mesmo

¹⁴⁶ PERUSSATTO, Melina Kleinert. Op. Cit., p. 169-170.

¹⁴⁷ PERUSSATTO, Melina Kleinert. Op. Cit., p. 170

¹⁴⁸ SLENES, Robert W. Op. Cit.

¹⁴⁹ PERUSSATTO, Melina Kleinert. Op. Cit., p. 108.

¹⁵⁰ PERUSSATTO, Melina Kleinert. Op. Cit., capítulo 3.

portando tal valor, o senhor José Joaquim recusou-se a dar-lhes suas alforrias e, portanto, moveu-se tal ação contra ele¹⁵¹. Isso só foi possível pois, como mencionado anteriormente, a Lei do Ventre Livre dava ao escravizado o direito à liberdade se portasse o valor necessário para pagar por sua carta de alforria, mesmo que o senhor a negasse. Em Pelotas, como demonstrei através da Tabela 6, seis mulheres ou meninas conseguiram alforriar-se apropriando-se dos meios oferecidos pela Lei para isso e com base na ajuda de curadores que as representaram frente ao juiz. Mesmo que representem apenas 0,9% das alforrias, ainda assim, sua presença é bastante significativa e representativa da luta da mulher preta e parda pela liberdade.

Para finalizar a análise da tabela, pontuo as últimas 3 mulheres que junto a uma outra pessoa, pagaram por sua manumissão e as 170 sob as quais não foi possível identificar quem pagou pela manumissão. Mesmo que estas últimas representem 27% das cartas de alforrias pagas com as quais trabalho nesta pesquisa, elas marcam apenas uma parcela das tantas outras que demonstraram tanto o êxito por trás dos esforços destas mulheres em traçar estratégias para conseguir amealhar o pecúlio necessário para a obtenção da manumissão para si e/ou outra pessoa, quanto o efeito das relações constituídas dentro e fora da escravidão neste processo. Além disso, através delas também foi possível identificar como a Lei do Ventre Livre agiu sobre as vidas das mulheres no âmbito da luta por este documento e como elas apropriaram-se disso. Foi de suma importância tais resultados e discussões para enfatizar que as mulheres foram protagonistas de suas histórias e de outras histórias de liberdade também. Ainda, há aquelas que optaram por outros caminhos, como prestar bons serviços como forma de estratégia para a conquista da alforria.

1.2.3 “Por *minha* livre e espontânea vontade”

Este tipo de estratégia voltado para a prestação de serviços, “boa conduta” e comportamento, assim como o estabelecimento de relações positivas e mais próximas da família senhorial, estava mais associada às cartas de alforrias conquistadas gratuitamente. Retomando, novamente, a Tabela 3, 32,1% das 1.936 mulheres alforriadas em Pelotas entre 1850 e 1888, conquistaram a liberdade “sem ônus ou condições”. Em outras localidades da Província – como

¹⁵¹ Conquistada em 1 de dezembro de 1881. Registrada em 1 de dezembro de 1881. Livro 3, p. 48r. Livros Notariais de Registros Ordinários. 3º Tabelionato do Município de Pelotas. Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, 2010, p. 550.

Rio Grande¹⁵², onde representam 37,08%, Alegrete¹⁵³ 34,05%, Cachoeira¹⁵⁴ 23% – e, até mesmo do Império – Rio de Contas/BA¹⁵⁵ entre 20 e 30% –, elas são frequentemente encontradas pelos historiadores de forma numerosa entre as mulheres. Possivelmente, e isso poderá ser analisado de forma mais aprofundada a partir das análises dos ofícios destas mulheres, essa recorrência esteja associada ao fato de que elas estavam, sobretudo, no interior da casa senhorial e, portanto, mais próximas da família, podendo estabelecer boas relações e demonstrar um bom trabalho como meios de garantir a possibilidade da alforria.

Além disso, como Kátia Mattoso¹⁵⁶ pontua, a liberta de forma gratuita, assim como a escravizada que pagou pela sua carta são, imediatamente, libertadas. Isso significa que não transitam entre a escravidão e a liberdade como as alforriadas condicionalmente. Considerando isso, poderiam tentar estrategicamente este caminho por saberem que teriam uma segurança maior em relação ao seu *status*, distanciando-se dos percalços que as outras formas de libertação poderiam gerar. E, mesmo que isso seja um fato, devo lembrar que esta tipologia precisa ser relativizada pelo tempo em que essas libertas estiveram em condição de escravidão, ou seja, não havia gratuidade de fato, mas sim movimentações e negociações cotidianas que perduravam por suas vidas.

Por ter a intenção de analisar quais eram os caminhos que percorriam visando a alforria gratuita, elaborei uma tabela mais fragmentada sobre as categorias que aparecem na documentação. Com isso, é possível analisar não só quantitativamente as “justificativas” senhoriais presentes nas cartas, mas também, qualitativamente, de modo a verificar, também, outras particularidades por trás da gratuidade das manumissões.

¹⁵² SCHERER, Jovani de Souza. Op. Cit., p. 74.

¹⁵³ MATHEUS, Marcelo Santos. Op. Cit., p. 192.

¹⁵⁴ HAACK, Marina Camilo. Op. Cit., p. 70.

¹⁵⁵ ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. Op. Cit., p. 49.

¹⁵⁶ MATTOSO, Katia M. de Queirós. Op. Cit, p. 211-222.

Tabela 7: Menções à gratuidade nas alforrias

Gratuidade	Total (%)	
Plena liberdade	189	30,3
Bons serviços prestados	177	28,4
Sem ônus/gratuidade	154	24,7
Por testamento	23	3,6
Verba testamentária	15	2,4
Como se de ventre livre nascesse	9	1,4
Bons serviços prestados por um familiar	8	1,2
Gratidão	7	1,1
Desistência de condições	6	0,9
Boa conduta	5	0,7
Ação de liberdade	5	0,7
Por batismo	4	0,6
Amamentação do filho do senhor	2	0,3
Outro	18	2,8
Total	622	100

Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, Tabelionato do Município de Pelotas.

Como é possível analisar na Tabela 7, durante as análises das cartas de alforrias registradas em Pelotas, especificamente as gratuitas, sob as quais este subcapítulo se dedica, identifiquei uma série de descrições aplicadas pelos proprietários nos documentos de liberdade dessas mulheres para além dos mais recorrentes (plena liberdade, bons serviços prestados e sem ônus/gratuidade). Mas antes de adentrar nas discussões sobre a quantificação dos dados, julgo necessário mencionar algumas escolhas de classificação. Como mencionado anteriormente, há, em alguns casos, padrões de justificativas nas cartas de alforrias das mulheres e, em contrapartida, há documentos bastante específicos, como veremos adiante. Estas descrições nos

deixam fragmentos dos caminhos que elas optaram por trilhar para não precisassem pagar nenhum valor ou cumprir condições estabelecidas por seus proprietários em negociações desiguais. A maior parte delas (28,4%) optou por dedicar-se ao trabalho árduo cotidiano, prestando bons serviços à família objetivando a conquista da alforria. Mas não só elas, se somarmos às 8 escravizadas que se libertaram por meio da dedicação do trabalho exercido por outra pessoa, na maior parte dos casos, pela sua mãe, e, ainda às 5 classificadas como por “boa conduta”, 30,5% das mulheres escolheram esta estratégia para a conquista da manumissão. Em minha monografia, defendida em 2022, dediquei o último capítulo a reconstrução dos fragmentos da história de liberdade de Joanna, uma menina de 11 onze anos que obteve a sua carta de alforria pelos bons serviços prestados por sua mãe Catharina, a quem persegui em outras tipologias documentais buscando saber mais sobre ela e seus descendentes¹⁵⁷. Tal pesquisa demonstrou não só a importância desses laços para a sobrevivência destas pessoas em condição de cativeiro, mas também, como desempenhavam/poderiam desempenhar a luta pela sua liberdade e dos seus através de suas possibilidades.

Isso significa que poderiam optar, também, por estabelecer uma boa relação com a família senhorial e isso, certamente, impactaria nas suas possibilidades de conquistar a alforria em algum momento por gratidão, como pude observar e inserir na tabela, mas, também, poderiam opor-se aos abusos e contratempos que tentavam as impor. Neste caso, as que tinham meios para, poderiam mover ações de liberdade contra seus proprietários, buscando, na justiça, seus direitos à alforria. Apesar desta ser uma fonte bastante difícil de ser encontrada – ela não está anexa a carta de alforria, mas, nesta, é mencionado o processo –, próximo à Pelotas, em Canguçu, Alisson Barcellos pôde identificá-la e investigá-la para este território. O autor adentrou nesta documentação e averiguou histórias de liberdade através de processos movidos por mulheres que buscavam, através da justiça, os seus direitos à alforria. Tais ações demonstraram que o agenciamento de mulheres escravizadas e libertas, quando era possível, ia além de práticas cotidianas, mas também estavam posicionando-se, através de estratégias mais extremas e

¹⁵⁷ CARDOSO, Marina Ribeiro. **O que revelam as Cartas de Alforrias de mulheres escravizadas?** Uma análise dos ofícios constados nas manumissões (Pelotas, Rio Grande do Sul, 1871-1888). 2022. 50 f. Monografia (Graduação em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2022.

necessárias, contra as brechas senhoriais para tentar mantê-las sob seu domínio e/ou os seus filhos¹⁵⁸.

Considerando as cartas com descrições de “plena liberdade”, “sem ônus ou condições”, “gratuitamente”, “como se de ventre livre nascesse” e “desistências de condições” são documentos que não revelam maiores informações sobre as movimentações destas mulheres. Foram formuladas de forma mais “direta” e, considerando a perspectiva senhorial, parecem buscar enfatizar o “direito” que tinham de alforriar os seus escravizados, bem como, enfatizar a hierarquia social existente entre estas relações. Há, ainda, aquelas obtidas por testamento, verba testamentária ou na pia batismal como, também, para que “pudessem se batizar” como pessoas livres. Seguidas das duas únicas conquistadas por terem amamentando o(s) filho(s) do senhor, ou seja, atuaram como amas-de-leite nesta família e, por conta disso, conseguiram negociar a obtenção de suas cartas de alforrias (no subcapítulo dedicado a discussões sobre maternidade, veremos, mais aprofundadamente, o ofício). Por fim, por haver uma fragmentação ainda maior na narrativa das alforrias, optei por inserir as descrições mais específicas na categoria “outro”. Nela inseri casos como o de Teresa Maria de Jesus, que decidi por reservá-lo um espaço próprio neste trabalho, uma vez que dá luz a outras questões que merecem ser discutidas, mesmo que de forma mais breve.

Sendo livre por direito: Tereza Maria de Jesus e uma história de liberdade pela Lei Feijó (1831)

Durante a organização da planilha em *Excel* que utilizo para a quantificação dos dados analisados ao longo desta pesquisa, me deparei com a alforria conquistada gratuitamente por uma mulher chamada Tereza. O que me chamou a atenção foi o fato de que o registro de sua carta estava associado a Lei de 1831, Lei Feijó, que proibia o tráfico transatlântico de pessoas escravizadas no Império. Como discutido no subcapítulo anterior (1.1), mesmo que a lei tivesse sido instituída, a captura de pessoas em África para que fossem trazidas para o Brasil perdurou e, a partir de 1835, ocorreu com uma intensidade como não vista antes. Como bem se sabe, as

¹⁵⁸ BALHEGO, Alisson Barcellos. **Para o bem e fielmente, sem dolo, nem malícia: ações de liberdade em Canguçu (1868-1887)**. 2020. 193 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2020.

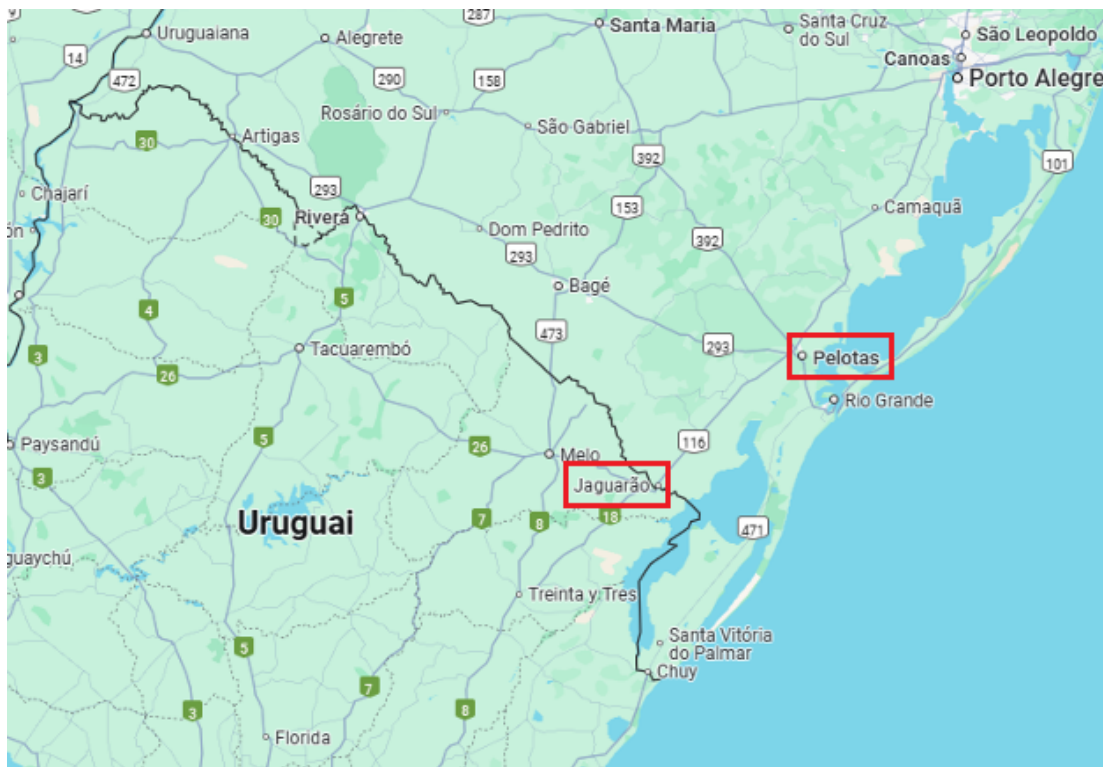
pessoas que entraram no Império deste momento em diante, eram legalmente livres¹⁵⁹. Mas não só africanos eram “protegidos” por esta lei, as demais que vivessem em outros países e fossem traficadas para o Brasil, tinham igual condição jurídica. Por saber disso, a fonte me pareceu ainda mais interessante e incitou a curiosidade por descobrir como se deu a história desta mulher que, ao que parece, tem muito a dizer através do fragmento que deixou sobre sua experiência de liberdade em um lugar em que ela era tão precarizada¹⁶⁰.

Isso porque, em 10 de maio de 1867, após tantos percalços impedindo-a de exercer o seu direito de plena liberdade, a parda Tereza Maria de Jesus conquistou a sua carta de alforria. No entanto, para que o registro de seu documento fosse feito com segurança, seu curador, o senhor João Antunes da Silva, solicitou ao Juiz Municipal a certidão que informava a sentença de liberdade dada pelo mesmo à Tereza. A necessidade de tal ato se deu porque a liberta, nascida no Estado Oriental, havia sido reescravizada na fronteira com o Uruguai, em Jaguarão. Para sinalizar os acontecimentos e lugares por onde Tereza passou, trago o Mapa 2, que demonstra a localização de Pelotas, Jaguarão e Uruguai.

¹⁵⁹ MAMIGONIAN, Beatriz. Op. Cit.

¹⁶⁰ CHALHOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). **História social**, n. 19, p. 33-62, 2010.

Mapa 2: Localização de Pelotas e Jaguarão no Brasil, e do Uruguai



Fonte: Google Maps.

Como não foi possível localizar a ação de liberdade movida por ela com o apoio de seu curador, não pude identificar como ela acabou sob posse de dona Carolina Vieira da Cunha na fronteira com o Estado Oriental, a quem pertenceu por reescravização. No entanto, o que o registro de alforria da mesma revela é que, nos anos finais da década de 1850, ela havia saído de Jaguarão com destino à Pelotas por ter sido consignada a Tito Chaves que vivia na dita cidade. Ao que parece ela havia trabalhado por algum tempo com o mesmo até que ele suspeitou da ilegalidade da escravização da liberta, ou seja, ele sabia que ela poderia ser uma mulher livre. Por conta disso, Tito Chaves a entrega por venda ou doação – no documento não consta o meio – ao senhor Heleodoro de Azevedo e Souza Sobrinho – sobrinho do Comendador e charqueador Heleodoro de Azevedo e Souza. Talvez tenha sido nesse momento em que ela decidiu traçar uma estratégia para, judicialmente, lutar por sua liberdade. Para isso, talvez tenha buscado uma forma de chegar até João Antunes da Silva para que ele pudesse representá-la, já que sozinha não

conseguiria mover a ação que iniciaram em 1858, uma vez que pessoas escravizadas não tinham direitos civis¹⁶¹.

Ao que parece, durante boa parte do desenvolvimento do processo, ninguém se apresentou à justiça para se identificar como proprietário “original” de Tereza. Foi somente em 1867 que Dona Carolina Vieira, em nome de seu marido, surge alegando ser a proprietária da liberta. A mesma solicitou, por meio de seu advogado, o tempo necessário para que pudesse apresentar os documentos que lhe pertenciam e estavam em Jaguarão, que comprovariam a posse de Tereza. Entretanto, Tereza, com o apoio de seu curador, apresentou o documento que provaria a sua naturalidade oriental e, portanto, de pessoa livre. O ponto crucial na estratégia empregada para assegurar a veracidade da palavra de Tereza sobre sua condição, está no fato de no Uruguai – seu país de origem – a escravidão já havia sido abolida em 1842. Ou seja, mesmo que ela decidisse cruzar a fronteira buscando por oportunidades de trabalho – se é que foi isso que ocorreu –, mesmo que no Brasil a escravidão ainda estivesse em vigência, ela era, legalmente, uma pessoa livre. Independente do que dona Carolina dissesse ao juiz, o ato de ilegalidade por trás de suas ações era inegável. Assim, o Juiz Municipal de Pelotas julgou Tereza como livre pela Lei Feijó de 07 de novembro de 1831. Isso porque a mesma determina que toda pessoa introduzida no Império como escravizada, vindas do continente africano ou de qualquer outro país, era legalmente livre¹⁶².

Como argumenta Beatriz Mamigonian em *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*, nenhuma das leis de cunho emancipacionistas promulgadas no Império, como a Lei Feijó, mais conhecida como lei para inglês ver, estavam emancipando, de fato, as pessoas escravizadas no império, bem como protegendo-as de serem capturadas em África e trazidas para o Brasil. Nesta obra, a autora investiga o tráfico transatlântico e comprova, com base nas fontes que utiliza, como a própria lei, as inúmeras brechas encontradas por escravizadores e traficantes para o mantimento deste movimento. O fragmento da história de liberdade de Tereza Maria de Jesus mostra o quão falho era o Império na prática da jurisdição. Como uma mulher livre por direito havia sido escravizada por tanto tempo na fronteira e, depois, na cidade de Pelotas? Os envolvidos, tendo percebido a possível ilegalidade do status da parda,

¹⁶¹ Sobre processos cíveis envolvendo pessoas escravizadas, ver: CHALHOUB, Sidney. Op. Cit.

¹⁶² Conquistada em 10 de maio de 1867. Registrada em 25 de maio de 1867. Livro 7, p. 33v. Livros Notariais de Registros Ordinários. 2º Tabelionato do Município de Pelotas. Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, 2010, p. 485.

não acionaram a justiça e corroboraram com a escravização ilegal de Tereza¹⁶³. Ainda sobre isso, chamo a atenção para o fato de que o caso desenvolve-se entre os últimos anos da década de 1850 e 1867 – quando conquista a carta de alforria por meio da justiça. Ressalto que a escravidão havia sido abolida no Estado Oriental, Uruguai, em 1842, ou seja, mais de dez anos antes. Portanto, independente do que levou Tereza ao Brasil, se estava buscando por melhores condições de vida e/ou trabalho, ou qualquer outra razão que jamais poderemos saber de fato qual era, a questão principal sobre isso é que foi escravizada ilegalmente e apropriou-se da Lei para buscar o seu direito.

Jônatas Caratti pesquisando os casos de escravização ilegal de Faustina e Anacleto que ocorreram na fronteira de Jaguarão com o Uruguai levanta este mesmo questionamento: o que motivaria estas pessoas a cruzarem de um lado para o outro destes países em que em um a escravidão havia sido abolida e em outro não. Ambos vivenciam a mesma situação enfrentada por Teresa Maria de Jesus no mesmo período (entre 1850 e 1860). Como ele menciona, a fronteira ocupava um lugar de ambiguidade na vida destas pessoas, de modo que poderia representar tanto a possibilidade da liberdade e conquista de mais autonomia sobre suas vidas como, também, o risco de serem reescravizados no país vizinho¹⁶⁴. Isso mostra, ainda, que a escravização ilegal não era algo que permeava apenas os povos de origem africana, mas também, aqueles que viviam em territórios estrangeiros, como o próprio Uruguai. Além disso, muitos eram seduzidos pela proposta de trabalho e, quando chegavam aqui, as eram reduzidos a cativos, como ocorreu com Anacleto¹⁶⁵.

Este espaço fronteiriço poderia representar uma nova perspectiva de vida principalmente para aqueles que, por meio de fugas, tentavam sair do Brasil para o Uruguai visando suas liberdades. Por exemplo, Carlos Jarenkow¹⁶⁶ apropriou-se de inventários *post-mortem* para investigar a frequência com que isso ocorreria na província sulina, assim como, também, para

¹⁶³ MAMIGONIAN, Beatriz. Op. Cit.

¹⁶⁴ Sobre este duplo sentido agregado à fronteira, ver, também: GRINBERG, Keila. A fronteira e a escravidão: a noção de “solo livre” na margem sul do Império brasileiro. In: **III Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Florianópolis, 2007.

¹⁶⁵ CARATTI, Jônatas Marques. **O solo da liberdade: as trajetórias da preta Faustina e do pardo Anacleto pela fronteira rio-grandense em tempos do processo abolicionista uruguaio (1842-1862)**. 2010. 313 f. Dissertação (Mestrado em História) – Unidade acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos, 2010.

¹⁶⁶ JARENKOW, Carlos. **Fugindo para os orientais: as fugas de escravos pela fronteira meridional brasileira (Brasil e Uruguai, 1846-1870)**. 2018. 131 f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018, capítulo 1.

analisar o perfil dos fugitivos, se havia algum padrão e/ou adentrar nos fragmentos das vidas dessas pessoas através do cruzamento com outras documentações. A proposta do autor é um importante meio de adentrar nesta temática e pensar o Uruguai como uma possibilidade de melhores condições de vida para essas pessoas. Além de ser um meio de partir para discussões como a circularidade de informações entre escravizados, de modo que, através da comunicação com pessoas dentro e fora da escravidão, poderiam traçar estratégias para suas fugas. Da mesma forma Mariana Thompson Flores adentra nos processos-crime para investigar, por exemplo, as motivações destas fugas e pesquisar tanto os locais mais frequentes para onde iam, quanto o inverso, em que uruguaios vinham fugidos para o Brasil. A relevante contribuição da autora demonstra que o Estado Oriental era a principal escolha destas pessoas, daquelas que saíam do Alegrete, Uruguaiana, Santana do Livramento e Quaraí – localidades que estão inclusas em seu recorte¹⁶⁷. Embora minha intenção não fosse adentrar de forma mais aprofundada nas problemáticas por trás da ação de liberdade movida por Tereza e seu advogado, até mesmo por ultrapassarem o período que compreende esta pesquisa, ainda assim visei discuti-la pelo uso da lei como caminho para a liberdade. Até mesmo em razão do acesso à justiça pelo escravizado ter representado “um instrumento de asserção de direitos” e um “componente fundamental na luta contra a escravidão e, portanto, um instrumento político de limitação da dominação senhorial”¹⁶⁸.

Neste capítulo busquei, sobretudo, demonstrar as distintas possibilidades, articulações e estratégias desempenhadas pelas escravizadas que viveram em Pelotas para que pudessem conquistar a carta de alforria para si e/ou outrem. Como foi possível averiguar, os caminhos que percorriam eram influenciados não só por seus desempenhos e dedicação, mas acabavam, por vezes, sendo atravessados pelo externo, ou seja, pelas legislações do Império, ou talvez a economia, pelo território em que viviam, etc. No entanto, o mais importante é que conseguiam lutar e resistir aos percalços que cruzavam suas trajetórias na transição da escravidão para a liberdade. Além do mais, aqui, interessa-me não só compreender como se deu esta conquista entre as mulheres que viveram em Pelotas entre 1850 e 1888, mas, ainda mais, saber quem eram. Em virtude disso, no próximo capítulo analisarei, de forma mais aprofundada, o perfil das alforriadas.

¹⁶⁷ FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. **Crimes de fronteira: a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889)**. 2012. 343 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2012, p. 107

¹⁶⁸ ZUBARAN, Maria Angélica. Escravidão e liberdade nas fronteiras do Rio Grande do Sul (1860-1880): o caso da Lei de 1831. **Estudos Ibero-Americanos**: PUCRS, v. 32, n. 2, p. 119-132, dezembro, 2006, p. 120.

Capítulo 2 – Entre Joanas, Lucindas e Honoratas: o perfil das mulheres escravizadas alforriadas

Nascida no Rio Grande do Sul, no início da década de 1830, a preta Joana – descendente de africanos – conquistava a sua carta de alforria após 51 anos de trabalho escravizado. Em seu documento de liberdade, escrito e assinado pelo senhor Comendador Heleodoro de Azevedo e Souza – um renomado charqueador da cidade – está a menção às tantas atividades as quais provavelmente se ocupava no entorno da casa senhorial, ao longo dos longos dias da semana. Era destinada para “todo o serviço” e, especificamente, para a lavagem de roupas. Ambas as classificações, citadas por seu antigo proprietário me deixam imaginando os lugares por onde passava para cumprir o trabalho, as pessoas que conhecia enquanto caminhava pelas ruas de chão e com cheiro de carne seca salgada¹⁶⁹, e o tanto de vivências que portava em sua bagagem da vida. Em 21 de abril de 1884, quando recebeu sua carta, talvez – e muito provavelmente – tenha se entristecido ao saber que, mesmo com tanto tempo de escravidão, ainda acumularia algum tempo a mais de trabalho árduo. Isso porque, Heleodoro enfatizou no documento que Joana era uma libertanda e só conquistaria plena liberdade após prestar mais dois anos de trabalho, avaliados em 200 mil réis anuais¹⁷⁰.

Apesar disso, seriam mais dois anos cuidando de uma casa que não era a dela e carregando cestos de roupas para lá e para cá, para que, enfim, conquistasse sua “plena” liberdade. Sendo que, dependendo da realidade de Joana, talvez sua única opção fosse, mesmo após a obtenção da carta de alforria, continuar trabalhando nas propriedades de Heleodoro para que pudesse sobreviver em uma sociedade que não dava oportunidades a pessoas como ela. E será que tomaria essa decisão ou tentaria, de alguma forma, se desligar totalmente da família? Na fonte, consta que Joana era uma mulher solteira, e não foi possível saber se realmente era. Como, também, se tinha filhos, netos e/ou irmãos. Estes são vínculos que, quando existentes, poderiam influenciar em decisões como esta de ir ou ficar. Assim como, igualmente seriam capazes de

¹⁶⁹ VARGAS, Jonas Moreira. **Pelas margens do Atlântico**: um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX). 2013. Tese (Doutorado em História) - Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013, p. 191.

¹⁷⁰ Conquistada em 21 de abril de 1884. Registrada em 28 de abril de 1884. Livro 5, p. 29r. Livros Notariais de Registros Ordinários. Tabelionato do Município de Pelotas. Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS.

influenciar em suas vidas, os ofícios com os quais se ocupavam e que poderiam lhe trazer mais oportunidades e possibilidades na vida.

Diante de questionamentos como estes, organizei o capítulo que irei desenvolver a partir de agora. Nele busco compreender melhor quem eram as mulheres alforriadas nas últimas décadas da escravidão, analisando seus perfis e as ocupações – ofícios – que exerciam em seus cotidianos. Para isso, tornou-se importante agregar outras tipologias de fontes, como inventários *post-mortem* e processos-crime, para que seja possível caracterizar suas rotinas e experiências de uma forma mais completa, criando, conseqüentemente, um cenário que revela as ocupações cotidianas das mulheres escravizadas ao longo das últimas décadas em que o sistema esteve em vigência – de forma explícita – no Império. Além disso, tais documentos também podem expor quem eram as pessoas que faziam parte de suas redes de sociabilidade dentro e fora da escravidão. Investigar e analisar tais questões relacionadas às vidas das africanas e descendentes de africanas, propõe reflexões voltadas para os métodos e estratégias que podem ter empregado para que conseguissem obter suas cartas de alforrias e/ou auxiliar terceiros.

Com esse propósito subdividi este capítulo em seis partes. A primeira estará dedicada a origem e os grupos étnicos dos quais estas mulheres faziam parte, levando em consideração como este aspecto interseccional atuava em suas vidas e seus processos de conquista da liberdade; o segundo contemplará discussões sobre cor, onde será valorizada e problematiza a diversidade com que as mulheres escravizadas foram designadas ou se designaram em suas cartas de alforrias; o terceiro será destinado a identificar a faixa etária dessas mulheres alforriadas refletindo sobre as relações que poderiam ter com o contexto; o quarto irá considerar uma particularidade fundamental do gênero: a maternidade, refletindo como o sistema se apropriou dos ventres e dos filhos destas mulheres, demonstrando como agenciavam-se e resistiram diante dessa forma de opressão, partindo, para isso, das escravizadas alforrias com seus descendentes e das que tinham os nomes de suas mães mencionados no documento; por fim, serão analisados os ofícios destas mulheres, com um subcapítulo dedicado aos serviços domésticos em virtude dos resultados que são obtidos nesta pesquisa.

2.1 Africanas e nascidas no Brasil: a origem e os grupos de procedência das mulheres alforriadas em Pelotas

O primeiro aspecto que me preocupei em investigar sobre o perfil destas mulheres alforriadas na cidade de Pelotas entre 1850 e 1888, é o índice de africanidade entre elas. Quantas delas eram africanas? Quantas nasceram no Brasil? Estes questionamentos também me encaminham pelas complexas experiências de vida destas escravizadas, muitas delas marcadas pela captura em África, onde foram afastadas de suas terras de origem, de suas famílias, culturas e idioma. Perpassaram territórios distintos do seu continente até a costa onde seriam embarcadas, junto a outros homens e mulheres africanas, para serem trazidas em desumanos navios negreiros. Enquanto escrevo este trecho, reflito – e convido o leitor a fazer o mesmo – sobre as tantas que não sobreviveram a essas travessias pelas condições precárias que enfrentavam no transporte, mas também sobre aquelas que passaram por ele e viveram a desumanidade do sistema escravista. Desembarcavam, principalmente, nos portos do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco e lá permaneceriam ou seriam encaminhadas, através do tráfico interprovincial, para as demais províncias do Império. As que viriam para o extremo sul do Brasil, eram encaminhadas a novas embarcações que as levariam até o porto de Rio Grande para, por fim, ao chegarem na província, serem levadas às localidades para serem vendidas nos mercados de escravizados.

Apesar de sabermos da expressiva entrada de homens e mulheres no Brasil durante todo o período da escravidão, a presença africana em Pelotas foi marcada, sobretudo, por pessoas do sexo masculino. Natália Pinto averigua, com base nos inventários *post-mortem* registrados na cidade entre 1850 e 1888, que dos 1.415 africanos – representavam 18,5% da população escravizada – apenas 262 eram mulheres e 1.153 eram homens. A mesma diferença é obtida quando entra em comparação as origens. Em todo o período englobado pelas fontes da pesquisadora, as mulheres nascidas no Império – crioulas – eram, disparadamente, a maioria. Como ela pontua, fica evidente a diminuição no índice da população africana na cidade de Pelotas, nas últimas décadas da escravidão. Isso decorre não só pelo fim do tráfico transatlântico, mas também pela taxa de mortalidade dos escravizados¹⁷¹. No âmbito das discussões de gênero, a presença predominantemente masculina se dá, certamente, em virtude da economia voltada para

¹⁷¹ PINTO, Natália Garcia. **Gerações de senzalas, gerações de liberdade: experiências de liberdade em Pelotas/RS, 1850/1888.** 2018. 253 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018, p. 54-55.

a pecuária e, sobretudo, para produção de charque. Esta dependia, como pontuei no capítulo anterior, do trabalho realizado por homens, tanto africanos, quanto afrodescendentes. No âmbito da conquista da Carta de Alforria, Natália Pinto identifica o mesmo padrão de resultado, os homens africanos em maior número em relação às mulheres. Já em relação aos nascidos no Brasil, os dados averiguados invertem-se – as mulheres passam a ser a maioria em todo o período.

Nesta perspectiva de análise, um ponto crucial a ser levado em consideração é a taxa de mortalidade. Isso porque, ponderando o recorte temporal de análise, neste contexto pós 1850, principalmente aqueles que chegaram no início, já eram pessoas bem mais velhas. A partir disso é possível presumir que não estejam sendo identificadas na fonte porque muitas delas já haviam morrido. Além disso, no caso das mulheres africanas, estavam numerosamente abaixo dos homens na estatística populacional, impactando nos resultados da quantificação das cartas de alforrias. Para exemplificar o que quero dizer, podemos supor que, se estivessemos falando de uma realidade em que o tráfico estivesse em seu pleno funcionamento, como o período colonial, talvez os dados averiguados fossem outros. Stuart Schwarz¹⁷², por exemplo, identificou um percentual maior de homens africanos na população da Bahia Colonial e, em contrapartida, as mulheres dominavam a conquista da liberdade. Isso porque, havia um número muito maior de homens e mulheres da mesma origem vivendo no local, equilibrando os resultados que obteve.

Para adentrar nas alforrias das mulheres africanas e nascidas no Brasil, especificamente, elaborei a Tabela 8. O primeiro ponto evidente na tabela onde consta a divisão das mulheres libertas em Pelotas de acordo com suas origens – africanas ou nascidas no Brasil – é a ausência desta informação nos registros de suas alforrias. Das 1.936 manumissões conquistadas nas últimas quatro décadas incompletas de escravidão no Império, este dado ausenta-se em 1.507 delas, ou seja, em 77,8% dos registros, o que “esvazia” um pouco minhas análises. Talvez seja interessante pensar no momento em que isso ocorre com uma frequência maior, pois como a tabela mostra, esta informação sobre as escravizadas vai desaparecendo ao longo do tempo e, sobretudo, na década de 1880. Penso que, possivelmente, o contexto pré-abolição da escravatura talvez tenha algo relacionado com o apagamento da identidade destas mulheres, assim como ocorre com a cor nas documentações do mesmo período¹⁷³. Em contrapartida, desconsiderar os

¹⁷² SCHWARTZ, Stuart. **Escravos, Roceiros e Rebeldes**. Bauru: EDUSC, 2001, capítulo 4.

¹⁷³ MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no sudeste escravista (Brasil, século XIX). 3º ed. rev. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.

momentos em que suas origens são mencionadas na fonte seria colaborar com o silenciamento realizado pelas autoridades notariais, desperdiçando uma oportunidade de análise desses dados. Portanto, atento: entre as décadas de 1850 e 1870, as africanas lideram, com uma diferença pequena – mas lideram – a conquista da liberdade em Pelotas. O momento em que ocorre uma “reviravolta” é em 1880, onde identifiquei apenas 23 mulheres vindas da África nas alforrias e, em comparação, 63 nascidas no Brasil. Isso também se deve ao fato de que na década de 1880 há menos africanos em todo o Império, em virtude do fim do tráfico e pelo fato de que a maior parte deles já havia morrido.

Tabela 8: A origem das mulheres alforriadas em Pelotas entre 1850 e 1888

Origem	1850-1859	1860-1869	1870-1879	1880-1888	Total (%)	
Africana	62	58	67	23	210	10,7
Crioula	48	53	56	63	220	11,3
Não consta	94	140	378	896	1.506	77,8
Total (%)	204 (10,5%)	250 (12,9%)	501 (25,8%)	982 (50,7%)	1.936	100

Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, Tabelionato do Município de Pelotas. Nota: Nesta tabela estão inseridas, tanto nas condicionais, quanto nas pagas, a categoria paga condicional.

Este padrão de análise, que identifica as mulheres africanas conquistando mais a alforria do que aquelas nascidas no Brasil, é averiguado, também, por Jovani Scherer¹⁷⁴, que investiga tal questão para Rio Grande – cidade vizinha de Pelotas. O autor observa que há uma relação entre a estatística populacional da cidade rio-grandina com a obtenção da carta de alforria pelos escravizados, principalmente aqueles vindos do continente africano. De acordo com os dados que apurou, os africanos eram a maioria na população de Rio Grande até 1860, ou seja, dez anos após o fim do tráfico. Ao cruzar tal informação com as manumissões registradas no território, percebeu que estas pessoas obtinham a liberdade de 5 a 10% a mais do que sua proporção nos censos e inventários. Entretanto, à medida em que cai o número de africanos traficados pelo fim

¹⁷⁴ SCHERER, Jovani de Souza. **Experiências de busca pela liberdade: alforria e comunidade africana em Rio Grande, séc. XIX**. 2008. 194 f. Dissertação (Mestrado em História) - Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2008.

do tráfico, cai também o número de alforrias. Assim como identifiquei para Pelotas e Jovani Scherer para Rio Grande, Marcelo Matheus¹⁷⁵ analisa que, em Alegrete, sobretudo na segunda década do século XIX, as mulheres nascidas no Brasil lideram a conquista da carta de alforria – somado ao fato de que as manumissões do sexo feminino também se sobressaíam em relação ao sexo masculino. Assim como pontuou o primeiro autor citado, Matheus menciona o impacto do fim do tráfico nos índices que averiguou para a cidade que pesquisa, tanto para as alforrias quanto na estatística populacional.

Manolo Florentino¹⁷⁶ – um dos especialistas mais importantes dentro da temática – argumenta, com base nos dados que obteve para o Rio de Janeiro, que foram necessários dez anos após o fim do tráfico transatlântico de africanos para que os crioulos ultrapassassem os africanos na obtenção da liberdade, assim como menciona Jovani Scherer. Isso me leva a crer que, o auge das mulheres nascidas no Brasil nas alforrias de Pelotas possa ter influência da própria estatística populacional, uma vez que haviam mais mulheres desta origem na cidade, e, também, em decorrência da taxa de mortalidade. Na década de 1880 muitas das africanas que foram trazidas para Pelotas talvez já estivessem bem mais velhas e, muitas delas, vindo a óbito, o que causa, a diminuição no índice populacional, como pontuou Natália Pinto, afetando, consequentemente nos documentos de alforrias registrados em Pelotas.

Por outro lado, o sucesso das mulheres vindas da África na obtenção da alforria não estava somente relacionado às questões que mencionei anteriormente. A historiografia tem discutido a importância do exercício dos seus saberes, trazidos consigo, neste processo, bem como as ocupações cotidianas pelas quais se dedicavam – como a quitanda –, das irmandades as quais faziam parte e que colaboraram em suas libertações e os laços afetivos que constituíam neste novo território¹⁷⁷. Diante de suas realidades particulares e possibilidades, portanto, traçavam suas estratégias de agências para que conquistassem – ou reconquistassem¹⁷⁸, no caso

¹⁷⁵ MATHEUS, Marcelo Santos. **Fronteiras da liberdade:** escravidão, hierarquia social e alforria no extremo sul do Império brasileiro (província do Rio Grande de São Pedro, Alegrete, 1829-1888). 2012. 239 f. Dissertação (Mestrado em História) – Unidade acadêmica de pesquisa e pós-graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2012, p. 62.

¹⁷⁶ FLORENTINO, Manolo. Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa. **Topoi:** Rio de Janeiro, set. 2002, pp. 9-40.

¹⁷⁷ FARIAS, Juliana Barreto. **Mercados Minas:** Africanos ocidentais na Praça do Mercado do Rio de Janeiro (1830-1890). 2012. 290 f. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

¹⁷⁸ CARDOSO, Marina Ribeiro. **O que revelam as Cartas de Alforrias de mulheres escravizadas?** Uma análise dos ofícios constados nas manumissões (Pelotas, Rio Grande do Sul, 1871-1888). 2022. 50 f. Monografia (Graduação em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2022.

das africanas – a liberdade para si e/ou outrem. Como pesquisadores da nova geração tem demonstrando, mulheres dessa origem tinham habilidades maiores em conquistar a manumissão por meio do pagamento de algum valor¹⁷⁹, do que nascidas no Brasil. Para verificar se essa realidade se encaixa no recorte espacial desta pesquisa, organizei a Tabela 9.

Tabela 9: Tipologias das cartas de alforrias das mulheres africanas e crioulas (Pelotas, Rio Grande do Sul, 1850-1888)

Origem	Condicional (%)		Paga (%)		Gratuita (%)		P/C		Total
Africana	19	9	111	52,7	78	37,3	2	0,9	210
Crioula	64	29,2	77	35,1	77	34,8	2	0,9	220

Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, Tabelionato do Município de Pelotas.

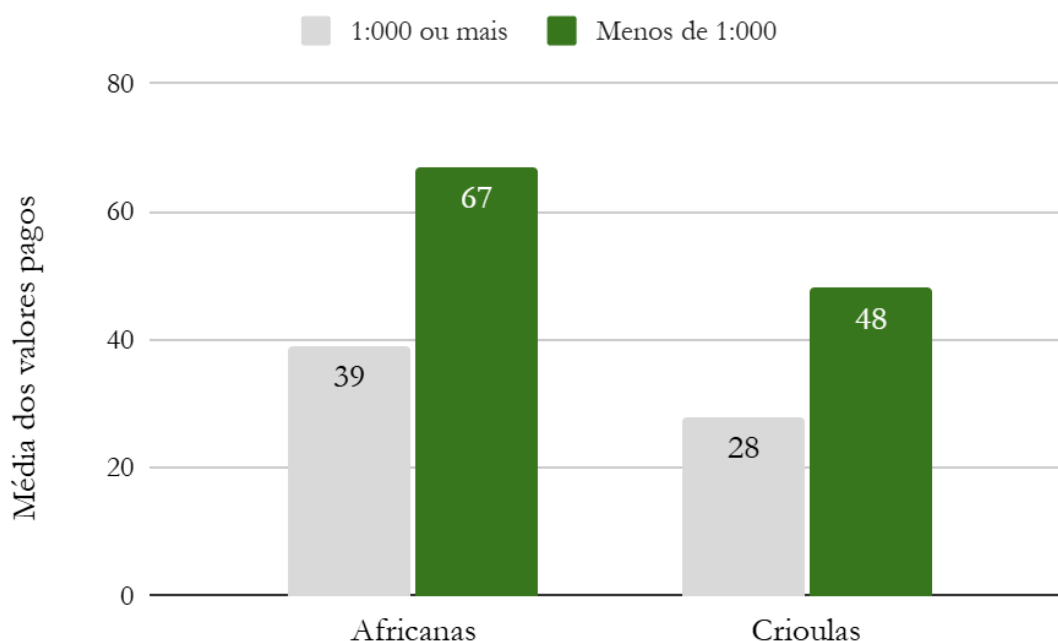
Inegável a minha animação ao me deparar com os resultados obtidos a partir da análise das tipologias das cartas de alforrias com base na origem das mulheres. De fato, Pelotas apresenta o mesmo cenário analisado por outros historiadores para outras regiões do Império¹⁸⁰. As africanas representam 52,7% das alforrias pagas conquistadas na cidade, enquanto as suas descendentes, nascidas no Brasil, estão em maioria nas obtidas por meio de condições. Isso indica duas questões importantes: primeiro, que as afrodescendentes tinham uma facilidade maior para negociar a alforria por meio de certas condições, justamente por nascerem e crescerem neste espaço. Deste modo, poderiam ter uma compreensão maior dos artifícios que as favoreciam e que poderiam ser aplicados por elas para que seus proprietários assinassem suas tão sonhadas cartas de alforria. Segundo, que as mulheres vindas da África conseguiam desempenhar com mais destreza a obtenção da alforria por meio do pagamento de algum valor, que poderia ser arrecadado pelo exercício de seus ofícios e outras atividades que desempenhavam em seus cotidianos.

¹⁷⁹ SOARES, Carlos Eugênio Líbano; GOMES, Flávio. “Com o Pé sobre um Vulcão”: Africanos Minas, Identidades e a Repressão antiafricana no Rio de Janeiro (1830-1840). *Estudos Afro-Asiáticos*, ano 23, n. 2, 2001, pp. 1-44; FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras: as pretas minas nas cidade do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*. 2004. 278 f. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004; FARIAS, Juliana Barreto. Op. Cit.

¹⁸⁰ FLORENTINO, Manolo. Op. Cit., pp. 9-40; FARIA, Sheila de Castro. Op. Cit.; FARIAS, Juliana Barreto. Op. Cit.

Analisando mais atentamente esta questão, elaborei um gráfico a partir das informações que obtive sobre as quantias pagas tanto por elas quanto pelas mulheres crioulas com o objetivo de identificar se a naturalidade poderia ser um fator que influenciava no estabelecimento do valor pelos proprietários a serem pagos pelas escravizadas para que conquistassem suas cartas de alforrias.

Gráfico 3: A média dos valores pagos por africanas e crioulas em Pelotas entre 1850 e 1888



Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, Tabelionato do Município de Pelotas.

A primeira questão que deve ser lembrada e considerada ao analisar o Gráfico 2 é que as mulheres africanas pagaram muito mais pelas alforrias em relação às crioulas e isso, sem dúvidas, vai ser percebido aqui. Como é possível observar, o Gráfico 2 mostra que as quantias estabelecidas pelos proprietários para ambas as origens estavam concentradas em menos de 1:000\$00 de réis. Além disso, não há muita diferença entre os valores pagos pelas africanas e afrodescentes, ou seja, entre as que pagaram 1:000\$00 de réis ou mais (representadas pela cor cinza) há um equilíbrio de 5,8%, como igualmente ocorre com as que pagaram mais de 1:000\$00 de réis (representadas pela cor verde), o qual é representado pelo percentual de 10,1%. Isso

também quer dizer que a naturalidade não era algo que impactava nos valores que os escravizadores estipularam pelas cartas de alforrias destas mulheres. Talvez, esta questão só fosse influenciada, de fato, pelo tipo de suas manumissões, como demonstrei na tabela acima. Portanto, ter nascido no Brasil, com parentes nas senzalas desde criança e maior proximidade com a casa senhorial não era suficiente para baixar o preço que precisariam entregar aos proprietários, assim como serem africanas também não.

Obviamente, os dados obtidos na Tabela 9, somados aos do Gráfico 2 me instigaram a investigar a média dos valores das manumissões de forma isolada e, também, quem estava pagando por elas, já que poderiam receber o auxílio de terceiros para isso, o que busquei elucidar na Tabela 10.

Tabela 10: Os valores em mil réis e quem pagou pelas cartas de alforrias das mulheres africanas em Pelotas (1850 e 1888)

Valores	1850/1859	1860/1869	1870/1879	1880/1888	Total (%)		Quem pagou	Total (%)	
Menos de 1:000	22	12	26	7	67	59,8	Escravizada	64	56,6
1:000 ou mais	3	24	12	-	39	34,8	Terceiro	14	12,5
Sem o valor	2	2	1	-	5	4,4	Familiar	1	0,8
Outro	2	-	-	-	2	1,7	Não consta	32	28,5
Total	29	38	39	7	113	100	Total	113	100

Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, Tabelionato do Município de Pelotas. Nota: Nesta tabela estão incluídas as pagas condicionais.

Preliminarmente, percebo que as mulheres pagavam, em suma, valores menores que 1:000\$00 de réis e, ao analisar cuidadosamente a tabela em *Excel* no qual estas cartas de alforrias estão tabuladas, observo que as quantias estavam, sobretudo, entre 500\$00 e 800\$00 mil réis – o que não era algo tão acessível assim. Mesmo que em 67 (59,8%) das alforrias os valores estipulados pelos proprietários tenham sido esses, ainda assim, devemos considerar que não foram poucas as africanas que conseguiram obter mais de 1:000\$00 de réis para pagarem por suas manumissões. Sem dúvida, isso deixa evidente que, com o fim do tráfico, talvez os senhores

destas mulheres, especificamente, não quisessem perder sua mão-de-obra e, assim, buscavam dificultar o caminho que percorriam pela alforria. Soma-se a isso o fato de que a promulgação da Lei de 1831 e, principalmente, de 1850, colaboraram para um aumento expressivo no preço dos escravizados. Na década de 1840, no Rio de Janeiro, o valor de um trabalhador típico – entre 15 e 40 anos – triplicou, o que gerou reflexos em outras regiões do Império¹⁸¹. Para Pelotas Jonas Vargas¹⁸² menciona que a partir da década de 1860 isso contribuiu, inclusive, para que seja analisada a concentração das maiores escravarias nas mãos de poucos senhores – essencialmente àqueles charqueadores. Assim, sem dúvidas, o aumento no valor dos escravizados impactava as condições de busca e conquista da carta de alforria destas pessoas.

Por fim, também é possível observar nesta tabela o impacto dos mencionados acontecimentos, durante as últimas décadas da escravidão, nas mudanças que ocorrem nos valores das cartas de alforrias de mulheres africanas como, por exemplo, entre 1860 e 1869, momento em que pagaram por valores mais altos por suas manumissões – acima de 1:000\$00 réis. Neste contexto, relembro o leitor de que, com a proibição do tráfico transatlântico na década de 1850, ocorre um aumento no valor dos escravizados gerado, também, pela “diminuição da oferta de mão de obra escrava e da corrida de comerciantes para adquirir cativos e revendê-los aos grandes centros agroexportadores do sudeste”¹⁸³. Além disso, pressuponho que a promulgação da Lei do Ventre Livre, por libertar – na teoria – o ventre das escravizadas, possa ter influenciado, igualmente, nos valores que seriam negociados pelas cartas, uma vez que há uma queda nas quantias estabelecidas pelos proprietários, como pode ser averiguado na Tabela 10.

Mesmo que isso seja algo em questão para estas mulheres, a tabela apresenta um dado importantíssimo para esta pesquisa: eram as próprias africanas quem pagavam o valor estipulado pelos proprietários para a obtenção da carta de alforria. Elas representam 56,6% das pessoas responsáveis pela efetivação da quantia, seguidas por aquelas que receberam o auxílio de terceiros – as quais totalizaram 12,5% – e, por fim, apenas uma teve a intervenção de um familiar. A africana **mina**, Justina, conquistou a liberdade em 18 de dezembro de 1865 com o auxílio de seu irmão Jacob Soares Barbosa. O mesmo compareceu à propriedade do senhor

¹⁸¹ FLORENTINO, Manolo. Op. Cit., p. 15-18.

¹⁸² VARGAS, Jonas Moreira. **Os barões do charque e suas fortunas**: um estudo sobre as elites regionais brasileiras a partir de uma análise dos charqueadores de Pelotas (Rio Grande do Sul, século XIX). São Leopoldo: Oikos, 2016, p. 68-69.

¹⁸³ VARGAS, Jonas Moreira. Op. Cit., p. 68.

Joaquim Marques Lisboa para entregar-lhe a quantia de 1:600\$00 mil réis, pela carta de alforria de sua irmã. A manumissão que foi registrada em cartório alguns dias depois, em 20 de dezembro daquele ano, pelo escrivão Israel Rodrigues de Carvalho¹⁸⁴, além de narrar um fragmento da história de liberdade da única africana que recebeu o auxílio de um familiar, por si só, revela uma circunstância incomum na cidade: dois irmãos, atravessados pelo tráfico transatlântico de escravizados, permanecem juntos e, juntos, conquistam a carta de alforria.

Afirmar isso só foi possível uma vez que, investigando o Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade disponibilizado *online* pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, encontrei Jacob alforriando-se quatorze anos antes. O africano mina conquistou a manumissão em 10 de outubro de 1851 mediante ao pagamento de 1:000\$00 de réis, por ele efetuado, ao charqueador Domingos Soares Barbosa. Seu proprietário, no entanto, determinou que ele só poderia gozar de sua inteira liberdade a partir do momento em que pagasse, ainda, a quantia de 360\$00 mil réis aos senhores Martinês & Irmão – provavelmente algum estabelecimento da cidade de Pelotas. Talvez, em virtude dessa imposição, a carta só tenha sido registrada em 08 de agosto de 1856, quando, provavelmente, obteve plena liberdade. Neste momento e por alguma razão pessoal dele que foge ao que as fontes são capazes de dizer, deixou o sobrenome Neves – que consta em sua carta de alforria – pelo Soares Barbosa, de seu antigo senhor¹⁸⁵.

Diante das alforrias de Justina e Jacob, dois pontos precisam ser destacados aqui. Em suas pesquisas para a região de Porto Alegre, em um contexto de imediato pós-abolição, Melina Perussatto¹⁸⁶ investigou a família Calisto, fundadora do jornal O Exemplo, um dos principais periódicos da Imprensa Negra da região. O que a autora irá observar é que alguns membros deste núcleo familiar – como o próprio Calisto, pai dos dois fundadores do jornal – também utilizaram o sobrenome de seus antigos senhores após a conquista da liberdade. Como ela especifica, esta era uma prática comum na sociedade escravista e, como sabemos, representava uma relevante estratégia de sobrevivência – que pude identificar em outros casos de africanos que já analisei.

¹⁸⁴ Conquistada em 18 de dezembro de 1865. Registrada em 20 de dezembro de 1865. Livro 6, p. 91v. Livros Notariais de Registros Diversos. 2º Tabelionato do município de Pelotas. Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, 2010, p. 541.

¹⁸⁵ Conquistada em 10 de outubro de 1851. Registrada em 08 de agosto de 1856. Livro 5, p. 16r. Livros Notariais de Registros Diversos. 2º Tabelionato do Município de Pelotas. Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, 2010, p. 529.

¹⁸⁶ PERUSSATTO, Melina Kleinert. Liberdade, trabalho e cidadania no pós-Abolição: a família Calisto em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. In: **Pós-abolição no Sul do Brasil: associativismo e trajetórias negras**. Salvador: Saggá, 2020, p. 168-184.

Tratava-se de um recurso importante para estas pessoas que precisariam traçar seus caminhos, na vida em liberdade, em um território racista que os inferiorizava e os tirava seus direitos de cidadania (e estas são só algumas questões). Além disso, também entra em questão a estratégia senhorial sobre estas pessoas, com um “possível” objetivo de dificultar a obtenção de suas alforrias. Sobre esta discussão, aponte, anteriormente, que a promulgação da Lei Euzébio de Queirós, em 1850, havia influenciado nos preços dos escravizados que estavam sendo vendidos em todo o Império e que isso, conseqüentemente, interferia nas alforrias dos mesmos. Dito isso, ambas as cartas revelam valores altíssimos – como também demonstrei na Tabela 10 que era a realidade, pelo menos, das mulheres africanas alforriadas em Pelotas – e que provavelmente foram determinados em decorrência de sua origem e do contexto no qual estas fontes estão inseridas.

Como não constam maiores informações sobre ambos em seus documentos, como a idade, torna-se quase impossível saber mais sobre Justina e Jacob, por exemplo em que momento chegaram na cidade e, principalmente, no Império¹⁸⁷. Apesar disso, como irei discutir mais adiante, a nação com a qual são designados em suas alforrias fornece uma pista sobre suas vidas em África. Os minas tem ganhado, cada vez mais, a atenção da historiografia brasileira desde as últimas décadas do século XX¹⁸⁸. Isso se dá, sobretudo, pela presença marcante de escravizados desta etnia nas fontes de todo o período da escravidão, principalmente no que tange àquelas relacionadas a liberdade. O protagonismo feminino, no interior deste grupo étnico, tem tido igual interesse dos historiadores e tem demonstrado como as africanas minas adaptaram-se aos territórios em que viveram no Brasil e as distintas estratégias que empregaram tanto pela obtenção da alforria individual e coletiva, quanto para a sobrevivência depois de forras. Por ter o conhecimento da construção desta historiografia que busca investigar e analisar o protagonismo das africanas minas nas cartas de alforrias como, também, compreender e refletir sobre algumas escolhas e movimentações dessas mulheres após a conquista da liberdade, objetivei averiguar a presença dessa etnia nas manumissões registradas em Pelotas.

Antes de analisar a Tabela 11, algumas considerações são indispensáveis. No início deste subcapítulo discuti, brevemente, sobre a captura e vinda de africanas(os) de forma forçada para o

¹⁸⁷ Informo ter buscado documentações como os registros de batismo destes irmãos africanos, os quais poderiam me situar melhor no tempo em relação a eles, mas não obtive sucesso.

¹⁸⁸ FÁRIA, Sheila Siqueira de Castro. Op. Cit.; FÁRIAS, Juliana Barreto. Op. Cit.; MATHEUS, Marcelo Santos; MÜGGE, Miquéias Henrique (orgs.). **Africanos minas-nagôs no Rio Grande do Sul (séculos XVIII, XIX e XX)**. São Leopoldo, RS: Oikos, 2024.

Brasil. Como pontuei, estas pessoas eram sequestradas no território em que viviam e levadas até os portos de embarque, na costa da África, para adentrarem a bordo dos navios negreiros que as trariam escravizadas para a Colônia e, depois de 1822, Império. O problema é que esta dinâmica do tráfico torna quase que impossível desenvolver investigações aprofundadas sobre o local de origem – onde viviam – destas(es) africanas(os). Para que fosse possível estabelecer uma lógica de pesquisa diante desta problemática, buscando compreender as raízes étnicas e geográficas destas mulheres – e homens – e como se reorganizavam na diáspora, a historiografia passou a adotar um modelo mais geral de designação o qual foi apropriado, pela primeira vez, por Mary Karasch, para análise de suas fontes. Este consiste em uma divisão da África em três grandes áreas: África Ocidental, Oriental e Centro-Oriental – lugares de onde provinham os escravizados segundo as fontes produzidas no Império¹⁸⁹.

Seguindo o modelo estabelecido pela autora e apropriado, inclusive, pela própria Natália Pinto¹⁹⁰, que igualmente investigou a africanidade no território pelotense, as minhas análises também ficarão organizadas de acordo com a região de procedência das mulheres alforriadas em Pelotas. Portanto, a região da África Ocidental está composta pelas Minas, Nagôs, Geges e Da Costa¹⁹¹; a África Oriental por Moçambique e Inhambane (Moçambique); a África Central por Congo, Benguela, Monjolo, Cabinda, Angola, Ambaca (Angola) e Rebolo e, por fim, a categoria outras por “Nação”.

Tabela 11: Os grupos de procedência das mulheres africanas alforriadas em Pelotas entre 1850 e 1888

Grupos de Procedência	Total (%)	
África Ocidental		
Mina	57	27,1
Nagô	11	5,2
Gege	3	1,4

¹⁸⁹ FARIAS, Juliana Barreto. Op. Cit., p. 160.

¹⁹⁰ PINTO, Natália Garcia. **Gerações de senzalas, gerações de liberdade: experiências de liberdade em Pelotas/RS, 1850/1888**. 2018. 253 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

¹⁹¹ Incluo as mulheres classificadas como “Da Costa” nessa categoria pois sigo o modelo de organização estabelecido pela professora Natália Pinto em sua Tese de Doutorado.

Da Costa	3	1,4
África Central		
Benguela	15	7,1
Congo	12	5,7
Monjolo	5	2,3
Rebolo	5	2,3
Cabinda	4	1,9
Angola	3	1,4
Ambaca (Angola)	1	0,4
África Oriental		
Moçambique	4	1,9
Inhambane (Moçambique)	1	0,4
Outras		
Nação	34	16,1
Não Consta	52	24,7
Total	210	100

Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, Tabelionato do Município de Pelotas.

Além disso, é importante mencionar que se o leitor buscar as documentações do período, verá que estas designações são chamadas/descritas nas fontes como as “nações” destas africanas. Durante muito tempo, a historiografia trabalhou com este termo e com o de “grupo de procedência” de forma indistinta. No entanto, como pontua Mariza Soares¹⁹², eles não são intercambiáveis, ou seja, não possuem o mesmo “significado”, de modo que a “nação” é atribuída aos escravizados africanos pelos escravizadores. Inclusive, Stuart Schwartz ao analisar as cartas de alforrias registradas na Bahia entre os séculos XVII e XVIII, identificou uma série de problemas – imprecisões, como ele coloca – nas designações dos africanos que provém,

¹⁹² SOARES, Mariza Carvalho. **Devotos da cor**: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 116.

justamente, da “confusão feita pelos portugueses com relação à geografia e à etnografia africana”. Chegou a encontrar, em algumas de suas fontes, “negros de guiné de Angola”¹⁹³. Em vista disso, nesta pesquisa, essas “nações” serão compreendidas como *grupos de procedência*, como bem faz Mariza Soares. Por entender, também, que elas não correspondiam, de fato, aos grupos étnicos que se constituíam no interior do cotidiano escravista e que eram formados por pessoas que se identificavam por elementos culturais semelhantes – como religiosidade e idioma –, fazendo com que estes “funcionassem” e, também, representassem estratégias importantes de sobrevivência – por exemplo, o caso dos minas¹⁹⁴.

Ao quantificar os grupos de procedência me deparei, novamente, com a ausência desta informação sobre estas mulheres em 52 documentos – 24,7% das alforrias. Em contrapartida, a organização da Tabela 11 expõe que o cenário pelotense, no âmbito desta temática, estava em acordo com o que pesquisadores vem demonstrando para outras regiões do Império como Rio de Janeiro, São João Del Rey e Bahia¹⁹⁵ e do Rio Grande do Sul – Rio Grande, Porto Alegre e Bagé¹⁹⁶. As mulheres minas dominavam o mercado da alforria na cidade. Elas totalizam 27,1% das manumissões registradas em Pelotas, seguidas das classificadas como “Nação”, que perfazem 16,1%. Se considerarmos a organização por região, as mulheres provenientes da África Ocidental – Minas, Nagôs, Geges, e Da Costa – totalizam 35,2%, seguidas pelas centro africanas – Congo, Benguela, Monjolo, Cabinda, Angola, Ambaca (Angola) e Rebolo – que alcançam 21,4% dos registros e, por fim, as oriundas da África Oriental – Moçambique e Inhambane (Moçambique) – ocupando 2,3% das alforrias conquistadas nas últimas décadas da escravidão.

Adentrando ainda mais nestes grupos de procedência, cruzei-os com as tipologias das cartas de alforrias buscando investigar quais caminhos para a liberdade estas mulheres estavam trilhando, uma vez que a bibliografia a qual tive acesso, em sua maioria, conta com esse tipo de análise (peço atenção ao leitor para o fato de que não foram quantificadas, nesta tabela, aquelas alforrias que não constam as “nações” das africanas).

¹⁹³ SCHWARTZ, Stuart. Op. Cit., p. 186

¹⁹⁴ REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos Malês em 1835**. Edição revista e ampliada. São Paulo: Companhia das letras, 2003.

¹⁹⁵ FARIA, Juliana Barreto. Op. Cit.; FARIAS, Sheila de Castro. Op. Cit.; SCHWARTZ, Stuart. Op. Cit.

¹⁹⁶ SCHERER, Jovani de Souza. Op. Cit.; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Uma escola de pretos minas: experiências de etnicidade, alforria e família entre africanos (Porto Alegre/RS – 1748-1888). **Actas de las Segundas Jornadas de Estudios Afrolatinoamericanos del GEALA**, Buenos Aires, Mnemosyne, 2011; MATHEUS, 2020.

Tabela 12: As tipologias das alforrias das mulheres africanas por grupo de procedência

Grupo de Procedência	Condicional	Gratuita	Paga	P/C	Total
África Ocidental					
Mina	1	10	45	1	57
Nagô	3	2	5	1	11
Gege	-	3	-	-	3
Da Costa	-	2	1	-	3
África Central					
Benguela	2	8	5	-	15
Congo	2	7	3	-	12
Monjolo	-	5	-	-	5
Rebolo	-	5	-	-	5
Cabinda	-	3	1	-	4
Angola	-	-	3	-	3
Ambaca (Angola)	-	1	-	-	1
África Oriental					
Moçambique	1	2	1	-	4
Inhambane (Moçambique)	-	1	-	-	1
Outras					
Nação	3	12	19	-	34
Total (%)	12 (7,5%)	56 (35,4%)	88 (55,6%)	2 (1,2%)	158

Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, Tabelionato do Município de Pelotas.

A análise das tipologias das cartas de alforrias destas mulheres, das quais foi possível identificar na fonte seus grupos de procedência, demonstra que, em Pelotas, nas últimas décadas da escravidão, as minas tinham um sucesso inegável na compra da manumissão – algo que

historiografia já havia identificado. Se não contarmos com o recorte de gênero, tanto Manolo Florentino quanto Stuart Schwartz – dois clássicos importantíssimos – irão demonstrar e discutir a predominância deste grupo de procedência conquistando a liberdade por meio do pagamento de algum valor para as regiões do Rio de Janeiro e da Bahia¹⁹⁷. No que tange a questão das mulheres, esses intrigantes resultados são mais bem aprofundados por Sheila de Castro Faria¹⁹⁸ que também investiga essa documentação para o Rio e, também, São João Del Rey, em Minas Gerais. Diante do que estes e outros autores argumentam, pressuponho que os resultados estejam associados a duas vertentes distintas da vida e do cotidiano das africanas escravizadas. O primeiro refere-se às suas origens e o segundo a etnia a qual fazem parte.

Com isso quero dizer que o êxito que tinham em acumular o valor estipulado pelos escravizadores para a compra da manumissão está atravessado por questões singulares de seu grupo étnico. As africanas minas são conhecidas na historiografia brasileira por apropriarem-se dos saberes e habilidades que traziam consigo, das regiões às quais pertenciam em África (algumas delas mais urbanizadas), como meio de agenciamento tanto pela liberdade quanto na busca por ascensão social depois de forras/libertas. Entre eles o exercício de ofícios – como a quitanda – e a facilidade com empreendimentos, que poderiam partir, inclusive, destas atividades comerciais. Neste sentido Sheila de Castro Faria e Juliana Barreto Farias demonstram como essas africanas ocidentais conseguiam acumular heranças materiais através de suas ocupações de modo que produziam, inclusive, testamentos – uma fonte confeccionada apenas por aqueles que tinham bens a deixar para terceiros – depois de livres. Mas não só ambas as autoras, a própria Natália Pinto¹⁹⁹ identificou tal documentação deixada por pessoas dessa origem na cidade de Pelotas. O que comprova a facilidade de desempenho que estas mulheres – e homens minas também – tinham nos lugares mais longínquos do território brasileiro.

Talvez, um dos artifícios mais importantes que possuísem a seu favor fossem, justamente, estes ofícios com os quais ocupavam-se cotidianamente, tanto na escravidão quanto na liberdade. Retomando a pesquisa desenvolvida por Juliana Farias, a autora identifica na Praça do Mercado do Rio de Janeiro – onde escravizados, trabalhadores livres e libertos vendiam todo tipo de produtos, essencialmente, do gênero alimentício – um índice elevado de africanos minas. Ela observou que muitos conseguiam reverter suas realidades de vida com o valor que

¹⁹⁷ FLORENTINO, Manolo. Op. Cit., pp. 9-40; SCHWARTZ, Stuart. Op. Cit.

¹⁹⁸ FARIA, Sheila Siqueira de Castro. Op. Cit.

¹⁹⁹ PINTO, Natália Garcia. Op. Cit., capítulo 3.

arrecadavam pelos seus empreendimentos voltados para a quitanda (veremos, no subcapítulo 6 que algumas mulheres africanas foram classificadas com esse ofício em Pelotas) e, para aqueles que fossem escravizados, amealhar o valor para a compra da carta. Entretanto, como se sabe, a prática do mercado era mais comum em territórios com áreas mais urbanizadas, o que traz uma outra questão. Nem todas as mulheres tinham as mesmas possibilidades e realidades, embora todas elas estivessem na mesma condição de cativas. Reconhecer isso é de suma importância para não cairmos na armadilha de homogeneizar suas histórias de liberdade. Portanto, pontuo que mesmo que Pelotas já estivesse com uma extensão urbana maior nas últimas décadas da escravidão, nas alforrias das mulheres minas que as conquistaram entre 1850 e 1888 estes ofícios não aparecem em sua maioria – pelo menos não consta na fonte tal informação e isso não significa que elas não o exercessem de fato, mas sim, que talvez não tenham sido mencionados em seus documentos de liberdade. Apenas uma africana deste grupo étnico foi classificada como quitandeira em sua carta de alforria.

Sem dúvidas, isso não significa que não se dedicassem a atividades extras de trabalho que renderiam alguma quantia em dinheiro. Presumo que por terem liderado a compra de alforrias na cidade tivessem, além de boas estratégias de negociação com seus proprietários para que pudessem trabalhar para fora para amealhar pecúlio, ocupações que rendessem valores e/ou realizassem empréstimos com terceiros. Sobre isso, menciono o exemplo das *manas*²⁰⁰ – ou patrícias – Maria e Joana, investigado por Marcelo Matheus²⁰¹. A partir da leitura do processo crime que envolve ambas, o autor analisa, com base nos autos de perguntas, que elas haviam feito um acordo que definia que a primeira que obtivesse a possibilidade de comprar a alforria, a outra ajudaria com o valor. A riquíssima documentação com a qual Marcelo Matheus se deparou durante suas pesquisas sobre africanos minas em Bagé/RS, evidencia, também, a importância das relações estabelecidas entre estas pessoas, fortalecidas por fazerem parte do mesmo grupo étnico. Neste caso, elas tinham laços de amizade, mas em outros, os africanos desta região de procedência costumavam ajudar uns aos outros na transição da escravidão pela liberdade. Trago,

²⁰⁰ O autor identifica tal termo na fonte e explica que africanas minas se chamavam de *manas* e que isso significava, pra elas, que faziam parte do mesmo grupo étnico.

²⁰¹ MATHEUS, Marcelo. Os africanos minas no sul do Brasil: tráfico, liberdade e produção identitária na diáspora (Rio Grande do Sul, século XIX). In: RODRIGUES, Aldair; LIMA, Ivana Stolze; FARIAS, Juliana Barreto (orgs.). **A Diáspora Mina: africanos entre o Golfo do Benim e o Brasil**. 1 ed. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2020, p. 279-319.

novamente, Natália Pinto²⁰² para esta discussão, uma vez que a autora investigou um grupo de africanos minas, partindo de uma personagem chamada Catarina de Jesus Mascarenhas que se envolveu no “mercado da alforria” na cidade, ou seja, através de empréstimos ela auxiliava outros escravizados da sua mesma origem a conquistar a liberdade por meio do pagamento da quantia negociada com o senhor.

Estes saberes e habilidades, bem como a suas redes, foram resignificadas(os) e seus usos readaptados na diáspora. O tráfico fez com que precisassem ativar aquilo que fazia parte dos seus cotidianos e de suas culturas como métodos e estratégias de sobrevivência em um continente muito distinto dos seus. Sem dúvidas, as mulheres minas mostram que suas capacidades de adaptação e os seus desejos de resistir eram muito maiores que a desumanização da escravidão. A construção de uma nova identidade étnica acentua que consolidar uma rede de apoio entre pessoas que se identificavam entre si cultural e religiosamente, além do idioma falado, foi crucial para a sobrevivência e ascensão destas pessoas em uma sociedade racista e escravista. Além disso, como os historiadores têm demonstrado, em algumas regiões, essas identidades – e com isso pontuo que reflito sobre esse conceito com base em Kathryn Woodward²⁰³ que pontua a identidade enquanto um classificador que aproxima e afasta pessoas – faziam-se maleáveis, de modo que as pessoas de outros grupos étnicos se uniam aqueles que predominavam no território em que estavam, como, por exemplo, os nagôs poderiam se unir aos minas. Ao que parece, sabiam que se aliando ao grupo étnico que prevalecia no local para onde foram levados, teriam possibilidades maiores de agenciamento e sobrevivência²⁰⁴.

Para além disso, como tenho pontuado ao longo do desenvolvimento desta pesquisa, o conceito de interseccionalidade operava – e ainda opera – de formas diferentes nas vidas das pessoas e, sobretudo, das mulheres escravizadas. Com isso quero dizer que em meio a intersecção de gênero, raça e condição jurídica é plausível considerar as diferenças entre as mulheres de origem africana e as afro-descendentes nascidas no Brasil. À medida em que as africanas compartilham memórias de seu continente, cultura e idioma, transferindo-as para suas descendentes, as mulheres que já nasceram no Brasil constituíram-nas neste território com base no que vivenciaram desde o seu nascimento na Colônia ou no Império. Como Hebe Mattos

²⁰² PINTO, Natália Garcia. Op. Cit., capítulo 3.

²⁰³ WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: **Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais**. 15 ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2014, p. 7-72.

²⁰⁴ FARIAS, Juliana Barreto; SOARES, Mariza de Carvalho. De GBE a Iorubá: os pretos minas no Rio de Janeiro, séculos XVIII-XX. **Revista África(s)**, v. 04, n. 08, p. 46-62, jul/dez, 2017.

demonstra em suas pesquisas voltadas para as memórias de descendentes de escravizados – e, com isso, tenho consciência de que se trata de um outro tipo de memória, de um contexto distinto e que são reproduzidas por pessoas que ouviram histórias de seus antepassados – é comum mencionarem que ouviam de seus pais, avós e outros parentes, menções a práticas da cultura africana no Brasil, sobretudo, religiosa. Citam, por exemplo, crenças voltadas para “memória do feitiço”, como a autora chama, onde as coisas ruins que ocorriam com seus senhores, na ótica dos africanos, eram punições pelas atitudes terríveis que tinham com seu povo e seus descendentes²⁰⁵. Com isso quero dizer que mesmo que práticas e conhecimentos culturais perdurassem pelas gerações através da oralidade, sendo um indicativo da ativação e compartilhamento da memória, ambas as origens tinham experiências de vida muito distintas que influenciam nessa questão e, portanto, nas suas ações e agências contra a escravidão.

Diante disso, julguei necessário e importante analisar, de forma mais aprofundada, como fiz com as africanas, as cartas de alforrias das escravizadas nascidas no Brasil. Para isso, organizei em uma planilha em *Excel* somente as manumissões destas mulheres registradas no período que engloba esta pesquisa (1850 a 1888). A constituição desta possibilitou a identificação, mais direcionada, das particularidades dos documentos de liberdade dessas libertas especificamente. Assim, me preocupei, primeiramente, em reconhecer as diferenças e semelhanças entre os valores que estavam pagando por suas alforria e quem estava pagando pelas manumissões, realizando uma comparação com os dados que obtive sobre as africanas. Em seguida, considerei que estas mulheres tinham uma habilidade maior para estabelecer estratégias de negociação com seus senhores em relação a condições para a conquista da alforria, como demonstrei na Tabela 9. Através dela foi possível observar que, embora as cartas obtidas de forma gratuita representassem a maioria entre as nascidas no Brasil (34,8%), as condicionais demonstram a vantagem que tinham em relação às africanas nestas tipologias – indico que o leitor retome a tabela para lembrá-la e associar ao que estou me referindo aqui. Nesta tipologia as afro-brasileiras ocupavam 29,2% enquanto as africanas apenas 9%. Em vista disso, direcionei meu olhar, também, para as condições estabelecidas pelos proprietários.

²⁰⁵ MATTOS, Hebe Maria. Os combates da memória: escravidão e liberdade nos arquivos orais de descendentes de escravos brasileiros. **6 tempo**; MEMÓRIAS do Cativo. Direção: Guilherme Fernandes e Isabel Castro. LABHOI, 2005. 5 vídeos (42 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=JEw4k8Wpofw>. Acesso em: 10 jan 2025.

Tabela 13: Os valores e quem pagou pelas cartas de alforrias das mulheres nascidas no Brasil em Pelotas entre 1850 e 1888

Valor	1850/1859	1860/1869	1870/1879	1880/1888	Total (%)		Quem pagou	Total (%)	
Menos de 1:000	13	7	19	9	48	60,7	Escravizada	29	36,7
1:000 ou mais	4	15	8	1	28	35,4	Terceiro	15	18,9
Outro	1	-	-	-	1	1,2	Familiar	10	12,6
Sem o valor	-	2	-	-	2	2,5	Escravizada e terceiro	1	1,2
Total	18	24	27	10	79	100	Instituições	1	1,2
							Ações de liberdade	1	1,2
							Não consta	22	27,8
							Total	79	100

Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, Tabelionato do Município de Pelotas. Nota: nesta tabela estão incluídas as alforrias pagas condicionais por portarem um valor e, portanto, um pagante.

O primeiro aspecto evidente na Tabela 13 é que as escravizadas nascidas no Brasil pagaram, sobretudo, valores menores que 1:000\$00 de réis por suas cartas de alforrias. Retornando a Tabela 9 exposta no início deste subcapítulo, relembro que a média dos valores das manumissões das africanas também esteve abaixo dessa quantia – que, inclusive, é extremamente alta. Portanto percebo que a quantia paga tanto pelas mulheres vindas da África quanto as afro-descendentes estão proporcionais, de modo que as alforrias que custaram mais de 1:000\$00 para as primeiras representam 34,8% e, das nascidas no Brasil, 35,4%. Enquanto as que custaram menos, estão entre 59,8% para as africanas e 60,7% para as demais. No entanto, também é importante ressaltar que ao longo da quantificação dos dados e organização das tabelas, observei que todas elas custaram, em sua maioria, mais de 200\$00 mil réis, o que já poderia ser considerado um valor que levaria mais tempo para ser obtido e, portanto, todas essas manumissões foram bastante custosas a essas mulheres. Por fim, há apenas uma mulher cujo

pagamento foi classificado como “outro”. Informo que, neste caso, refere-se a entrega da quantia de “12 onças” pela mãe da escravizada.

O segundo ponto aparente na Tabela 13 considerando a sua relação com as alforrias das mulheres africanas discutidas anteriormente, é que as próprias escravizadas estavam pagando por suas cartas, representando um percentual de 36,7% das 79 manumissões obtidas por esse meio. O que, novamente, retrata o sucesso de articulação das estratégias dessas escravizadas que estavam se libertando através do estabelecimento de quantias por seus proprietários. Embora altos, os valores foram amealhados por elas por meios que, infelizmente, não constam na fonte, mas que, como já discutido no capítulo 1, poderiam envolver ofícios, empréstimos e o aluguel de seus serviços. Independente do caminho que escolheram e/ou que puderam trilhar, obtiveram sua carta de liberdade por suas próprias mobilizações, o que é importantíssimo e representativo para as histórias dessas mulheres, tanto para as afro-brasileiras, analisadas aqui, quanto para as africanas. No caso das últimas citadas, como pontuei, a facilidade em obter o valor para a compra da carta de alforria era algo característico dessas mulheres, principalmente das africanas ocidentais da etnia mina, como a historiografia tem demonstrado. Não obstante, elas pagaram muito mais pelas manumissões em relação às nascidas no Brasil (ver a Tabela 9).

Para além disso, o que me interessa ainda mais considerando que as afrodescendentes tinham, aparentemente, habilidades maiores em negociar condições por sua liberdade, segundo os dados que averigui e dispus na Tabela 9, me dedico a analisar quais eram as imposições de seus proprietários dentro desta questão das alforrias que obtiveram condicionalmente.

Tabela 14: As condições estabelecidas pelas cartas de alforrias das mulheres nascidas no Brasil, em Pelotas (1850-1888)

Condições	Total (%)	
Tempo de trabalho	43	65,1
Morte do senhor	20	30,3
Até completar determinada idade	1	1,5
Acompanhar alguém	1	1,5
Locação de serviços	1	1,5

Total	66	100
-------	----	-----

Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, Tabelionato do Município de Pelotas.

Primeiramente, organizei a Tabela 14 de acordo com as condições que fui encontrando nas cartas de alforrias dessas libertandas. A mais recorrente entre elas, como é possível analisar, são as obtidas por meio de um tempo a mais de trabalho (anos a serem prestados), podendo variar entre 2, 3, 4 anos ou mais. O salto neste tipo e condições ocorre principalmente na década de 1880, ou seja, quando o movimento abolicionista passa a impactar muito mais nas discussões sobre a liberdade no Império, incentivando a “concessão” de alforrias condicionais por parte dos proprietários, como pontuei no subcapítulo 1.2 quando discuti as tipologias das cartas de alforrias dessas mulheres. Além disso, este resultado possa ter sido averiguado com mais clareza envolvendo as nascidas no Brasil justamente pelo que venho discutindo ao longo deste subcapítulo: a taxa de mortalidade das africanas e como isso influenciou tanto na demografia populacional, analisada por Natália Pinto²⁰⁶, quanto nas manumissões registradas nas últimas décadas da escravidão. Com isso quero dizer que muito possivelmente estas mulheres fossem mais jovens e, por isso, a sua conquista da liberdade tenha sido atravessada por esta fase do movimento e das mudanças nas alforrias no Império – como outros historiadores analisaram para outras regiões.

Em seguida, observei a recorrência com que esses proprietários “solicitavam” que elas permanecessem sob sua “posse” até a sua morte ou de uma outra pessoa sobre a qual informavam no documento, como um familiar. O caso das alforrias condicionais com este tipo de classificação poderiam representar, entre outras questões, uma *cultura do cuidado*²⁰⁷ exercida por estas mulheres para com os seus senhores, por imposição dos mesmos, considerando que poderiam confiar em suas escravizadas o suficiente para querê-las perto de si até a sua velhice. Mas não só isso, como Karine Damasceno²⁰⁸ pontua em sua tese de doutorado, este ideal caía sobre estas mulheres especificamente indicando que o patriarcalismo atravessava as relações – dentro do período que ela analisa – entre homens e mulheres dentro e fora do cativeiro. A mulher

²⁰⁶ PINTO, Natália Garcia. Op. Cit., capítulo 1.

²⁰⁷ DAMASCENO, Karine Teixeira. **Para serem donas de si:** mulheres negras lutando em família (Feira de Santana, Bahia, 1871-1888). 2019. 244 f. Tese (Doutorado em História Social do Brasil) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2019.

²⁰⁸ DAMASCENO, Karine Teixeira. Op. Cit., p. 18.

preta e parda sempre coube o cuidado da família senhorial e, também, da sua própria família, é claro, quando sobrava tempo diante do cotidiano dedicado aos proprietários. Além disso, como irei demonstrar no subcapítulo 2.6, obviamente, o cuidar da família não requeria apenas ações diretas a pessoas específicas, mas também, a casa de seus senhores, entre organização, preparo de refeições, lavagem de suas roupas, etc. Ou seja, a cultura do cuidado vai estar atravessada pelo trabalho doméstico exercido cotidianamente pelas escravizadas e que poderia, sim, como mencionei anteriormente, influências nas condições estabelecidas por seus escravizadores, como acompanhá-los em vida²⁰⁹.

Por fim, pude observar que, em uma das alforrias condicionais obtidas pelas afrodescendentes, a escravizada sujeitou-se à locação de seus serviços para que pudesse pagar o valor que faltava para a compra de sua manumissão. Resumidamente, o senhor Pedro Ernesto Mendes mencionou na carta de alforria conquistada por Inês em 18 de fevereiro de 1869 que a mesma havia a obtido com o auxílio de Dona Maria Delfina Gomes, de quem recebeu a quantia de 950\$00 mil réis. No entanto, ao que parece, Ernesto havia exigido uma quantia maior de Inês e que ultrapassava o valor entregue por Maria Delfina, e, em vista disso, a libertanda optou por alugar os seus serviços para que pudesse, então, preencher o custo que faltava. Isso me provoca a lembrar o leitor de que a carta de alforria de Inês foi conquistada anteriormente a Lei de 1871 e que, portanto, ele possa ter aumentado a quantia no ato em que Maria Delfina Gomes pagou os 950\$00 mil réis inicial²¹⁰. Isso porque ele não consta, no documento, o valor inicial que estipulou pela manumissão, apenas o que foi pago por Maria e que Inês iria se propor a tal aluguel para lhe pagar o restante. Obviamente, é uma suposição que jamais poderei afirmar de fato, mas, como bem sei, há pesquisadores que identificaram revogações de alforrias em localidades diversas do Império (como pontuei no subcapítulo 1.2) e este raciocínio implica em especulações que indiquem o aumento de valores com o objetivo de dificultar a transição destas mulheres para a liberdade.

Apesar destas análises e apontamentos, o que me interessou e me instigou foram as alforrias conquistadas por meio do cumprimento de tempo de trabalho a ser prestado, uma vez que estavam em maioria entre as libertas do período. Como mencionei, poderia haver uma

²⁰⁹ GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica. In: **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. 1º ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020, p. 49-64.

²¹⁰ Conquistada em 18 de fevereiro de 1869. Registrada em 19 de fevereiro de 1869. Livro 10, p. 6v. Livros Notariais de Registros Ordinários. Tabelionato do Município de Pelotas. Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, 2010, p. 432.

relação entre a idade dessas mulheres e a hipótese, sobre a qual me propus, para justificar o impacto maior das manumissões condicionais de mulheres nascidas no Brasil – o movimento abolicionista. Por conta disso, investiguei a faixa etária destas libertandas e organizei uma tabela tomando como modelo o gráfico elaborado e exposto por Gabriel Berute, onde discute o tráfico atlântico de escravizados, sobretudo, a presença de africanos ocidentais no Rio Grande do Sul²¹¹. Neste, o autor distingue as fases da vida destas pessoas em três categorias: Infantes, que estaria entre 0 e 14 anos; adultos, entre 15 e 49 anos; e idosos entre a idade de 50 anos ou mais. O que foi realmente para que sua categorização de análise servisse como modelo para a elaboração da tabela que será exibida a seguir, foram as idades incluídas no interior destas fases. Assim, foi possível pensar, através de um pesquisador que investiga e é especialista no tráfico, a faixa etária das escravizadas afrodescendentes alforriadas em Pelotas entre 1850 e 1888, buscando compreender o atravessamento do período e das ideias abolicionistas sobre suas cartas de alforrias.

Tabela 15: A faixa etária das mulheres nascidas no Brasil alforriadas em Pelotas entre 1850 e 1888

Idade	Total (%)	
Infantes (0-14 anos)	22	10
Adultas (15-49 anos)	106	48,1
Idosas (50 anos ou mais)	15	6,8
Não consta	77	35
Total	220	100

Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, Tabelionato do Município de Pelotas.

De prontidão, a Tabela 15 evidencia que, sim, o movimento abolicionista impactou muito mais na conquista da liberdade das escravizadas nascidas no Brasil porque no momento em que isso ocorreu elas tinham entre 15 e 49 anos – eram mulheres jovens – e, então, a taxa de

²¹¹ BERUTE, Gabriel Santos. O tráfico atlântico e a presença de africanos ocidentais no Rio Grande do Sul (1788-1824). In: MATHEUS, Marcelo Santos; MÜGGE, Miquéias Henrique (orgs.). **Africanos minas-nagôs no Rio Grande do Sul (séculos XVIII, XIX, XX)**. São Leopoldo, RS: Oikos, 2024, p. 21-53.

mortalidade não influenciava com tanto fervor nas manumissões dessas mulheres como ocorreu em relação às africanas, sobretudo após o fim do tráfico. Elas representaram 48,1% das alforrias em que foi possível identificar a idade das alforriadas, seguidas das crianças, que totalizaram 10% e, por fim, as idosas, 6,8%. Além do mais, esta questão pode justificar, também, as condições impostas pelos escravizadores. Considerando a idade que tinham, o seu desempenho enquanto trabalhadoras era, obviamente, maior do que as mais novas e mais velhas, pensando em agilidade e força. Soma-se a isso o fato de que estavam em período reprodutivo e, com isso, gerando novos trabalhadores para seus proprietários mesmo após a promulgação da Lei do Ventre Livre em 1871, uma vez que ela dava aos proprietários a brecha da tutela sobre os filhos destas mulheres.

Diante do exposto, através deste subcapítulo foi possível perceber e refletir, com muita clareza, sobre o quão diferentes eram as realidades da conquista da liberdade por mulheres que foram capturadas em África e traficadas para o Brasil, e aquelas que já nasceram e cresceram aqui. Como demonstrei, as africanas e as afrodescendentes percorreram caminhos distintos influenciados por questões que atravessaram as suas histórias de formas muito particulares. Enquanto as primeiras lideraram as alforrias conquistadas mediante ao pagamento de uma quantia e isso estava muito relacionado pelo seu sucesso nos desempenhos que articulavam para a obtenção do valor, herdado por suas origens, as segundas sofreram o impacto do externo, ou seja, de um movimento em prol do fim da escravidão que reivindicava cartas de alforrias de cunho condicional. Desta maneira, é importante pontuar que aqui me referi sobre duas realidades muito distintas e que estas mulheres desempenharam papéis extremamente relevantes na obtenção desse documento a partir de suas possibilidades cotidianas. Assim como a vida em liberdade também foi influenciada não só por isso, mas também por suas identidades e mundos aos quais pertenceram.

2.2 Preta, parda, mulata, negra: as variações das cores presentes nas alforrias das mulheres em Pelotas

As cores com as quais homens e mulheres escravizados, libertos ou livres eram designados nos documentos ou se auto designavam eram muito variáveis. Para começar, este é um primeiro problema enfrentado por historiadores ao se depararem com tal informação nas

fontes: esta pessoa foi declarada com esta cor ou se auto declarou? Daí, já partimos para um primeiro passo, saber que a compreensão da cor parte da própria pessoa e não como a veem e a declaram. Durante o Mestrado cumpri uma disciplina chamada Seminário Especial III, do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel, ministrada pelo professor Paulo Roberto Staudt Moreira. Foi neste momento em que tive contato, pela primeira vez, com discussões sobre esta temática e a historiografia que se dedica a discussões sobre cor, raça, racismo e racialização especificamente. Neste espaço discutimos diversas vezes sobre o quão complexas são tais designações, bem como, o modo que as interpretamos enquanto historiadores e analistas de fontes de momentos históricos específicos. A começar pelo termo “pardo”.

Quando iniciei a quantificação das categorias de cores que aparecem nas alforrias das mulheres registradas no período de 1850 a 1888 me deparei com um número expressivo de documentos com esta classificação. A cor pardo(a), como menciona Silvia Lara com base nas investigações bibliográficas que fez no vocabulário do período, transitava entre o branco e o preto e, muitas vezes, poderia ser acionada como um meio de firmar condições sociais. Isso porque a cor, além de ser um indicativo de formas de se designar ou ser designado, também estava associada à condição jurídica das pessoas no Império²¹². Ou seja, a cor “preto” e “negro” poderia estar diretamente relacionada ao fato de que a pessoa era escravizada. No entanto, o debate fica ainda mais complexo quando entre a cor da pele e a condição jurídica entra a origem, a qual também poderia ser um indicativo da cor. Como, tanto Silvia Lara²¹³, quanto Hebe Mattos²¹⁴ argumentam em suas pesquisas, o mais importante a ser compreendido sobre isso, independente das variações existentes – e já irei mencionar algumas delas e discussões relacionadas – é o fato de que a cor era uma forma de segregação e racialização de pessoas não brancas, bem como, um modo de inferiorizá-las na hierarquia social. E isso era reconhecido por eles próprios, de modo que muitos apropriavam-se da cor como meio de distinção social.

Inclusive, sobre isso, é importante mencionar que a própria compreensão de raça é posterior ao racismo – que define as experiências de homens e mulheres por sua cor. Toni

²¹² LARA, Silvia Hunold. No jogo das cores: liberdade e racialização das relações sociais na América portuguesa setecentista. In: XAVIER, Regina Célia Lima (org.). **Escravidão e Liberdade:** temas, problemas e perspectivas de análise. São Paulo: Alameda, 2012, p. 73.

²¹³ LARA, Silvia Hunold. Op. Cit., p. 69-93.

²¹⁴ MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio:** os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX). 3º ed. rev. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.

Morrison²¹⁵, importante escritora e professora estadunidense, aborda em *A origem dos outros: seis ensaios sobre racismo e literatura* que a raça se constitui através do racismo e a forma como o mesmo separa as pessoas socialmente e, a partir dele, são discriminadas nos espaços em que vivem e frequentam. Ou seja, a nossa compreensão de que existem raças distintas, em parte – ao que posso me referir aqui – está associada a esta questão, de modo que as estruturas sociais se distinguem pela cor e, sobretudo, pela diferença em que enxergamos e tratamos o *outro*²¹⁶.

Diante disso, quero, primeiramente, informar que não é minha intenção adentrar de forma aprofundada nestas discussões por saber sua complexidade. Ainda assim, busquei identificar e sistematizar as variações de cores existentes nas alforrias das mulheres para fins de analisá-las e discuti-las aqui, mesmo que de forma mais breve.

Tabela 16: As variações das cores nas cartas de alforrias de mulheres

Cor	Total (%)	
Preta	724	37,3
Parda	553	28,5
Mulata	18	0,9
Parda/Mulata	17	0,8
Fula	9	0,4
Cabra	7	0,3
Preta/Negra	2	0,1
Parda/Cabra	1	0,05
Negra	1	0,05
Preta/Fula	1	0,05
Parda clara	1	0,05
Clara	1	0,05

²¹⁵ MORRISON, Toni. **A origem dos outros: seis ensaios sobre racismo e literatura**. Tradução Fernanda Abreu. 1º ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

²¹⁶ SILVA, Tomaz Tadeu da (org.); HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

Parda/Preta	1	0,05
Preta/Parda	1	0,05
Não consta	599	30,9
Total	1.936	100

Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, Tabelionato do Município de Pelotas.

O primeiro aspecto relevante é que, de 1.936 manumissões, 599 delas não possuíam a cor, ou seja, 30,9% delas. Verificar tal aspecto na fonte foi considerável uma vez que, mesmo com o processo de silenciamento da cor que ocorreu no século XIX no Império²¹⁷, sobretudo a partir da segunda metade do período, não influenciou tanto neste documento, de modo que este dado seguiu sendo inserido nas cartas de alforrias. O segundo está relacionado às 16 formas diferentes de designação da cor destas libertas. Algumas delas são bastante infrequentes, como as denominadas negras (1), clara (1), etc., em relação as mais recorrentes: preta – 724, representando 37,3% das mulheres alforriadas; parda – 553, totalizando 28,5%; mulata – 18, são 0,9%; e, por fim, parda/mulata, que são 17 delas, ou seja, 0,8%. Estas últimas, por sua frequência, serão as quais irei me dedicar mais a fundo aqui.

Como Silvia Lara menciona,

A escolha dos termos utilizados para designar uma pessoa dependia do jogo de forças entre os envolvidos, da situação e do contexto: revestia-se de um caráter político. Isso fica ainda mais claro quando se observa que, muitas vezes, a cor de um indivíduo nem sempre era designada do mesmo modo. Não é raro, nas fontes, alguém não branco ser chamado de formas diversas – tanto ao longo do tempo quanto numa mesma situação ou contexto.²¹⁸

Este tipo de variação fica mais evidente quando cruzamos tipologias de fontes distintas e observamos que, em cada uma delas, a mesma pessoa é designada com cores diferentes, como preta, depois parda e, até, mulata. Nas cartas de alforrias pude averiguar tal questão quando busquei, em diferentes manumissões, a menção à uma mesma mulher, mãe dos libertos a quem a documentação registrada pertencia. No entanto, o que surge em questão são as variações com que as alforriadas são classificadas e que é possível observar quando quantificadas e dispostas em uma tabela. A cor preta, por exemplo, mais recorrente entre as mulheres, era muito comum

²¹⁷ MATTOS, Hebe. Op. Cit.

²¹⁸ LARA, Silvia Hunold. Op. Cit., p. 76.

entre os escravizados, assim como sua oscilação entre “preto(a)” e “negro(a)”, a esta segunda, no entanto, era empregado um sentido pejorativo/negativo, além de ser, também, comum entre as pessoas vindas da África, denominada corriqueiramente como “pretas(os)”. Isso era reconhecido pelos próprios africanos e afro-descendentes no período da escravidão, de modo que sabiam que o “negro” ocupava uma posição hierárquica social abaixo. Quando denominados desta forma opunham-se com veemência²¹⁹. Neste caso, há processos-crime envolvendo brigas e desentendimentos que tratam sobre o que quero dizer aqui, como os investigado por Hebe Mattos²²⁰ para São Paulo e Jonas Vargas²²¹ para Pelotas, no Rio Grande do Sul.

Em fontes como essas, ambos os autores identificaram desentendimentos que partem do uso do termo “negro” por uma pessoa para inferiorizar as outras, o que provoca sentimentos negativos naquele que é denominado por tal forma de referência. Como pontuei anteriormente, a cor não era apenas um indicativo da tonalidade da pele das pessoas, era, também, um meio de enfatizar a condição jurídica a que a pessoa pertencia. Neste sentido, os termos “preto” e, ainda mais, “negro”, eram associados à escravidão e, em alguns casos, à origem africana. Quando ativados após a liberdade representavam uma forma racista de lembrar a condição jurídica anterior do liberto/forro. Portanto, pressuponho que a cor preta estava muito associada ao fato de que eram escravizadas e estavam se alforriando, ou seja, é uma documentação que marca essa transição, assim como, no caso das africanas, poderia estar associada a sua origem. Ainda segundo Hebe Mattos, a cor foi um meio de marcar o direito de cidadania ou não das pessoas, de modo que pessoas pretas tinham ainda menos que aquelas vistas como pardas.

Esta denominação “parda”/“pardo” era representativa de pessoas filhas de uma mulher preta e um homem branco ou vice-versa. Atualmente, existe um debate complexo sobre o que é, de fato, ser uma pessoa parda, e, até mesmo, o impacto disso na vida das pessoas, mas o que cabe aqui é pensar nela com base na sua compreensão mais geral mencionada acima. Assim como ela, as mulheres classificadas como “mulatas” partiam da mesma descendência – pais brancos e negros. No entanto, como Silvia Lara pontua, o termo cruel e racista partia de “mu ou mulo,

²¹⁹ LARA, Silvia Hunold. Op. Cit, p. 69-93.

²²⁰ MATTOS, Hebe. Op. Cit., capítulo 5.

²²¹ VARGAS, Jonas Moreira. O triste fim de José Jaguarão: criminalidade, racismo e o mundo do trabalho nas charqueadas pelotenses no imediato pós-abolição. In: LOPES, Aristeu Elisandro Machado; MARCHI, Darlan de Mamann; KRILOW, Leticia Sabina Wermeier (orgs.). **Encontro Internacional Fronteiras e Identidades: cadernos de resumos**, Pelotas: PPGH/UFPel, 2024, p. 62.

animal gerado de dois outros de diferente espécie”²²². Por esta compreensão que, hoje, é inadmissível o uso de “mulato” ou “mulata” para referir-se a cor da pele de uma pessoa. Para além disso, na ótica do século XIX, estas pessoas estavam mais perto de conquistar os seus direitos do que as pessoas vistas como pretas, como mencionei anteriormente. Até mesmo porque, como veremos no subcapítulo seguinte, muitas delas poderiam ser pardas por serem filhas de uma escravizada com o senhor da mesma, o que geraria formas de proteção para esta pessoa. Da mesma forma que se fossem filhas de homens livres de posses – que não seus proprietários.

A cor é uma informação recorrente sobre estas mulheres nas cartas de alforrias. Em contrapartida, outros tipos de documentos, como processos-crime e registros paroquiais, foram imersos na política de branqueamento instaurada no século XIX, no Império. Pude observar o impacto disso nas fontes quando transcrevi os registros de casamentos contidos no Livro de Registros de Casamentos da Paróquia São Francisco de Paula – atual Catedral de Pelotas. A partir da década de 1860, durante a leitura e transcrição das informações para uma tabela em excel, observei que a cor começou a desaparecer da fonte, permanecendo somente em casos específicos, até mesmo quando os nubentes eram pessoas não brancas. Esta ausência implica, por exemplo, no uso destas fontes para o cruzamento e análise das vidas dessas pessoas, no entanto, levantam a questão de como o Império estava lidando com o crescimento da população livre não branca, com o processo de emancipação gradual e, também, o aumento na conquista das alforrias não só em Pelotas, mas em todas as localidades do Brasil.

2.3 Maternidade e liberdade: mulheres alforriadas com seus filhos e os nomes de suas mães

A maternidade é um aspecto indissociável da vida das mulheres escravizadas com as quais trabalho nesta pesquisa. Primeiro porque atinge os seus corpos e os “usos” deles pela classe senhorial de diversas formas, como irei discutir a seguir, e, conseqüentemente, atingiria a vida de seus descendentes, como uma reação em cadeia. Mesmo que tenha ocorrido a promulgação da Lei do Ventre Livre em 28 de setembro de 1871²²³ e esta objetivasse libertar o ventre dessas mulheres – seus filhos nasceriam livres – ela, ainda assim, possuía cláusulas que mantinham os

²²² LARA, Silvia Hunold. Op. Cit., p. 73.

²²³ BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm.

descendentes destas mulheres sob posse de seus proprietários com a desculpa de que seriam eles os responsáveis por manter essas crianças até completarem 8 anos e, depois disso, por escolha do senhor, prestariam trabalho compulsório até os 21 anos para suprir o tempo em que foram “criados” por eles. Portanto, não houve, de fato, uma emancipação do ventre da mulher escravizada, porém, mesmo com isso, elas encontraram formas distintas de se posicionar e agir diante do contexto no qual estavam e foram, contra a sua vontade, inseridas, buscando proteger os seus filhos e suas famílias.

O início do século XX marca uma historiografia da Escravidão que, como já vimos anteriormente – na introdução desta dissertação – colocava, erroneamente, os escravizados em situação de anomia²²⁴. Esta argumentação implicava, inclusive, em uma não valorização da família que se constituía no interior do cativeiro e que poderia a ela ser agregado múltiplos sentidos. Diante disso, com o novo movimento em direção a abordagens que privilegiam africanos e seus descendentes nascidos no Brasil enquanto agentes, emergem pesquisas voltadas para a família escravizada. Uma das pesquisas mais importantes com base nesta temática foi desenvolvida por Robert Slenes que gerou o livro *Na senzala uma flor* publicado pela primeira vez em 1999, ou seja, duas décadas após os primeiros estudos que trataram sobre agência. Nesta relevante contribuição para a História Social da Escravidão, o autor defende a constituição de uma família que transcende a ideia patriarcal, privilegiando as organizações mais distintas constituídas pelos escravizados. O conceito de *família nuclear* apropriado por Robert Slenes engloba tanto mães e filhos, quanto pais e filhos, tios e sobrinhos, padrinhos e afilhados, etc²²⁵. Ao analisar as cartas de alforrias considerando este conceito, percebo a presença dessas múltiplas constituições através das participações de familiares na conquista da liberdade das mulheres alforriadas em Pelotas.

Portanto, pontuo que neste subcapítulo além de refletir sobre as questões que cercam a mulher e o lugar no qual foi imposta no interior do sistema escravista – enquanto reprodutora –, serão prezados os laços sanguíneos concebidos no cativeiro e que tinham/poderiam ter reflexos na liberdade, uma vez que a maternidade é representativa destas constituições. Isso porque, como discute Robert Slenes, os laços afetivos/familiares que formavam com pessoas dentro e fora da

²²⁴ FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 1º ed. digital. São Paulo: Global, 2019; CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

²²⁵ SLENES, Robert W. **Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava**. 2º ed. São Paulo: Editora Unicamp, 2011.

escravidão poderiam ser acionados em momentos de necessidade e, sobretudo, na luta pela conquista da carta de alforria²²⁶. Logo, ao analisar as manumissões registradas em Pelotas, entre 1850 e 1888, busquei investigar quantas destas mulheres levaram consigo os seus filhos na transição para a vida em liberdade, ou seja, quantas delas eram mães e quantas delas tiveram os nomes de suas mães mencionados no documento. Isso porque consta, nas cartas de alforrias, quando uma escravizada é alforriada junto de seu(s) filho(s) ou de algum deles, quando tinha mais de um, e nome de suas mães em alguns casos. Neste sentido, a carta também conta com as informações destas pessoas a quem estavam relacionadas – filhos ou mães –, possibilitando serem encontrados em outras fontes.

Das 1.936 cartas que investigo dentro do período de 1850 a 1888, identifiquei em 33 delas a questão da maternidade. Como foi possível observar, algumas mulheres foram alforriadas com um filho e outras com até seis crianças. Este é o caso de Renberta²²⁷, escravizada de Gaspar José Freire Maciel, que conquistou a liberdade “sem ônus ou obrigação” em 18 de maio de 1871 – antes da promulgação da Lei do Ventre Livre – levando seus filhos, pardos como ela, Claudiana, Madalena, Catarina, José, Rufina e Virgiliana, tendo, a mais velha 15 anos mais ou menos. O documento revela, ainda, que Renberta passou a “pertencer” ao senhor Gaspar através de uma troca que o mesmo fez com sua irmã Dona Raquel Freire de Andrade (já falecida no momento em que o registro foi produzido), em 11 de janeiro de 1836. Gaspar José colocou ainda que, em escravidão, Renberta havia ficado dez anos sobre posse do senhor Belchior Jacinto Dias contra a sua vontade – o que se deu no período de 1855 a 1866 para ser mais exata²²⁸.

A manumissão da liberta, além de incomum na cidade de Pelotas, pois foi a única a ser alforriada com seus seis filhos nos últimos 38 anos de escravidão, dá luz para uma primeira questão a ser refletida sobre a maternidade e que atravessava não só a sua história, mas a de outras mulheres também. Ela e seus descendentes foram alforriados anteriormente à promulgação da lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871, conhecida como Lei do Ventre Livre, que objetivava a libertação do ventre das escravizadas, o que quer dizer que seus filhos nasceram escravizados e libertaram-se antes das mudanças na legislação do Império. Camillia Cowling

²²⁶ SLENES, Robert W. Op. Cit.

²²⁷ Presumo que o nome original pudesse ser Roberta, mas, como a fonte está escrito desta maneira, optei por respeitar o documento e reproduzir como está no mesmo.

²²⁸ Conquistada em 18 de maio de 1871. Registrada em 07 de junho de 1871. Livro 10, p. 44v. Livros Notariais de Registros Ordinários. 1º Tabelionato do Município de Pelotas. Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, 2010, p. 435.

esboça a importante discussão com base na legislação escravista que atravessa as mulheres escravizadas de uma forma particular. A interseccionalidade de gênero impunha a elas a responsabilidade de manutenção do sistema escravista principalmente após a proibição do tráfico transatlântico de escravizados. A condição feminina de gerar foi alvo de jurisdições que impactaram de formas diferentes os seus ventres. De antemão, como explica a autora, “tanto em Cuba como no Brasil, assim como acontecia em toda a América, seguia-se o princípio romano do *partus sequitur ventrem*, ou seja, o status legal da criança seguia o ventre (...)”²²⁹.

No interior da prática de exploração do corpo da mulher estava, de um lado, a escravização de seus filhos e, portanto, na ótica senhorial, a gravidez seria sinônimo de novos trabalhadores em suas escravarias, e de outro, a possibilidade de capitalização do leite produzido pelo seu corpo para alimentar seu filho. Como tem sido discutido pela historiografia, as mulheres destinadas a esta ocupação eram direcionadas a todas as tarefas que envolviam os cuidados de um bebê, e sendo o filho do senhor uma prioridade – não por suas próprias escolhas, obviamente – seus filhos ficariam em segundo plano dentro destes cuidados. Como descrevem Passarini, Haack e Tardivo,

a tarefa principal das amas consistia em amamentar o filho do senhor, cuidar da sua higiene e segurança, quando seus serviços de aleitamento não fossem mais necessários ela poderia ser transformada em ama seca – babá, e seguir no convívio da família senhorial, ou voltar para suas antigas tarefas²³⁰.

Com base em pesquisas que utilizam a imprensa como fonte, por exemplo, a desempenhada por Lorena Telles²³¹ mostram que estas mulheres eram alugadas para o ofício não só após o parto, mas também enquanto estavam grávidas. A intenção dos compradores e, também, vendedores e contratadores, era de que esta mulher valesse para as demais atividades da casa até, pelo menos, às vésperas do parto. Após o nascimento do bebê seria destinada a amamentar o filho do senhor ou seria alugada diretamente para o exercício de ama de leite²³². Isso porque, no contexto em que o sistema escravista ainda estava em vigência, o leite materno dessas mulheres era considerado mais robusto e melhor para a criança do que o da mulher branca

²²⁹ COWLING, Camillia. **Concebendo a liberdade:** mulheres de cor, gênero e abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro. São Paulo: Editora Unicamp, 2018, p. 109.

²³⁰ SOUSA, Caroline Passarini; TARDIVO, Giovana Puppini; HAACK, Marina Camilo. Localizando a mulher escravizada nos Mundos do Trabalho. **Cantareira**, 34º ed. jan-jun, 2021.

²³¹ TELLES, Lorena Féres da Silva. **Teresa Benguela e Felipa Crioula estavam grávidas:** maternidade e escravidão no Rio de Janeiro (século XIX). 2018. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia, letras e ciências humanas, Universidade de São Paulo, 2018, capítulo 2.

²³² TELLES, Lorena Féres da Silva. Op. Cit.

livre, vista como frágil pela ótica da sociedade em geral do período²³³. Entretanto, antes do aleitamento acontecer, como discute Maria Reginalda Barreto²³⁴, alguns senhores poderiam exigir que estas mulheres pretas e pardas fossem examinadas por médicos para garantir a qualidade de suas saúdes e, conseqüentemente, de seus leites, já que, paralelo a credibilidade de sua sustância, essas mulheres também eram marginalizadas.

Desta discussão resultam duas problemáticas: as condições as quais eram submetidas em período gestacional, considerando que estariam ocupando-se de exaustivas tarefas no interior das residências de seus proprietários até dias antes do parto, o que poderia ocasionar problemas de saúde tanto para elas quanto para seus filhos, sobretudo, após o nascimento, o que está relacionado ao segundo problema. As crianças nascidas de escravizadas seriam, em sua maioria, afastadas de suas mães pois tinham a obrigação de alimentar o filho do senhor, se este tivesse filhos em fase de amamentação e, portanto, eles eram prioridade. Inclusive, analisando anúncios de jornais é possível identificar inúmeros exemplos mencionando o aluguel de uma escravizada “sem cria”, ou seja, enfatizando o distanciamento de mulheres escravizadas de seus filhos, como também identificou Lorena Telles²³⁵ nas pesquisas que realizou para sua tese de doutorado. Neste caso, estas crianças estariam expostas a possibilidade de desnutrição já que não receberiam a alimentação necessária para sua sobrevivência nos primeiros meses de vida. Além disso, as mulheres que conseguissem manter seus filhos perto de si, mesmo diante do ofício de ama de leite, teriam que lidar com um cotidiano duplamente cansativo já que estariam cuidando de duas crianças pequenas ao mesmo tempo.

Soma-se a isso o fato de que poderiam estar cuidando de dois filhos do mesmo homem, se o seu fosse proveniente de uma relação consensual ou de um estupro realizado por seu senhor. O vestígio que marca a experiência de conquista da liberdade vivida por Angela²³⁶, uma mulher

²³³ HAACK, Marina Camilo. **Sobre silhuetas negras**: experiências e agências de mulheres escravizadas (Cachoeira do Sul, c. 1850-1888). 2019. 231 f. Dissertação (Mestrado em História) – Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2019.

²³⁴ BARRETO, Maria Reginalda. Maternidade para escravas no Rio de Janeiro (1850-1889). **Revista de História Regional**, n. 21, v. 2, pp. 389-406, 2016.

²³⁵ TELLES, Lorena Féres da Silva. Op. Cit.

²³⁶ Investigando os Registros de Batismos da Igreja Matriz de Pelotas tabulados e cedidos gentilmente pelo meu orientador, Profº Dr. Jonas Vargas, encontrei Angela batizando, pelo menos, outros três escravizados na primeira metade do século XIX – em 1848. Ela apadrinhou Afonso, Agnes e Diego, todos africanos e provenientes da Costa da Mina, como ela, mais precisamente pertencentes ao grupo étnico mina. Como foram batizados anteriormente a promulgação da Lei Euzébio de Queirós e no mesmo dia, infiro que o batismo possa ter ocorrido no momento em que chegaram à cidade para serem escravizados, neste caso, pelo comendador Cipriano Rodrigues Barcellos. Já nos registros da segunda metade do século, analisei que Angela apadrinhou Faro em 1859, filho da africana “De Nação” Maria, escravizados do senhor Joaquim Maria da Silva. Como foi discutido no subcapítulo 2.1, africanos

africana pertencente ao grupo étnico nagô, exemplifica o que quero dizer aqui. Em 14 de junho de 1862 ela recebeu em suas mãos sua carta de alforria. O documento manuscrito elaborado e assinado por Cipriano Rodrigues Barcellos²³⁷ – pertencente a elite pelotense de maior prestígio da primeira metade do século – informava que a manumissão havia sido “concedida” atendendo ao bem que lhe teria servido e **por ser mãe de três filhos que ele possuía: Eusébio²³⁸, Teófilo e Domício**. Ainda, o comendador determinou que ela só seria plenamente livre após a sua morte, ficando, também, incumbida de dar-lhe 500\$00 mil réis que iria pagando como pudesse. Os recibos do pagamento seriam, por ele, anexados à sua carta de alforria – aos quais não tive acesso – para fins de comprovação da efetivação do valor estipulado. Talvez não tenha sido o caso de Angela cuidar de seus filhos e os do seu senhor ao mesmo tempo, como argumentei que, em alguns casos, poderia ocorrer. Tão pouco é cabível afirmar que em algum momento tenha ocupado-se do ofício de ama de leite. No entanto, o documento evidencia o atravessamento da maternidade pela relação entre escravizadas e senhores – consensual ou não – que, por conseguinte, também gerava possíveis conflitos cotidianos entre elas e as esposas desses homens, uma vez que geraram filhos deles e, no caso de Angela, foram três. Ainda é necessário lembrar que essa situação não foi um caso isolado, era comum na vida de inúmeras mulheres em todo o Império.

Estes fatores e outros que ultrapassam o que a fonte é capaz de informar ao historiador, sem dúvidas, podem ter ressignificado a perspectiva sobre a maternidade para algumas das escravizadas, principalmente, talvez, para aquelas que nasceram livres – africanas – e distantes

identificavam-se por suas experiências em comum e culturas. Na diáspora, partiam disso para reorganizarem seus grupos de pertencimento, que funcionariam, também, como importantes redes de solidariedade. Assim, faz muito sentido que a nagô Angela esteja presente em quatro registros de batismo de pessoas da sua mesma origem, sendo três delas, da sua mesma região de procedência, como pontuei. Livro s/n, p. 121. **Livros de Registros de Batismos**. Paróquia São Francisco e Paula de Pelotas. Acervo do Bispado de Pelotas.

²³⁷ Buscando saber mais sobre o comendador, adentrei no catálogo de inventários *post-mortem* produzido pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul/APERS, onde identifiquei que o casal havia arrolado seus bens em 1869 após a morte de Cipriano. No mesmo consta que, neste ano, ele e sua mulher, senhora Rita Bernarda da Silva Bittencourt, tinham apenas 6 escravizados sob suas posses – 4 homens e 2 mulheres – sendo que nenhum deles eram os filhos de Angela. Portanto, pressupus que ele havia lhes libertado antes do seu falecimento. Nos registros tabulados da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, instituição com a qual Cipriano estava envolvido, pude identificar com mais exatidão que o mesmo havia falecido em 4 de abril de 1868, ou seja, seis anos após finalizar negociações de liberdade com Angela. Inventário de Cipriano Rodrigues Barcellos e sua mulher Rita Bernarda de Bithencont, n. 681, 1869, APERS; Livro de Benfeitores, Santa Casa de Misericórdia de Pelotas.

²³⁸ De acordo com o seu registro de batismo, Eusébio nasceu no dia 05 de agosto de 1848 e foi batizado em 13 de outubro do ano seguinte. Foi apadrinhado por Manoel Pedrorindo Vaz e Maria José da Porciuncula – possivelmente livres, pois não constam suas condições jurídicas no documento. Os registros de batismo de seus outros irmãos não foram encontrados. Folha 187. **Livros de Registros de Batismos**. Paróquia São Francisco e Paula de Pelotas. Acervo do Bispado de Pelotas.

de uma realidade escravista como essa. Ao considerar distintas possibilidades de resistir diante de uma condição como essa, Isabel Cristina Ferreira dos Reis²³⁹ enfatiza que muitas delas apropriaram-se dos saberes que tinham, e aprendiam com outras escravizadas, sobre ervas e o preparos de chás para abortar o bebê, pois como ela argumenta, estas mulheres preferiam não ter os seus filhos ao vê-los na sua mesma condição. Além, é claro, daquelas que optavam por outros caminhos, como fugir com seus filhos, por vezes, ainda muito pequenos ou enquanto grávidas. O que não pode ser desconsiderado, de forma alguma, é que mesmo diante das circunstâncias que viviam no âmbito geracional, a constituição da família e a criação de seus filhos não só representa um importante ato de resistência, como era algo prezado e valorizado por estas mulheres, que se dedicavam para a proteção dos seus. Como pontua Maria Helena Machado, tanto para as africanas quanto para as afrodescendentes ter filhos era sinal de abundância e prosperidade também. Segundo ela, “famílias grandes eram consideradas bênçãos nas sociedades camponesas africanas”, portanto, os significados agregados a família, enquanto um ato de resistência, estava atravessado por suas próprias culturas e era transmitido para aqueles que nascessem delas, independente de onde estivessem²⁴⁰. Essa observação da autora, inclusive, retrata o que pontuei anteriormente: as mulheres africanas tiveram suas perspectivas sobre a maternidade atravessadas pela escravização. Além disso, como tenho procurado demonstrar, suas experiências de vida, inclusive as relacionadas à maternidade, eram distintas²⁴¹ das afrodescendentes. Logo, relembro o que mencionei no subcapítulo 2.1 – onde foi discutido africanidade – em relação a intersecção da origem com o gênero, a raça e a condição jurídica.

Isso quer dizer que estavam dispostas a enfrentar as mais diversas adversidades para proteger os seus descendentes e, também, outras pessoas que fizessem parte do seu círculo social. O agenciamento desempenhado na esfera judicial pode ser um ótimo exemplo nesse sentido. Em *Visões da Liberdade*, Sidney Chalhoub analisa o processo de ação de liberdade que envolvia a obtenção da alforria para a africana Rubina e sua filha Fortunata. Como o autor descreve ao desenrolar o processo nas páginas do livro, o senhor da escravizada havia solicitado,

²³⁹ REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. “Uma negra que fugio, e conta que já tem dous filhos”: fuga e família entre escravos na Bahia. *Afro-Ásia*, n. 23, 1999, pp. 27-46.

²⁴⁰ MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Mulher, corpo e maternidade. In: SCHARCZ, Lília. GOMES, Flávio dos S. (Org.). **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das letras, 2018, p. 339

²⁴¹ Quando me refiro a distinção das experiências de liberdade entre mulheres africanas e afrodescendentes, penso que suas origens, aspectos culturais e, até mesmo, a própria experiência do tráfico impactava na maternidade ou, me permitindo dizer, maternidades, no plural, considerando que nenhuma vivência do ser mãe era igual, principalmente quando atravessada por origem, raça e condição jurídica.

pouco tempo antes de morrer, que ela entregasse a Rubina sua carta de alforria. No entanto, a mesma não o fez, o que gerou a iniciativa do processo por parte da africana escravizada. Como o próprio nome já diz, a ação de liberdade é um processo judicial precedido por um escravizado – ou liberto – junto ao seu curador – advogado – visando sua liberdade e/ou de outrem. Como o autor pontua o agir judicial só seria possível com o auxílio de um homem livre que portasse tal profissão, uma vez que escravizados não tinham direitos civis e, portanto, estariam incapacitados de proceder uma ação de liberdade sozinhos²⁴². Além disso, caso perdessem o processo aberto contra o seu senhor, sabemos a quais tipos de perigos/riscos não só estas mulheres, mas também homens, estariam correndo, portanto, era bastante arriscado.

A característica da fonte explorada pelo autor, a qual retrata sobre a história de liberdade de uma mulher africana e sua filha afrodescendente, está muito associado ao que será trabalhado por Camillia Cowling, comparando ações movimentadas por mulheres na região do Rio de Janeiro no Brasil e em Havana, Cuba. Ao analisar dois casos diferentes que envolvem o contexto da luta materna na esfera judicial, a autora destaca a apropriação de estratégias adaptadas para cada uma das situações. Através do primeiro caso, sucedido no Rio de Janeiro em 1868, Camillia Cowling pôde identificar a mudança nas movimentações da escravizada Quitéria conforme o seu cenário foi se moldando. Ela inicia com uma tentativa de negociação pela liberdade da filha Laudelina, mas, quando esse meio não funciona, parte para a abertura de um processo que será avaliado e dado como procedente pelo juiz. Obviamente, ter tido o acompanhamento de um curador que apropriou-se de discursos que favoreciam-na como mãe, auxiliaram no desenvolvimento da ação de liberdade – como o que é pontuado por Sidney Chalhoub²⁴³.

Já no segundo caso, ocorrido em Havana no ano de 1873, Luisa apropria-se da *coartación* – pagamento de uma quantia em negociação – para conquistar a liberdade do filho Santiago. Como estratégia, alforriou-se primeiro, pois sabia que, liberta, conseguiria obter com maior facilidade o valor para a compra da manumissão. No entanto, sua antiga senhora – a quem pertenceu e igualmente, o seu filho pertencia – se negou a aceitar a proposta e, ainda, a ameaçou. A atitude da escravizadora incentivou a mudança nos caminhos que Luisa estava percorrendo pela carta de alforria do filho – com igualmente ocorreu com Quitéria. A mesma, por não saber ler e nem escrever, foi até um escrivão e pagou o mesmo para que redigisse uma petição em seu

²⁴²CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade:** uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 133.

²⁴³ COWLING, Camillia. Op. Cit., p. 138-142.

nome, pois a partir dali iria proceder uma ação de liberdade. Ao final do caso, a mesma também conquista, judicialmente, a carta de alforria do filho²⁴⁴.

Em ambas as pesquisas a maternidade será o aspecto principal de análise no âmbito das lutas judiciais. Tanto Camillia Cowling quanto Sidney Chalhoub – dois pesquisadores com contribuições extremamente relevantes para a historiografia, principalmente no que tange o ponto de vista da liberdade – trabalham com casos que fazem alusão ao cotidiano conflituoso vivenciado por essas mulheres não só em condição de escravizadas, mas também de libertas/forras. Em contrapartida, evidenciam o que venho salientando: no interior da maternidade, as mulheres interseccionalmente atravessadas apropriavam-se de estratégias e movimentações que estivessem ao seu alcance. O agenciamento não era algo homogêneo e as ações não funcionavam da mesma maneira para todas. Traçavam suas estratégias e agiam como poderiam. Como um exemplo do que quero dizer aqui, menciono uma pesquisa realizada anteriormente onde investiguei a trajetória de Catharina, uma liberta que pertenceu a família Azevedo e Souza, e que desempenhou bons serviços como estratégia para auxiliar a filha de 11 anos – chamada Joana – a conquistar a liberdade²⁴⁵. A dedicação sobre esta história com esse olhar só foi possível pela menção feita por José de Azevedo e Souza no documento da menina, atribuindo o “mérito” da alforria à Catharina.

A análise das fontes com um olhar sobre a maternidade também torna possível a percepção destas mulheres enquanto filhas já que, em algumas cartas de alforrias, o nome e as informações de suas mães são descritas por quem as elaborou. Além, é claro, quando é possível identificar outros laços nesta mesma direção, como avós, tias e sobrinhas, através da análise dos envolvidos na obtenção da alforria pela escravizada – quem a auxiliou neste processo. Em vista disso, busquei averiguar tal informação na documentação, identificando que, das 1.936 manumissões registradas em Pelotas entre 1850 e 1888, 240 delas (12,3%) tiveram os nomes de suas mães mencionados em suas cartas de alforrias. Na maior parte dos casos pude perceber que a única informação que teria das mães destas libertas ou libertandas, seria o nome, depois a condição jurídica e se pertenceu ao mesmo senhor, algumas vezes a cor e, talvez, a origem. Sem dúvidas, isso me impede de traçar um perfil sobre as mulheres que deram a luz a estas outras

²⁴⁴ COWLING, Camillia. Op. Cit., p. 142-145.

²⁴⁵ CARDOSO, Marina Ribeiro. **O que revelam as Cartas de Alforrias de mulheres escravizadas?** Uma análise dos ofícios constados nas manumissões (Pelotas, Rio Grande do Sul, 1871-1888). 2022. 50 f. Monografia (Graduação em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2022, capítulo 3.

mulheres, já que a fonte “me deixa no escuro” sobre informações importantes para a relação com a busca nominal. No entanto, me permite analisar que estavam constituindo-se famílias no interior do cativeiro e que, na maior parte dos casos, estas famílias estavam permanecendo juntas. Claro que consigo esta informação em apenas 12,3% das alforrias, mas desconsiderar essa porcentagem não é uma hipótese, pois permite perceber este aspecto sobre a maternidade entre estas mulheres.

Se considerarmos tanto a menção aos nomes das mães das escravizadas que, em alguns dos casos, quando a alforria era paga, foram elas quem pagaram pelas alforrias de suas filhas ou, na perspectiva da gratuidade, prestaram bons serviços como estratégia de proteção e para que seus filhos pudessem ter a chance de conquistar as cartas de alforrias, quanto as mulheres que conseguiram se libertar levando consigo seus filhos, tem-se um contexto de sucesso das mulheres nesse sentido. Como Marília Ariza pontua, a maternidade representava desafios específicos nas vidas das escravizadas nas disputas que enfrentariam, especialmente para a emancipação de seus filhos. Através da investigação da experiência vivida por Maria, uma mulher que amealhou pecúlio suficiente para se libertar primeiro pois sabia que obtendo sua carta de alforria teria mais chances de, em liberdade, conseguir traçar estratégias para alforriar seu filho – escravizado do mesmo senhor a quem pertenceu, demonstra alguns aspectos importantes sobre esta questão. Primeiro que movimentações como essa eram comuns entre as mulheres, de modo que “muito frequentemente [...] manumitiam-se primeiro para então, em condições um pouco mais confortáveis de acessar a Justiça ou formar poupanças, pleitear a alforria dos filhos”²⁴⁶ e, como um segundo exemplo de casos como esse, faço menção, novamente, ao trabalho de Camillia Cowling e, também, de Alisson Balhego²⁴⁷, que identifica em ações de liberdade movidas em Canguçu, mulheres libertas lutando, na justiça, pela liberdade dos seus. Segundo que, para conseguirem a quantia estabelecida pelo proprietário, amealhando tais pecúlios para isso, poderiam apropriar-se dos ofícios que aprenderam ao longo de suas vidas.

Nesta perspectiva de análise e discussão, dialogo com a autora em pesquisas realizadas anteriormente onde demonstro o agenciamento de mulheres pela liberdade dos filhos

²⁴⁶ ARIZA, Marília B. A. Mães libertas, filhos escravos: desafios femininos nas últimas décadas da escravidão em São Paulo. **Revista Brasileira de História**: São Paulo, v. 38, n. 79, 2018, p. 152.

²⁴⁷ BALHEGO, Alisson Barcellos. **Para o bem e fielmente, sem dolo, nem malícia**: ações de liberdade em Canguçu (1868-1887). 2020. 193 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2020.

utilizando-se de seus ofícios para isso, como já pontuei aqui anteriormente²⁴⁸. Como será discutido no subcapítulo seguinte, o aprendizado destas atividades especializadas, tanto para homens, quanto para mulheres, poderia ser crucial para que desempenhassem, através destes, meio de conquistar a carta de alforria e, após a liberdade, viver em condições melhores de vida. A transmissão destes saberes e habilidades, de mãe para filho, além disso, não significavam apenas meios de garantir que seus descendentes teriam caminhos para sobreviver em uma sociedade escravista, mas, também, um ato de resistência de escravizados e egressos, buscando por dignidade²⁴⁹. Talvez, aqui caiba empregar o sentido que agrego ao conceito de resistência a este trabalho. Desde a introdução busco deixar evidente que a carta de alforria é, em minha perspectiva, um ato de resistir ao cativeiro exercido pelos escravizados, seguindo a lógica de reflexão do professor Paulo Moreira²⁵⁰. Com isso, julgo plausível incorporar o mesmo sentido a transmissão e aprendizado de ofícios pelas escravizadas(os), envolvendo, ainda mais, mães e filhos. Por conta disso, no seguinte subcapítulo irei demonstrar e discutir como os identifiquei na documentação sobre a qual me dedico, além de como poderiam ser ativados como método de agência pelas escravizadas, retomando, em alguns momentos, a questão da maternidade. Irei demonstrar, ainda, quais estavam mais presentes entre elas e como o ofício mais recorrente nas manumissões poderia interferir na vida e no cotidiano destas escravizadas.

2.4 Os ofícios presentes nas Cartas de Alforrias

*Vende-se por 400\$ rs. uma preta, quitandeira, lavadeira, cozinheira, doceira e padeira. O motivo da venda é por seu dono se retirar desta cidade; as pessoas que a pretenderem dirijam-se a rua do Pito, na fabrica de vellas*²⁵¹.

Em uma quarta-feira de calor no Rio Grande do Sul, o jornal O Rio Grandense anunciava na edição 551, de 13 de dezembro de 1849, a venda de uma mulher preta, escravizada, portadora

²⁴⁸ CARDOSO, Marina Ribeiro. Op. Cit.

²⁴⁹ HAACK, Marina Camilo. Maternidade e escravidão: disputas, agências e experiências. ANPUH-Brasil. **30º Simpósio Nacional de História**. Recife, 2019.

²⁵⁰ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Justificando o cativeiro: a cultura de resistência escrava. In: **Império**. Méritos, v. 2, p. 215-230

²⁵¹ Hemeroteca Nacional Digital. Rio Grande do Sul. **O Rio Grandense**, n. 551, 13 de dezembro de 1849.

de alguns ofícios especializados²⁵². O anúncio enriquece-me de detalhes sobre as atividades que esta mulher realizava em seu cotidiano de trabalho árduo e me dá algumas pistas dos múltiplos e distintos conhecimentos que as escravizadas poderiam portar. Neste sentido, a transcrição presente no início deste tópico, o qual faz menção a quitandeira, lavadeira, cozinheira, doceira e padeira, possibilita inferir alguns aspectos sobre suas particularidades. Por exemplo, o fato de ser cozinheira talvez tenha trazido curiosidades maiores que a fez aprender o preparo de outros tipos de alimentos, como a mulher, de nação, anunciada na edição 619, de 06 de junho de 1850, que “entende de massas”²⁵³. Além disso, possivelmente os doces e pães que produzia poderiam estar sendo vendidos nas ruas da cidade enquanto ocupava-se da quitanda, gerando algum lucro para ela e para o seu senhor²⁵⁴. Portanto, a fonte traz uma “expansão” dos ofícios desta mulher, conseguindo caracterizá-lo de forma mais completa e compreendendo, um pouco mais, do que fazia enquanto realizava suas tarefas diárias na cozinha da casa senhorial.

Ao me direcionar para os jornais que estavam em circulação no Rio de Janeiro, capital do Império, dentro do período de 1850 a 1888 consigo adentrar ainda mais nas especificidades do dia a dia dessas mulheres, seus conhecimentos e atividades que cumpriam. Em alguns dos casos os anúncios são tão ricos que mostram as tantas habilidades que desenvolveram ao longo de suas vidas. A edição do Diário do Rio de Janeiro publicada na sexta-feira, dia 8 de fevereiro de 1850, anunciava a venda de uma “preta de muito boa figura” – pela menção a cor e considerando o período, talvez fosse africana – “sabendo engomar perfeitamente, cozinheira de forno e fogão, faz doces de todas as qualidades, massas, pudins, recheios, pasteis, empadas, biscoitos de varias qualidades, sabe fazer pão e forniar como qualquer mestre de padaria (...)”²⁵⁵. Dez anos depois, na edição de quarta-feira, dia 23 de maio de 1860, estava “à venda” ou “para aluguel” uma escravizada que também sabia cozinhar muito bem e, além disso, aprontava chás²⁵⁶. Como veremos adiante, o ofício de copeira era específico àquelas que faziam e serviam bebidas, como chás, e alimentos, mas que estava dentro do vasto nicho do âmbito doméstico.

²⁵² Hemeroteca Nacional Digital. Rio Grande do Sul. **O Rio Grandense**, n. 551, 13 de dezembro de 1849.

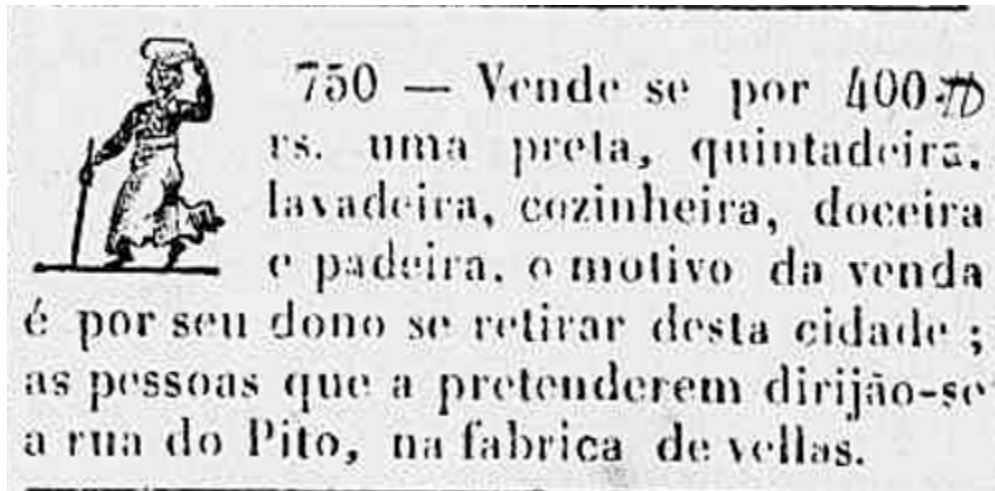
²⁵³ Hemeroteca Nacional Digital. Rio Grande do Sul. **O Rio Grandense**, n. 619, 6 de junho de 1850.

²⁵⁴ A venda de artigos alimentícios diversificados por estas mulheres quitandeiras foi percebida por Juliana Barreto Farias. A mesma verificou em uma de suas fontes - uma fotografia - a disposição de peixes em uma barraca de quitanda na Praça do Mercado do Rio de Janeiro. Portanto, ela nos deixa imaginando o que mais poderia ser vendido por estas mulheres na prática comerciante. Ver: FARIAS, Juliana Barreto. Op. Cit.

²⁵⁵ Hemeroteca Nacional Digital. Rio de Janeiro. **Diário do Rio de Janeiro**, n. 8321, 8 de fevereiro de 1850.

²⁵⁶ Hemeroteca Nacional Digital. Rio de Janeiro. **Diário do Rio de Janeiro**, n. 00059, 23 de maio de 1860.

Figura 1: Anúncio do jornal O Rio Grandense



Fonte: Hemeroteca Nacional Digital. Rio Grande do Sul. O Rio Grandense, n. 551, 13 de dezembro de 1849.

Figura 2: Anúncio do Jornal Diário do Rio de Janeiro

VENDE-SE no largo da Sé n. 5, uma preta de muito boa figura, sabendo engomar perfeitamente, cozinheira de forno e fogão, faz doces de todas as qualidades, massas, pudins, richieios, pasteis, empadas, biscoitos de varias qualidades, sabe fazer pão e for, niar como qualquer mestre de padaria; dá-se a contento.

Fonte: Hemeroteca Nacional Digital. Rio de Janeiro. Diário do Rio de Janeiro, n. 8321, 8 de fevereiro de 1850.

Ademais, por ter me deparado com estes anúncios enquanto pesquisava na Hemeroteca Nacional Digital possibilidades de especializações dos ofícios destas mulheres, me interessei pela fabricação de alimentos especificamente e, em vista disso, adentrei na produção doceira pelas escravizadas. Na historiografia, principalmente dedicada a História de Pelotas, não há trabalhos que se dediquem a esta temática pensando o envolvimento destas mulheres africanas e afrodescendentes na fabricação de doces até mesmo para a venda em bancas de quitandas, por exemplo. Considerando o recorte espacial desta pesquisa, há, ainda, uma invisibilização da herança africana na tradição doceira de Pelotas e, principalmente, sua execução por mãos pretas

e pardas. Entretanto, como enfatiza Marília Kosby²⁵⁷, o elemento africano e afrodescendente está enraizado neste costume de modo que faz parte de sua essência e, dissociado, deixa cair no senso comum de uma Pelotas europeizada e apenas isso. Assim, logo após a qualificação me direcionei ao Museu do Doce, localizado na Praça Coronel Pedro Osório na cidade de Pelotas. A intenção era tomar conhecimento de quais fontes estão salvaguardadas por esta instituição e que poderiam me aproximar um pouco mais desse tema. Ao ser recebida pela diretora do museu, Professora Dra. Noris Leal, conversamos sobre o acervo documental da instituição e que poderia ser pertinente para o desenvolvimento desta pesquisa, foi quando ela mencionou os cadernos de receitas. Alguns dos volumes possuem uma referência, ou seja, o museu sabe a quem ele pertencia, e, em outros casos, a autoria é desconhecida. Mesmo que isso tenha sido posto, é inegável que foram produzidos por mulheres letradas e que pertenciam a famílias brancas, como a própria professora Noris pontuou. Portanto, quando decidi investigá-los, sabia quais discussões e problematizações viriam junto a eles.

Para esta pesquisa, analisei dois cadernos específicos que selecionei considerando o período em que foram produzidos – final do século XIX e primeira metade do século XX, pensando que as escravizadas com as quais trabalho, em sua maioria, poderiam estar vivas neste contexto. O primeiro pertenceu a Amélia Hartley Maciel, mais conhecida como Dona Sinhá, filha mais velha do Barão dos Três Serros, Aníbal Antunes Maciel. O segundo era de Joaquina Leite Soares, nascida em 1897 e falecida em 1971, sobre quem não tenho outras informações. Ambas as fontes mostraram que estas mulheres anotavam receitas doces e salgadas pensando em refeições não só para a família, mas principalmente, para receber convidados. Estes cadernos eram compostos pelos ingredientes que seriam utilizados e o modo de preparo de cada alimento, contendo, raras vezes, alguma anotação da produtora. Além disso, foi bastante interessante observar que elas costumavam trocar receitas com outras mulheres e, por vezes, ficou perceptível que foi a transmissora quem escreveu a receita no caderno. Mas o que interessa, de fato, são os tipos de doces que pude identificar nesta fonte. Por conta da diversificação, optei por organizar uma lista com todas as receitas para, em seguida, elaborar uma tabela [anexo A] com todas elas. No caderno 1, pertence a Dona Sinhá, identifiquei 47 receitas diferentes e no segundo, de

²⁵⁷ KOSBY, Marília Floô. **“Nós cultuamos todas as doçuras”**: as religiões de matriz africana e a tradição doceira de Pelotas. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021.

Joaquina, 59, sendo que a maioria delas eram de doces pertencente a cultura doceira de Pelotas, como Quindim, Bem Casado, Camafeu, Cocada, etc²⁵⁸.

A questão principal por trás destes cadernos de receitas é que, mesmo que eles fossem produzidos por estas mulheres brancas e elas soubessem o modo correto de preparo, quem estava nas cozinhas de suas residências preparando estas doçuras eram as descendentes de africanas. Muito provavelmente produziam estes doces para a família ou para festividades e, ainda os servissem, considerando que, como veremos a seguir, as escravizadas e, mesmo as libertas, eram destinadas para atividades diversas do cotidiano da casa senhorial. E, mesmo após a abolição da escravidão, em 1888, muitas delas mulheres não deviam ter outra escolha se não seguir trabalhando para as famílias que as escravizaram. Assim seguiram inseridas neste universo e, possivelmente, se responsabilizando pelo preparo e mantimento da cultura doceira de Pelotas que, logo, ao aprenderem tais receitas, poderiam apropriar-se delas e de sua produção para benefício próprio. Inclusive, transmitindo estes saberes para outras mulheres, sendo suas descendentes ou não, criando, entre elas, essa tradição oral. No entanto, suas contribuições à culinária pelotense são comumente apagadas da memória social. Isso pode ser pensado como algo dentro do macro do epistemicídio, o qual a filósofa Sueli Carneiro, através dos trabalhos de Boaventura Santos, explica que se

(...) constituiu e se constitui num dos instrumentos mais eficazes e duradouros da dominação étnica/racial, pela negação que empreende da legitimidade das formas de conhecimento, do conhecimento produzido pelos grupos dominados e, consequentemente, de seus membros enquanto sujeitos de conhecimento²⁵⁹.

Estas são informações que não são passíveis de serem encontradas em fontes como as cartas de alforrias, por serem mais objetivas em relação aos ofícios das mulheres escravizadas e, por conseguinte, cruzar estas documentações enriquece as análises que irei desenvolver a seguir (como também demonstrarei no subcapítulo seguinte). Em contrapartida, como já foi visto, as manumissões nos proporcionam dados mais completos sobre as libertas. Em vista disso, neste subcapítulo irei investigar a distribuição dos ofícios entre elas nas cartas e em outras fontes, buscando compreender quais ocupações as escravizadas alforriadas exerciam na cidade de Pelotas entre 1850 e 1888, como também, quais foram os caminhos para a liberdade trilhados por

²⁵⁸ Os Cadernos de Receitas consultados estão salvaguardados no Acervo Documental do Museu do Doce, localizado na cidade Pelotas/RS.

²⁵⁹ CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. 339 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

estas trabalhadoras especializadas. O cruzamento entre distintas tipologias documentais, como tenho discutido, irá auxiliar, também, a recuperar histórias apagadas no tempo que são capazes de permitir reflexões sobre as distintas experiências geradas pelas interseccionalidades sobre as quais estavam submetidas e que eram atravessadas por seus cotidianos através do exercício de seus ofícios.

Vejamos, ao investigar os documentos de liberdade registrados no período que compreende a pesquisa, averigui 336 mulheres com ofícios – sendo que 11 delas tinham mais de um mencionado em sua manumissão – gerando a seguinte listagem representada na Tabela 17 disposta a seguir:

Tabela 17: Tipologias e ofícios registrados nas Cartas de Alforrias de mulheres (Pelotas, 1850-1888)

Categoria	Ofícios	Condicional	Paga	Gratuita	P/C	Total (%)	
A	Serviços domésticos	44	19	14	-	77	22,1
A	Cozinheira	46	9	14	-	69	19,8
A	Costureira	36	10	11	-	57	16,3
A	Mucama	29	9	4	-	42	12,0
A	Lavadeira	17	9	11	-	37	10,6
A	Para todo o serviço	29	2	1	-	32	9,1
B	Servente	18	-	2	-	20	5,7
A	Engomadeira	8	2	1	-	11	3,1
B	Quitandeira	-	2	-	-	2	0,5
B	Rendeira	1	-	-	-	1	0,2
	Total	228	62	58	0	348	100

Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, Tabelionato do Município de Pelotas.

Inicialmente, é necessário pontuar que mesmo que tenham sido identificadas 336 mulheres com ofícios em suas manumissões, isso não significa que as demais não exercessem

nenhuma atividade especializada como as que averigui. A ausência destas informações na fonte pode indicar um possível descaso das autoridades na elaboração destes documentos, principalmente no que tange àqueles em que as escravizadas têm seus dados denominados por terceiros. Por exemplo, nas cartas de alforrias e processos-crime elas mesmas poderiam se descrever e se classificar com algum ofício, enquanto nos inventários *post-mortem* eram autodenominadas pelas autoridades que estivessem responsáveis pela elaboração do mesmo. Com isso, quero dizer que, talvez, algumas delas fossem portadoras de tantos conhecimentos e habilidades que não eram vistas como especializadas em determinado ofício ou eram desconsiderados no momento de sua descrição.

Dando seguimento, o primeiro ponto aparente na Tabela 17 a ser destacado refere-se a distribuição destes ofícios entre as cartas registradas no período de 1850 a 1888. Propondo uma divisão entre eles em duas categorias, sendo (A) de portas adentro e (B) de portas fora da casa senhorial percebo, já de início, um desequilíbrio entre elas²⁶⁰. Esta categorização acaba por revelar que assim como a historiografia tem apresentado, em Pelotas, as escravizadas eram destinadas, em suma, para as atividades domésticas, ou seja, estavam predominantemente no interior das casas senhoriais. Se observarmos sem esta categorização, tem-se, igualmente, uma desproporção na forma como as mulheres eram designadas diante das especializações que tinham. A ordem decrescente pela qual a tabela foi organizada demonstra que os ofícios vão “desaparecendo” entre elas. À medida em que 77 mulheres foram classificadas como de “serviços domésticos”, apenas 2 foram denominadas como quitandeiras e 1 como rendeira. Em contrapartida, isso deixa evidente que foram frequentemente classificadas com o mencionado ofício de serviços domésticos, seguidas das cozinheiras, que representam 19,8% das manumissões conquistadas no período. Esta análise revela um cenário específico na conquista da liberdade em Pelotas, em diálogo com a historiografia nacional, que pode explicar, também, o sucesso que as mulheres tinham na obtenção da carta de alforria como demonstrei no capítulo 1 e irei aprofundar no subcapítulo seguinte.

Em pesquisas realizadas anteriormente observei que as mulheres classificadas com ambos os ofícios – serviços domésticos e cozinheiras – estavam dividindo o espaço na obtenção da carta

²⁶⁰ Agradecemos ao professor doutor Paulo Roberto Staudt Moreira pela sugestão de categorização, a qual trouxe para esta pesquisa outras possibilidades de análises e reflexões. Ademais, também mencionamos que Sandra Graham foi a primeira a propor tal divisão de trabalho. Sobre isso, ver: GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência:** criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910. Trad. Viviana Bosi. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

de alforria no período de 1871 a 1888²⁶¹. Este resultado motivou, inclusive, a análise destes em um período ainda maior – o qual está sendo desenvolvido nesta pesquisa – buscando verificar quais mudanças poderiam ocorrer na classificação das mulheres com atividades especializadas ao longo do tempo. Ademais, sabe-se que escravizadas domésticas encarregavam-se, também, do preparo de alimentos nas casas de seus proprietários – como veremos no subcapítulo seguinte –, o que torna ainda mais necessária a divisão dos ofícios destas mulheres por categoria, ao invés de serem analisá-los somente de forma isolada, como fiz em pesquisas anteriores.

E quais foram os caminhos para a liberdade trilhados por essas mulheres? Como também é possível analisar na tabela, as poucas escravizadas classificadas com atividades especializadas em suas manumissões obtiveram suas alforrias conquistadas, corriqueiramente, por meio de condições estabelecidas por seus proprietários. Elas representam 65,5% das cartas registradas entre 1850 e 1888, obtidas por escravizadas com ofícios. Mas o que isso quer dizer? Como discute Katia Mattoso²⁶², era comum que senhores dificultassem o processo de transição da escravidão para a liberdade para escravizados que executassem tarefas especializadas, ainda mais se fossem incomuns. Como demonstrei no anúncio do *O Rio Grandense* é possível que muitas ou algumas destas mulheres, como as cozinheiras, soubessem mais do que a fonte explicita. Como o preparo de alguns alimentos específicos ou técnicas de costura pouco comuns no território, etc. A questão é que as profissões poderiam ser um fator para as alforrias condicionais estarem em predominância. Até porque, se considerarmos que o tráfico havia sido abolido e que isso influenciou na posse de escravizados, como pontuado anteriormente, a obtenção de escravizados não estava tão fácil assim, gerando um aumento no valor dos cativos na década de 1860²⁶³, torna-se possível inferir, portanto, que o fim do tráfico em conjunto ao aumento no valor de pessoas escravizadas no mercado, tenha valorizado mais aquelas que sabiam executar funções específicas, fazendo com que escravizadores colocassem mais percalços nos caminhos destas mulheres (e de homens também).

Em contrapartida, refletindo pela ótica dos ofícios como um método de agência para a obtenção da carta de liberdade, as mulheres que se ocupavam com as atividades domésticas eram as que, disparadamente, pagavam por suas cartas de alforrias. Como discuti em pesquisas

²⁶¹ CARDOSO, Marina Ribeiro. Op. Cit.

²⁶² MATTOSO, Katia M. de Queirós. **Ser escravo no Brasil: séculos XVI-XIX**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

²⁶³ VARGAS, Jonas Moreira. **Os barões do charque e suas fortunas: um estudo sobre as elites regionais brasileiras a partir de uma análise dos charqueadores de Pelotas (Rio Grande do Sul, século XIX)**. São Leopoldo: Oikos, 2016.

anteriores, estarem próximas da família senhorial poderia facilitar negociações para trabalhos remunerados como escravizadas de ganho. Para contextualizar o leitor, os escravizados de ganho, segundo Maria Odila Dias,

conforme contrato verbal com os senhores, trabalhavam fora, sem controle ou supervisão direta. Era o caso de mulheres escravas, em geral mais velhas, que moravam sós em quartos de aluguel, com a permissão das donas, e se sustentavam e a seus filhos e netos. Deviam às proprietárias, cada semana, uma certa quantia estipulada ou, mais comumente, quatro dias de jornal, guardando os outros para si (DIAS, 1995, pp. 125-126).

Assim, usariam seus ofícios como um importante caminho para a emancipação, além de poderem usar o valor obtido por suas ocupações para auxiliar outras pessoas nesse processo, uma vez que tanto a família, quanto às relações que estabeleciam ao longo de suas vidas, eram importantes redes de sobrevivência e luta pela liberdade²⁶⁴. Desta maneira, os ofícios possuíam uma dupla função nas vidas dessas mulheres, (1) a de auxiliar na conquista da liberdade para si e/ou outrem e (2) como um componente que poderia definir o caminho que trilhariam para isso. Neste último caso, as relações de poder entre senhores e escravizadas ficariam evidentemente acentuadas, de modo que impunham sua “autoridade” diante dos caminhos para a alforria, e, com isso, me refiro a caminhos enquanto valores e/ou condições que poderiam lhes ser muito custosos.

Por estar pesquisando em outras tipologias documentais ao longo da construção deste trabalho, me questionei sobre como a divisão de classificação dos ofícios poderia estar ocorrendo entre as mulheres em outras fontes analisadas, uma vez que, tanto os processos quanto os inventários fornecem informações acerca do perfil das(os) escravizadas(os) que viviam na cidade. Isso mostraria, sobretudo, um cenário sobre as ocupações cotidianas das mulheres escravizadas em Pelotas nas últimas décadas da escravidão. Desta maneira, este questionamento objetivou a construção da Tabela 18, inserida abaixo, onde organizo, novamente, os ofícios pelas categorias A e B, e por tipo de documento: cartas de alforrias, inventários *post-mortem* e processos-crime. É necessário ressaltar, ainda, que todas as fontes consultadas e que estão representadas por esta tabela, são datadas do período de 1850 a 1888 e foram consultadas por meio dos Catálogos produzidos pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS).

²⁶⁴ Sobre resistência e família, em seu sentido nuclear, ver: SLENES, Robert W. **Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava**. 2º ed. São Paulo: Editora Unicamp, 2011.

Por este meio tornou-se mais fácil o acesso a estes documentos e, consequentemente, a organização de uma tabela em *Excel* com as informações que seriam caras a esta pesquisa.

Tabela 18: Os ofícios das mulheres escravizadas nas Alforrias, Inventários e Processos-Crime (Pelotas, Rio Grande do Sul, 1850-1888)

	Ofícios	Cartas de Alforrias	Inventários	Processos-Crime
A	Serviços domésticos	77	19	5
A	Cozinheira	69	50	-
A	Costureira	57	57	2
A	Mucama	42	27	1
A	Lavadeira	37	47	5
A	Para todo o serviço	32	3	-
B	Servente	20	34	-
A	Engomadeira	11	21	2
B	Quitandeira	2	-	-
B	Rendeira	1	-	-
B	Lavoura	-	2	-
-	Proprietária	-	-	1
A	Copeira	-	1	-
B	Roceira	-	3	-
A	Ama de Leite	-	1	-
B	Serviço Ordinário	-	-	1
	Total	348	265	17

Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, Tabelionato do Município de Pelotas; Inventários Post-mortem, Comarcas de Rio Grande e Pelotas; Processos-crime, Tabelionato do Município de Pelotas. APERS.

Pois bem, verifiquei todos os inventários e processos registrados em cartório entre 1850 e 1888. Ao final, identifiquei 265 mulheres classificadas com ofícios nos inventários, sendo que 5 delas possuíam mais de um, e 15 nos processos-crime, sendo que 2 delas também eram classificadas com mais de uma ocupação. Observei que ao cruzar fontes distintas a predominância das atividades especializadas se divide de forma parecida entre elas. Os dados demonstram que as escravizadas ainda são classificadas e/ou se classificavam, em sua maioria, como mulheres que se ocupavam de atividades destinadas à casa senhorial²⁶⁵. Também chamou a atenção as escravizadas classificadas com o ofício da lavoura e da roça – os quais consistem no cultivo da terra; agricultura – encontradas nos inventários *post-mortem*. Entre as mulheres classificadas com esses ofícios na documentação investigada está a preta de 70 anos, Iria. Ela era escravizada da senhora Felisbina da Silva Antunes, esposa do Coronel Aníbal Antunes Maciel²⁶⁶, um dos homens mais ricos e poderosos da Pelotas do século XIX²⁶⁷. Ao analisar seu inventário, datado de 1871, Débora de Paula averiguou a quantia final de 1.687:112\$920 réis, entre bens móveis, imóveis e 159 escravizados, em que 140 eram homens e apenas 19 eram mulheres. Iria, uma senhora que, com alguns bons anos de vida, possivelmente tivesse outros conhecimentos para além do cultivo da terra, estava entre as poucas escravizadas – em relação ao número de homens – que residiam na propriedade destes senhores. Não se sabe em que momento chegou a casa de seu proprietário e nem quando passou a se ocupar do trabalho na roça. Entretanto, ter identificado 16 meninas, entre 9 e 13 anos, classificadas com algum ofício nos dá a certeza de que muitas delas aprendiam a executar tais ocupações desde muito novas.

Apesar de ter o conhecimento de que a historiografia tende a identificar o mesmo que averigui na tabela acima, isto é, a predominância dos serviços domésticos entre as mulheres escravizadas, outras pesquisas demonstraram que elas também estavam inseridas em outros espaços nos mundos do trabalho, como o meio rural, por exemplo. Como discute Caroline Passarini, Giovana Tardivo e Marina Haack, elas estarem destinadas a espaços de trabalho como esses – onde o predomínio de mão-de-obra é masculino – é uma realidade que está de acordo

²⁶⁵ É importante mencionar que nesta análise, levamos em consideração que há uma discrepância na proporção das fontes, em que os processos-crime estão em menor número entre elas.

²⁶⁶ PAULA, Débora Clasen de. A constituição de uma fortuna na fronteira: os Antunes Maciel na metade do século XIX. In: **Capítulos de história de Pelotas**. Porto Alegre: Casaletas, 2020, p. 32-50.

²⁶⁷ VARGAS, Jonas Moreira. **Pelas margens do Atlântico**: um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX). 2013. Tese (Doutorado em História) - Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013. p. 154.

com o contexto no qual estas mulheres poderiam estar inseridas. Na pesquisa que realizaram, abordaram a questão da mulher escravizada no meio rural por estarem discutindo sobre uma região – paulista – cuja produção cafeeira era fortíssima e “necessitava” de mais pessoas para o trabalho²⁶⁸. Portanto, estando situada em um cenário no qual as principais atividades econômicas são voltadas para a pecuária, sobretudo, a produção de charque, e, como já vimos, dependente de uma mão-de-obra preponderantemente masculina, é natural que as mulheres estivessem envolvidas com as atividades domésticas na Pelotas das últimas décadas da escravidão ao invés de estarem direcionadas a outros espaços, como as autoras identificaram para a região de São Paulo.

Mesmo que esta reflexão tenha sido proposta, diante da presença do ofício de Iria na Tabela 18, também sabe-se que cuidar da casa e executar todas as tarefas que ela exigia cotidianamente era algo destinado, especificamente, a mulheres atravessadas interseccionalmente por suas raças e condições jurídicas/classes. Discutirei de forma mais aprofundada no subcapítulo seguinte que exercer tais ocupações e estar nestes ambientes na maior parte do tempo, gerava uma série de problemáticas que estão em torno, por exemplo, de sua segurança, sobretudo, sexual. O fato do ambiente doméstico facilitar abusos e agressões por parte dos homens que transitavam nestes espaços ao longo do dia, fazia com que enfrentassem tensões cotidianas e, por vezes, tivessem que proteger umas às outras destes indivíduos²⁶⁹. Além disso, como também veremos a seguir, estão incluídas entre as tantas funções dos serviços domésticos, fazer a compra de alimentos e outros artigos para a casa, levar a roupa para lavar, etc., o que fazia com que precisassem transitar sozinhas pelas ruas da cidade. Como se sabe, no contexto extremamente machista e sexista em que viviam, não eram bem vistas as mulheres que andavam sozinhas pelas ruas da cidade, independente de estarem cumprindo tarefas de trabalho ou não²⁷⁰. Para elas – e para outras mulheres brancas não privilegiadas econômica e socialmente – eram espaços perigosos, pois assim como corriam riscos de tentativas de abusos no interior das casas de seus proprietários, também passavam por isso do lado de fora, quando poderia ser ainda pior

²⁶⁸ SOUSA, Caroline Passarini; TARDIVO, Giovana Puppini; HAACK, Marina Camilo. Localizando a mulher escravizada nos Mundos do Trabalho. **Cantareira**, 34º ed. jan-jun, 2021.

²⁶⁹ GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica. In: **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Org: Flavia Rios e Márcia Lima. 1º ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020, p. 49-64.

²⁷⁰ CARVALHO, Marcus J. M. de. De portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850. **Afro-Ásia**, p. 48, 2003.

por não terem alguém para as ajudar. Por saberem disso, mulheres que não eram pretas, pardas e/ou indígenas e que tinham a possibilidade de não executá-las, recusavam-se a exercer tais tarefas e tal profissão. Deixavam para as mulheres pretas, pardas e indígenas, hierarquicamente mais discriminadas em relação a elas, ocuparem-se dos cuidados das casas senhoriais e, no mundo do trabalho livre, de seus “patrões”²⁷¹.

2.5 De portas adentro: uma caracterização das atividades e o cotidiano das mulheres classificadas com ofícios domésticos

Quais tarefas estavam inclusas no cotidiano das mulheres classificadas com o ofício de serviços domésticos²⁷²? Assim como a História Social da Escravidão começou a se estender a partir da década de 1980, a historiografia brasileira do trabalho doméstico também se consolidou neste mesmo momento. As precursoras com pesquisas mais avançadas no interior desta temática foram Sandra Graham (1980), que desenvolveu a primeira investigação aprofundada sobre o trabalho doméstico no Brasil a partir das criadas que viviam na cidade do Rio de Janeiro entre 1860 e 1910; e Margaret Bakos (1984), que se deteu em analisar os Regulamentos para o Serviço de Criados de localidades distintas da província do Rio Grande do Sul datados da década de 1880²⁷³. Desde então, os pesquisadores têm produzido trabalhos com base em territórios brasileiros distintos durante o período escravista e no pós-abolição, preocupando-se em analisar e problematizar as diferentes atividades que poderiam envolver o amplo “serviço doméstico”.

A busca por definições mais concretas sobre quais tarefas compunham o ofício com o qual as mulheres eram classificadas levou Sandra Graham a propor uma subdivisão de análise entre serviços de portas adentro e de portas afora da casa senhorial, como realizado no

²⁷¹ DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

²⁷² Sabemos da existência de uma discussão historiográfica sobre o uso do termo “serviços” e “trabalho” doméstico. Flávia Souza se propõe à discussão em sua tese de doutorado intitulada *Criados, escravos e empregados*. No entanto, não pretendemos nos deter a esta discussão. Pontuamos que iremos utilizar o termo “serviços domésticos” como respeito ao documento. Apesar do nosso posicionamento, indicamos a leitura do subcapítulo de Flávia Souza para que o leitor possa compreender do que se trata a discussão. Ver: SOUZA, Flavia Fernandes de. **Criados, escravos e empregados: o serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira** (cidade do Rio de Janeiro, 1850-1920). 2017. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, 2017, p. 55-72.

²⁷³ SOUZA, Flavia Fernandes de. Trabalho doméstico: considerações sobre um tema recente de estudos na História Social do Trabalho no Brasil. **Revista Mundos do Trabalho**, v. 7, n. 13, jan/jun de 2015, p. 275-296.

subcapítulo anterior seguindo o exemplo de Graham. Adentrando nestes afazeres, a autora pontua que

(...) o âmbito do trabalho doméstico inclui, em um extremo, as mucamas, as amas-de-leite e, no outro as carregadoras de água ocasionais, as lavadeiras e costureiras. **Até mesmo as mulheres que vendiam frutas, verduras ou doces na rua eram geralmente escravas que, com frequência, desdobravam-se em criadas da casa durante parte do dia.** A meio caminho estavam as cozinheiras, copeiras e arrumadeiras (...).²⁷⁴

Lembrando o leitor que no início do subcapítulo anterior foram citados os anúncios de aluguel de duas escravizadas que sabiam o preparo de alimentos específicos (pães, doces e massa), que caracteriza ainda mais a abrangência de seus conhecimentos. Grifo propositalmente o trecho, na citação, que trata sobre a venda de produtos alimentícios por estas mulheres que também se ocupavam de tarefas da casa. Com o intuito de elucidar, novamente, as tantas atividades para as quais poderiam ser designadas em seus cotidianos e que poderiam variar de acordo com o contexto no qual estavam inseridas. As exigências de trabalho se modificavam por localidade em que viviam e a família a qual pertenciam. Como, também, as diferentes especializações que aprendiam e desenvolviam ao longo de suas vidas, poderiam ser transmitidas para suas descendentes e outras escravizadas que fizessem parte de suas redes de relações. Considerando a transmissão de conhecimentos e o ensinamento de novas habilidades, relembro, como um exemplo de extrema relevância, o que foi discutido no subcapítulo 2.1. Nele, pontuei a incrível facilidade com que as mulheres africanas ocidentais conquistavam suas alforrias pagas e que, talvez, a estratégia mais representativa de sua origem fosse o uso de seus saberes que eram, consequentemente, transmitidos para suas descendentes, como Juliana Farias demonstrou em sua tese²⁷⁵. Mas não só isso, é cabível também considerar que essa transmissão era realizada para outras mulheres com quem estabeleciam relações no interior da escravidão. Esta questão traz um outro ponto importante sobre o aprendizado de um ofício, ainda mais quando transmitido de mulher para mulher: o impacto das redes constituídas por elas e como poderiam operar em suas vidas, já que por redes considero as concebidas sem o intuito de benefício próprio, mas que o gerava consequentemente. Portanto, os serviços domésticos poderiam

abrigar atividades cotidianas de manutenção (de abastecimento, de alimentação, de limpeza, de lavagem, de cuidado e arrumação), atividades temporárias ou cíclicas, como cuidados de idosos, doentes e crianças (nesse caso, realizado por amas-de-leite e amas-secas) ou de cuidado pessoal e de acompanhamento (típico de mucamas, pajens,

²⁷⁴ GRAHAM, Sandra Lauderdale. Op. Cit., p. 16, grifo nosso.

²⁷⁵ FARIAS, Juliana Barreto. Op. Cit.

lacaio e damas de companhias) e, até mesmo, atividades constituintes de uma economia doméstica voltada tanto para a subsistência e consumo interno, como para o mercado (tal o caso das práticas de venda no pequeno comércio ou próprias da produção doméstica, como costura, fiação, tecelagem, fabricação de utensílios e equipamentos, cuidado de animais e de pequenas plantações).²⁷⁶

Pesquisando os principais jornais que estavam em circulação no Rio Grande do Sul nas últimas décadas da escravidão, observei, ainda que a fonte revela que a compra, venda e aluguel de escravizadas(os) que se ocupavam de atividades domésticas, como a lavagem de roupas e o preparo de refeições não era reduzido às mulheres. No dia 23 de março de 1850 na edição 590 do O Rio Grandense era anunciado para venda *um cozinheiro, de fogão e forno*²⁷⁷ e, pouco tempo depois, em 13 de abril de 1850 era anunciado para aluguel *um preto que sabe lavar, engomar, cozinhar e cozer*²⁷⁸. Em outras fontes, como as cartas de alforrias, também é possível identificar a presença masculina no interior da casa senhorial²⁷⁹, o que também reforça a necessidade e importância do recorte de gênero nas reflexões que serão propostas a partir da análise dos documentos, principalmente porque, apesar de estarem inseridas neste mesmo espaço, como venho pontuando ao longo deste trabalho, suas experiências diante dele eram diferentes.

Como discuti no subcapítulo anterior, as mulheres escravizadas estavam abaixo das outras mulheres em uma hierarquia social. Além disso, elas eram, ainda, mais discriminadas que homens escravizados e submetidas a outras formas de opressões²⁸⁰. Ao discutir o ofício de serviços domésticos no cotidiano de mulheres triplamente discriminadas, é preciso compreender que estes aspectos atuam de forma particular e interseccional em suas experiências²⁸¹. Estando no interior da casa de seus proprietários pontuo, novamente, os riscos que corriam, além de estarem submetidas a uma amplitude de tarefas exaustivas que eram obrigadas a cumprir dia após dia. Precisavam cuidar da casa, dos filhos dos patrões, se expor a outros tipos de riscos executando tarefas fora da casa senhorial e, ainda, a maior parte delas tinham seus filhos tirados de si – neste caso, para que tivessem seus corpos explorados pelo ofício de amas de leite (retomar

²⁷⁶ SOUZA, Flavia Fernandes de. **Criados, escravos e empregados:** o serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (cidade do Rio de Janeiro, 1850-1920). 2017. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, 2017, p. 67.

²⁷⁷ Hemeroteca Nacional Digital. Rio Grande do Sul. O Rio Grandense, n. 590, 23 de março de 1850.

²⁷⁸ Hemeroteca Nacional Digital. Rio Grande do Sul. O Rio Grandense, n. 598, 13 de abril de 1850.

²⁷⁹ PINTO, Natália Garcia. Op. Cit., p. 60.

²⁸⁰ MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Op. Cit., p. 334-340.

²⁸¹ CRENSHAW, Kimberlé. A Interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero. Cruzando raça e gênero, p. 7-16. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=2295749&forceview=1>. Acesso em: 9 mar. 2024.

subcapítulo 2.5 se necessário). Com isso, o estar “de portas adentro” também acabava por ter um duplo sentido na vida destas mulheres, uma vez que poderiam não facilitar o processo de conquista da liberdade para elas por realizarem todas estas atividades essenciais à uma casa.

Em contrapartida, o fato de estarem no interior das casas senhoriais e, conseqüentemente, mais próximas da família fazia com que tivessem possibilidades distintas de agência e resistência diante do contexto no qual estavam inseridas. Por exemplo, durante a pesquisa dos processos crime de Pelotas datados do período de 1850 a 1888, identifiquei dois que me interessaram e que mostram, além do exercício da resistência, um pouco mais sobre o cotidiano das escravizadas domésticas. O primeiro é de 1875 envolvendo a ré Honorata da Silva Goularte, escravizada de dona Maria da Glória Gonçalves e, o segundo, de dez anos depois (1884), envolvendo a também ré Lucinda, escravizada do senhor Comendador Heleodoro de Azevedo e Souza.

No mês de abril do ano de 1874, a preta Honorata, escravizada de Maria da Glória Gonçalves, encontrava-se alugada na casa de Vicente José das Neves e Dona Josephina de tal, na cidade de Pelotas, onde residia há mais ou menos um ano. Naquele momento a cidade encontrava-se diante de mudanças causadas pela promulgação das últimas duas leis, ocorridas em 1850 (Euzébio de Queirós) e 1871 (Lei do Ventre Livre). Subiam os valores dos escravizados devido às dificuldades de mantimento do tráfico ilegal de escravizados e para (ao que podemos nos referir) aquelas que desejam pagar por suas cartas de alforrias ou a de outra pessoa, estariam lidando com os altos preços nas manumissões do período. Além disso, ao andar pelas ruas da cidade, já que Honorata era uma mulher que tinha tarefas à casa e à rua, percebia que não eram só os valores das cartas que se encontravam altos, mas também e, principalmente, o índice de pessoas escravizadas trabalhando na cidade²⁸². Naquele momento Honorata também fazia parte deste alto índice, ocupando-se, sobretudo, da lavagem e engomagem de roupas, ofícios sobre os quais tirava o jornal que dava a sua senhora Maria da Glória Gonçalves. Mas como Maria era menor de idade, infere-se que possivelmente tratasse de questões econômicas com seu irmão e tutor João Maria Gonçalves. Além disso, há uma grande probabilidade de que tenha sido ele quem anunciou os serviços de Honorata, alugando-a para Vicente José das Neves e sua esposa.²⁸³

²⁸² **Relatório da Diretoria Geral de Estatística apresentado ao Ministério do Império pelo Conselheiro Manoel Francisco Correa.** Rio de Janeiro: Tipografia Franco-Americana, 1874.

²⁸³ Livro de Processos-Crime, Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo n. 1012, ano 1875. Tribunal do Júri, Tabelionato do município de Pelotas.

Alugada na casa do casal, ao que parece, prestando serviços domésticos, Honorata ficava incumbida de ir a lugares fazer compras a mando de dona Josephina. Diante disso, no dia primeiro de abril de 1874 Honorata deslocou-se ao estabelecimento de José Ferreira e Companhia – comerciantes de fazendas – localizado na rua São Miguel (atual Quinze de Novembro²⁸⁴) levando um bilhete com todos os produtos que deveria apanhar no local. Chegando no comércio foi atendida por Caetano Márcio Botelho, a quem solicitou as fazendas contidas no bilhete. Entretanto, por estar presente no estabelecimento o próprio José Ferreira, Botelho passou-lhe que a escravizada portava uma nota com diversos produtos que precisava levar a sua senhora, mas que não tinha dinheiro para pagar naquele momento. Honorata então explicou ao comerciante Ferreira que trabalhava na casa de dona Josephina, que ela havia lhe mandado ao seu estabelecimento buscar as ditas fazendas, presentes no bilhete, e que a mesma senhora apenas não tinha dinheiro para pagá-lo naquele momento. Entretanto, frisou que Josephina, mulher de Vicente das Neves, era uma mulher que portava uma certa quantia em dinheiro. Pontuou, ainda, que a dita senhora arrecadava uma quantia mensal de 600\$00 mil réis obtidos de seus negócios de aluguel de residências e, portanto, teria como pagá-lo depois. Por conta disso, José Ferreira lhe entregou as fazendas que constavam em seu bilhete confiando que depois a escravizada lhe daria o dinheiro que sua senhora lhe devia.²⁸⁵

Passaram-se semanas, Honorata retornou algumas vezes ao estabelecimento, mas nunca para pagar, apenas para retirar as fazendas que estavam no bilhete. No entanto, a ausência do pagamento fez com que José Ferreira, já aborrecido, mandasse seu caixeiro à casa da senhora Josephina para descobrir a verdade. É importante pontuar que, na primeira vez em que Honorata esteve no estabelecimento, solicitou que a cobrança da dívida não fosse enviada para a casa de Vicente José das Neves e Dona Josephina De Tal. Isso porque, como ela ressaltou a mando de sua senhora, Vicente não gostaria nem um pouco de receber tais cobranças, uma vez que, como a própria Josephina ressalta em diálogo com o caixeiro, recebia uma quantia do marido para suprir os seus gastos. Mesmo com isso, Luiz Francisco Alves foi tirar satisfações com a senhora. Chegando na casa de Vicente e Josephina, Luiz Francisco explicou o ocorrido e, Josephina, deixou claro que não sabia de nada daquilo e que não havia mandado nenhuma de suas

²⁸⁴ OSÓRIO, Fernandes. **A cidade de Pelotas**. Org. e notas de Mário Osório Magalhães. Pelotas: Armazém literário. v. 1, 3º ed, revista, 1997, p. 94.

²⁸⁵ Livro de Processos-Crime, Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo n. 1012, ano 1875. Tribunal do Júri, Tabelionato do município de Pelotas.

escravizadas (nem mesmo a alugada Honorata) ao estabelecimento de José Ferreira e Companhia para buscar fazendas ou qualquer quantia em dinheiro – já que no bilhete de Honorata constava valores a serem pagos também no comércio. Apesar disso, ela disse que mandaria a escravizada prestar contas a Ferreira.²⁸⁶

Mesmo que tenha ficado de pagar a conta que havia feito no comércio, Honorata não retornou ao local. Até que, em um dia aleatório (que ainda não identificamos na fonte), José Ferreira estava se despedindo de fregueses quando avistou duas pessoas passando na calçada do estabelecimento. O mesmo tentou alcançá-las por ter identificado que o xale que cobria a cabeça de uma delas, era o mesmo que havia vendido a preta Honorata. Alcançando-as, viu que se tratava da escravizada. Apanhou-a e a levou, forçadamente, até seu comércio, onde a deixou sob responsabilidade de pessoas que lá se encontravam para que pudesse ir até a delegacia da cidade de Pelotas. Honorata foi, então, detida e presa. Enquanto se encontrava na prisão, Caetano Botelho conversou com a “mulata” Adelina que revelou ao mesmo que a escravizada objetivava conversar com o Delegado de Polícia para explicar o que havia ocorrido e que, na verdade, não estava buscando as fazendas em José Ferreira e Companhia para Josephina, mas sim, para outra pessoa. Neste momento fica clara a importância das relações que Honorata possuía, de modo que a ajudaram diante da situação na qual foi “metida”. Apesar deste posto, nos questionamos, o que disse Honorata para as autoridades no interrogatório da ré?

Em 8 de maio de 1875, um ano após o início da confusão, Honorata foi interrogada sobre o ocorrido. Começou se identificando como Honorata da Silva Goularte, natural da província do Rio Grande do Sul e residente na cidade de Pelotas, na rua vinte e quatro de outubro (atual Tiradentes²⁸⁷). Também disse, diante do que lhe foi perguntado, ser lavadeira e engomadeira, ofícios dos quais obtêm uma remuneração que destina a sua senhora Maria da Glória Gonçalves. Pressupõe-se, entretanto, que uma parcela do valor obtido com suas ocupações ficasse com ela, já que portava uma quantia de 200 mil réis que teria emprestado a dona Josephina, enquanto esteve alugada em sua casa, para que a mesma senhora pudesse quitar uma dívida. Depois do empréstimo, Honorata viajou para Jaguarão, cidade vizinha de Pelotas, onde permaneceu por um tempo. Retomando a Pelotas, reclamou a dona Josephina a quantia que a mesma lhe devia por empréstimo, mas a senhora não tinha o dinheiro para lhe pagar. Por conta disso, pediu que

²⁸⁶ Livro de Processos-Crime, Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo n. 1012, ano 1875. Tribunal do Júri, Tabelionato do município de Pelotas.

²⁸⁷ OSÓRIO, Fernandes. Op. Cit., p. 95.

Honorata dissesse-lhe o que queria para que a dívida fosse quitada. A escravizada então solicitou a Josephina duas mantas, um xale, uma peça de morim, cinco côvados de cetim preto – o que, inclusive, pode indicar que tinha conhecimentos e habilidades de costura –, uma peça de escócia branca e um paletó de alpaca para seu irmão. Por não ter como lhe dar, Dona Josephina mandou que fosse buscar os itens que queria na loja de José Ferreira e Companhia, colocando estes em sua conta no estabelecimento. Mais tarde, ela voltou a cobrar a dívida de Josephina, que ainda não tinha como lhe pagar. Por isso, desta vez, Honorata solicitou a quantia de 15 mil réis e alguns coletes. Foi quando lhe foi entregue o mencionado bilhete, elaborado ou por dona Josephina ou pelo menor Vicente, filho de Vicente José das Neves, que estava no local quando ela solicitou as fazendas. Contudo, Honorata não sabe dizer se foi Josephina ou o menor quem assinou o bilhete, pois não viu o momento do ato de elaboração do mesmo. Sabe, apenas, que a letra pela qual foi escrito não é a de dona Josephina, pois conhece a caligrafia da mesma.²⁸⁸

Essa história termina com Honorata da Silva Gularte sendo absolvida das acusações e, através dela, podemos refletir sobre alguns aspectos importantes sobre a vida e o cotidiano desta escravizada que exemplifica a realidade de outras mulheres. O primeiro ponto importante é que já no início do processo tomamos conhecimento de que Honorata era uma mulher que possuía uma mobilidade maior em virtude dos ofícios que exercia e do aluguel de seus trabalhos. Mesmo que tenhamos discutido anteriormente sobre os perigos da rua para mulheres em geral, mas, principalmente, para as pretas e pardas independente de sua condição jurídica e classe, a mobilidade, ainda mais urbana, era um importante meio de agenciamento para as escravizadas. Eram nesses espaços que conheceriam pessoas diferentes, dialogariam, trocariam informações diversas e poderiam construir uma rede de apoio para sua busca pela liberdade. Enquanto caminhavam sozinhas ou acompanhadas pelas ruas da cidade para cumprir suas tarefas diárias, observando a dinâmica do local, poderiam organizar estratégias distintas de agência e resistência. Além disso, os riachos e arroios onde lavadeiras encontravam-se para lavar as roupas da família senhorial, eram importantes lugares de sociabilidade para estas mulheres²⁸⁹. Além do mais, Honorata disse que também viaja para um outro município, o que ampliava ainda mais suas possibilidades de mobilidade.

²⁸⁸ Livro de Processos-Crime, Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo n. 1012, ano 1875. Tribunal do Júri, Tabelionato do município de Pelotas.

²⁸⁹ BALLADARES, Ângela Pereira Oliveira. A cidade de Pelotas pelo olhar do nascido de ventre livre Rodolfo Xavier. In: **Capítulos de História de Pelotas**. Porto Alegre: Casalettras, 2020, p. 157-173.

O segundo ponto é sobre a quantia em dinheiro que já possuía e que pode emprestar para Josephina, mulher que alugou os seus serviços. Como já vinha discutindo, os ofícios, independente se fosse atividades de portas adentro ou de portas fora da casa senhorial, eram um caminho de agenciamento extremamente relevante para a liberdade, individual e coletiva. O caso de Honorata revela que ela, com o seu trabalho para terceiros, já estava conseguindo amearhar uma quantia em dinheiro, com a qual poderia fazer o que bem quisesse. O ato de ter emprestado a senhora é que entra em questão. Por que teria feito o empréstimo? Será que tinham uma relação de confiança positiva ao ponto de confiá-la temporariamente o valor? Ou usou o empréstimo como uma forma de estratégia para conseguir coisas de Josephina por saber que ela era uma mulher “charlatona” como aparece no documento? Segundo ela, emprestou o dinheiro apenas para “acudir” a senhora, mas o que é importante neste momento são as negociações que fez com Josephina, solicitando fazendas que eram de seu interesse porque a mesma lhe devia. Além disso, sabia que, claramente, o marido da mesma, Vicente José das Neves, não poderia saber dos empréstimos de sua mulher, favorecendo Honorata neste sentido. Por fim, com estas negociações também buscou ajudar seu irmão, que embora não saibamos quem era, traz a importante presença de laços familiares em sua história.

Oito anos depois, diferentemente de Honorata, Lucinda envolveu-se em um crime ainda mais problemático. Na noite de domingo de cinco de março de 1882, a escravizada do Comendador Heleodoro de Azevedo e Souza executava as últimas tarefas domésticas do dia quando servia chá para a família, já que, como de costume, tomavam café pela manhã e chá à noite. Preparou, então, a bandeja com seis xícaras, três grandes e três pequenas. Ao entregar as mesmas, dona Eulália Bárbara da Silva Barcellos, sua senhora, esposa do Comendador, apanhou a sua e deu os primeiros goles de chá quando começou a sentir-se mal. A xícara de Eulália Bárbara foi então apanhada por Albano Cesário de Sá que identificou, ao fundo da mesma, o veneno denominado verde paris. De prontidão, Lucinda foi acusada de tentar envenenar sua senhora e, contra ela, aberto um processo de tentativa de homicídio logo em seguida. Diante disso, foi convocada a depor na Repartição da Polícia da cidade de Pelotas, em 22 de abril de 1882, a fim de responder ao interrogatório. Neste, começou identificando-se como Lucinda,

informando ter 26 anos, ser solteira e mucama, residente na casa de seu senhor, o Comendador Heleodoro de Azevedo e Souza²⁹⁰.

Segundo ela, em um dia que não lembra qual, estava saindo para colocar fora a água de uma tina quando avistou na calçada, junto ao portão, um punhado de verde paris que seu senhor moço, Albano, havia colocado para matar as formigas. Por lembrar-se que também haviam muitas formigas dentro do armário onde ficavam guardadas as xícaras de chá e o açucareiro, apanhou uma pitada do veneno verde paris da calçada e colocou dentro de uma das xícaras com um pouquinho de água para que depois pudesse usar na limpeza do mesmo. Assim, todas as vezes que mexia no armário, usava um paninho para limpá-lo com o veneno que havia guardado, conseguindo, por fim, acabar com as formigas que havia dentro dele. Por conta disso, não mexeu mais na xícara e acabou esquecendo do veneno que tinha guardado dentro dela. Entretanto, todas as vezes que ia usar as xícaras para servir o café ou chá, costumava lavá-las escaldá-las, até que sua senhora a proibiu de executar o processo de higienização, que sempre fazia, no verão. Como a ordem era a de não o fazer mais, naquela noite de domingo, dia no qual foi castigada por sua senhora com varadas de marmeleiro e alguns [palavra não definida], servindo de copeira, entregou os chás sem executar tal ação. Esquecendo completamente que havia usado uma das xícaras para guardar o verde paris que usou para matar as formigas, quem acabou “pagando preço” foi dona Eulália Bárbara. Por conta do ocorrido, em 28 de abril de 1882 Lucinda foi presa na cadeia civil da cidade de Pelotas.²⁹¹

O processo crime de homicídio no qual Lucinda é a ré acaba por nos revelar que, apesar de ser classificada e/ou se classificar como mucama²⁹², realizava outras tarefas domésticas. Levava água para fora, higienizava os móveis e louças da casa, servia refeições a família como chás e café, e essas são somente algumas das atividades que identificamos com a leitura inicial do processo. Além disso, ao revelar que no dia em que ocorreu o envenenamento havia sido

²⁹⁰ Livro de Processos-Crime, Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo n. 1231, ano 1884. Tribunal do Júri, Tabelionato do município de Pelotas.

²⁹¹ Livro de Processos-Crime, Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Processo n. 1231, ano 1884. Tribunal do Júri, Tabelionato do município de Pelotas.

²⁹² Segundo Lélia Gonzalez, a mucama “cabia-lhe a tarefa de manter, em todos os níveis, o bom andamento da casa-grande: lavar, passar, cozinhar, fiar, tecer, costurar e amamentar as crianças nascidas do ventre “livre” das sinhazinhas. E isso sem contar com as investidas sexuais do senhor branco que, muitas vezes, convidava parentes mais jovens para se iniciarem sexualmente com as mucamas mais atraentes. Desnecessário dizer o quanto eram objeto do ciúme rancoroso da senhora. Após o trabalho pesado na casa-grande, cabia-lhes também o cuidado dos próprios filhos, além da assistência aos companheiros chegados das plantações, engenhos, etc. quase mortos de fome e de cansaço”. Ver: GONZALEZ, Lélia. Op. Cit., p. 53.

agredida por Eulália Bárbara Azevedo, abre uma questionável lacuna sobre a fonte. Será que o envenenamento foi mesmo sem intenção? Será que realmente não havia visto o veneno no fundo da xícara quando serviu o chá? Se agiu por “vingança” pelo castigo que havia sofrido mais cedo, talvez a sua intenção fosse que a xícara caísse nas mãos de qualquer um dos membros da família que estavam presentes na hora do chá. No entanto, a mesma acabou sendo apanhada justamente por dona Eulália, que o bebeu e acabou doente. Portanto, o que de fato fica evidente é que diante das condições às quais foi submetida, Lucinda teve a possibilidade de usar estrategicamente o contexto proporcionado por seu ofício, gerando um ato de resistência. Tendo sido proposital ou não, sem dúvidas, o envenenamento de um senhor é uma expressão fortíssima contra os atos desumanos praticados por pessoas brancas e livres contra africanos, descendentes de africanos e indígenas, escravizados e, até mesmo, libertos²⁹³. Estar próxima a família, trabalhando cotidianamente de portas adentro da casa dos Azevedo e Souza, e desempenhando as tarefas que ficava incumbida de desempenhar, deu tal oportunidade a Lucinda que outras mulheres, também escravizadas pela família, talvez não tivessem. Temos consciência de que, embora as vivências das cativas fossem semelhantes em aspectos gerais, se diferiam diante das particularidades de cada uma, de sua experiência de vida e de seu dia-a-dia.

Para além disso, nos anos finais da escravidão, e mesmo no pós-abolição, precisaram lutar e resistir contra outras novas formas de controle sobre si e seus ofícios. O *Regulamento de Locação dos Serviços de Criados de Servir e Amas de Leite* foi instaurado em Pelotas, e em outras regiões do Rio Grande do Sul, na década de 1880, com o objetivo de “colocar ordem” sobre o trabalho de escravizados e libertos, e “frear a vagabundagem” por parte destas pessoas²⁹⁴. Segundo Ana Paula Costa, que investigou tal regulamento aplicado à cidade de Rio Grande, através do jornal *Echo do Sul*, que era baseado no regulamento de Pelotas – ainda não investigado –, o mesmo exigia, através do artigo 3º, que estas pessoas portassem uma caderneta. Neste documento seriam descritas suas informações pessoais (nome, idade, origem, profissão, etc.) e de seus desempenhos quanto trabalhadores (exonerações e conduta). Assim, funcionava como um mecanismo de vigilância sobre estas pessoas que atuava, sobretudo, entre as mulheres

²⁹³ Sobre atos de resistência contra senhores que geraram processos crime, ver: PIROLA, Ricardo Figueiredo. *Escravos e rebeldes na justiça imperial: dois casos de assassinatos senhoriais em Campos dos Goytacazes (RJ), 1873. Afro-Ásia*, n. 51, p. 41-80, 2015.

²⁹⁴ COSTA, Ana Paula do Amaral. *Criados de servir: estratégias de sobrevivência na cidade do Rio Grande (1880-1894)*. 2013. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, 2013.

e, ainda, domésticas²⁹⁵. Diante disso, temos uma importante questão: a precariedade do trabalho doméstico feminino no Brasil que se alastra desde, ao que podemos nos referir, o período da escravidão.

Como um espaço, na maior parte das vezes, de desvalorização destas mulheres, de descuido e de ausência de direitos, os serviços domésticos acabam sempre “caindo no colo” daquelas que vêm lutando desde o pós-abolição para quebrar este ciclo e garantir uma vida melhor para si e para os seus. Em um *podcast* brasileiro, a intelectual negra Djamila Ribeiro pontua o quão importante e significativo foi para ela a oportunidade de estudar. Oportunidade esta que sua mãe e avó não tiveram, e depois delas, suas antepassadas, que eram mulheres escravizadas²⁹⁶. Como já discutimos aqui, as histórias das mulheres africanas e descendentes de, não eram homogêneas e nem nunca serão. Por exemplo, a medida em que Djamila Ribeiro conseguiu, com o apoio da sua família, quebrar as entranhas causadas pela escravidão e pelo racismo, dona Cleonice Gonçalves, de 63 anos - atuando cinquenta como trabalhadora doméstica, o que revela o quão nova começou a trabalhar – não teve a mesma possibilidade. Segundo Taís Sant’Anna, Cleonice trabalhava como cozinheira na casa de uma família no bairro Leblon, no Rio de Janeiro. No início de 2020, após sua patroa chegar com suspeitas de coronavírus de uma viagem à Itália, sem comunicá-la, Cleonice acabou contraindo a doença. Por já ter mais idade, teve complicações com a doença que fizeram com que viesse a falecer pouco tempo depois. Cleonice Gonçalves foi uma das primeiras vítimas da covid-19 no Brasil²⁹⁷. Como a própria autora pontua, o fato de ter sido uma mulher negra uma das primeiras mortes pela doença no país, diz muita coisa.

Mesmo que este talvez seja o único caminho que tivesse e que outras tantas mulheres também tenham no Brasil, é inegável que as condições de trabalho ao qual são submetidas, não são as melhores. É importante lembrar, por fim, que desde o fim da escravidão até 2015, estas mulheres lutaram por direitos concebidos somente com a Lei nº 150 sancionada em 1º de Junho do mencionado ano, durante o governo de Dilma Rousseff, presidenta do país de 2011 a 2016.

²⁹⁵ COSTA, Ana Paula do Amaral. Op. Cit.

²⁹⁶ RIBEIRO, Djamila. Podpah, ep. 679. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=FKlGPIoE8bY>. Acesso em: 9 mar 2024.

²⁹⁷ MACHADO, Taís Sant’Anna. “Um pé na cozinha”: uma análise sócio-histórica do trabalho de cozinheiras negras no Brasil. 2021. 305 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, 2021.

Esta buscou garantir os direitos, até então inexistentes, dos trabalhadores domésticos do Brasil, promovendo proteção trabalhista, segundo o artigo 1º:

Ao empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de forma contínua, subordinada, onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas, por mais de 2 (dois) dias por semana, aplica-se o disposto nesta Lei.²⁹⁸

Foram, portanto, 127 anos – desde a promulgação da Lei Áurea – lutando para que seus serviços fossem devidamente respeitados e protegidos por direitos. Enquanto isso, faziam o que podiam para se proteger no ambiente de trabalho e conquistar melhores condições de vida. Em vista desta questão e de tudo que foi aqui discutido, no capítulo seguinte – e último – investigaremos um grupo de trabalhadoras escravizadas específico, as alforriadas pela família Azevedo e Souza. Neste, buscamos analisar os processos enfrentados por elas para que obtivessem a sua liberdade e autonomia, e como podem ter auxiliado outras mulheres nesse processo. Assim, analisando trajetórias distintas, visaremos demonstrar como estas mulheres agenciaram-se e resistiram contra a escravidão na cidade de Pelotas, torando-se importantes agentes históricos para refletirmos, também, sobre feminismo negro²⁹⁹.

²⁹⁸ BRASIL. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 150, de 1º de Junho de 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp150.htm. Acesso em: 19 de dezembro de 2022.

²⁹⁹ Entre importantes mulheres feministas negras menciono Lélia Gonzalez, alguém com quem dialogo em diversos momentos aqui, Sueli Carneiro, Maria Beatriz Nascimento, Conceição Evaristo, Angela Davis, bell hooks, entre outras.

Capítulo 3 – Por pertencer à família Azevedo e Souza

Ao longo desta dissertação o leitor mais atento talvez tenha percebido que foram mencionadas, no início de cada um dos dois capítulos anteriores, alforrias de diferentes mulheres, mas que se relacionaram por algo em comum: a família senhorial a que “pertenceram”, os Azevedo e Souza. Além disso, elas aparecem, também, ao longo dos subcapítulos, por meio de suas histórias de liberdade, as inseri nas discussões que estavam sendo realizadas. No entanto, minha relação com esta família não começa agora. O interesse particular nos Azevedo e Souza começou durante a construção da monografia, quando me deparei com a história de Joana, Christina e, essencialmente, Catharina, a quem dediquei um capítulo e reconstruí os fragmentos, aos quais tive acesso, de sua história. A partir disso foi possível refletir sobre relações constituídas dentro e fora da escravidão, consanguíneas e religiosas – por meio do compadrio – bem como os meios que encontravam para conquistar a liberdade e conseguir melhores condições de vida. Sem dúvidas, esta família, em que as “personagens” principais foram três mulheres marcadas pelas vivências da escravização e a luta para mudar esta realidade, deu luz a estas questões, e outras, caríssimas que refletem um pouquinho do cotidiano de pessoas e, sobretudo, mulheres como elas. Neste último capítulo busco, com o mesmo objetivo ao qual me dediquei à construção do último capítulo da minha monografia, reconstruir e analisar os fragmentos das histórias das escravizadas pertencentes a este grupo familiar específico. Primeiramente, pretendo investigar quem eram e com que frequência estas mulheres estavam conseguindo conquistar a carta de alforria, considerando os caminhos que percorreram para isso, o que provoca reflexões sobre as negociações e estratégias que estavam desempenhando.

Diante da construção de uma narrativa criada com base no cruzamento entre diferentes tipologias documentais – registros paroquiais, inventários *post-mortem* e processos-crime –, buscarei adentrar nas suas redes formadas por laços afetivos e, também, em seus cotidianos. Isso porque, como argumentam Carlo Ginzburg e Carlo Poni, o método onomástico, fundamentado na pesquisa nominativa em fontes distintas, é um meio de reconstruir trajetórias de um grupo ou indivíduo específico, uma vez que é possível encontrar estas pessoas em espaços de tempo e lugares distintos³⁰⁰. Além disso, a importante obra de Natalie Zemon Davis, *Nas margens: três*

³⁰⁰ GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo (orgs.). **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: Difel, 1989, p. 169-178.

mulheres do século XVIII, será um relevante exemplo metodológico pelos usos de inferências no preenchimento de lacunas que não se tem respostas³⁰¹. A intenção não é obter uma totalidade sobre elas, até porque como enfatiza Keith Jenkins o historiador nunca terá acesso total a um evento histórico específico ou a toda a história de uma pessoa (ou grupo de pessoas)³⁰², mas sim, alcançar o que for possível para refletir sobre como este grupo de mulheres, pertencentes a um núcleo específico, estavam se articulando dentro e fora dele, ponderando que representam outras tantas que também viveram na Pelotas das últimas décadas da escravidão e no Império, e nestes lugares visaram a liberdade para si e os seus³⁰³.

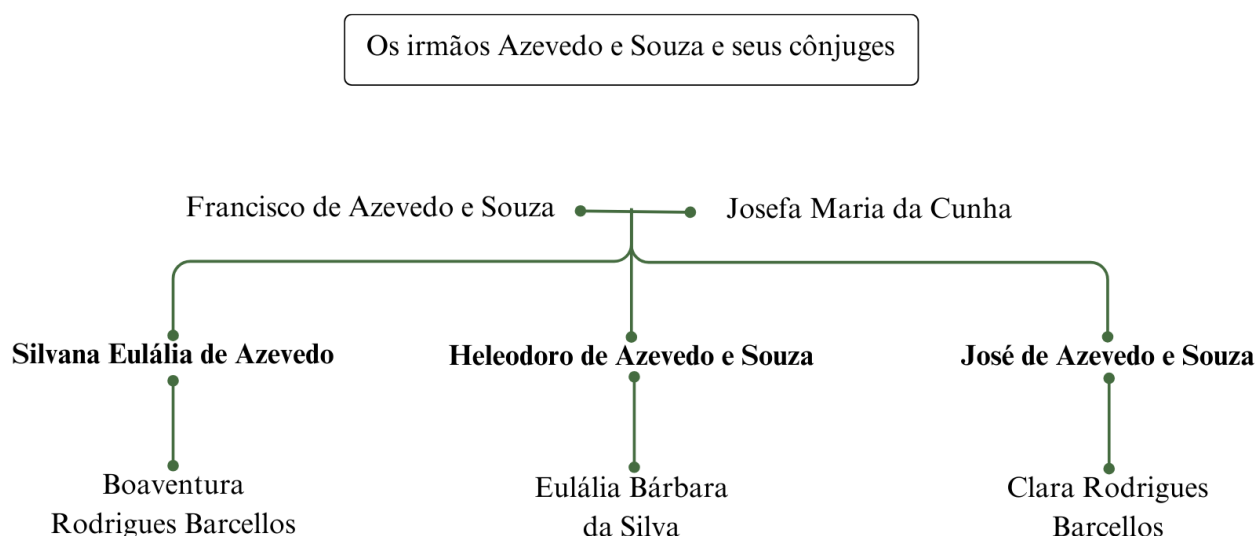
Porém, para “afunilar” ainda mais minhas análises, concentrei o meu olhar nas mulheres que foram alforriadas entre 1850 e 1888 por três dos 13 irmãos Azevedo e Souza, filhos de Francisco de Azevedo e Souza e Josefa Maria da Cunha. Isso porque, ao longo das análises em minha base de dados com todas as cartas de alforrias de mulheres registradas em Pelotas entre 1850 e 1888, observei que os três eram os mais recorrentes entre as escravizadas alforriadas. No entanto, após iniciar uma pesquisa mais aprofundada sobre estes indivíduos, investiguei com quem eram casados e considerei, também, seus maridos e esposas nesta análise, quantificação e formulação da tabela que será exposta no subcapítulo 3.2. Até porque as escravizadas pertenciam ao casal e não somente à um deles. Elas serviam e moravam nas propriedades de ambos. Assim, começo este último capítulo apresentando, brevemente, os membros que apareceram nesta pesquisa e a alguns aspectos econômicos e políticos da família a que pertencem.

³⁰¹ DAVIS, Natalie Zemon. **Nas margens**: três mulheres do século XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 1991; JENKINS, 2001.

³⁰² JENKINS, Keith. **A história repensada**. Tradução de Mário Vilela. São Paulo: Contexto, 2001.

³⁰³ LEVI, Giovani. Sobre micro-história. In: BURKE, Peter (org.). **A escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: Editora da UNESP, 1992, pp. 133-161.

3.1 Silvana Eulália, Heleodoro e José: os senhores da família Azevedo e Souza



Nota: Estão grifados os nomes dos três irmãos da família Azevedo e Souza dos quais este subcapítulo se refere e, abaixo deles, os seus cônjuges. Fernando e Josefa são os seus pais.

Em 31 de março de 1799 Francisco de Azevedo e Souza contraia matrimônio, em Rio Grande, no Rio Grande do Sul, com Josefa Maria da Silva. Infelizmente, estas são as únicas informações que tenho sobre o dia em que esta família se constituía por meio do casamento de Francisco e Josefa. Ao buscar o registro na plataforma Familysearch³⁰⁴, o encontrei em uma página rasgada. A parte onde continham o restante das informações não estava junto a foto do livro a qual tive acesso e, portanto, presumo que tenha se perdido com o tempo. Apesar disso, investigando a genealogia da família³⁰⁵ constatei que, do casamento, nasceram treze filhos, os quais listei do mais velho para o mais novo, como consta na mesma³⁰⁶:

1. Manoel de Azevedo e Souza

³⁰⁴ Rio Grande, Rio Grande do Sul, Brazil registros, Imagens, FamilySearch, imagem 195 de 200; Arquivo Diocesano de Rio Grande. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-7HKZ-L?view=explore>. Acesso em 16 de jan. de 2025.

³⁰⁵ GENEANET. Genealogia de Francisco de Azevedo e Souza. Disponível em: <https://gw.geneanet.org/valdenei?lang=en&n=souza&oc=1&p=francisco+de+azevedo+e>. Acesso em 16 de jan. de 2025.

³⁰⁶ Estão igualmente grifados os nomes dos irmãos aos quais este subcapítulo é dedicado. Os demais, assim como eles, são filhos de Francisco e Josefa.

2. Silvana Eulália de Azevedo e Souza

3. Francisco de Azevedo e Souza Filho

4. Heleodoro de Azevedo e Souza

5. Luís de Azevedo e Souza

6. Josefa Maria de Azevedo e Souza

7. José de Azevedo e Souza Neto

8. Camilo de Azevedo e Souza

9. Maria Isabel de Azevedo

10. Gabriela Bernardina de Azevedo

11. Miguel de Azevedo e Souza

12. Boaventura de Azevedo e Souza

13. Maria Ludgera de Azevedo

Os irmãos nasceram e morreram ao longo do século XIX, sendo José o único que faleceu no início do XX. Como não adentrei na história de todos os filhos e nem busquei o inventário de Francisco onde, talvez, tivessem mais informações sobre seus filhos, não posso afirmar se nasceram em Rio Grande ou Pelotas, se ao longo de suas vidas permaneceram vivendo em uma destas cidades ou se mudaram para outras regiões da província. No entanto, o que posso alegar, com firmeza, é que pelo menos aqueles aos quais me dediquei viveram em Pelotas, inseriram-se na política, no complexo charqueador e pertenceram à prestigiosa elite local. Na verdade, durante a construção da monografia, onde fiz algumas investigações sobre esta família, identifiquei que pertenciam a uma camada social mais abastada desde seus antepassados, os quais migraram do Uruguai para o Brasil. Os vestígios de sua existência e passagem – ou vida – em território pelotense estão entre as cartas de alforrias que investigo entre 1850 e 1888. A partir deles cheguei aos irmãos em que decidi me aprofundar e analisar as mulheres que “pertenceram” a suas escravarias, por estarem, recorrentemente, aparecendo nos registros do período.

A primeira – e mais velha – é Silvana Eulália, nascida em 7 de janeiro de 1801 na cidade de Rio Grande. Por não ter tido acesso ao seu registro de batismo, não foi possível saber se a cerimônia ocorreu onde nasceu ou para onde se mudou e quem eram seus padrinhos. Entretanto, sabe-se que em 10 de abril de 1822 começava uma nova história ao lado do charqueador e Comendador Boaventura Rodrigues Barcellos, com quem se casou – por ele ter ficado viúvo de

Cecília Rodrigues da Silva –, teve filhos e viveu até a sua morte, em 19 de junho de 1875, em Pelotas³⁰⁷. Seu marido pertencia a uma das famílias mais ricas da primeira metade do século XIX e, provavelmente, por esta razão, a família tenha arranjado a união. Como Jonas Vargas verificou em suas pesquisas³⁰⁸ e será possível perceber ao longo desta discussão, homens de prestígio e poder dificilmente casavam suas filhas e filhos com qualquer pessoa. A intenção era manter relações familiares entre si com o objetivo de concentrar a riqueza entre estes núcleos e, conseqüentemente, expandi-la cada vez mais. Além do mais, muitos deles se aproximavam por ideais em comum, como a política, e, a partir disso, também poderiam partir estas alianças. Por exemplo, se considerarmos posicionamentos familiares, Jonas Vargas³⁰⁹ menciona que tanto a família Azevedo e Souza, quanto Rodrigues Barcellos, eram conservadores, ou seja, partilhavam das mesmas ideias e, certamente, das mesmas estratégias de articulação social.

Para além da política, a família de Boaventura também era charqueadora e, na verdade, ele próprio era proprietário de uma charqueada na cidade de Pelotas, a qual lhe rendeu grande patrimônio. Este, ao que parece, era um importante meio de relações e formação de uniões familiares entre estes homens, de modo que, juntos, manteriam os negócios em pleno funcionamento e rendimento. Para isso, e como venho pontuando desde o início deste trabalho, “necessitavam” de mão-de-obra que, obviamente, era escravizada. Não à toa, charqueadores como Boaventura e seu cunhado Heleodoro de Azevedo e Souza foram portadores das maiores escravarias da cidade de Pelotas, sendo que eram compostas, como mencionei no capítulo 1, principalmente por homens, uma vez que as mulheres eram destinadas, sobretudo, para atividades domésticas³¹⁰.

Assim como seu cunhado, o mencionado Comendador Heleodoro – o qual já foi referido aqui em outros momentos –, irmão mais novo de Silvana Eulália, foi igualmente rico e de grande prestígio na Pelotas da primeira metade do XIX. O mesmo nasceu três anos após sua irmã, também na cidade de Rio Grande, em 12 de julho de 1803. Assim como ela, casou-se na cidade

³⁰⁷ GENEANET. Genealogia de Boaventura Rodrigues Barcellos. Disponível em: <https://gw.geneanet.org/valdenei?lang=en&n=souza&oc=1&p=francisco+de+azevedo+e>. Acesso em 16 de jan. de 2025.

³⁰⁸ VARGAS, Jonas Moreira. **Pelas margens do Atlântico**: um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX). 2013. Tese (Doutorado em História) - Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013, capítulo 9 e 10.

³⁰⁹ VARGAS, Jonas. “No tempo dos barões”: a elite política pelotense no período do auge das charqueadas escravistas (1850-1889). In: LOPES, Aristeu Elisandro Machado; VARGAS, Jonas Moreira (orgs.). **Capítulos de História de Pelotas**. Porto Alegre: Casalettras, 2020, p. 12-31.

³¹⁰ VARGAS, Jonas Moreira. Op. Cit.

onde viveu com Eulália Bárbara da Silva. Só que, diferentemente dos registros de Silvana Eulália aos quais tive acesso, os relacionados à união de Heleodoro não foram acessados/encontrados. As informações que consegui averiguar e dispor aqui estão presentes no site de genealogia Geneanet³¹¹. Por fim, o último irmão, presente de forma recorrente nas alforrias registradas entre 1850 e 1888, é José de Azevedo e Souza Neto, nascido em São José do Norte, localizada ao lado de Rio Grande, também no Rio Grande do Sul, onde também foi batizado em 1809. Assim como seus irmãos, casou-se já na cidade de Pelotas onde constituiu seu patrimônio junto a sua esposa Clara Rodrigues Barcellos³¹². Como mencionei anteriormente, Boaventura não foi o único dos Rodrigues Barcellos a entrar para a família, sua irmã Clara casou-se com seu cunhado José, o que evidencia o cuidado que estas famílias tinham em manter-se em um mesmo núcleo que poderia os garantir negócios políticos e econômicos. Além de manter a riqueza concentrada entre eles. A questão é que todos eles pertenceram a uma elite prestigiosa apenas na primeira metade do século XIX. Como Jonas Vargas³¹³ evidência, ao longo do período estes homens foram perdendo a fortuna que tinham e entrando em falência. O motivo exato pelo qual isso ocorreu, não foi desvendado, mas, o que se sabe, é que, no fim de suas vidas, lidavam com problemas econômicos.

3.2 As escravizadas da família e suas experiências de liberdade

Entre 1850 e 1888 os irmãos Azevedo e Souza, e seus cunhados(as), alforriaram vinte e três mulheres. Se pararmos para refletir que se tratam de trinta e oito anos e que, como analisou Jonas Vargas³¹⁴, eles estavam entre as famílias mais afortunadas de Pelotas, com grandes escravarias, é um número relativamente pequeno. Presumivelmente, o número de escravizadas alforriadas se devia ao fato de que estes homens, por valorizarem a mão-de-obra masculina devido aos seus negócios, talvez não tivessem tantas mulheres trabalhando em suas casas. No

³¹¹ GENEANET. Genealogia de Heleodoro de Azevedo e Souza. Disponível em: <https://gw.geneanet.org/valdenei?lang=en&n=souza&oc=1&p=heleodoro+de+azevedo+e>. Acesso em 16 de jan de 2025.

³¹²

³¹³ VARGAS, Jonas Moreira. **Os barões do charque e suas fortunas**: um estudo sobre as elites regionais brasileiras a partir de uma análise dos charqueadores de Pelotas (Rio Grande do Sul, século XIX). São Leopoldo: Oikos, 2016.

³¹⁴ VARGAS, Jonas. “No tempo dos barões”: a elite política pelotense no período do auge das charqueadas escravistas (1850-1889). In: LOPES, Aristeu Elisandro Machado; VARGAS, Jonas Moreira (orgs.). **Capítulos de História de Pelotas**. Porto Alegre: Casalettras, 2020, p. 12-31.

entanto, esta não é a questão. Neste tópico interessa muito mais saber quem eram as vinte e três que estavam entre as cartas registradas no período. Este objetivo se deve, principalmente, ao fato de que durante muito tempo as mulheres estiveram invisibilizadas na historiografia passando a serem incluídas em abordagens e tendo suas histórias devidamente discutidas, sendo vistas como protagonistas e agentes, somente a partir das últimas décadas do século XX³¹⁵. Assim, a História das Mulheres se consolidou como um campo historiográfico basicamente ao mesmo tempo em que a História Social da Escravidão, constituindo duas linhas bastante recentes em relação a muitas outras. Cabe, ainda, ressaltar que quando estas duas linhas se intercalam, nos deparamos com uma realidade interseccionalmente atingida.

Portanto, para que fosse possível se debruçar sobre as mulheres que, por estas intersecções, tiveram experiência cotidianas muito particulares, optei, como mencionei na introdução deste capítulo, por trabalhar com um grupo específico de libertas das últimas décadas da escravidão: as que pertenceram a família Azevedo e Souza. O primeiro passo para uma compreensão sobre quem são as mulheres de quem estou falando foi localizá-las em minha base de dados através dos nomes de seus proprietários. Isso porque, neste momento, já havia sido definido o recorte de quais membros seriam incorporados na pesquisa, assim, tornou-se mais fácil encontrá-las. Após, formulei e sistematizei a seguinte tabela com o nome e as informações sobre cada uma com a tipologia de suas alforria incluída.

Tabela 19: As mulheres escravizadas da família Azevedo e Souza, alforriadas entre 1850 e 1888 (Pelotas, Rio Grande do Sul)

Ano	Nome	Origem	Nação	Cor	Idade	Filiação	Ofício	Tipologia	Senhor
1850	Teodora			Parda/Mulata				Condicional	Boaventura Rodrigues Barcellos
1855	Lucinda	Crioula						Paga	Boaventura Rodrigues Barcellos
1855	Elvira					Lucinda		Paga	Boaventura Rodrigues Barcellos

³¹⁵ SCOTT, Joan. História das Mulheres. In: BURKE, Peter. **Escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992, p. 63-95.

1860	Ana da Serra			Preta				Gratuita	Silvana Eulália de Azevedo Barcellos
1862	Francisca	Crioula		Parda/Mulata				Gratuita	Silvana Eulália de Azevedo Barcellos
1866	Esperança				6 meses	Maria Isabel		Gratuita	José de Azevedo e Souza
1866	Januária			Parda		Eva		Gratuita	Heleodoro de Azevedo e Souza
1868	Maria do Carmo			Parda		Felisberta		Paga Condicional	Heleodoro de Azevedo e Souza
1872	Eva					Rosa		Gratuita	Heleodoro de Azevedo e Souza
1872	Joana				11 anos	Catarina		Gratuita	José de Azevedo e Souza
1872	Faustina	Crioula			9 anos	Joana		Gratuita	Heleodoro de Azevedo e Souza
1872	Matildes			Preta				Gratuita	Heleodoro de Azevedo e Souza
1873	Cristina							Paga	Heleodoro de Azevedo e Souza
1880	Vergilina	Africana	Nação	Preta				Gratuita	Heleodoro de Azevedo e Souza
1884	Rosaura			Parda				Gratuita	Boaventura Rodrigues Barcellos
1884	Joana	Crioula		Preta	51 anos		todo o serviço/ lavadeira	Condicional	Heleodoro de Azevedo e Souza
1884	Lina			Fula	30 anos			Paga	José de Azevedo e Souza

1884	Febronia			Preta				Condicional	Heleodoro de Azevedo e Souza
1884	Esperança			Preta	15 anos	Madalena		Condicional	José de Azevedo e Souza
1884	Eva			Preta	24 anos	Madalena	Costureira	Condicional	José de Azevedo e Souza
1884	Lucia			Preta	32 anos	Maria Isabel		Condicional	José de Azevedo e Souza
1884	Cristina			Preta	28 anos	Catarina		Condicional	José de Azevedo e Souza
1884	Rosa			Preta	19 anos	Madalena	Lavadeira	Condicional	José de Azevedo e Souza

Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, Tabelionato do Município de Pelotas.

Ao analisar a tabela acima observe, de início, a frequência com que cada um destes senhores aparece nas cartas de alforrias no período entre 1850 a 1888: 9 das 23 manumissões foram registradas pelo Comendador Heleodoro de Azevedo e Souza, 8 delas por José de Azevedo e Souza e 6 por Boaventura Rodrigues Barcellos, e/ou sua esposa Silvana Eulália de Azevedo Barcellos. Já em relação aos períodos em que foram conquistadas pelas escravizadas, atento ao fato que nas décadas de 1850 e 1870 são os momentos em que há os menores números de alforrias entre as escravizadas pertencentes à família. Considerando os contextos em que estão inseridas, as manumissões datadas dos primeiros anos após a proibição do tráfico dialogam com a lógica de manutenção referente a estas mulheres em um momento em que a escravidão esteve mais instável e elas seriam o único “meio” de “darem continuidade” a escravidão. Portanto, poderiam estar dificultando a conquista da liberdade para estas mulheres, como igualmente pode ter ocorrido na década de 1870, já que a Lei do Ventre Livre não libertava, de fato, os seus ventres. Em contrapartida, ao cruzar os períodos com as tipologias das cartas é possível analisar que após esse momento, a maioria delas conquistou plena liberdade (alforrias gratuitas). Muito provavelmente isso indique que tivessem possibilidades maiores de agência uma vez que, possivelmente, sabiam que para seus proprietários era mais “preocupante” a posse sobre

mão-de-obra masculina para o funcionamento das charqueadas que, inclusive, estão em pleno crescimento nas últimas décadas da escravidão³¹⁶. Assim, poderiam estar se apropriando dos boatos que ouvissem e informações que chegassem até elas para articular respostas positivas às expectativas de seus senhores³¹⁷, executando suas tarefas com excelência, enquanto articulavam a obtenção da carta de alforria por meio de possíveis negociações – desiguais – invisíveis à fonte.

O surgimento destas questões faz com que se torne interessante uma investigação mais aprofundada acerca dos valores, condições e descrições pautadas na “gratuidade” das manumissões das escravizadas. Entre as 23 cartas de alforrias, 10 foram conquistadas gratuitamente, 8 de forma condicional, 4 foram pagas e 1 paga condicional. Adentrando nestas tipologias, das obtidas **sem nenhuma quantia ou condição**, observei que os proprietários mencionaram os “bons serviços prestados” e “bom comportamento” de algumas das libertas. Isso, inclusive, dialoga com o que estava sendo discutido anteriormente sobre as expectativas senhoriais de trabalho supridas por elas como estratégia para a obtenção da carta. Entretanto, identifiquei, também, que possíveis relações estreitas entre senhoras e escravizadas poderiam levá-las a liberdades plenas. Em 21 de março de 1872, Heleodoro de Azevedo e Souza entregava a carta de alforria à Eva, sua escravizada, filha de Maria, uma mulher já liberta. No documento que escreveu e assinou, deixou uma pista das possíveis escolhas que Eva teria feito para que conseguisse mudar sua condição de escravizada. Segundo Heleodoro, a “gratuidade” da carta de alforria se deveu aos bons serviços prestados a ele e a sua filha Eulália Barcellos da Silva Azevedo enquanto Eva trabalhava para a família. Por não ter sido específico em relação às descrições da mesma em seu documento de liberdade, criou lacunas sobre suas características pessoais e, até mesmo, se ela se ocupava de alguma tarefa específica (um ofício) em seu cotidiano. Apesar disso, ter uma proximidade com a senhora a ponto de prestar bons serviços a ela, talvez indique que Eva exercia as mesmas tarefas que uma mucama, as quais eram responsáveis, sobretudo, por acompanhar as mulheres da família senhorial³¹⁸. Além do mais,

³¹⁶ VARGAS, Jonas Moreira. **Pelas margens do Atlântico**: um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX). 2013. Tese (Doutorado em História) - Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013, p. 21.

³¹⁷ LIMA, Henrique Espada. Vulnerabilidades cruzadas: arranjos de codependência, segurança e trabalho entre ex-escravos e seus senhores precários (Brasil, século XIX). In: VENDRAME, Máira; KARSBURG, Alexandre. **Micro-história**: um método em transformação. São Paulo: Letra e voz, 2020, p. 231-248.

³¹⁸ Aqui há um cenário importante a ser pontuado e discutido. À medida que as mulheres sofriam diversas formas de opressão no século XIX, pautadas em uma expectativa social sobre elas, sobretudo, em relação aos seus comportamentos, isso não se dirigia à pretas e pardas mesmo que libertas ou livres. Enquanto a mulher branca sempre coube os cuidados da família, à mulher preta eram direcionadas as atividades de cuidado, essencialmente, da

ocupações como estas poderiam ser importantes meios para estabelecer uma proximidade com suas senhoras que poderiam abrir espaço para negociações pela liberdade. Neste caso, também posso arriscar pressupor que Eulália poderia auxiliar Eva neste processo se Heleodoro resolvesse questionar a filha sobre a “conduta” da escravizada durante o trabalho. Além do mais, o próprio Heleodoro tirou suas conclusões a partir da dedicação de Eva, uma vez que menciona no documento a sua percepção sobre esta questão. Isso demonstra que a forma como agiam em seus cotidianos poderia ter, sim, um impacto sobre suas alforrias e ser uma importante estratégia para obtê-la.

Para além de suas preocupações com sua transição para a liberdade, Eva tinha uma outra ainda maior: sua filha Januária. A pequena, que herdou a condição jurídica de sua mãe, havia sido alforriada gratuitamente – após também pertencer a família de Heleodoro – seis anos antes, em 8 de maio de 1866. A questão que fica sem uma resposta é se a menor, que ainda estava por ser batizada, havia permanecido com sua mãe nas propriedades do Comendador ou não. Como ainda não possuía vínculos ritualísticos traçados pelo batismo, se Eva houvesse entregue Januária para uma outra pessoa cuidá-la para que ficasse longe das entranhas de uma relação escravista entre a pequena e Heleodoro, talvez essa pessoa fizesse parte de uma rede criada e estabelecida por Eva durante a sua vida. No entanto, como pontuei, é uma lacuna que ultrapassa as possibilidades de afirmação, principalmente por não ter tido acesso aos batismos do período em que ela possivelmente foi batizada. Apesar disso, soma-se aqui uma outra questão. Novamente recorrendo à importância das relações que escravizadas estabeleciam com proprietários, é relevante pensar na possível influência que Eva possa ter tido na alforria gratuita de sua filha. Como averigui em pesquisas realizadas anteriormente³¹⁹, mães poderiam priorizar as alforrias dos filhos e articular agências para que isso fosse possível, como serviços bem prestados aos senhores³²⁰.

Talvez este mesmo tipo de estratégia tenha sido apropriada por Joana para a libertação de sua filha de nove anos, Faustina. Também escravizada de Heleodoro de Azevedo e Souza, foi

casa. Com base na carta de alforria da liberta Eva, fica evidente como uma hierarquia social age sobre a vida de mulheres internacionais. Sobre isso, ver: DAVIS, op. cit; HOOKS, bell. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº16. Brasília, janeiro - abril de 2015, pp. 193-210.

³¹⁹ CARDOSO, Marina Ribeiro. Op. Cit.

³²⁰ Conquistada em 21 de março de 1872. Registrada em 23 de março de 1872. Livro 8, p. 69r. Livros Notariais de Transmissões e Notas. Segundo Tabelionato de Pelotas. Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, 2010, p. 475.

igualmente alforriada sem ônus ou condições em 31 de março de 1873 para “satisfazer a vontade” da mesma filha de Heleodoro, Eulália Barcellos. Abrindo rapidamente um parêntese, é interessante analisar como proprietários de escravizados buscavam sempre acentuar seu “importante” papel na alforria destas pessoas, deixando claro sobre as linhas do documento o “exercício do seu direito” de libertá-los. Apesar de se empenharem nisso, não podemos esquecer que invisível ao que está escrito há um cotidiano de luta, resistência e agências empenhadas pelas escravizadas. Neste sentido, a história se repete novamente, a filha sendo alforriada antes da mãe com a influência de possíveis relações mais próximas entre senhoras e escravizadas. Para compreender como isso se deu, avanço um pouco no tempo e trago, novamente para as discussões, a alforria da escravizada Joana, de 51 anos, mencionada no início do capítulo 2. Como demonstrei anteriormente, a mesma conquistou a liberdade condicionalmente em 21 de abril de 1884, precisando prestar mais dois anos de trabalho com seus serviços avaliados em 200\$00 mil réis anuais. Além disso, era classificada como “para todo o serviço” e “lavadeira”, ofícios pelos quais poderia receber quantias se trabalhasse como escravizada de ganho. Em outra perspectiva, por realizar todo serviço, infere-se que isso incluísse serviços domésticos, ou seja, próximos a família senhorial. Assim, poderia ter se apropriado dessa proximidade para negociar com Eulália a liberdade da filha menor³²¹.

Enquanto isso, observo em outras cartas de alforrias **condicionais**, como a de Joana, que estes senhores comumente estipularam imposições voltadas para o cumprimento de mais tempo de trabalho a ser prestado, podendo haver uma indenização por uma quantia pelo tempo que faltava para ser cumprido. Por exemplo:

Registro da carta de liberdade de Christina, concedida por José de Azevedo e Souza. = Pela presente por mim feita e assignada, dou de minha livre e expontanea vontade a liberdade à minha escrava Christina, de vinte e nove annos de idade, côr preta, lavadeira natural desta Provincia, filha da preta Catharina, matriculada na relação nº 1.402, sob nº 7.508 de ordem na matricula e um de ordem na relação, independente de retribuição pecuniaria, mas com a condição de prestar-me ou à quem minhas veses fiser o serviço compatiavel com suas forças durante o tempo de quatro annos à contar de hoje. **Se a dita escrava Christina quiser em qualquer tempo remir o serviço que faltar a preencher, o poderá faser indennizando-me ou à meus representantes na razão de cento e cinquenta mil reis por anno o praso que faltar de mes (...).**³²²

³²¹ Conquistada em 21 de abril de 1874. Registrada em 28 de abril de 1874. Livro 5, p. 29r. Livros Notariais de Registros Ordinários. Terceiro Tabelionato de Pelotas. Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, 2010, p. 562.

³²² Conquistada em 6 de setembro de 1884. Registrada em 10 de setembro de 1884. Livro 9, p. 7r. Livros Notariais de Registros Ordinários. Terceiro Tabelionato de Pelotas. Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, 2010,

Alforrias como a de Christina foram mais corriqueiramente elaboradas pelo seu proprietário, José de Azevedo e Souza. Seus irmãos, por outro lado, impunham tempo de trabalho ou condições de acompanhamento enquanto ainda vivessem. Foi o que marcou a história da liberdade de Teodora, escravizada de Boaventura Rodrigues Barcellos, alforriada em 22 de junho de 1850 em remuneração aos seus serviços, com a condição, porém, de acompanhá-lo durante sua vida³²³. Levando em consideração a questão do tráfico, a exigência de Boaventura poderia representar uma possível insegurança sobre a perda de escravizadas e, também, a garantia de que teria mulheres ocupando-se dos cuidados de sua casa na velhice e/ou em situações de doença³²⁴. Isso torna-se mais provável quando investigo o inventário *post-mortem* de Boaventura e tomo conhecimento de que o mesmo foi procedido no ano de seu falecimento, em 1855³²⁵. Talvez, quando elaborou a manumissão de Teodora, soubesse que seus dias estavam “contados” e, portanto, havia uma preocupação em relação a companhia que teria em seus últimos anos de vida. Em contrapartida, como discute Sidney Chalhoub³²⁶, este seria um momento de incertezas para Teodora. Quanto tempo mais permaneceria servindo a esta família e, sobretudo, a este senhor? Quando finalmente teria sua liberdade? Talvez a única coisa “positiva” que visse nesta situação eram os 4\$00 mil réis mensais que Boaventura se comprometeu – na teoria – em dar-lhe por seu trabalho. Apesar disso, devo lembrar que isso não era sinônimo de autonomia ou segurança contra outros tipos de exploração. Mas, se considerar que o mesmo faleceu cinco anos depois e que, na melhor das hipóteses, tenha efetuado o pagamento à Teodora como se comprometeu, ao final da história, se guardasse o valor, ela teria uma quantia relativamente alta que lhe daria uma condição de vida um pouco melhor em liberdade e/ou para começar a construí-la.

p. 590. A carta de Christina já foi analisada em outras pesquisas que realizamos. Para saber mais sobre ela, ver: CARDOSO, Marina Ribeiro. Op. Cit.

³²³ Conquistada em 22 de junho de 1850. Registrada em 21 de agosto de 1850. Livro 3, p. 57v. Livros Notariais de Transmissões e Notas. Segundo Tabelionato de Pelotas. Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, 2010, p. 475.

³²⁴ Aqui, retomo o que discuti em outros momentos neste trabalho sobre a cultura do cuidado depositada sobre a mulher preta e parda, liberta e escravizada, e as expectativas que senhores(as) tinham sobre isso e sobre elas, esperando que as mesmas os cuidassem em casos/situações como estes/estas. Sobre esta questão, ver: DAMASCENO, Karine Teixeira. **Para serem donas de si: mulheres negras lutando em família** (Feira de Santana, Bahia, 1871-1888). 2019. 244 f. Tese (Doutorado em História Social do Brasil) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2019.

³²⁵ Ano: 1856, processo nº 409. Tabelionato do Município de Pelotas, APERS.

³²⁶ CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, P. 137.

E as que **pagavam** por suas alforrias? Analisei que estes senhores estipulavam valores relativamente altos para que fossem pagos pelas escravizadas ou com o auxílio de terceiros. Já de início, isso deixa evidente que buscavam dificultar o acesso ao documento por elas. Das quatro manumissões que identifiquei nesta tipologia, as quantias estavam predominantemente entre 1:000\$00 e 2:000\$00 de réis, em que 2 foram pagas por familiares – Lucinda e Elvira, citadas no capítulo 1 as quais, relembrando, pagaram 2:000\$00 de réis por suas cartas com o auxílio da mãe de Lucinda –, 1 não consta quem efetuou o pagamento e 1 foi paga pela própria escravizada, neste caso, a quantia igual a 200\$00 mil réis. Esta última carta mencionada, única com um valor menor, narra o caminho percorrido por Lina para que conquistasse a liberdade em 8 de agosto de 1884. Era uma mulher “fula” de 30 anos de idade, sem classificação de ofícios e, com isso precisaria apropriar-se de outras estratégias para que conseguisse pagar por sua manumissão. O fato de não ser uma mulher especializada em alguma atividade não significa que em seu cotidiano não exercesse uma série de tarefas de portas adentro e de portas fora da casa senhorial. Neste sentido, nas ocasiões em que as precisava cumpri-las fora das propriedades de seus senhores, poderia vivenciar momentos importantes de sociabilidade – diálogo com outras pessoas de sua, ou não, condição jurídica – e observação sobre o contexto que a cercava. Foi em um dessas oportunidades que possivelmente possa ter se informado acerca das possibilidades que a Lei do Ventre Livre estava dando através do artigo 4^o³²⁷, para pessoas em condição de escravidão. Diante disso, amealhou a quantia necessária e, por saber dos seus direitos, a depositou solicitando sua carta de alforria³²⁸.

Desde que promulgada, embora não libertasse de fato o ventre das mulheres escravizadas e, ainda, facilitasse que senhores tutelassem os menores nascidos a partir de 1871 e os mantivesse sob seu poder por pelo menos vinte um anos, propiciava que pessoas como Lina pagassem por suas manumissões com mais segurança. Anteriormente a isso, mesmo que não fosse comum³²⁹, corriam o risco de terem suas alforrias revogadas por seus senhores. Esta era uma possível insegurança de Maria do Carmo que conquistou a liberdade tendo um **valor e uma**

³²⁷ BRASIL Presidência da República, Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm. Acesso em: 25 mar 2024.

³²⁸ Conquistada em 8 de agosto de 1884. Registrada em 12 de agosto de 1884. Livro 14, p. 125r. Livros Notariais de Registros Ordinários. Primeiro Tabelionato de Pelotas. Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, 2010, p. 453.

³²⁹ MATHEUS, Marcelo Santos. A produção da liberdade no Brasil escravista (século XIX). **História**: São Paulo, v. 37, 2018, p. 1-32.

condição estipulada por sua carta de alforria. Mas antes de desenvolvê-la, será preciso retroceder um pouco no tempo. Primeiramente é importante mencionar que a manumissão de Maria do Carmo revela que em algum momento – o qual não sei exatamente quando ocorreu pois não encontrei o seu registro de compra e venda – foi vendida por Domingos José da Silva, irmão de Eulália Bárbara da Silva, para seu cunhado – o charqueador e comendador Heleodoro de Azevedo e Souza – e sua irmã. Na noite do dia 22 de novembro de 1853, na residência do mencionado senhor, ocorria a cerimônia de casamento de sua filha Clara Maria de Azevedo com o advogado Alexandre Jacintho de Mendonça, filho do capitão, e também charqueador, João Jacintho de Mendonça e de dona Florinda Luiza da Silva Mendonça³³⁰. Era a união de duas famílias da elite pelotense do período, com grandes escravarias.

Naquele momento de comemorações, o senhor Heleodoro e sua esposa decidiram encaminhar para a filha recém casada, e o genro, uma escravizada que cuidasse das tarefas da nova residência do casal. Ela era uma parda e se chamava Maria do Carmo. Sem muitas informações, não foi possível saber a idade que tinha naquele momento, mas presumo que, por sua cor, tenha nascido no Brasil e, identifiquei no documento, que era filha de uma mulher preta, já liberta, de nome Felisberta. Talvez a cor pela qual sua mãe foi designada mesmo após a conquista da liberdade, indique que Felisberta era africana, já que, naquele contexto, a cor poderia ou ser sinônimo de condição jurídica, ou de origem e, o fato de já ser liberta me leva a crer que estivesse, então, relacionada a sua origem. Naquela noite, saía da casa do comendador, localizada rua Conde de Porto Alegre³³¹, em direção ao lugar onde passaria a morar e trabalhar, na rua 7 de setembro³³². Ao que parece, permaneceu nesse endereço, tendo como senhores o doutor Alexandre e dona Clara, até o Natal de 1868 quando conquista a sua carta de alforria. O que ela talvez não esperasse era que o seu proprietário – Heleodoro – estipulasse a quantia de 1:800\$00 mil réis a serem pagos pelo seu documento de liberdade. Para piorar, ele ainda obrigava Maria do Carmo a permanecer morando na casa de seu genro para ajudar a criar sua neta Eulália, devendo, também, acompanhá-los caso precisassem sair da cidade e, até mesmo, da província. Se não cumprisse as “cláusulas” estabelecidas por ele, corria o risco de ter sua alforria revogada por ingratidão. Talvez isso tenha a gerado uma série de emoções entre medo, angústia e

³³⁰ Livro de Registros de Casamento de Livres. Paróquia São Francisco de Paula de Pelotas. Livro 2, p. 173v.

³³¹ Lista de votantes de Pelotas, 1880.

³³² Lista de votantes de Pelotas, 1880.

incerteza, por não saber o que seria da sua liberdade e por estar sendo ameaçada de ser afastada de sua família que residia em Pelotas³³³.

Pressupor isso só foi possível visto que decidi buscar mais informações sobre Maria do Carmo investigando a menção a sua mãe Felisberta em outras cartas de alforrias dentro do período de 1850 a 1888. Foi quando descobri que sete anos antes sua irmã Madalena – parda, como ela – havia sido alforriada. Ela trabalhava e residia na casa do senhor Joaquim Jacintho de Mendonça, irmão do doutor Alexandre Jacintho de Mendonça, e sua esposa Clara Barboza da Cunha, com quem se casou em 1858³³⁴, na rua Jataí – atual Gonçalves Chaves³³⁵. Quando conquistou a liberdade, assim como Maria do Carmo, precisou pagar um valor elevado por sua manumissão. O doutor Mendonça havia exigido a quantia de 2:000\$00 de réis, os quais foram pagos, talvez com muito custo, por seu padasto José Ferreira Bicca³³⁶. É neste momento que chega até mim a informação de que Felisberta havia se amasiado com alguém – talvez – após a conquista de sua liberdade e estava constituindo uma nova família, a qual estava a ajudando na libertação das filhas. Para compreender um pouco mais sobre a relação de Felisberta e José busquei encontrá-los em outras fontes, como os registros de casamento, mas sem sucesso. Inferi, diante disso, que talvez não tenham contraído matrimônio até mesmo por ser algo que custasse mais caro no período e, na situação em que se encontravam, poderiam estar mais preocupados em comprar a liberdade das filhas de Felisberta do que oficializar a união. Ou, para eles, uma oficialização por meio de uma Igreja Católica talvez não significasse tanto, já que seus antepassados – e talvez eles próprios – tinham outras crenças religiosas. Também não foi identificado o momento exato em que Felisberta conquista sua carta de alforria e o fato de não ter nenhuma pista sobre quem era seu antigo senhor dificulta a busca por sua manumissão.

As lacunas que tenho nas cartas de alforrias das mulheres que foram escravizadas dos irmãos Azevedo e Souza complexifica as investigações de maiores informações sobre a trajetória

³³³ Conquistada em 25 de dezembro de 1868. Registrada em 26 de dezembro de 1868. Livro 7, p. 76r. Livros Notariais de Transmissões e Notas. Segundo Tabelionato de Pelotas. Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, 2010, p. 488.

³³⁴ Livro de Registros de Casamento de Livres. Paróquia São Francisco de Paula de Pelotas. Livro 3, s/p. Acervo do Bispado de Pelotas.

³³⁵ Lista de Qualificação de Votantes de Pelotas, 1880, Bibliotheca Pública Pelotense (transcrição gentilmente cedida pelo professor Jonas Vargas, que a recebeu do professor Adhemar Lourenço da Silva); OSÓRIO, Fernandes. **A cidade de Pelotas**. Org. e notas de Mário Osório Magalhães. Pelotas: Armazém literário. v. 1, 3º ed, revista, 1997, p. 95.

³³⁶ Conquistada em 22 de fevereiro de 1861. Registrada em 25 de fevereiro de 1861. Livro 5, p. 92r. Livros Notariais de Registros Diversos. Segundo Tabelionato de Pelotas. Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, 2010, p. 537.

das escravizadas as quais me propus a perseguir até aqui. Se retornarmos a Tabela 18 exposta no início deste subcapítulo, é possível observar que há uma série de dados ausentes, que podem significar o descaso tanto do escrivão quanto do próprio proprietário na elaboração do documento das escravizadas. Apesar disso, pode-se analisar que as mulheres que “pertenceram” a esta família, das quais tenho maiores informações, eram predominantemente nascidas no Brasil, mulheres classificadas como pretas – pois neste tipo de fonte o que predomina é o olhar do outro e não a autodenominação de cor –, sobretudo, com idade entre 10 e 30 anos. Além disso, foi possível averiguar algumas famílias constituídas por mães e filhas que partilhavam o cotidiano árduo trabalhando para os mesmos senhores. Talvez isso indique que, mesmo recebendo ameaças de separação de seus laços sanguíneos, como bem sei que ocorria, conseguiam manter-se juntas e proteger umas às outras na medida que fosse possível.

3.3 Quem faz parte desta história? os laços afetivos e religiosos das mulheres alforriadas da família Azevedo e Souza

Por ter identificado durante a elaboração da Tabela 18, principalmente, a questão da maternidade entre as alforrias das mulheres que “pertenceram” a essa família senhorial, busquei me aprofundar, através dos registros de batismos, nos laços afetivos que constituíam a partir do compadrio. Para isso, primeiramente, levei em consideração os nomes que constituíram a tabela e os persegui nos livros de Batismos da Paróquia São Francisco de Paula de Pelotas – atual Catedral – datados do período de 1850 a 1859, pois foi aos que tive acesso. Ainda é necessário pontuar que esta pesquisa só foi possível por estes estarem tabulados e organizados em uma planilha em *Excel*, o que facilitou a busca nominal. Através disso, pude organizar um arquivo com todos os batismos e interligá-los com base nas relações estabelecidas por estas mulheres. Além disso, também irei retomar as ligações maternas que foram percebidas por meio das cartas de alforrias.

A primeira mulher na Tabela 18 cujo nome da mãe é mencionado é Elvira, filha de Lucinda. Por ter-me dedicado aos fragmentos da sua história de liberdade anteriormente, as deixarei os nos espaços que já ocuparam neste trabalho. Seguida dela está Francisca, escravizada de Heleodoro de Azevedo e Souza. O primeiro registro que marca um fragmento de sua existência, para além de sua carta de alforria, é enquanto madrinha. Em 22 de agosto de 1851 ela

apadrinhava, junto a Pedro – também escravizado do mesmo senhor, a pequena Rita, filha de Virgilina que igualmente “pertencia” ao comendador Heleodoro de Azevedo e Souza³³⁷. No mesmo dia seu filho Tito, também era batizado, afilhado pelo **mesmo homem** – Pedro – e por uma mulher **liberta** chamada Rosa³³⁸. Já quatro anos depois, em 1º de dezembro de 1855, Francisca retornava à pia batismal junto à Virgilina para, novamente, apadrinhar uma filha de suas filhas. Feliciano nasceu em 9 de junho daquele ano, de parto natural e foi apadrinhado por Francisca e Francisco, **escravizado** de Clara Maria da Silva Cunha³³⁹. Por fim, alguns meses depois, a mesma firmava o último sacramento religioso, que foi possível identificar, com Francisco Salis da Conceição – forro – e Regina, escravizada do Dr. Miguel Rodrigues Barcellos. Em 13 de julho de 1856, os três – Francisca, Francisco e Regina – reuniam-se para o batismo da filha que herdou o seu mesmo nome.

Diante dos registros nos quais identifiquei a escravizada Francisca, que conquistou a alforria gratuitamente em 5 de junho de 1862, chamo a atenção para duas questões importantes: a mesma apadrinhou duas das filhas de uma mulher que vivia na mesma propriedade que ela – Virgilina – o que indica que tinham uma proximidade e que, provavelmente, constituíram laços de amizade, para além dos religiosos. O segundo ponto é o aparecimento de Pedro – pertencente à mesma escravaria – em dois dos batismos citados, dos escravizados de outros senhores – Francisco e Regina – e dos libertos/forros. Isso representa tanto a prevalência da escolha de pessoas que estavam em seu cotidiano no local onde trabalhavam e viviam, quanto a mobilidade que tinham e que proporcionava a construção de relações e laços com escravizados de outros proprietários e indivíduos de condições jurídicas distintas. Ainda pontuo que Regina, madrinha de Francisca – filha de Francisca – trabalhava nas propriedades do Dr. Miguel Rodrigues Barcellos sobrinho de Heleodoro – filho de Boaventura e Silvana Eulália (ver genealogia no subcapítulo 3.1), o que também evidencia o possível convívio das escravarias desta família senhorial.

Isso pode ser notado, também, entre Virgilina, Eva e Febronia – presentes na Tabela 18 –

³³⁷ Livro de Registros de Batismo da Paróquia São Francisco de Paula de Pelotas. Livro 2, p. 257r.

³³⁸ É necessário informar que não consegui identificar a quem Rosa pertenceu, o que é bastante difícil de saber pois não consta no registro o nome de seu antigo senhor e, qualquer outra mulher que fosse encontrada com o mesmo nome, poderia ser ela ou não, já que, em relação à escravizados, o meio mais seguro de conseguir reconhecê-los é através do nome do proprietário, já que não tinham sobrenomes. Livro de Registros de Batismo da Paróquia São Francisco de Paula de Pelotas. Livro 2, p. 257r.

³³⁹ Livro de Registros de Batismo da Paróquia São Francisco de Paula de Pelotas. Livro 3, p. 111r.

escravizadas do comendador Heleodoro de Azevedo e Souza. As três uniram-se através dos batismos de seus filhos e há outras pessoas da mesma maneira. No primeiro registro, datado de 6 de julho de 1854, encontro Eva batizando Palmira, filha da preta Ignacia que era escravizada de dona Maria Joana da Silva. A mesma apadrinhou a menina, de poucos meses de vida, junto à Jacintho, **escravizado** do Dr. Miguel Rodrigues Barcellos³⁴⁰. Dois anos e oito meses depois ela é convidada, novamente a amadrinhar uma criança. O batismo que ocorreu em 28 de março de 1857 mostra o vínculo que estava sendo criado entre Virgilina, mãe de Julieta, e Eva, junto a Serafim, preto e **escravizado** de dona Clara Maria da Silva Cunha – chamo a atenção para o fato de que é o segundo homem “pertencente” a esta senhora que apadrinha uma criança nascida nas propriedades de Heleodoro de Azevedo e Souza. Por fim, no mesmo dia, ainda batiza Tileto, filho de Febronia, junto a Adão, um homem pardo e **liberto**, ou seja, em uma hierarquia social no interior da senzala existente na propriedade do senhor Heleodoro, Eva havia se destacado apadrinhando três crianças diferentes. Talvez a sua posição fosse representada por alguma característica pessoal que a fonte não irá nos revelar e que a colocava como prioridade nas escolhas dessas mulheres que estavam batizando os seus filhos ainda bem pequenos.

Esta figura com mais recorrência nos registros de batismo aos quais tive acesso e pesquisei, não tinha uma família constituída somente através do vínculo religioso, mas também, sanguíneo. Olhando com mais cuidado para as cartas de alforrias que compõem a Tabela 18, observei que em 8 de maio de 1866 uma menina chamada Januária – ainda por ser batizada – havia conquistado a manumissão de forma gratuita. A questão chave é que no documento consta o nome de sua mãe Eva, parda e escravizada do mesmo senhor, Heleodoro de Azevedo e Souza³⁴¹. Infelizmente a carta não informa de maneira mais detalhada os meios que auxiliaram a libertação de Januária, como o envolvimento de sua mãe nesse processo. Além disso, analisando as alforrias averigui que Eva só conquistou a liberdade seis anos depois, em 21 de março de 1872 por ter prestado bons serviços ao senhor (Heleodoro) e sua filha Eulália Barcellos da Silva Azevedo (como havia citado no subcapítulo anterior), o que também levantou a questão de com quem Januária havia permanecido após a sua libertação já que tinha menos de um ano e sua mãe permanecera sob condição de escravidão. Continuaram juntas? Ou Eva optou por entregá-la a

³⁴⁰ Livro de Registros de Batismo da Paróquia São Francisco de Paula de Pelotas. Livro 3, p. 65v.

³⁴¹ Conquistada em 08 de maio de 1866. Registrada em 15 de maio de 1866. Livro 6, p. 94v. Livros Livros Notariais de Registros Diversos 2º Tabelionato do Município de Pelotas. Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, 2010, p. 541.

alguém com a intenção de proteger a sua condição jurídica e evitar que a filha acabasse cumprindo trabalho escravizado? Mesmo com isso, a alforria de Eva torna-se ainda mais interessante quando faz menção ao nome Rosa, sua mãe e avó de Januária³⁴². Mesmo que não conste na fonte por quem foi escravizada, uma vez que já era liberta, por estas mulheres estarem inseridas no mesmo núcleo senhorial pressuponho que o senhor de Rosa tenha sido algum membro da família Azevedo e Souza, ou o próprio Heleodoro, a quem sua filha e neta “pertenciam”. Isso leva-me a um ponto importante: como Natália Pinto analisou em sua dissertação para outros casos, o fato de Rosa – avó materna – ser alguém que já havia cruzado a fronteira entre a escravidão e a liberdade pode significar que existia uma “*tradição familiar* de investimento na alforria” entre estas mulheres³⁴³.

Assim como ela, a africana “de Nação” Maria Isabel, que vivia e trabalhava na casa do senhor José de Azevedo e Souza, também firmou laços por meio da maternidade e do compadrio. Inicialmente, foi possível saber que duas de suas famílias conseguiram conquistar a liberdade por meio da carta de alforria, nas últimas décadas da escravidão. A primeira foi a pequena Esperança, de apenas seis meses, que obteve a alforria gratuitamente em 8 de abril de 1866 para que pudesse ser batizada com uma pessoa livre, segundo o senhor José de Azevedo³⁴⁴. Depois foi a vez de Lucia que, aos 32 anos, conquistou a sua manumissão em 6 de setembro de 1884 junto a outros escravizados do mesmo proprietário (José) com a condição de prestar mais 4 anos de trabalho à família podendo, no entanto, indenizá-los com a quantia de 150\$00 mil réis pelo tempo que faltasse³⁴⁵.

Já nos registros de batismo Maria Isabel aparece levando a pia batismal duas de suas filhas que não foram encontradas no Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade do APERS, o que possivelmente indique a sua libertação junto as outras milhares de pessoas que deixaram de ser escravizadas pela promulgação da Lei Áurea em 1888. Marta, a mais nova delas, foi batizada em

³⁴² Conquistada em 21 de março de 1872. Registrada em 23 de março de 1872. Livro 8, p. 69r. Livros Notariais de Registros Ordinários. 2º Tabelionato do Município de Pelotas. Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, 2010, p. 496.

³⁴³ PINTO, Natália Garcia. **A benção compadre**: experiências de parentesco, escravidão e liberdade em Pelotas, 1830/1850. 2012. 250 f. Dissertação (Mestrado em História) – Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2012, p. 90.

³⁴⁴ Conquistada em 8 de abril de 1866. Registrada em 16 de abril de 1866. Livro 8, p. 60v. Livros Notariais de Registros Ordinários. 1º Tabelionato do Município de Pelotas. Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, 2010, p. 430.

³⁴⁵ Conquistada em 6 de setembro de 1884. Registrada em 10 de setembro de 1884. Livro 9, p. 6v. Livros Notariais de Registros Ordinários. 3º Tabelionato do Município de Pelotas. Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, 2010, p. 590.

19 de dezembro de 1858 pelo **liberto** Manoel Pires dos Santos e pela **escravizada** de José Tomas Vieira da Cunha, Angelica. Já Alexandrina firmou o seu compromisso católico com apenas um mês de vida, em 18 de dezembro de 1859, tendo sido apadrinhada por Afiloquio Pires e sua irmã Alexandrina Pires, ambos livres. Neste caso, é interessantíssimo observar que Alexandrina herdou o nome de sua madrinha. Como pontuei em outros momentos deste trabalho, era comum que pessoas escravizadas, após a conquista da liberdade, utilizassem o sobrenome de seus antigos senhores como uma forma de proteção e, até mesmo, posição social³⁴⁶. Talvez a escolha do nome por Maria Isabel estivesse associada também a esta questão, considerando que Alexandrina era uma mulher livre e, por ela, possivelmente tivesse carinho – se não, pressuponho que não teria nomeado sua filha da mesma forma. Além do mais, os padrinhos eram irmãos e tinham a mesma condição jurídica, o que poderia gerar uma proteção maior à pequena caso fosse necessário.

No decorrer da pesquisa nesta fonte riquíssima capaz de dar luz a temáticas como relações familiares e de compadrio, tráfico de africanos escravizados – assunto que não me dediquei aqui, mas que é possível de ser trabalhado como Marcelo Matheus³⁴⁷ vêm se dedicando em mostrar com o desenvolvimento de seus trabalhos atuais –, etc. busquei averiguar as redes que estavam sendo construídas por estas mulheres no interior e no exterior das escravarias na qual estavam inseridas. Francisca, Virgilina, Frebonia, Eva e Maria Isabel me guiaram nesse sentido, assim como Catharina na monografia que escrevi e apresentei para obtenção do título de Bacharel em História. Por ter dedicado um capítulo específico do mencionado trabalho para ela e sua família, optei por não retomar sua história aqui. No entanto, sinalizo a sua presença na Tabela 18 através das alforrias de Joana e Cristina. Assim como também decidi centralizar minha pesquisa nessas mulheres, pois foram delas que consegui maiores informações. Apesar disso, informo que encontrei outras das alforriadas nos registros de batismo, como Lina, filha da africana “de Nação” Isabel, sendo batizada em 1º de fevereiro de 1857 por Amaro – escravizado de Antônio Belarmino Ribeiro – e Maria – escravizada de Antônio de Paula³⁴⁸; e Matildes,

³⁴⁶ PERUSSATTO, Melina Kleinert. Liberdade, trabalho e cidadania negra no Pós-Abolição: a família Calisto em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. In: **Pós-Abolição no Sul do Brasil: associativismo e trajetórias negras**. Salvador: Sagga, 2020, p. 168-185.

³⁴⁷ MATHEUS, Marcelo Santos. Registros de batismo, o complexo pecuária-charqueada e o tráfico de africanos para o Sul do Brasil, 1780-1850. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 30, pp. 1-17, 2023.

³⁴⁸ Livro de Registros de Batismo da Paróquia São Francisco de Paula de Pelotas. Livro 3, p. 151v.

amadrinhando Carlos, filho de Clementina em 6 de julho de 1856, junto a David, escravizado de Heleodoro de Azevedo e Souza³⁴⁹.

Como Natália Pinto analisou e discutiu, por meio do compadrio formaram-se importantes alianças sociais entre indivíduos de condições jurídicas distintas que poderiam representar relevantes estratégias de sobrevivência diante da realidade em que viviam. Quando envolvidas pessoas forras e livres, por exemplo, a escolha dos padrinhos e madrinhas poderia estar atrelada não só a questões de cunho financeiros, mas sobretudo “político e de prestígio social”, o que proporcionaria cuidado e proteção a quem era batizado³⁵⁰. Como Farinatti analisou em Alegrete os escravizados, pelo menos na primeira metade do século, XIX estavam buscando principalmente por compadres livres e quando escolhiam pessoas de sua mesma condição jurídica, optavam por àqueles pertencentes a outras escravarias. Além disso, assim como Natália Pinto observou para Pelotas com base na família Rodrigues Barcellos, o pesquisador identificou, através dos escravizados pertencentes aos Ribeiro de Almeida, que senhores também estavam apadrinhando filhos de *cativos*, o que era raro, mas poderia gerar recursos e proteção aos envolvidos. Mesmo que isso não tenha sido observado aqui, fica claro o impacto e importância dos laços formalizados pela religião entre estas pessoas e para elas.

Ademais, desde o início da elaboração deste trabalho me preocupei em enfatizar a importância da conquista da carta de alforria e sua representatividade enquanto um ato de resistência frente ao sistema escravista, mas, também, a perspectiva da busca da liberdade coletiva. Obviamente, e como pontuei em diversos momentos, a vida não só destas mulheres, mas dos homens que foram escravizados no Brasil, não era algo homogêneo. Embora nós pesquisadores os coloquemos no interior de quantitativos para identificar padrões, analisar a sua presença na sociedade, seus cotidianos, etc., as vidas destas pessoas eram, ainda, muito particulares. A experiência da escravidão os colocou dentro de uma mesma realidade, mas não fez com que suas vivências fossem idênticas e que tivessem iguais possibilidades de resistir a agenciar-se pela liberdade. Isso quer dizer que mesmo que, enquanto historiadora, eu defenda a sua busca e conquista de forma coletiva, reconheço que muitas destas escravizadas possivelmente tenham lutado sozinhas.

³⁴⁹ Livro de Registros de Batismo da Paróquia São Francisco de Paula de Pelotas. Livro 3, p. 128v.

³⁵⁰ PINTO, Natália Garcia. Op. Cit., p. 115.

Apesar disso, este capítulo demonstrou algo que venho discutindo ao longo de cada um dos capítulos, sobretudo no dedicado à maternidade: a construção da família e de laços afetivos no interior das escravarias e, também, para além delas. No início do mencionado subcapítulo 2.3 fiz menção a obra importantíssima de Robert Slenes onde o autor defende o conceito de *família nuclear*³⁵¹, isto é, a diversidade por trás destes núcleos. Através das mulheres que tiveram os nomes de suas mães identificados em suas cartas de alforrias, pude ir além nos fragmentos de suas histórias aprofundando os laços que constituíram através do batismo – ou os batismos me mostraram os laços que já existiam e que ficaram marcados por este ato religioso e, no tempo, por esta fonte. Com isso posso dizer que, pelo menos entre as mulheres, as escravarias dos três irmãos Azevedo e Souza era composta por parentes próximos de uma mesma família. Estas pessoas se conheciam bem, circulavam entre si, tinham amizades – como pude averiguar através da ligação existente entre Virgilina, Eva, Febronia e Francisca, escravizadas do comendador Heleodoro de Azevedo e Souza – e, provavelmente, inimizades também – o que nenhuma das fontes com as quais trabalhei me mostrou tal questão, mas são relações comuns entre as pessoas.

Além disso, o contexto no qual estavam inseridas e suas alforrias foram conquistadas era bastante delicado. A escravidão estava com seus dias contados e as charqueadas pelotenses enfrentando as suas primeiras crises e, com isso, muitos charqueadores começaram a entrar em falência nas décadas de 1860 e 1870. O próprio comendador Heleodoro de Azevedo e Souza, citado aqui inúmeras vezes, perdeu muito de seu patrimônio nesse período e reduziu o seu nível de riqueza. Além disso, como Jonas Vargas pontua “os charqueadores mais ricos estavam drenando as escravarias dos falidos” e isso quer dizer que, homens como Heleodoro, perderam muitos de seus trabalhadores escravizados, os tiveram leiloados, vendidos, etc, o que decaiu cada vez mais a produção em seus estabelecimentos e gerou proveito para os mais poderosos³⁵².

Soma-se a isso o fato de que, neste momento, também acontecia o auge do tráfico inter-provincial e mesmo que pelas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia³⁵³ fosse proibida a separação de famílias escravizadas no ato da venda, qualquer escravizado corria o risco de ser vendido para fazendeiros de outras localidades do Brasil e ser separado do seus. Nesse sentido, a carta de alforria pode ter ganho um significado ainda mais importante e, se

³⁵¹ SLENES, Robert W. **Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava**. 2º ed. São Paulo: Editora Unicamp, 2011.

³⁵² VARGAS, Jonas Moreira. Op. Cit., p. 414.

³⁵³ Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, Título LXXI – **Do matrimônio dos escravos**. VIDE, 2010, p. 259.

tratando de um núcleo de escravizados de uma mesma família, a manumissão de uma mulher podia servir como modelo e esperança para as outras. Para isso, elas podem ter intensificado o seu trabalho objetivando acumular mais pecúlio e, na medida do possível, mais depressa. O momento das décadas finais da escravidão as favoreceu nesse sentido uma vez que Pelotas estava em constante crescimento, tanto no que tange o perímetro urbano da cidade, quanto em relação a estatística populacional – na década de 1870 a localidade tinha quase 30 mil habitantes³⁵⁴. Isso significa que estas mulheres, como as costureiras e lavadeiras, teriam mais oportunidade de trabalho e obtenção do valor necessário para a compra da alforria, produzindo alimentos para vender nas ruas da cidade, fazendo a limpeza de casas de terceiros, costurando roupas, etc., o que representava, também, uma chance maior de manterem suas famílias unidas.

³⁵⁴ VARGAS, Jonas Moreira. **Pelas margens do Atlântico**: um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX). 2013. Tese (Doutorado em História) - Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013, p. 157.

O fim ou a possibilidade de novos começos? As condições finais desta pesquisa

Para iniciar as considerações finais deste trabalho irei retomar dois “pontos chave” presentes aqui. Primeiramente, relembro o leitor do título do capítulo 1 e a justificativa que agreguei à ele no último parágrafo da introdução do mesmo. Citei a frase representativa de Sojourner Truth de “Não sou eu uma mulher?” e pontuei algumas das reflexões que ela me traz. Naquele momento talvez não soubesse o impacto que ela teria ao término desta dissertação pois agora, mais do que quando comecei a escrita, percebo e enfatizo a potência de pensar o lugar que a mulher negra ocupa na sociedade, sua representatividade e da luta que hoje exercem e que, igualmente, suas antepassadas exerceram por seus direitos de liberdade. Ao longo deste mesmo capítulo demonstrei que, assim como a historiografia tem averiguado através de pesquisas que perpassam lugares diversos do Império, em Pelotas, as escravizadas conseguiram desempenhar igual sucesso na obtenção da carta de alforria, que ocorreu de forma progressiva ao longo das últimas décadas em que o sistema esteve em vigência no Brasil. Além disso, tinham grande habilidade em conseguir acumular o pecúlio necessário para conquistá-las por meio do pagamento das quantias estipuladas por seus proprietários, como também, para negociar a liberdade sem ônus ou condições (“gratuitamente”). Entretanto, a mudança brusca na década de 1880 em relação ao aparecimento, em um alto percentual, de alforrias condicionais, demonstrou que, em determinadas situações a liberdade seria atravessada pelo contexto.

Mesmo que isso seja um fato e que muitas destas cartas obtidas por condições exigissem mais tempo de trabalho entre 1 e 8 anos, ou, pior, até a morte do senhor(a) ou de outra pessoa, elas não desistiram de mudar suas realidades e ajudar os seus nesse processo. Isso fica evidente quando adentrei, também, nos valores pagos por elas por cartas que eram, inclusive, relativamente altos e pude verificar que, em suma, eram elas próprias quem efetuava o pagamento da quantia. Algumas delas também receberam o auxílio de terceiros, de instituições emancipacionistas, etc. No entanto, o que me interessou, ainda mais, foi perceber os seus protagonismos diante de suas cartas de alforrias e, ainda, o sucesso nas estratégias que desempenharam para que isso fosse possível. Já o capítulo 2, entre outros aspectos que já irei mencionar aqui, mostrou que o caminho que poderiam estar percorrendo e que estava resultando nestes resultados positivos eram os ofícios que aprendiam e ocupavam-se em seus cotidianos. Isso porque, em Pelotas, as mulheres escravizadas estavam, sobretudo, no interior das casas

senhoriais exercendo serviços domésticos aos proprietários. O ambiente, apesar de hostil, as aproximava da família e gerava possibilidades distintas de estratégias. Além disso, por algumas responsabilidades que tinham, que eram direcionadas aos cuidados da casa, e necessitavam ser realizadas de portas afora, como a lavagem de roupas, o “leque” proporcionado pela mobilidade, abria-se ainda mais. Como identifiquei neste capítulo, elas eram responsáveis por uma série de tarefas cotidianamente exaustivas, mas que, se soubesse como se articular, poderiam render bons frutos para si próprias e/ou outrem.

Eram mães, casavam-se quando podiam, constituíam famílias e, hoje, estes dados importantíssimo que podem ser identificados nas cartas de alforrias comprovam o quão incabível é a ideia de anomia entre escravizados. Os laços afetivos que construía no dia-a-dia, durante a vivência da escravidão, os ajudavam a sobreviver as entranhas deste sistema desumano que os oprimiu durante três séculos no Brasil. Além disso, representam uma relevante forma de resistência frente a realidade que lhes foi imposta. Ainda, é importante lembrar que estas realidades variavam muito, pois mesmo que vivessem o mesmo contexto de escravidão, suas experiências eram muito particulares. Não há homogeneidade nas histórias destas mulheres embora, enquanto pesquisadores, as analisemos de forma “conjunta” para obter, por exemplo, dados quantitativos e investigar nossos objetos de pesquisa – no meu caso, a conquista da liberdade por meio da carta de alforria. Na verdade, o segundo capítulo também demonstrou que a própria origem destas mulheres influenciava nesta questão, de modo que aquilo que foi vivido por mulheres africanas, não foi, igualmente, por aquelas que nasceram no Brasil. Mesmo que isso seja um fato, neste, identifiquei o modo como aquelas que vieram da África se adaptaram a este lugar desconhecido por elas. As alforrias das africanas demonstraram que tinham a incrível habilidade de conseguir conquistar a manumissão, sobretudo, pagando por ela, principalmente por meio dos saberes que possuíam e que trouxeram consigo. Eram grandes comerciantes e negociadoras. Seus empreendimentos não as aproximavam apenas da alforrias, como era um meio que encontravam de ajudar outras pessoas neste processo, essencialmente de sua mesma origem, e, depois de obtidas, acumular pequenas fortunas.

Agora, retomo as duas histórias de liberdade que mencionei na introdução desta dissertação. Teresa e Rita, assim como outras tantas mulheres, vieram trazidas de forma forçada da África e aqui reconstruíram suas histórias, lutaram pela liberdade e foram uma das poucas mulheres que exerceram o ofício da quitanda, muito característico entre africanas, ainda mais no

que tange as pertencentes ao grupo étnico mina. Assim como as mulheres sobre as quais adentrei no capítulo 3, escravizadas pela família Azevedo e Souza, Teresa e Rita traçaram estratégias dentro de duas realidades e possibilidades para que pudessem, então, obter o documento através do qual tive acesso a um pequeno fragmento de suas existências. Saber delas e começar a escrita deste trabalho com elas foi importantíssimo não só para contextualizar para aquele que tiver acesso a este trabalho como pretendo desenvolvê-lo, ou seja, o que pretendia aqui. Mais que isso, a reconstrução dos fragmentos de suas trajetórias demonstra o quão relevante é esta metodologia de pesquisa e necessária para dar luz a problemas que cercam o cotidiano destas escravizadas e libertas. Através do método onomástico foi possível identificar os meios que encontraram para sobreviver, para conquistar melhores condições de vida e o que enfrentaram para isso. Por fim, deixaram evidente que estas mulheres sempre lutaram pela liberdade e como Sojourner Truth, demonstraram que são tão “mulheres” quanto os “homens” que as escravizaram.

Anexo A – “Base de dados” com todas as receitas sistematizadas e organizadas por caderno

Caderno de receitas Dona Sinhá			
Nº	Título	Observações	Notas
1	Pão de minuto		
2	Pão de soda		
3	Pão allemão		
4	Pão de cerveja		
5	Pão de minuto		
6	Creme de chocolate		
7	Biscoitos da Mamai		
8	Bolo da Luiza		
9	Pasteizinhos de camarão		
10	Queques		
11	James Miriz Waffles		
12	Biscoitos de cereja		
13	Chocolate		
14	Bolo Elvira		
15	Bolo de nozes		
16	Biscoitos Visbarden		
17	Bolinho “pormenos”		
18	Barquinhos		
19	Bolachinhas da Lourdes		
20	Ameixas recheadas		
21	Camafeus		
22	Bolo allemão		

23	Mentiras		
24	Bolo d'amizade		
25	Bolo de camadas	da Georgina	
26	Bolinhas de 1 ovo	da Georgina	
27	Ilusões		
28	Torta de chocolate		
29	Torta de baunilha		
30	Jalletes Salles		
31	Bolinhas de (?)		
32	Biscoitos de maizena		
33	Pasteizinhos de camarão		
34	Pudim de peixe da Zilda	Molho para pudim	
35	Bolo de areia		
36	Pudim de milho verde		
37	Bolo de camadas	(?)	
38	Para lanche		Contém mais de uma opção de lanche
39	Biscoitos da Dulce		
40	Requeijão da Zezé Duarte		
41	Prato de ocasião	da Zilda	Como organizar um prato para uma ocasião
42	Bolinhas da Zilda		
43	Prato da Stella		
44	Torta de nozes	Zeraria	
45	Bolachinha de aveia		
46	Pudim de queijo		

47	Peito de peru		
----	---------------	--	--

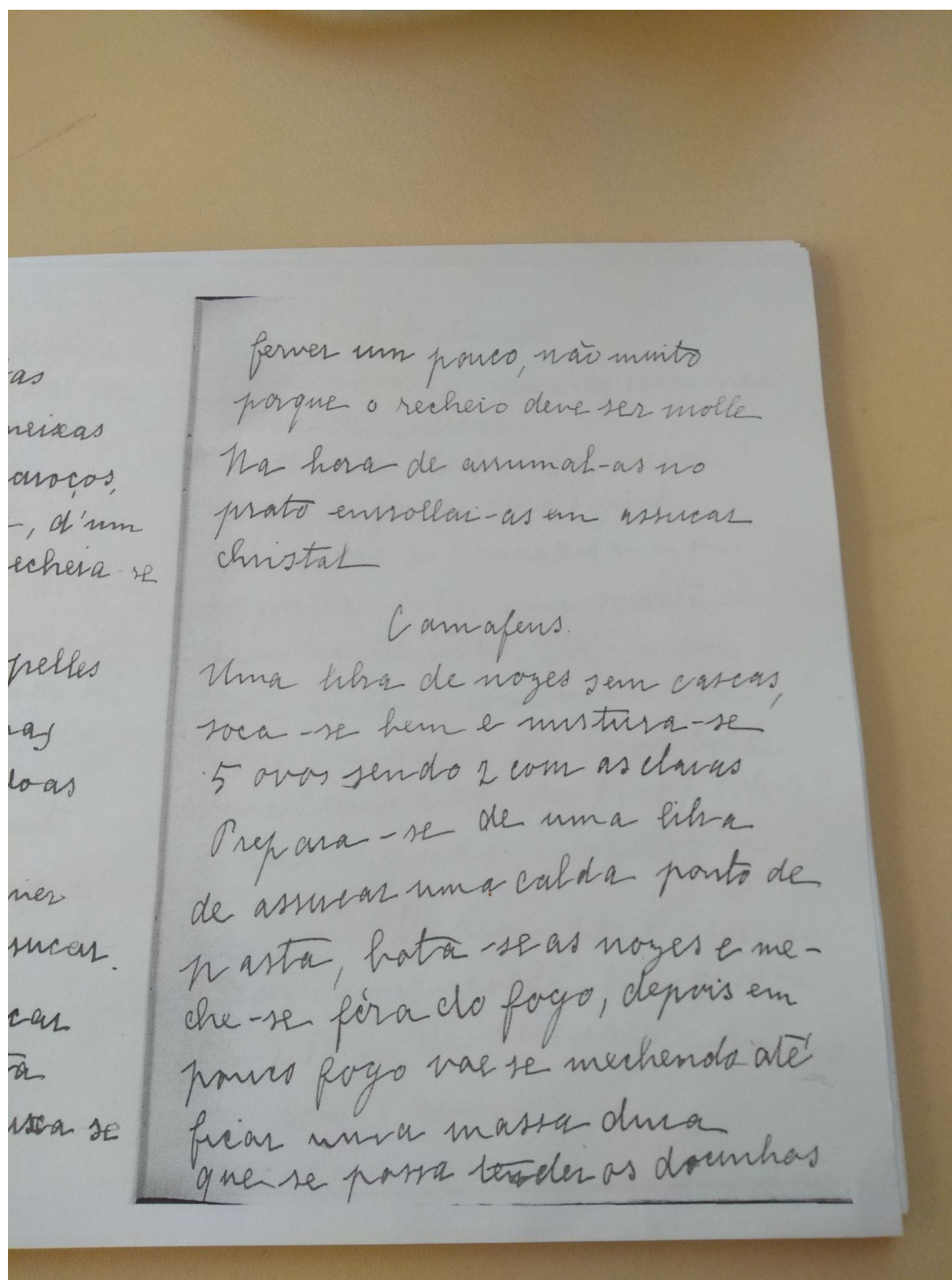
Caderno de receitas Joaquina Leite Soares			
Nº	Título	Observações	Notas
1	Crochet		
2	Chic-chic		
3	Esquecidos		
4	Muito bons		
5	Bolo preto		
6	Bolo de chocolate		
7	Bolo allemão		
8	Papas		
9	“Mais haja”		
10	Bolo de camadas D. Sara		
11	Bolo alemão D. Sara		
12	Bolo de mel		
13	Bolo alemão	economico e aperfeiçoado	
14	Bolo Olga		
15	Esquecidos	Viscus	
16	Muito bons		
17	Cuchet		
18	Chic-chic		
19	Pudim de nescau		
20	Bolo da prima		
21	Bolo de banana		

22	Bolo de camadas D. Sara		
23	Bolo de nozes		
24	Bolo de bacalhau		
25	Bolinhos weshaden		
26	Biscoitos Piratiny		
27	Dobradinhos		
28	Bolo vienenol		
29	bolo portoalegrense		
30	Palitinhos salgados		
31	Flan		
32	Bolo preto		
33	Bolo de chocolate		
34	Bollo allemão		
35	Bollo americano		
36	Quindins		
37	Bolinhos de weshaden		
38	Bolinhos da Elvira		
39	Bolinhos dourados		
40	Doce de abacaxi		
41	Pudim de queijo		
42	Amanteigados		
43	Queijinhos		
44	Cocadas		
45	Quindins		
46	Marmelada branca		

47	Pessegada		
48	Balas de chocolate		
49	Balas de melado		
50	Marmeladas		
51	Doce de leite		
52	Bolo de banana		
53	Bolo de milho		
54	Bolo do primo		
55	Bolo de nozes		
56	Creme de morangos		
57	Trouxas		
58	Pudim de laranja		
59	Pão de ló		

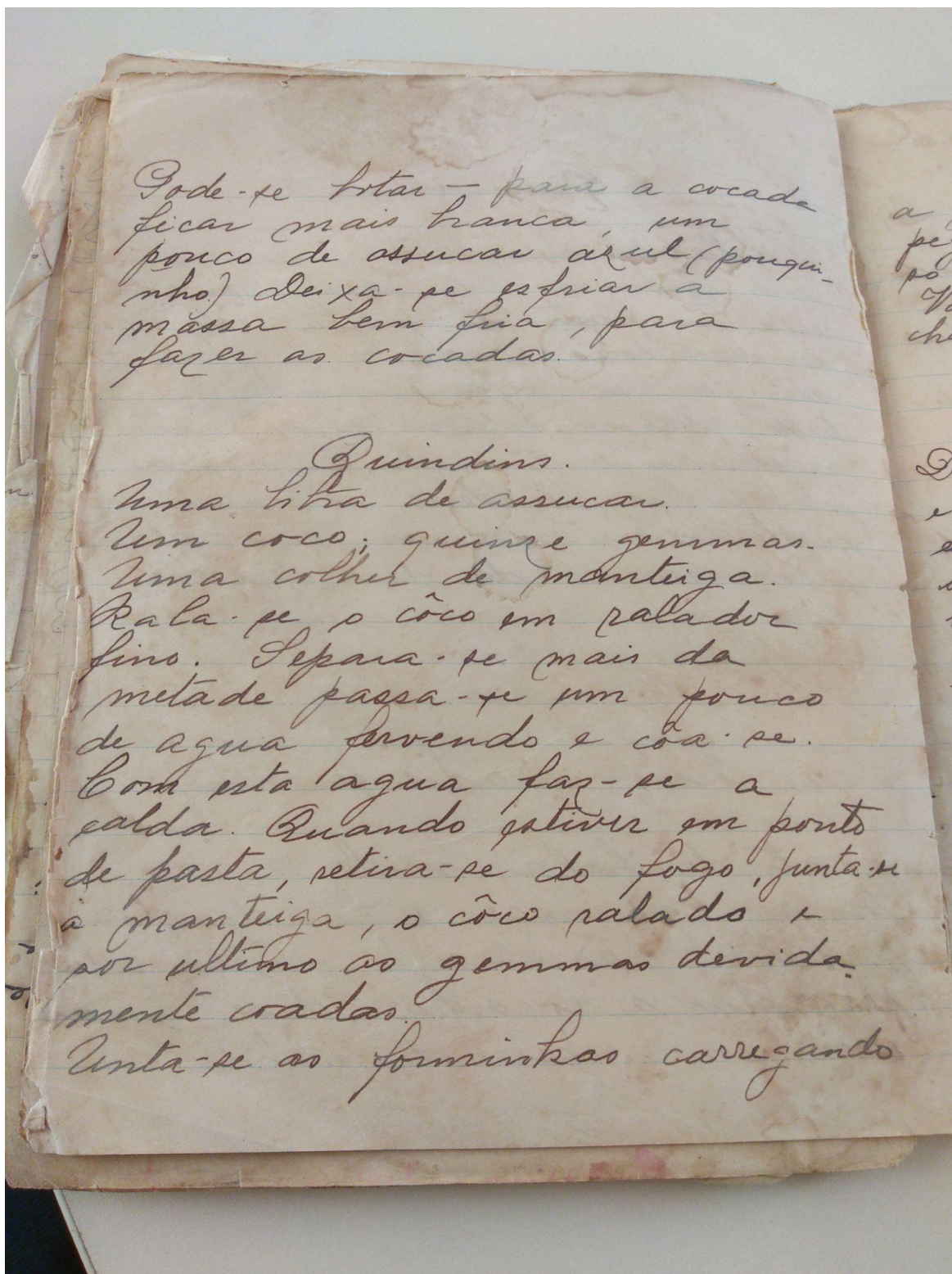
Fonte: **Cadernos de receitas**. Acervo documental do Museu do Doce em Pelotas. Nota: A tabela foi organizada de acordo com as informações da fonte e como estão presentes na mesma.

Anexo B – Receita do tradicional camafeu presente no caderno de receita da Dona Sinhá



Fonte: Caderno de receita Dona Sinhá. Acervo documental do Museu do Doce em Pelotas.

Anexo C – Receita de quindim presente no caderno de receita de Joaquina Leite Soares



Fonte: Caderno de receita Joaquina Leite Soares. Acervo documental do Museu do Doce em Pelotas.

Fontes

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Documentos da escravidão: **Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade**. Tabelionato do Município de Pelotas. Porto Alegre: CORAG, 2006.

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Documentos da escravidão no Rio Grande do Sul: **Compra e venda de escravos**. Comarca de Pelotas. v. 1. Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010.

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Documentos da escravidão no Rio Grande do Sul: **Compra e venda de escravos**. Comarca de Pelotas. v. 2. Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010.

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Documentos da escravidão: **Inventários Post-Mortem**. Comarca de Pelotas. v. 1. Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010.

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Documentos da escravidão: **Inventários Post-Mortem**. Comarca de Rio Grande. v. 2. Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010.

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Documentos da escravidão: **Processos-Crime**: o escravo como vítima ou réu. Tabelionato do Município de Rio Grande. Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 150, de 1º de Junho de 2015**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp150.htm. Acesso em: 19 de dezembro de 2022.

CRENSHAW, Kimberlé. **The urgency of intersectionality**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=akOe5-UsQ2o&t=44s>. Acesso em: 31 jan 2024.

GENEANET. Genealogia de Boaventura Rodrigues Barcellos. Disponível em: <https://gw.geneanet.org/valdenei?lang=en&n=souza&oc=1&p=francisco+de+azevedo+e>. Acesso em 16 de jan. de 2025.

GENEANET. Genealogia de Francisco de Azevedo e Souza. Disponível em: <https://gw.geneanet.org/valdenei?lang=en&n=souza&oc=1&p=francisco+de+azevedo+e>. Acesso em 16 de jan. de 2025.

GENEANET. Genealogia de Heleodoro de Azevedo e Souza. Disponível em: <https://gw.geneanet.org/valdenei?lang=en&n=souza&oc=1&p=heleodoro+de+azevedo+e>. Acesso em 16 de jan de 2025.

GENEANET. Genealogia de José de Azevedo e Souza. Disponível em: <https://gw.geneanet.org/valdenei?lang=en&pz=valdenei+correa&nz=silveira&p=jose+de+azevedo+e&n=souza&oc=1>.

Hemeroteca Nacional Digital. Rio Grande do Sul. **O Rio Grandense**.

Hemeroteca Nacional Digital. Rio de Janeiro. **Diário do Rio de Janeiro**.

Jornal **A Nação**, 1884/1-1885, Recortes e notícias de periódicos de Pelotas, Fundo Beatriz Loner, NDH-UFPEL.

Livros de Registros de Batismos. Paróquia São Francisco e Paula de Pelotas. Acervo do Bispado de Pelotas.

Livros de Registro de Casamentos de Livres. Paróquia São Francisco de Paula de Pelotas. Acervo do Bispado de Pelotas.

Lista de Qualificação de Votantes de Pelotas, 1880. Bibliotheca Pública Pelotense (transcrição gentilmente cedida pelo professor Jonas Vargas, que a recebeu do professor Adhemar Lourenço da Silva).

Mapa da população da Vila de São Francisco de Paula de Pelotas em dezembro de 1833. Biblioteca Pública de Pelotas (reproduzido por ARRIADA, Eduardo. Pelotas: gênese e desenvolvimento urbano (1780-1835). Pelotas: Armazém literário, 1994, p. 98).

Cadernos de Receitas. Museu do Doce, Pelotas. Acervo Documental.

OSÓRIO, Fernandes. **A cidade de Pelotas**. Org. e notas de Mário Osório Magalhães. Pelotas: Armazém literário. v. 1, 3ª ed, revista, 1997, p. 94.

Relatório da Diretoria Geral de Estatística apresentado ao Ministério do Império pelo Conselheiro Manoel Francisco Correa. Rio de Janeiro: Tipografia Franco-Americana, 1874.

RIBEIRO, Djamila. Podpah, ep. 679. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=FKlGPIoE8bY>. Acesso em: 9 mar 2024.

Referências bibliográficas

AL-ALAM, Caiuá Cardoso. **A negra força da princesa: Polícia, Pena de morte e Correção em Pelotas (1830-1857)**. 2007. Dissertação (Mestrado em História) - Unidade acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2007.

ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. **Alforrias em Rio de Contas – Bahia: século XIX**. Salvador: EDUFBA, 2012.

ALONSO, Angela. O abolicionismo como movimento social. **Novos estudos**, n. 100, p. 115-137, novembro de 2014.

ARAÚJO, Thiago Leitão. A persistência da escravidão: população, economia e o tráfico interprovincial (Província de São Pedro, segunda metade do século XIX). In: **Escravidão e liberdade: temas, problemas e perspectivas de análise**. São Paulo: Alameda, 2012, p. 229-253.

ARIZA, Marília B. A. Mães libertas, filhos escravos: desafios femininos nas últimas décadas da escravidão em São Paulo. **Revista Brasileira de História**: São Paulo, v. 38, n. 79, 2018, pp. 115-171.

BALLADARES, Ângela Pereira Oliveira. A cidade de Pelotas pelo olhar do nascido de ventre livre Rodolfo Xavier. In: **Capítulos de História de Pelotas**. Porto Alegre: Casalettras, 2020, p. 157-173.

BALHEGO, Alisson Barcellos. **Para o bem e fielmente, sem dolo, nem malícia: Ações de Liberdade em Canguçu (1868-1887)**. 2020. p. 193 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2020.

BERTIN, Enidelce. **Alforrias na São Paulo do século XIX: liberdade e dominação**. São Paulo: Humanitas, 2004.

BERUTE, Gabriel. **Dos escravos que partem para os portos do Sul: características do tráfico negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c. 1790 - c. 1825**. 2006. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006.

BERUTE, Gabriel Santos. O tráfico atlântico e a presença de africanos ocidentais no Rio Grande do Sul (1788-1824). In: MATHEUS, Marcelo Santos; MÜGGE, Miquéias Henrique (orgs.). **Africanos minas-nagôs no Rio Grande do Sul (séculos XVIII, XIX, XX)**. São Leopoldo, RS: Oikos, 2024, p. 21-53.

CARATTI, Jônatas Marques. **O solo da liberdade: as trajetórias da preta Faustina e do pardo Anacleto pela fronteira rio-grandense em tempos do processo abolicionista uruguaio (1842-1862)**. 2010. 313 f. Dissertação (Mestrado em História) – Unidade acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos, 2010.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

CARDOSO, Marina Ribeiro. **O que revelam as Cartas de Alforrias de mulheres escravizadas?** Uma análise dos ofícios constados nas manumissões (Pelotas, Rio Grande do Sul, 1871-1888). 2022. 50 f. Monografia (Graduação em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2022.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estudos avançados**, n. 17, v. 49, 2003.

CARVALHO, Marcus J. M. de. De portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850. **Afro-Ásia**, 2003.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

CHALHOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). **História social**, n. 19, p. 33-62, 2010.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos feministas**, ano 10, p. 171-188, 1º semestre de 2002.

CRENSHAW, Kimberlé. **A Interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero**. Cruzando raça e gênero, p. 7-16. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=2295749&forceview=1>.

COSTA, Ana Paula do Amaral. **Criados de servir**: estratégias de sobrevivência na cidade do Rio Grande (1880-1894). 2013. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, 2013.

COSTA, Ana Paula. O regulamento de locação de serviços e a luta dos criados de servir pela liberdade de trabalho (Rio Grande/RS, fim do século XIX). **XXVII Simpósio Nacional de História: Conhecimento histórico e diálogo social**. ANPUH, Natal/RN, 2013.

COWLING, Camillia. **Concebendo a liberdade**: mulheres de cor, gênero e abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro. São Paulo: Editora Unicamp, 2018.

DAMASCENO, Karine Teixeira. **Para serem donas de si**: mulheres negras lutando em família (Feira de Santana, Bahia, 1871-1888). 2019. 244 f. Tese (Doutorado em História Social do Brasil) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2019.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, Natalie Zemon. **Nas margens**: três mulheres do século XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

EISENBERG, Peter L. Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX. **Estudos econômicos**, n. 17, v. 2, p. 175-216, maio/ago, 1987.

FARIA, Sheila Siqueira de Castro. **Sinhás pretas, damas mercadoras:** as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João del Rey (1700-1850). 2004. 278 f. Tese (Doutorado em História) - Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

FARIAS, Juliana Barreto. **Mercados Minas:** Africanos ocidentais na Praça do Mercado do Rio de Janeiro (1830-1890). 2012. 290 f. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

FARINATTI, Luís Augusto Ebling. Os escravos do Marechal e seus compadres: hierarquia social, família e compadrio no sul do Brasil (c. 1820 - c. 1855). In: **Escravidão e liberdade:** temas, problemas e perspectivas de análise. São Paulo: Alameda, 2012, p. 143-175.

FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. **Crimes de fronteira:** a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889). 2012. 343 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2012.

FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras:** uma história do tráfico de escravos entre a África e o RJ, séculos XVIII e XIX. São Paulo: Companhia das letras, 1997.

FLORENTINO, Manolo. Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa. **Topoi:** Rio de Janeiro, set. 2002, pp. 9-40.

FONTELLA, Leandro Goya; FARINATTI, Luís Augusto; MATHEUS, Marcelo Santos. Malunguinhos: tráfico de africanos e pecuária escravista na fronteira oeste do Rio Grande do Sul (c. 1820-1840). **Esboços:** Florianópolis, v. 30, n. 54, p. 237-257, maio/ago 2023.

FOUCHY, Camila da Silva. **Pelo bem que nos tem servido:** Cartas de alforria destinadas a mulheres escravizadas – Pelotas/RS 1860-1888. 2018. 79 f. Monografia (Graduação em História) - Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, 2018.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala:** formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 1º ed. digital. São Paulo: Global, 2019;

GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo. **A Micro-história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989. p. 169-178.

GÓES, José Roberto Pinto de. Padrões de alforrias no Rio de Janeiro – 1840/1871. In: **XII Encontro Regional de História da ANPUH-RJ**, 2006, Rio de Janeiro, p. 1-9.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: RIOS, Flavia; LIMA, Márcia (orgs.). **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020, p. 75-93.

GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica. In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020, p. 49-64.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910**. Trad. Viviana Bosi. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

GRINBERG, Keila. A fronteira e a escravidão: a noção de “solo livre” na margem sul do Império brasileiro. In: **III Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Florianópolis, 2007.

GUTIERREZ, Ester. **Negros, chaceiradas e olarias: um estudo sobre o espaço pelotense**. 2º ed. Pelotas: Editora e gráfica universitária UFPEL, 2001.

HAACK, Marina Camilo. **Sobre silhuetas negras: experiências e agências de mulheres escravizadas (Cachoeira do Sul, c. 1850-1888)**. 2019. 231 f. Dissertação (Mestrado em História) – Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2019.

HAACK, Marina Camilo. Maternidade e escravidão: disputas, agências e experiências. ANPUH-Brasil. **30º Simpósio Nacional de História**. Recife, 2019.

HARTMAN, Saidiya. **Perder a mãe: uma jornada pela rota atlântica da escravidão**. Tradução José Luiz Pereira da Costa. 1º ed. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2021.

HOOKS, bell. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº16. Brasília, janeiro - abril de 2015, pp. 193-210.

JARENKOW, Carlos. **Fugindo para os orientais: as fugas de escravos pela fronteira meridional brasileira (Brasil e Uruguai, 1846-1870)**. 2018. 131 f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

JENKINS, Keith. **A história repensada**. Tradução de Mário Vilela. São Paulo: Contexto, 2001.

JOHNSON, Walter. **On agency**. History and American Studies, n. 53, p. 113-124, 2003.

JÚNIOR, José Ricardo Resende. **“Infâncias de sal e areia”**: uma história das crianças escravizadas em Pelotas e Rio Grande (1820-1870). Porto Alegre: Mundo Acadêmico, 2023.

KOSBY, Marília Floô. **“Nós cultuamos todas as docuras”**: as religiões de matriz africana e a tradição doceira de Pelotas. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021.

LARA, Silvia Hunold. **Campos da violência**: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro – 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LARA, Silvia Hunold. No jogo das cores: liberdade e racialização das relações sociais na América portuguesa setecentista. In: XAVIER, Regina Célia Lima (org.). **Escravidão e Liberdade**: temas, problemas e perspectivas de análise. São Paulo: Alameda, 2012, p. 69-94.

LEITE, Maria Claudia Moraes. **Cativeiro e liberdade**: as alforrias nas charqueadas pelotenses (1880-1884). 2011. 50 f. Monografia (Graduação em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011.

LEVI, Giovanni. Sobre micro-história. In: BURKE, Peter (org.). **A escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: Editora da UNESP, 1992, pp. 133-161.

LIMA, Henrique Espada. A família da Maria do Espírito Santo e Luis de Miranda Ribeiro: “agências e artes” de libertos e seus descendentes no Desterro do século XIX. In: **Escravidão e Liberdade**: temas, problemas e perspectivas de análise. São Paulo: Alameda, 2012, p. 383-414.

LIMA, Henrique Espada. Da escravidão à liberdade na Ilha de Santa Catarina. In: MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti; VIDAL, Joseane Zimmermann (orgs.). **História diversa**: africanos e afrodescendentes na Ilha de Santa Catarina. Florianópolis: Editora da UFSC, 2013. p. 197-223.

LIMA, Henrique Espada. Vulnerabilidades cruzadas: arranjos de codependência, segurança e trabalho entre ex-escravos e seus senhores precários (Brasil, século XIX). In: VENDRAME, Máira; KARSBURG, Alexandre. **Micro-história**: um método em transformação. São Paulo: Letra e voz, 2020, p. 231-248.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Mulher, corpo e maternidade. In: SCHARCZ, Lilia. GOMES, Flávio dos S. (Org.). **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das letras, 2018. p. 334-340.

MACHADO, Taís Sant’Anna. **“Um pé na cozinha”**: uma análise sócio-histórica do trabalho de cozinheiras negras no Brasil. 2021. 305 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, 2021.

MAMIGONIAN, Beatriz. **Africanos livres**: a abolição do tráfico de escravos no Brasil. São Paulo: Companhia das letras, 2017.

MATHEUS, Marcelo Santos. **Fronteiras da liberdade**: escravidão, hierarquia social e alforria no extremo sul do Império brasileiro (província do Rio Grande de São Pedro, Alegrete, 1829-1888). 2012. 239 f. Dissertação (Mestrado em História) – Unidade acadêmica de pesquisa e pós-graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2012.

MATHEUS, Marcelo Santos. A produção da liberdade no Brasil escravista (século XIX). **História**: São Paulo, v. 37, 2018, p. 1-32.

MATHEUS, Marcelo. Os africanos minas no sul do Brasil: tráfico, liberdade e produção identitária na diáspora (Rio Grande do Sul, século XIX). In: RODRIGUES, Aldair; LIMA, Ivana Stolze; FARIAS, Juliana Barreto (orgs.). **A Diáspora Mina: africanos entre o Golfo do Benim e o Brasil**. 1 ed. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2020, p. 279-319.

MATHEUS, Marcelo Santos. Registros de batismo, o complexo pecuária-charqueada e o tráfico de africanos para o Sul do Brasil, 1780-1850. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 30, pp. 1-17, 2023.

MATHEUS, Marcelo Santos; MÜGGE, Miquéias Henrique (orgs.). **Africanos minas-nagôs no Rio Grande do Sul (séculos XVIII, XIX e XX)**. São Leopoldo, RS: Oikos, 2024.

MATTOS, Hebe Maria. Os combates da memória: escravidão e liberdade nos arquivos orais de descendentes de escravos brasileiros. **6 tempo**; MEMÓRIAS do Cativo. Direção: Guilherme Fernandes e Isabel Castro. LABHOI, 2005. 5 vídeos (42 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=JEw4k8Wpofw>. Acesso em: 10 jan 2025.

MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no sudeste escravista (Brasil, século XIX). 3º ed. rev. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.

MATTOSO, Katia M. de Queirós. **Ser escravo no Brasil**: séculos XVI-XIX. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. **Faces da liberdade, máscaras do cativo**: experiências de liberdade e escravidão, percebidas através das cartas de alforrias – Porto Alegre (1858-1888). Porto Alegre: Edipucrs, 1989.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. **Os cativos e os homens de bem**: experiências negras no espaço urbano. Porto Alegre: EST Edições, 2003.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Justicando o cativo: a cultura de resistência escrava. In: **Império**. Méritos, v. 2, p. 215-230, 2006

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Lealdades compartilhadas: alforrias, etnicidades e família na sociedade escravista meridional (Porto Alegre-1748-1888). **História Unisinos**, v. 11, n. 3, p. 374-377, setembro/dezembro, 2007.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Uma escola de pretos minas: experiências de etnicidade, alforria e família entre africanos (Porto Alegre/RS – 1748-1888). **Actas de las Segundas Jornadas de Estudios Afrolatinoamericanos del GEALA**, Buenos Aires, Mnemosyne, 2011.

MOREIRA, Paulo Staudt. Qualificados novos por estarem a dois meses no território do Brasil e não saberem falar nada a língua portuguesa: Charqueadas e tráfico ilegal de africanos(Bahia

–Pelotas - Brasil meridional, 1834). **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 11, n. 22, p. 133-161, Julho - Dezembro de 2019.

MORRISON, Toni. **A origem dos outros: seis ensaios sobre racismo e literatura**. Tradução Fernanda Abreu. 1º ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

PAIVA, Eduardo França. Alforrias. In: **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 92-98.

PAULA, Débora Clasen de. A constituição de uma fortuna na fronteira: os Antunes Maciel na metade do século XIX. In: **Capítulos de história de Pelotas**. Porto Alegre: Casalettras, 2020, p. 32-50.

PERUSSATTO, Melina Kleinert. Alforria e agência nas últimas décadas da escravidão - Rio Pardo/RS. **Revista do Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS**, n. 4, v. 2, p. 169-178, novembro 2009.

PERUSSATTO, Melina Kleinert. **Como se de ventre livre nascesse: experiências de cativo, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos da escravidão** – Rio Pardo/RS, c.1860 – c.1888. 2010. 305 f. Dissertação (Mestrado em História) – Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2010.

PERUSSATTO, Melina Kleinert. Liberdade, trabalho e cidadania negra no Pós-Abolição: a família Calisto em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. In: **Pós-Abolição no Sul do Brasil: associativismo e trajetórias negras**. Salvador: Sagga, 2020, p. 168-185.

PINTO, Natália Garcia. **A benção compadre: experiências de parentesco, escravidão e liberdade em Pelotas, 1830/1850**. 2012. 250 f. Dissertação (Mestrado em História) – Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2012.

PINTO, Natália Garcia. **Gerações de senzalas, gerações de liberdade: experiências de liberdade em Pelotas/RS, 1850/1888**. 2018. 253 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

PIROLA, Ricardo Figueiredo. Escravos e rebeldes na justiça imperial: dois casos de assassinatos senhoriais em Campos dos Goytacazes (RJ), 1873. **Afro-Ásia**, n. 51, p. 41-80, 2015.

REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos Malês em 1835**. Edição revista e ampliada. São Paulo: Companhia das letras, 2003.

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. “Uma negra que fugio, e conta que já tem dous filhos”: fuga e família entre escravos na Bahia. **Afro-Ásia**, n. 23, 1999, pp. 27-46.

REVEL, Jacques. **Jogos de escalas: a experiência da microanálise**. Tradução: Dora Rocha. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

SCHERER, Jovani de Souza. **Experiências de busca pela liberdade: alforria e comunidade africana em Rio Grande, séc. XIX**. 2008. 194 f. Dissertação (Mestrado em História) - Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2008.

SCHWARTZ, Stuart. **Escravos, Roceiros e Rebeldes**. Bauru: EDUSC, 2001.

SCOTT, Joan. História das Mulheres. In: BURKE, Peter. **Escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992, p. 63-95.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e realidade**, n. 20, p. 71-99, jul/dez 1995.

SILVA, Fernanda Oliveira da. **As lutas políticas nos clubes negros: cluturas negras, racialização e cidadania na fronteira Brasil-Uruguai no pós-abolição (1870-1960)**. 2017. 279 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2017.

SLENES, Robert. **Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava**. São Paulo: Editora Unicamp, 2011.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano; GOMES, Flávio. “Com o Pé sobre um Vulcão”: Africanos Minas, Identidades e a Repressão antiafricana no Rio de Janeiro (1830-1840). **Estudos Afro-Asiáticos**, ano 23, n. 2, 2001, pp. 1-44.

SOARES, Mariza Carvalho. **Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de gênero. **Revista Brasileira de História**: São Paulo, v. 27, n. 54, p. 281-300, 2007.

SÔNEGO, Márcio Jesus Ferreira. **Cartas de alforria em Alegrete (1832-1886): informações, revelações e estratégias dos escravos para a liberdade**. 2009. 113 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2009.

SOUSA, Caroline Passarini; TARDIVO, Giovana Puppini; HAACK, Marina Camilo. Localizando a mulher escravizada nos Mundos do Trabalho. **Cantareira**, 34º ed. jan-jun, 2021.

SOUZA, Flavia Fernandes de. Trabalho doméstico: considerações sobre um tema recente de estudos na História Social do Trabalho no Brasil. **Revista Mundos do Trabalho**, v. 7, n. 13, jan/jun de 2015, p. 275-296.

SOUZA, Flavia Fernandes de. **Criados, escravos e empregados: o serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (cidade do Rio de Janeiro, 1850-1920)**.

2017. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, 2017.

TELLES, Lorena Féres da Silva. **Teresa Benguela e Felipa Crioula estavam grávidas: maternidade e escravidão no Rio de Janeiro (século XIX)**. 2018. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia, letras e ciências humanas, Universidade de São Paulo, 2018.

VARGAS, Jonas Moreira. **Pelas margens do Atlântico: um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX)**. 2013. Tese (Doutorado em História) - Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013.

VARGAS, Jonas Moreira. **Os barões do charque e suas fortunas: um estudo sobre as elites regionais brasileiras a partir de uma análise dos charqueadores de Pelotas (Rio Grande do Sul, século XIX)**. São Leopoldo: Oikos, 2016.

VARGAS, Jonas. “No tempo dos barões”: a elite política pelotense no período do auge das charqueadas escravistas (1850-1889). In: LOPES, Aristeu Elisandro Machado; VARGAS, Jonas Moreira (orgs.). **Capítulos de História de Pelotas**. Porto Alegre: Casalettras, 2020, p. 12-31.

VARGAS, Jonas Moreira. Escravidão e tráfico ilegal na fronteira sul do Brasil: o caso dos charqueadores rio-grandenses, dos saladeristas uruguaio e de suas redes mercantis (c. 1830-1850). **Esboços**: Florianópolis, v. 30, n. 54, p. 211-236, maio/ago, 2023.

VARGAS, Jonas Moreira. O triste fim de José Jaguarão: criminalidade, racismo e o mundo do trabalho nas charqueadas pelotenses no imediato pós-abolição. In: LOPES, Aristeu Elisandro Machado; MARCHI, Darlan de Mamann; KRILOW, Letícia Sabina Wermeier (orgs.). **Encontro Internacional Fronteiras e Identidades: cadernos de resumos**, Pelotas: PPGH/UFPel, 2024.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.); HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. **Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais**. 15 ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2014, p. 7-72.

XAVIER, Regina Célia Lima. **A conquista da liberdade: libertos em Campinas na segunda metade do século XIX**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.

ZALLA, Jocelito; MENEGAT, Carla. História e memória da Revolução Farroupilha: breve genealogia do mito. **Revista Brasileira de História**: São Paulo, v. 31, n. 62, p. 49-70, 2011.

ZUBARAN, Maria Angélica. Escravidão e liberdade nas fronteiras do Rio Grande do Sul (1860-1880): o caso da Lei de 1831. **Estudos Ibero-Americanos**: PUCRS, v. 32, n. 2, p. 119-132, dezembro, 2006.